DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 9 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.961, que autoriza a abertura do credito especial de 6:369$921, para pagamento a D. Maria do Carmo Valle e Accioli de Vasconcellos e outros, em virtude de sentença judiciaria.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.182, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060$055, para pagamento de differença de vencimentos a officiaes e sub-officiaes reformados.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril, das Directorias do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e de Meteorologia, das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.961 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1925

Autoriza a abertura do credito especial de 6:369$921, para pagamento á D. Maria do Carmo Valle e Accioli de Vasconcellos e outros, em virtude de sentença judiciaria

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado:

Faço saber aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 6:369$921, pelo Ministerio da Fazenda, para pagamento ás DD. Maria do Carmo Valle e Accioli de Vasconcellos, Filenila Accioli de Vasconcellos e ao tenente Altamir Accioli de Vasconcellos, do que lhes é devido de pensões de montepio deixado pelo coronel Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, na fórma e para plena execução do accórdão do Supremo Tribunal Federal n. 3.106.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 22 de setembro de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,
Presidente

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.182 — DE 9 DE JANEIRO DE 1926

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060$055, para pagamento de differença de vencimentos a officiaes e sub-officiaes reformados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 4.959, de 16 de setembro do anno proximo passado, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060$055, afim de occorrer ao pagamento da differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente mez, foram promovidos por antiguidade no Thesouro Nacional: a 1° escripturario o 2°, Frederico Antonio Cardoso de Menezes de Souza; a 2° escripturario o 3°, Aphrodisio Aloysio da Silva; a 3° escripturario o 4°, engenheiro José Joaquim Monteiro Mendes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 11 de corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao capitão-ajudante da Policia Militar do Districto Federal, Aicides de Meira Lima;

De dous mezes, em prorogação, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correcção, Francisco de Souza Bragança;

De tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Antonio Bandeira de Mello.

— Por outra de 12 do corrente foi nomeado o bacharel Sizinio Rodrigues para o logar de 3° supplente do juiz da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

Requerimento despachado

Dia 11 de janeiro de 1926

Luiz Francisco Pires, ex-praça da Policia Militar do Districto Federal pedindo restituição da differença do valor do fardamento que restituiu. — Autorizada a restituição pedida.

Directoria do Interior

Por portaria de 11 do corrente mez, declarou-se sem effeito, na conformidade do art. 17, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto numero 6.948 de 14 de maio de 1908, a de 19 de dezembro de 1924, pela qual foi naturalizado brasileiro Manoel do Nascimento Rodrigues, natural de Portugal e residente no Estado de São Paulo.

— Por outras de 12 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Chwaicer, natural da Rumania, nascido a 15 de maio de 1900, filho de Berco Chwaicer e Devoire Chwaicer, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Adelino dos Santos Marujo, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1895, filho de Joaquim dos Santos Marujo e Anna da Conceição, casado, residente nesta capital;

Celestino Pesce natural da Italia, nascido a 1 de setembro de 1868, filho de Lourenço Pesce e Victorina Pesce Rassazza, casado, residente no Estado do Pará;

João Marques, natural de Portugal, nascido a 9 de novembro de 1894, filho de José Marques e Joaquina de Jesus, casado, residente nesta capital;

Manoel Fresco, natural de Portugal, nascido a 27 de março de 1897, filho de Jacintho Fresco e Custodia de Jesus, casado, residente nesta capital;

Manoel Marques, natural de Portugal, nascido a 28 de abril de 1889, filho de José Marques e Joaquina da Conceição, casado, residente nesta capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1926

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 4 — Communica que foram visados por esta directoria os diplomas dos medicos Francisco Antonio Furtado, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Francisco Augusto de Almeida Junior, expedido pela mesma faculdade; Agostinho Fausto, revalidado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre; Sergio Fontes Junior, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; João Lourenço Corrêa do Lago, expedido pela mesma faculdade; Vicente Paulo Pereira, revalidado na mesma faculdade; Aristodemo Mingione, revalidado na mesma faculdade; Waldemar Mario Mangini, expedido pela mesma faculdade e o certificado de conclusão de curso medico do Sr. Alfredo Gonçalves da Silva Vianna Filho, expedido pela mesma faculdade.

Outrosim, communica que foram visados os diplomas expedidos pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino aos seguintes pharmaceuticos: Attilio Bergo, Benedicto de Oliveira Gouvêa, Euclydes Solon de Pontes, Oswaldo Rezende de Azevedo, Antonio Pimenta de Almeida, Renato Baracchini, Custodio da Rocha Falleiros, José Lafayette Flôres, João Provinciali, Belmiro de Oliveira Filho, Luiz Ulysses Guaglia, João Paulino José de Assis Magalhães, Manoel Rodrigues, José Ezequiel da Luz, Oscar Paranhos, Antonio Carneiro da Motta Pacheco, Salvador Jelo, Anna Maria Vocurca, João Avancini, João de Mello Paiva, João Dias de Almeida, Lazaro Rubim, João Lisbôa, João Britto Netto, Josephina Bueno e Nestor de Castro Aguiar.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Domingos Santayana de Mascarenhas, Carlos Amadeu de Camargo, Adhemar Figueiredo Lyra, Julio Mario Benevenuto, Pompeu Rossi, Geraldino Furtado de Medeiros, José Gomes da Costa e Candido Martins de Oliveira, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Hermerino Lopes Rodrigues Ferreira, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Aurelio Germini, pedindo sua inscripção para prestar os exames do 1º anno, serlado em 2ª época. — Deferido.

Luiz Pinto e outros, pedindo admissão aos exames de habilitação, de conformidade com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. — Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 5 de janeiro de 1926

Officios:

N. 5 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos numeros 278 e 279, feitos a A. Gomes Pereira & Comp.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 8 de janeiro de 1926

Officios:

N. 16 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, solicitaram-se providencias no sentido de ser annexada ao processo de pagamento de 210$ a Henrique Valduza, provenientes de transportes á requisição do juiz federal naquella secção, a requisição da mesma autoridade.

N. 19 — Ao juiz de direito da comarca de S. Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, communicou-se ser necessario, para pagamento da gratificação que compete, em 1924, ao escrivão André Cursino de Bomfim, encarregado do archivo eleitoral daquella comarca, que o mesmo requeira ao Sr. ministro o pagamento por exercicios findos.

N. 20 — Identico, da comarca de Pão de Assucar, identico, ao escrivão Lucilio Bezerra Pereira de Mesquita, identico.

Segunda secção

Officios:

N. 18 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittiu-se, para os fins convenientes, o processo de pagamento, por exercicios findos, ao guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas, Manoel Rodrigues Serpa.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 9 de janeiro de 1926

Aviso:

N. 69 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:700$, para pagamento a Idibaldo Colombo Martins de Souza, revisor-chefe da secretaria da Camara dos Deputados, da gratificação addicional de 15 °|° sobre os seus vencimentos, a que fez jús nos annos de 1921, 1922 e 1923.

Segunda secção

Avisos:

N. 70 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a A. Gomes Pereira & Comp., da quantia de 27:020$500, provenientes de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em dezembro de 1925.

N. 78 — Ao ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição a Souza, Torres & Comp., da caução, na importancia de 2:500$, garantidora da proposta feita para fornecimento de aves e ovos a este ministerio, em 1925.

Montepio:

Officio:

N. 6 — Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, solicitaram-se providencias no sentido de ser feita reversão da pensão de montepio de Dona Clara Goulart Curty, ora casada, em favor de seus filhos menores.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 11 de janeiro de 1926

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 75 C — 300$, correspondentes á gratificação que compete, em 1921, ao escrivão Miguel Jansen de Paiva Leite, encarregado do archivo eleitoral do termo de Alagoa do Monteiro, no Estado de Alagoas.

N. 76 C — 300$, identico, em 1924, ao escrivão Abel Amador Austero Soares, identico, da comarca de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 77 C — 300, identico, ao escrivão Alfredo Alves Pereira, identico, da comarca de Bonito, no Estado de Pernambuco.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 27 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, communicou-se, para os fins convenientes, que foi empenhada, nesta secretaria de Estado, a quantia de 39$200, para pagamento á Amazon River da passagem fornecida ao juiz de direito Dr. João Virgolino de Alencar.

N. 28 — Ao engenheiro-chefe do escriptorio de Obras, transmittiu-se, para os fins de rectificação, a terceira via do

pedido n. 143, no qual figura, como credora, a firma Middleton Car & Comp.

N. 29 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, restituiu-se, afim de ser annexado ao mesmo o attestado exigido no aviso n. 895, de 25 de maio de 1925, deste ministerio, o processo de pagamento a Manoel Vivacqua, 1º supplente do substituto do [illegible] da quantia de réis 459$674, provenientes de substituições em 1924.

Montepio:

Officio n. 8:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, pediu-se seja remettido a esta directoria, afim de ser feita a apostilla pedida, por motivo de casamento, o titulo de pensão de montepio de D. Cacilda Tolentino Alvares.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 5 do corrente, foi concedido, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, a partir de 1 de dezembro do anno proximo passado, a Alfredo Antonio da Silva, guarda sanitario da Inspectoria de Hygiene Industrial.

Expediente de 11 de janeiro de 1926

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. E 53 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem concedidas cadernetas de passes de 1ª classe a funccionarios da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. E 52 — Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, attendendo ao pedido feito em o officio n. 5.711, da Directoria do Serviço de Povoamento, no sentido de fazer com que os fornecedores da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores forneçam generos de 1ª qualidade, conforme se obrigaram.

N. E 54 — Remetteram-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal o desenho e a 2ª via do relatorio, para que seja emittido parecer a respeito da invenção a que se refere o officio n. 11, da Directoria da Propriedade Industrial.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 11 de janeiro de 1926.

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 45 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural, no sentido de serem attendidas varias reclamações em locaes sob sua jurisdicção.

N. 46 — Ao Sr. Dr. secretario geral, afim de serem fornecidas cadernetas de passes da Estrada de Ferro Central do Brasil aos funccionarios da 5ª Delegacia de Saude, cuja relação segue inclusa.

— Remetteu-se:

N. 44 — Ao Sr. Dr. secretario geral, em duplicata, as propostas de orçamento da despeza, para 1927, das Inspectorias de Prophylaxia da Tuberculose e de Hygiene E. e Profissional.

N. 42 — Ao Sr. Dr. inspector de F. de Generos Alimenticios, a relação dos officios e autos de multa recebidos daquella inspectoria durante a semana de 4 a 9 de janeiro corrente.

— Communicou-se:

Ns. 40, 40 A, 41 e 41 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral que por despacho de 4 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições em que José Gonçalves Bouças e Martins & Marques solicitavam relevação de multas impostas pela Inspectoria de F. de Generos Alimenticios.

N. 43 — Ao Sr. Dr. inspector de F. de Generos Alimenticios, que são necessarias as informações exigidas pela circular n. 1.953, do Ministerio da Justiça, para que possa ter andamento a petição de D. Maria Magdalena do Carmo.

Requerimento despachado

Em additamento ao despacho do dia 9 de janeiro de 1926:

Quarta Delegacia de Saude:

N. 3.066 — Antonia Maria Nunes Sampaio: — Deferido, á vista do memorandum n. 2 da 4ª Delegacia de Saude.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 9 e 11 de janeiro de 1926

N. 65 — Vasconcellos Couto & Comp. — Dê-se por certidão.

N. 72 — A. Ribeiro Nobre. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 75 — José Bernardo Reis. — Certifique-se.

N. 2.406 — E. Pereira. — Póde funccionar.

N. 3.512 — Antonio Rodrigues da Silva. — Póde funccionar.

N. 3.946 — Ribeiro & Moreira. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 4.013 — Antonio da Costa Ribeiro Junior. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 503.

N. 4.038 — Ribeiro & Moreira. — Certifique-se.

N. 4.039 — Amelia Geleram Haick. — Póde funccionar.

N. 4.045 — Paulo Novello. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 505.

N. 4.062 — Francisco Corrêa. — Póde funccionar.

N. 4.077 — Antonio Girando. — Póde funccionar.

N. 4.088 — Izolina Rodrigues Siqueira. — Póde funccionar interceptando a communicação directa do armazem ao domicilio.

N. 4.095 — Baptista do Duacre. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 502.

N. 95 — Joaquim da Fonseca Pereira. — Póde funccionar.

N. 4.102 — Wenceslau Teixeira Pinto Costa. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 507.

N. 4.104 — Cardoso & Silva. — Póde funccionar com negocio de botequim.

N. 12 — Domingos Barbosa Carneiro. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 499.

N. 13 — Pires & Fagundes. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 504.

N. 21 — Gonçalves Dias. — Póde funccionar cumprindo a intimação dentro do prazo nella mencionado.

N. 25 — Castro Irmão & Rodrigues. — Póde funccionar com o genero de negocio referido.

N. 28 — A. P. Aisen & Comp. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 509.

N. 30 — Marcelino Augusto Peres Filho. — A vista da informação só poderá funccionar a titulo precario.

N. 39 — Bernardino da Rocha Vieira. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 510.

N. 47 — Julio Alves da Silva. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 509.

N. 51 — Cunha & Eiras. — Sciente.

N. 64 — A. Ferreira de Mattos. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 506.

N. 67 — Mario M. Fonseca. — Indeferido de accôrdo com o art. 758.

N. 70 — Thomaz Gomes dos Santos. — Deferido.

N. 98 — José de Barros. — Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 116 — Rocha & Silva. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 12 do corrente:

Foram exonerados os commissarios Carlos Pereira dos Santos, Jayme da Costa Rosa e Fernando de Oliveira Costa Maca, respectivamente dos 13º, 29º e 30º districtos policiaes, sendo substituidos na ordem indicada dos mesmos districtos, por Nelson Augusto Pereira, José Piuhinês e Guilherme Hugliés de Carvalho. Foram ainda exonerados o escrevente Alfredo Ernesto de Souza Cardoso e o official de justiça Augusto Bebiano Lazaro Pereira, ambos substituidos, respectivamente, por Eugenio da Conceição Moura e Marcellino Ramos. Tambem foram nomeados o fiscal da guarda civil Edmundo de Araujo Libero, commissario, em commissão, para o 13º districto, e Alarico Barbosa de Azevedo avaliador da casa de penhores de D. Oliveira & Comp.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de janeiro de 1926

Officios:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 39 — Remettendo o officio n. 39, da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Victoria:

N. 40/S — Communicando que esta contadoria remetteu cem folhas de papel para "borrador".

— Ao Sr. George Cavalcante Cerqueira, inspector da 2ª Circumscripção:

N. 41/S — Remettendo o "Estado dos Serviços" da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 42/S — Sobre o requerimento do Sr. Henrique Alberto Orciouli.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte:

N. 43/S — Declarando que esta contadoria fará a rectificação solicitada em officio n. 125.

— Ao Sr. director da Despeza:

N. 44 — Remettendo via de empenho.

Ns. 45 a 51 — Remettendo via de empenho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para dous bustos de gesso do Beato Santo Padre Juliano Eymar e destinados ás casas da Congregação das Servas do Santissimo Sacramento, nesta capital e na cidade de S. Paulo.

N. 19 — Transmittindo o processo n. 62.441, de 1925, afim de que tenha audiencia sobre o assumpto do mesmo.

N. 20 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul-Mineira.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1 — Communicando que a renda do imposto de consumo no E. do Rio attingiu no mez findo a 1.644:856$371.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Reiterando solução para o officio n. 531, de 16 de setembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 6 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Banca Francese e Italiana per l'America del Sud pede restituição da importancia de 47:795$, que pagou na 1ª Collectoria daquella capital, a titulo de imposto sobre dividendos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Remettendo o processo numero 60.166, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 7 — Remettendo o processo numero 64.854, afim de que a Alfandega de Santos preste as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimenot em que Souza & Andrade, Limitada, pedem dispensa do pagamento da revalidação de 58$000.

N. 4 — Reiterando cumprimento á ordem n. 232, de 5 de outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 6 — Remettendo o processo numero 60.217, de 1925, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 8 — Reiterando cumprimento á ordem n. 423, de 22 de agosto de 1925.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 11 — Informando que a certidão da taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, extrahida pelo predio n. 334, da rua Conde de Bomfim, em nome de Paiva Caruso & Comp., foi cobrada em 19 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 12 — Transmittindo o processo n. 58.270, de 1925, afim de que se digne emittir parecer a respeito do assumpto do mesmo.

— Ao Sr. delegado fisca em Pernambuco:

N. 7 — Devolvendo, para os devidos fins, process n. 61.803, de 1925.

Portarias:

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 1 — Remettendo o processo numero 61.852, de 1925, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

— Ao collector federal em Magé:

N. 1 — Recommendando que informe si já foi solucionada a exigencia formulada no processo devolvido áquella exactoria, com a portaria n. 6, de 8 de junho de 1925.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que a ordem desta directoria n. 182, de 25 de julho de 1923, é relativa ao despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em 27 de março daquelle anno, dando provimento ao recurso *ex-officio* dessa delegacia, da decisão que isentou Prazza & Chiavone, da multa de 900$, imposta pela Collectoria Federal de Alfenas, nesse Estado, para reformar a mesma decisão e impôr ao recorrente Prazza & Chiavone, a multa de 150$; cabendo, assim, ao recorrente, a restituição de 750$, e não 900$ como requereu.

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fixado sob n. 59.810, de 1926, relativo ao vosso officio n. 381, de 24 de novembro do anno proximo findo, que veiu capeando o requerimento em que Antonio Las Casas, negociante, estabelecido em Carangola, nesse Estado, solicita relevação da multa que lhe foi imposta pela collectoria local, proferiu em 22 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: "Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes por meio de recurso interposto na fórma regulamentar".

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 do mez proximo findo, deixou de approvar a decisão dessa delegacia, submettida á consideração da superior autoridade pelo vosso officio n. 334, de 29 de outubro de 1924 (ficha n. 58.602), que sujeitou ao pagamento do sello fixo de 3$, de que trata o n. 2, do § 7º, da tabella B, do regulamento approvado pelo decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, o acto do Sr. escrivão da Collectoria Federal em Manacapurú, nesse Estado, pelo qual nomeou o cidadão Ribeiro da Costa Lima, para exercer a funcção de seu ajudante no dito cargo de escrivão.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade do Dr. Ayres A. Maciel, denominada Laboratorio Erasy, sita á rua General Victorino n. 261, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preço de emballagem — Sello de total inscripto na tabella

Loção de Rosa, fabrica, 54$; especial, 6$; consumo, 12$; total, 72$000.

Loção de Ouro, fabrica, 60$; especial, 6$; consumo, 12$; total, 78$000.

Loção de Jasmin, fabrica, 54$; especial, 6$; consumo, 12$; total, 72$000.

Loção P. de Noiva, fabrica, 54$; especial, 6$; consumo, 12$; total, 72$000.

Brilhantina Rosa, fabrica, 30$; especial, 4$; consumo, 6$; total, 40$000.

Brilhantina Jasmin, fabrica, 30$; especial, 4$; consumo, 6$; total, 40$000.

Brilhantina Rex, fabrica, 30$; especial, 4$; consumo, 6$; total, 40$000.

Brilhantina P. de Noiva, fabrica, 30$; especial, 4$; consumo, 6$; total, 40$000.

Agua de Colonia — 44 — fabrica, 10$; especial, 1$; consumo, 1$200; total, 12$200.

Sabonete Citromel, fabrica, 10$; especial, 2$800; consumo, 1$200; total, 14$000.

Sabonete Roma, fabrica, 10$; especial, 3$800; consumo, 1$200; total, 15$000.

Sabonete Ouro, fabrica, 12$800; especial, 3$800; consumo, 2$400; total, 19$000.

Sabonete P. de Noiva, fabrica, 11$800; especial, 3$800; consumo, 2$400; total, 18$000.

Sabonetes em bolas, fabrica, 5$; especial, $780; consumo, $720; total, 6$500.

Sabonetes Royal, fabrica, 5$; especial, 2$480; consumo, $720; total, 8$200.

Sabão pulverizado, fabrica, 25$; especial, 6$200; consumo, 4$800; total, 36$000.

Sabonete A. de Colonia, fabrica, 10$; especial, 2$; consumo, 1$200; total, 13$200.

Pelotas, 26 de outubro de 1925. — Dr. *A. Maciel.*

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Communicando o despacho ministerial de 23 de dezembro do anno proximo findo que deferiu o requerimento em que o Sr. Lauro Bezerra Montenegro, auxiliar agronomo do Patrimonio Agricola "Vital do Negreiros", em Bananeiras, naquelle Estado, pede para amortizar a divida dos alugueis em atrazo do proprio nacional que occupa, em prestações mensaes equivalentes a 5 % dos respectivos vencimentos. P. 61.603/25.

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1926

Maria da Cunha Mendes da Rocha, pedindo transferencia para seu nome do dominio util do terreno de marinha numero 620 e accrescidos, da rua Barão do Amazonas, em Nitheroy, Estado do Rio. P. 44.003/25. Junte o titulo em original para ser apostillado.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

N. 20 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido que continue a servir como inspector fiscal do imposto de consumo nesta capital o bacharel Tito Vieira de Rezende, recem-promovido a 3º escripturario desta recebedoria, conforme consta da ordem n. 2, de 8 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro.

N. 21 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. director geral do Thesouro, de conformidade com o despacho do Sr. ministro de 2 do corrente, constante da ordem n. 1, de 4 do dito mez, daquella directoria, resolvido designar o 2º escripturario desta recebedoria, bacharel João da Cruz Ribeiro e o 1º da Alfandega de Manáos, José da Silveira Primo, para, chefiados pelo 1º, dito desta repartição, bacharel Sebastião Benevenuto de Carvalho, tendo como auxiliar o technico da Casa da Moeda, Pedro Soragi Junior e sob a orientação desta directoria, encarregarem-se de, com urgencia, normalizar os serviços do Cofre de Depositos Publicos, procedendo a entrega dos respectivos valores, depois de préviamente avaliados, ao thesoureiro geral desta recebedoria, observadas as formalidades regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1926

Ordens e officios despachados:

Officio n. 503, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional—Francisco Leal & Comp. — Reconsidero o despacho supra, afim de ser informado pela 1ª Sub-directoria si foi observado o dispositivo do Codigo de Contabilidade a que se refere o despacho do Sr. ministro.

Officio n. 1.251, da delegacia do 14º districto policial. — Remetta-se.

Officio n. 20, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Bernardino Gomes & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Vara Federal, a requerimento da Fazenda Nacional — 10 apolices da divida publica, contra Antonio Piragibe, ex-superintendente da venda externa do sello adhesivo. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Crimanl, entrega de 152$800 a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civel, entrega de 130$ a favor de Cacilda Murcio Compan. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 1 — Associação dos Fieis de Thesoureiros e Pagadores Federaes. — Declare-se ao Sr. thesoureiro do sello que não será conveniente a reunião dentro do recinto da thesouraria, mesmo após a terminação do expediente da mesma, o que, aliás, esta directoria já communicou verbalmente ao referido thesoureiro do sello.

N. 17.473 — Adalberto Guimarães Jatahy. — Expeça-se portaria, nomeando.

Sem numero — Flaviano da Silveira Fontes. — Certifique-se o que constar.

Sem numero — Genecicio P. de Araujo. — De accôrdo com o parecer. Submetto, entretanto, a consulta ao Sr. ministro, por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — Companhia Brasileira Gaz Accumulator. — Ao Sr. ajudante interino, para dizer *de meritis* sobre a petição n. 12.264.

N. 11.632 — Raul Guimarães. — Restitua-se a quantia de 22$, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Extraia-se cópia da informação de folhas 3 e remetta-se ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria para que providencie, no caso, de modo a evitar a reproducção do facto, que motivou a restituição.

N. 14.689 — Eurico Teixeira Alonso. — Proceda-se, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.730 — Libania Martins. — Proceda-se nos termos propostos, de accôrdo com o parecer. Officie-se á directoria da Receita.

N. 10.810 — Melciades e outros. — Proceda-se, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Deolinda de Almeida. — Feita a annotação, annulle-se, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Banco de Credito Rural e Internacional. — Annullem-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.369 — Eduardo Fernandes. — Archive-se, em face do parecer. Fica sem effeito o despacho de 4 de janeiro deste anno.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 719$590, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 18.285 — José Luiz Cavalcanti Mendonça. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 36$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Joaquim Xavier de Barros. — Officie-se.

N. 22.137 — Manoel Peres Gil. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 10.056 — Companhia de Administração Garantida. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de réis 200$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Arthur Moreira de Barros. — Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Thomaz Joaquim Tavares. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 125$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Autos de infracção

Auto n. 665, lavrado em 7 de outubro de 1925, contra Cepeda Costa & Comp. e outros. — Officie-se á Alfandega desta Capital, quanto á acquisição para a mercadoria estrangeira.

Auto n. 507, lavrado em 14 de agosto de 1925, contra A. Norberto & Henrique. — Cobre-se a revalidação de sello indicada pelo parecer.

Auto n. 833, lavrado em 10 de novembro de 1924, contra Figueiredo Caminha & Comp. — Faça o prévio deposito da multa, afim de que o recurso possa ser encaminhado. Intime-se, marcando-se o prazo de tres dias.

Auto n. 761, lavrado em 13 de novembro de 1925, contra Jorge Canaan & Irmão. — Solicite-se da Delegacia Fiscal em S. Paulo a diligencia suggerida pelo parecer.

Auto n. 66, lavrado em 18 de março de 1925, contra Costa Cunha & Comp. — Entregue-se, deixando recibo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 10 de janeiro de 1926

N. 2.764 — Antonio Augusto da Silva. — Transfira-se.

N. 9.534 — Elisabeth Stuart Carvalho Neva. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.160 — Augusto José. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao comprador, a cada um delles, á multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.253 — Alfredo Maldonado. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 13.869 — João Vancelote. — Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 20$, minimo da lei.

N. 18.611 — José da Silva Gonçalves. — Faça-se a transferencia. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 3.929 — Euphemia de Jesus Tinoco. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 8.137 — Seraphim Alves Maqueija Pinto. — Depois de se provar o pagamento das taxas de penna d'agua e saneamento de 1925, transfira-se.

N. 19.493 — Manoel Dias de Oliveira. — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20$, minimo da lei.

N. 19.784 — Abel Alexandre de Gouvêa. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 11.421 — Manoel Pinto da Silva. — Archive-se.

N. 392 — Juan José Blaquier. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.652 — Milton Caldeira da Fonseca — Transfira-se.

N. 15.477 — Hermann Curt Steinhanser. — Transfira-se.

N. 11.853 — Antonio Rodrigues Motta. — Transfira-se.

N. 13.467 — Carlos Augusto Salgado — Transfira-se.

N. 14.293 — Alexandre Herculano Rodrigues. — Transfira-se.

N. 14.866 — Oscar da Silva Pereira. — Transfira-se.

N. 15.651 — Guilherme Borges Martins. — Transfira-se.

N. 17.865 — José Cardoso Ferrão. — Transfira-se.

N. 19.080 — Elisa Larenas Canella. — Transfira-se.

N. 19.951 — Porfira de Andrade. — Transfira-se.

N. 11.399 — Renato Monteiro Junqueira. — Transfira-se.

N. 15.601 — Campenello Miguel Archanjo. — Transfira-se.

N. 13.151 — Cardoso & Vinagre — Transfira-se.

N. 19.591 — Renato Pacheco Fortuno. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Averbe-se a mudança, annotando-se o valor locativo.

annotando-se o vador locativo.

N. 17.180 — Sebastião S. Fernandes. — Averbe-se a mudança, annotando-se o valor locativo.

N. 10.649 — José Marques. — Archive-se.

N. 9.829 — Antonio Valentino do Nascimento. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto, e officie-se á Directoria da Receita em relação aos exercicios de 1922|3.

N. 4.471 — Alvaro Cunha. — Dê-se baixa.

Sem numero — Aquila da Rocha Miranda e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

Sem numero—Cesinio Ramming Viánna e outro. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 14.478 —Manoel da Silva — Transfira-se.

N. 8.039 — Antonio Nunes de Paiva. —Restabeleça-se a penna d'agua, conforme a informação e parecer.

N. 17.484 — Magino Jardim de Andrade. — Averbe-se a mudança.

N. 19.175 — Manoel Domingues. — Dê-se baixa.

N. 10.277—Manoel Pereira de Macedo. Annote-se o hydrometro de accordo com a informação.

N. 21.239 — Antonio de Azevedo Maio. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 19.330 — José Cardoso e Outro. — De-se baixa.

Sem numero — João Valle — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 22 — Raymundo de Lima Locaz — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 1.800—Dr. Edgard da Costa Pereira — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 2.043 — Manoel Gomes de Mattos — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 2.025 — Flora de Oliveira Santos Vilarinho. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 2.377 — Salustiano Roberto de Lemos Lessa. — Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 1.980 — Waldemiro Castilhos Lima — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 558 — Maria Esther de Sá Reis — Faça-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores e á compradora a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 5.195 — The Rio de Janeiro City Improvements Company. — Faça-se á intimação a que allude o parecer.

Notificações

N. 7 — Neves & Souto — A multa de 150$000 e mais 300$000 de emolumentos de registro.

N. 4 — Camilo da Silva — A multa de 150$000 e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 5 — Fernandes & Irmão — A multa de 150$000 e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 6 — José e Rebello — A multa de 150$000 e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 1 — J. Silva & Pinto — A multa de 150$000 e mais 120$000 de emolumentos de registro.

N. 2 — Martinho Alves Coelho — A multa de 150$000 e mais 150$000 de emolumentos de registro.

Processo

N. 18.849 — Zulmira Ignacio Coelho e outros — Entregue-se mediante recibo.

N. 3.445 — Rodrigues Lourenço & Comp. — Transfira-se.

Auto n. 202, de 1925. — A infracção pela qual foi autuada a firma Pinto Loja & Irmão, desta praça, á praia de Botafogo n. 454, acha-se provada e confessada, pelo que imponho á mesma firma a multa de 200$, minimo do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, de accôrdo com o parecer da 3ª sub-directoria.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a autuada se poderá valer, dentro de 15 dias, na fórma da lei.

Auto n. 90, de 1925 — Fernando Joaquim Ferreira e José Ferreira de Almeida & Comp. — As infracções articuladas no auto estão provadas e pelas mesmas respondem o recebedor da mercadoria em contravenção e a firma remettente.

Julgo, pois, subsistente o auto, e a cada uma das firmas Fernando Joaquim Ferreira e José Ferreira de Almeida & Comp., imponho a multa de 200$, minimo dos arts. 64 e 112, § 1º, lettra *a*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que as autuadas se poderão valer, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229, do decreto citado.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de janeiro de 1926

N. 2.198 — Alberto Trapani. — Satisfaça a exigencia.

N. 12.253 — Léa Rachel Bard. — Idem.

N. 14.287 — Augusta Joppert Faria Fogliani. — Idem.

N. 16.548 — Joaquim Martins Macedo. — Idem.

N. 19.311 — José Gonçalves Vieira. — Idem.

N. 19.694 — Leal & Amado. — Idem.

N. 19.700 — Galileu Lobo Avila. — Idem.

N. 9.740 — Arthur De Rosa. — Idem.

N. 16.125 — Carlos Guinle. — Idem.

N. 14.356 — J. Pinto & Santos. — Idem.

N. 13.784 — Schwartz & Comp. — Idem.

N. 13.403 — M. V. Lessy Fréres & Comp. — Idem.

N. 11.325 — Silva & Crocel. — Idem.

Ns. 14.411 e 4.284 — Antonio Pereira de Souza. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 12 de janeiro de 1926

Officios expedidos:

N. 22— Sr. delegado fiscal da Bahia— Respondendo seu officio n. 321, de 7 de dezembro findo.

N. 23— Sr. collector Federal de Cambuquira.—Respondendo a consulta feita em officio n. 131, de 16 de dezembro findo.

N. 24— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal—Sobre reclamação de lançamento de João Akui.

Telegramma n. 3— Sr. delegado fiscal de Goyaz—Sobre guia de vencimentos do funccionario Alvaro Gentil da Silva.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 12 de janeiro de 1926

Memoranda expedidos:

N. 11—Fernandes de Almeida.—Reiterando pedido de esclarecimentos.

N. 12— Bank of South America Ltd.—Sobre remessa de balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

N. 13— Monassa & Beakline Ltd.—Sobre demonstração da conta de lucros e perdas.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1926

A. Haguenauer, requerimento de 11 de janeiro de 1926.—Expeça-se guia.

F. Moneró, requerimento de 12 de janeiro de 1926.—Expeça-se guia.

Carlo Pareto & Comp., requerimento de 11 de janeiro de 1926.—Expeça-se guia.

Banco Alliança, requerimento de 10 de janeiro de 1926.—Expeça-se guia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de janeiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 16 — Solicitando a publicação no *Diario Official* de um quadro estatistico que vae incluso.

Ao Sr. delegado Regional de Seguros na 2ª Circumscripção — S. Luiz.

N. 17 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 145—M—de 1924, da Companhia de Seguros «Maranhense», com séde nessa Capital.

Requerimento despachado

N. 23—II—1921—«Hansa Algemeine Versicherungs-Aktien-Gesellschaft», acerca de reformas dos seus estatutos. «A' vista das divergencias de datas sobre a assembléa de 19.4 e para que não sejam mais retardadas as providencias acerca das assembléas de 1917 e 1921, sejam desannexados os documentos de ns. 81 a 104.—Diga a «Hansa» sobre a assembléa de 10 de ou-

tubro de 1924 e apresente, no prazo de 90 dias, em devida fórma, o inteiro teôr da acta da assembléa de 20 de dezembro de 1924.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 115 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 116 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem.

Requerimentos despachados

Noemia de Castro, José Beck Guimarães, João Cardoso. — Como requerem.

Olavo Pereira Lucas, Idalina Cunha Balthazar da Silveira, Francisco Pedro de Lima, Ismenia Martins, Emiliana Gaspar Gonçalves, Casemiro Luiz Ribeiro e Antonio Tiburcio Gomes. — Sim, em termos.

João Francisco de Oliveira e José Dias Soares. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de janeiro de 1926

N. 6 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 1 C — Cosme Alves do Couto. — Deferido.

N. 2 C — Caixa de Aposentadorias e Pensões. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 7 A — Araujo Maia & Comp. — Deferido.

N. 133 B — Bank of London South America. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 5 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 230 C — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. — Deferido, tendo em vista os pareceres da Contabilidade e Corretoria.

N. 7 M — Maria Eunice Gontant. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 13 A — Albertina de Andrade Souza e Silva. — Cumpra se o alvará.

N. 8 L — Luiz Pinto de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 1 N — Nestor Nunes dos Santos. — Satisfaça a exigencia.

N. 12 M — Mario Emilio Leite Goulart. — Deferido.

N. 15 A — Dr. Antonio Ferreira Bragança. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 732 A — Antonio de Freitas Mourão. — Cumpra-se o alvará de fls. 6, procedendo-se de acôrdo com o parecer.

N. 9 M — Maria Mattos Nogueira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9 L — Dr. Leocadio Chaves. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 de janeiro de 1926:

Foi exonerado José Manoel Caldas do cargo de guarda de policia da Directoria do Armamento da Marinha, conforme solicitou.

Foram concedidos:

Seis mezes de licença, na fórma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe Agenor Pinto de Souza, em prorogação da que lhe foi concedida em 15 de junho do anno proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Noventa dias de licença, na fórma da lei, ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, Nelson do Livramento Coutinho, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De accôrdo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de trabalhos estructuraes, João Pedro de Oliveira Fischer, para tratar de sua saude, a contar de 21 de dezembro do anno proximo passado.

Noventa dias de licença, na fórma da lei, ao 2º pharoleiro do Porto Seguro, no Estado da Bahia, Izaias Bahia dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de Janeiro de 1926.

Exmo. Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

Official á disposição do Governo do Estado:

N. 93 — 1. Communico a V. Ex. que resolvi pôr á disposição do Governo desse Estado, o capitão de corveta Armando de Azevedo Pinna, de accôrdo com a requisição de V. Ex., sem prejuizo dos seus vencimentos.

— Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento de montepio civil.

Annexo: O processo.

N. 101 — 1. Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o incluso processo de habilitação de montepio civil pretendido por D. Carmen Marques da Silva Gomes Corrêa e outros, viuva e filhos do patrão das embarcações do Arsenal de Marinha desta Capital José Corrêa, afim de que V. Ex. se digne de providenciar sobre o necessario pagamento da respectiva pensão no Thesouro Nacional.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Crea as Divisões de Encouraçados e de Cruzadores na Esquadra Brasileira.

N. 112 — 1. Ora resolvo crear as Divisões de Encouraçados e de Cruzadores, como fracções da Esquadra Brasileira.

2. A Divisão de Encouraçados será formada pelo *Minas Geraes* e *S. Paulo*, e a de cruzadores ficará constituida pelo *Barroso*, *Bahia* e *Rio Grande do Sul*.

— Sr. director geral do Pessoal:

Nomea commissões para exame de segundos tenentes do Corpo de Officiaes da Armada.

Referencias: — *a*) decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923 (O. D. 108, de 21 de dezembro de 1923). — *b*) aviso 555, de 23 de janeiro de 1924 (O. D. n. 7, de 27 de janeiro de 1924). — *c*) Aviso n. 503, de 21 de janeiro de 1924 (O. D. n. 5, de 22 de janeiro de 1924). — *d*) Art. 1º, § unico, do decreto n. 17.153, de 23 de dezembro de 1925 (O. D. n. 109, de 29 de dezembro de 1925).

N. 94 — 1. Ora resolvo designar commissões para exame dos segundos tenentes nas condições das referencias *a* e *d*, assim constituidas:

a) *Assumptos de convez:*

Presidente: o vice-director da Escola Naval.

Examinadores: capitães de corveta Rodolpho Fróes da Fonseca e Oscar de Frias Coutinho.

Secretario: capitão de corveta Sylvio de Noronha.

b) *Assumptos de machinas:*

Presidente: o vice-director da Escola Naval.

Examinadores: capitão de fragata Francisco José da Costa e capitão de corveta Ladislau da Conceição Dantas.

Secretario: capitão de corveta Sylvio de Noronha.

2. Os exames serão realisados de accôrdo com o disposto no aviso de referencia *b* e seus annexos, na Escola Naval, uma semana após a publicação do presente aviso.

3 — Serão escriptos, para cada grupo *a* e *b* do item 2, separadamente:

4 — O presidente e cada um dos examinadores conferirá a cada examinando uma nota de 0 a 10, e a nota final do exame será a media dessas 3 notas.

5 — Não poderão as perguntas feitas incluir materia que não tenha sido explicada a bordo, nos periodos de estagio.

6 — Antes do exame, o presidente dividirá pelos examinadores a materia que cada um deverá examinar, e essa materia será subdividida em um certo numero de questões.

7 — Na formulação das questões e na sequencia das respostas deverá ser observado o seguinte methodo:

a) cada examinando escreverá no alto da folha de papel o seu nome e o do navio onde se acha, apresentando ao presidente essa folha;

b) o presidente distribuirá as folhas aos examinadores, que escreverão a primeira pergunta, entregando o papel ao examinando;

c) este, em sua mesa, resolverá a 1ª questão, apresentando-a ao presidente, procedendo a mesa ao immediato julgamento da resposta;

d) uma 2ª pergunta será formulada, de modo igual, e assim por deante;

e) cada examinador dará, assim, a cada examinando, o mesmo numero de questões, que será, *á priori*, fixado pela mesa.

8 — Caso algum dos examinandos não tenha satisfeito a mesa, depois de haver respondido a todas essas perguntas, poderão ser ainda feitas outras, para melhor esclarecimento do julgamento.

9 — Um official da Missão Naval acompanhará os exames junto ás commissões, como consultor.

10 — Terminados os exames, deverão todos os papeis ser remettidos a este gabinete.

11 — Aos officiaes membros da commissão dareis conhecimento, para os devidos fins.

Destaque de 100 grumetes para estagio dos serviços do Departamento de Machinas (ramo de conducção).

N. 97 — 1. 1. Ora resolvo mandar destacar 100 grumetes para estagio dos serviços do Departamento de Machinas (ramo de conducção), assim distribuidos:

E. «Minas Geraes» 30
E. «São Paulo» 30
C. «Barroso» 20
C. «Bahia» 20

2. Nos dous primeiros, ficarão:

12 divisão C.
8 divisão M.
5 divisão E.
5 divisão A.

1. 2. Nos dous ultimos a distribuição será:

8 divisão C.
6 divisão M.
3 divisão E.
3 divisão A.

4. O estagio deverá ser iniciado a 20 do corrente, impreterivelmente.

5. Até esse dia deverá ser enviada a este gabinete uma relação nominal das praças designadas.

Baixa do serviço da Armada:

N. 99 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos que ora resolvo conceder baixa de praça aos marinheiros nacionaes, Manoel Constantino Bezerra numero 5.714, 1ª classe, MU, e 7.361, PF, 1ª classe, Satyro Bento de Araujo, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.

Annexo: Processo.

Referencia: Officio daquelle tribunal n. 2.115, de 1925.

N. 102 — 1. Tenho presente o officio de V. Ex. acima referido, relativo ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd, da importancia de 18:998$, proveniente de trabalhos executados na Estação Radiotelegraphica da Ilha do Governador, pelo qual V. Ex. communica-me que esse tribunal em sessão de 20 de novembro ultimo negou registro á despeza, porque, além, de não constar do processo que tenha havido concurrencia para a realização dos ditos trabalhos, ha divergencia entre o documento de empenho e a respectiva factura.

2. Em resposta, devo informar a V. Ex. que os mencionados trabalhos foram realizados independentemente de concurrencia e que a divergencia existente entre o empenho e a factura fica clarecada com a juntada do officio citado na factura e demais papeis, que se acham juntos ao supracitado processo.

3. Assim, venho solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderada a deliberação alludida para o fim de ser registrada á despeza em apreço.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 103 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento, á conta da verba 28 «Obras e serviços accessorios — consignação — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2», do orçamento de 1925, da importancia total de 33:482$020, da qual é credora, pelo fornecimento de energia electrica a este ministerio, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, conforme se verifica do processo a este annexo.

Pagamento de facturas.

Annexo: — O processo.

N. 104 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28 — Obras e serviços accessorios — consignação — "Material" — Diversas despezas — sub-consignação n. 2, do orçamento de 1925, a importancia total de 12:245$223, da qual é credora, pelo fornecimento de gaz e luz electrica a diversos estabelecimentos deste ministerio, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pedido de reconsideração.

Referencia: Off. V. daquelle tribunal, n. 2.146, de 16 de dezembro de 1925.

Annexo: Processo.

N. 110 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderada a deliberação, tomada por esse tribunal, em sessão de 7 de dezembro ultimo, afim de ser ordenado o registro da despeza, na importancia de 7:168$276, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento para o exercicio de 1925, de que são credores Arthur Donato & Comp., pela quantia de 5:695$082; Heraclito & Comp., pela de 30:680$; José da Silva & Comp., 20:171$952; Laport, Irmãos & Comp., pela de 22:186$142, e Rocha Couto & Comp., pela de 8:734$800, conforme consta do processo que a este acompanha, assim discriminado: Verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — sub-consignação de n. 2 — 26:619$; verba 26ª — Material de Construcção naval — Material de consumo — sub-consignação de n. 2, réis 18:106$656; Material permanente, — sub-consignação de n. 1, 30:075$800; e verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — sub-consignação n. 1, 12:666$820.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: Attendendo ao que informou a Contadoria Central Ferroviaria e afim de ser iniciado o trafego mutuo integral, de accôrdo com as instrucções para o funccionamento da mesma:

Resolve mandar adoptar nas estradas a ella filiadas, a partir de 1 de fevereiro de 1926 o Regulamento Geral dos Transportes e a Pauta, approvados por portaria de 25 de março do anno findo e taxas accessorias em vigor na Rêde Sul Mineira, approvadas por portaria de 15 de julho ultimo, bem como adaptar as actuaes bases de tarifas das mesmas estradas ás bases padrão correspondentes e que com esta baixam rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *Francisco Sá.*

BASES-PADRÃO A QUE SE REFERE A PRESENTE PORTARIA

Passageiros

	Central	Oeste	Leopoldina	V. Minas	Rio d'Ouro
A 1 — 1ª classe simples	19	19	19	20	14
A 2 — 2ª classe simples	13	13	13	13	10
A 3 — 1ª classe ida e volta	25	25	25	27	21
A 4 — 2ª classe ida e volta	20	20	—	—	17

Passagens minimas

A 1	$500	$500	1$000	1$000	$500
A 2	$400	$400	$600	$500	$400
A 3	$800	$800	1$500	1$500	$800
A 4	$700	$700	—	—	$700

OBSERVAÇÕES

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Ficam mantidos os preços actuaes das passagens nos trens de subarbios e de pequeno percurso supprimidas nesses trens as meias passagens.

As poltronas, caderneta kilometricas, e os bilhetes de leitos continuam com os preços actuaes.

As assignaturas para trens de subarbios e de pequeno percurso continuarão a ser vendidas pelos actuaes, sendo as secções para os trens de pequeno percurso as seguintes:

Linha do Centro

D. Pedro II a Deodoro.
Deodoro a Nova Iguassú.
Nova Iguassú a Queimados.
Queimados a Belém.
Belém a Serra.
Serra a Paulo de Frontin.
Paulo de Frontin a Mendes.
Mendes a Barra.

Mathias Barbosa a Retiro.
Retiro a Juiz de Fóra.
Juiz de Fóra a Bemfica.
Raposos a Sabará.
Sabará a General Carneiro.
General Carneiro a Capitão Eduardo.

Capitão Eduardo a Rio das Velhas.
General Carneiro a Freitas.
Freitas a Bello Horizonte.

Ramal de São Paulo

Moóca a Poá.
Poá a Itaquera.
Itaquera a Norte.

Ramal de Santa Cruz

D. Pedro II a Deodoro.
Deodoro a Campo Grande.
Campo Grande a Santa Cruz.
Santa Cruz a Itaguahy.
Itaguahy a Itacurussá.
Itacurussá a Sahy.
Sahy a Mangaratiba.

Ramal de Paracamby

D. Pedro II a Deodoro.
Deodoro a Nova Iguassú.
Nova Iguassú a Queimados.
Queimados a Belém.
Belém a Paracamby.

Linha Avulsa

Alfredo Maia a S. Matheus.
S. Matheus a Andrade Araujo.

Belém a Paes Leme.
Paes Leme a Bonfim.
Bonfim a Vera Cruz.
Vera Cruz a Governador Portella.
Governador Portella a Paiz do Alferes.

Governador Portella a Morro Azul.
Morro Azul a Sacra Familia.
Sacra Familia a Triumpho.
Triumpho a Barão de Vassouras.
Barão de Vassouras a Caetano Furquim.

OESTE DE MINAS

Ficam mantidos os actuaes preços de passagens nos trens de suburbios e de bilhetes de excursão, bem como os dos leitos.
As cadernetas kilometricas serão vendidas pelos preços das da Central do Brasil.

LEOPOLDINA RAILWAY

Ficam mantidos os preços actuaes dos bilhetes de suburbios, leitos, cadernetas kilometricas, bem como os de tabellas especiaes.

RIO D'OURO

Trens de suburbios e de pequeno percurso

Os preços das passagens, por secção, serão os mesmos da Central.

ASSIGNATURAS

Estrada emittirá carteira com bilhetes destacaveis, validas durante o mez e nos dias indicados aos seguintes preços:

Validas na 1ª secção

Primeira classe	10$000
Segunda classe	5$000

Validas nas 1ª e 2ª secções

Primeira classe	15$000
Segunda classe	7$500

Validas em tres secções

Primeira classe	20$000
Segunda classe	10$000

Validas em quatro secções

Primeira classe	25$000
Segunda classe	12$500

O ramal do Xerem é equivalente a duas secções.
As secções para os trens de pequeno percurso são as seguintes:

Francisco Sá — Belford Roxo.
Belford Roxo — José Bulhões.
José Bulhões — Rio do Ouro.
Rio do Ouro — São Pedro.
Rio do Ouro — Represas.
José Bulhões — Tinguá.

ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Ficam mantidos os actuaes preços de passagens.

Transportes funebres

Em todas as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria:

Por kilometro

Primeira classe	2$500
Segunda classe	1$500
Com o minimo de	20$000

Bagagens e encommendas

Tabellas	Central	Oeste	Leopoldina	Victoria a Minas	Rio do Ouro
B — 1	63	69	70	70	63
B — 2	57	63	69	68	56
B — 3	42	44	39	44	42
B — 4	36	34	24	29	35

Distancia minima 20 kilometros.
Peso minimo de um despacho 10 kilos.

Os generos de facil deterioração classificados nas tabellas B 3 e B 4, quando despachados entre estações, com peso inferior a 50 kilos e o gelo até 100 kilos, bem como os despachos em trens de suburbios e de pequeno percurso, ficam isentos do pagamento da taxa de expediente e da declaração do valor.

Os despachos de valores pagam as taxas das tabellas B 1 e B 2 e mais 2 % *ad valorem*, com o minimo de 5$ por despacho.

As amostras das casas commerciaes ou industriaes, acompanhando os viajantes, quando, de facto, não contenham artigos que representem valor, ficam isentas da taxa *ad valorem*, sendo, neste caso, exigida no despacho a declaração «sem valor». Quando contenham objectos de valor, as referidas amostras pagarão a taxa *ad valorem*, reduzida, porém, a 1/4 %.

As latas de leite vasias, em retorno, ficem isentas da taxa *ad valorem*.

Os films cinematographicos pagara a taxa *ad valorem*, reduzida esta a 1/4 %.

As mercadorias transportadas em carros frigorificos pagarão mais 50 % no frete.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Serão transportados, nos trens de suburbios ou de pequeno percurso, os volumes de bagagens ou encommendas, pelas seguintes taxas por secção:

	Por secção
Por volume até 25 kilos	$400
Por volume superior a 25, até 50 kilos	$600

Os volumes que excederem de 50 kilos, serão despachados pelas tabellas correspondentes, com excepção de verduras e generos de pequena lavoura que pagarão:

	Por secção
Por volume até 25 kilos	$300
Por volume superior a 25, até 50 kilos	$500
Por volume de 51 até 100 kilos	1$000

LEOPOLDINA RAILWAY

Ficam mantidas as actuaes tarifas para despachos nos trens de suburbios.

ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Serão applicadas as mesmas tarifas da Leopoldina Railway.

Mercadorias

Tabellas	Central	Oeste	Leopoldina	Victoria a Minas	Rio d'Ouro
C — 1	55	57	60	60	55
C — 2	47	52	65	55	47
C — 3	44	50	65	52	43
C — 4	36	46	51	49	37
C — 5	33	40	50	45	32
C — 6	30	34	39	41	30
C — 7	23	27	40	49	22
C — 8	19	23	37	36	20
C — 9	17	20	35	34	19
C — 10	15	16	33	29	13
C — 11	12	12	22	23	17
C — 12	11	11	21	19	16
C — 13	19	10	20	17	15
C — 14	9	9	19	15	8
C — 15	até 200 ks. 30; mais de 200 ks. 20	até 200 ks. 37; mais de 200 ks. 23	47	43	31

Distancia minima 20 kilometros.

O minimo da taxa para cobrança do frete é o seguinte:

	Por tonelada
Mercadorias em geral	5$000
Canna, lenha e carvão vegetal	2$000
Tijolo e pedra	3$000

As mercadorias de pateo classificadas nas tabellas C 11, C 12, C 13 e C 14, com dupla classificação na pauta, quando despachadas em quantidade inferior á lotação do vagão, pagarão as taxas da tabella C 10, por tonelada ou meia tonelada.

As mercadorias transportadas em vagões frigorificos pagarão mais 50 % sobre o frete.

Observações

LEOPOLDINA RAILWAY

Continuam a ser applicadas, provisoriamente, todas as tarifas especiaes actualmente em vigor.

O assucar bruto classificado na tabella C 5, terá o abatimento de 40 %.

CENTRAL DO BRASIL

O café procedente da Rêde Sul Mineira, despachado em trafego mutuo e entregue em Cruzeiro, classificado na tabella C 15, gozará do abatimento de 40 %.

O café de typos baixos procedente de Norte e destinado a Maritima, classifica-o tambem na tabella C 15, terá o abatimento de 50 %.

ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Serão applicadas as mesmas tarifas da Leopoldina Railway.

Animaes

Tabellas	Central	Oeste	Leopoldina	Victoria a Minas	Rio d'Ouro
D — 1	44	46	41	39	44
D — 2	40	44	26	29	40
D — 3	15	15	24	18	15
D — 4	13	13	19	11	13
D — 5	3	5	5	9	3
D — 6	2	3	3	6	2
D — 7	7	7	10	8	6

Distancia minima 20 kilometros.

E. F. THEREZOPOLIS

Serão applicadas as mesmas tarifas da Leopoldina Railway.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.514 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos a Augusto Eduardo de Almeida, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 399$675 e 399$675, relativas á diarias addicionaes nos annos de 1921 e 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 799$350, quando corrente os exercicios estava assim subordinada: sub-consignação "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 9ª, arts. 81 e 63 das leis ns. 4.242, e 4.555, de 5 de janeiro de 1921 e 10 de agosto de 1922, que se destinavam ás gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos etc.

N. 1.515 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por exercicios findos, a Ary Ferreira dos Santos, graxeiro da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:129$500, 220$500, 681$600 e 239$913, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis e augmento provisorio, no periodo de novembro de 1922 a outubro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:281$513, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: a quantia de 220$500, á consignação "Pessoal", 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros, da verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922; as de 691$600 e 239$913, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 1:129$500, á consignação "Pessoal", 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros da verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1923, e não tendo deixado saldo, deve ser relacionada por esse ministerio.

N. 1.516 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos a José Joaquim Ferreira Junior praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 2:555$, 427$, 1:040$250 e réis 231$800, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio no periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 4:251$050, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 2:555$ e 427$ á consignação "Pessoal", 2ª divisão — Trafego — Jornaleiros, da verba 6ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentarias de 1922 e 1923, e as de 1:040$250 e 231$800, ao credito aberto pela decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.517 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Augusto Cardoso Figueira na qualidade de pae de Theodoro Arêas Figueira, ex-praticante de telegrapho da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:020$644, a que tinha direito o fallecido ex-praticante, de seus vencimentos, durante os mezes de março a outubro de 1919, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia ter sido escripturada na consignação "Pessoal", 2ª divisão — Trafego — Jornaleiros, verba 6ª art. 98 da lei orçamentaria de 1919.

N. 1.518 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim

de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Olivio Alves Guerra, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.519 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Manoel Francisco Cordeiro, guarda-fio de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de 2:406$990, de vencimento e gratificações addicionaes correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 4 de abril de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: 1:350$, á sub-consignação "Pessoal de Linhas sob o titulo de "Districtos Telegraphicos": 540$, á gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %, etc., sob o titulo "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", ambas da verba 3ª "Telegraphos", art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 369$990 e 147$, respectivamente, ás mesmas sub-consignações e verba, do art. 63 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.520 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Joaquim Coelho do Amaral, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 399$996, relativa á gratificação addicional que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada — Subconsignação "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª, art. 81 da lei orçamentaria vigente, se destinava a "Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos, e diarias addicionaes.

N. 1.521 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, mediante distribuição do respectivo credito, seja paga, por exercicios findos, a Joaquim Luciano da Costa, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 183$, relativa á diaria addicional que deixou de receber no exercicio de 1921; conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª do art. 81 da respectiva lei orçamentaria, que se destinava a "Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes.

N. 1.522 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, mediante distribuição do respectivo credito seja paga, por exercicios findos, a Manoel Soares da Silva, guarda-fio de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 270$, relativa á gratificação addicional que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª art. 81 da lei orçamentaria vigente, que se destinava a "Gratificação addicional de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes.

N. 1.523 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Messias de Mello Noronha, servente de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.524 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante distribuição do respectivo credito, seja paga, por exercicios findos, a D. Hermelinda Andrade do Amaral, na qualidade de viuva de Sebastião Alexandrino do Amaral, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 754$838, relativa á differença de vencimentos a que tinha direito e que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 16 de março de 1922, por aguardar a solução de sua aposentadoria, conforme se verifica dos documentos juntos:

A despeza, quando corrente o exercicio, devia ter sido escripturada por conta do da dotação de 12.126:025$, que, sob o titulo "Districtos Telegraphicos", da verba 3ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 se destinava ao pessoal de estações.

N. 1.525 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição do respectivo credito, seja paga, por exercicios findos, a Edmundo João Hochne, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 439$992, relativa a gratificações addicionaes correspondentes aos periodos de 1921 e 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: subconsignação "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª, artigos 81 e 63, das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, que se destinavam ás gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos, etc.

N. 1.526 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição do respectivo credito, sejam pagas, por exercicios findos, de accôrdo com os inclusos processos, a Antonio Simões, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 300$ e 300$000, relativas ás differenças de addicionaes nos periodos de 1921 e 1922.

A despeza, na importancia total de 600$, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: sub-consignação "Ajuda de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª, arts. 81 e 63 das respectivas leis orçamentarias que se destinavam á gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %, sobre vencimentos, etc.

N. 1.527 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Antonio Torres, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.528 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao Instituto Lauro Sodré, a quantia de 1:000$, por publicações feitas no *Diario Official* do Estado do Pará, no anno de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: "Material — Transportes, passagens, etc.", da verba 12ª, art. 62 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.529 — Tenho a honra de solicitartar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Bernardo Pereira Garcia, trabalhador extranumerario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 736$, 424$ e 368$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, nos mezes de julho a dezembro de 1920 e janeiro de 1921, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:228$, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação "Pessoal" — 2ª divisão — Trafego — Jornaleiros — Verba 6ª, arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921 e ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.530 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Octavio Athos da Rocha, graxeiro extranumerario do 1º Deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 1:071$, 454$500, 276$, 180$, 202$500 e 85$500, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados, e augmento provisorio, no periodo de março de 1919 a abril de 1920, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:269$500, quando correntes os exercicios estava assim subordinada: as quantias de 1:071$ e 454$500, á consignação "Pessoal", 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros, da verba 6ª, arts. 98 e

52 das leis orçamentarias de 1919 e 1920; as de 180$ e 276$ ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e as de 85$500 e 202$500, ao credito para pagamento de domingos e dias feriados.

N. 1.531 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Vicente de Paula da Gloria Oliveira, operario de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 254$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 5 de janeiro de 1920.

N. 1.532 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a João Lucio Marins, agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as importancias de 420$, 414$353, 420$, 420$ e 420$, relativas á gratificação addicional de 10 %, que lhe foi concedida no periodo de janeiro de 1919 a dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:094$353, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação "Pessoal" — 2ª divisão — Trafego — Addicionaes — Verba 6ª, arts. 98, 52, 81, 63 e 92, das leis orçamentarias de 1919, 1920, 1921, 1922 e 1923.

N. 1.533 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Henrique Mallet Filho, ajudante de 2ª classe do 1º Deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 1:004$, 232$, 623$200, 247$310, 212$, 48$ e 243$200, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio, domingos e feriados e differença de diarias a incorporar, no periodo de outubro de 1922 a outubro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:609$710, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:004$ e 232$, á consignação — Pessoal — Locomoção — 4ª divisão — Jornaleiros, verba 6ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentarias de 1922 e 1923; as de 623$200 e 247$310, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920; as de 212$ e 48$, ao credito para pagamento de domingos e feriados, e a de 243$200, ao credito aberto para pagamento de diarias a incorporar.

N. 1.534 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Waldemar Santos, guarda extranumerario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:396$, 124$, 715$450, 109$523 e 279$200, relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, no periodo de dezembro de 1922 a dezembro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:621$175, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:396$ e 124$ á consignação «Pessoal», 2ª divisão «Trafego — Jornaleiros» verba 6ª arts. 63 e 92 das respectivas leis orçamentarias; as de réis 715$450 e 109$523 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e a de 279$200 ao credito aberto para pagamento de differenças de diarias a incorporar.

N. 1.535 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos a Juvenal Costa, ajudante de compositor da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:308$, 114$ e 453$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de fevereiro a outubro e dezembro de 1920 e janeiro de 1921, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:785$, quando corrente aos exercicios, estava assim subordinada; as quantias de 1:208$ e 124$ á consignação «Pessoal», 2ª divisão «Trafego — Jornaleiros» verba 6ª arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921 e a de 453$ ao credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.536 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Valcova, servente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.537 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a João Augusto da Silva, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 365$ e 365$, relativas a diarias addicionaes nos annos de 1921 e 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 730$, estava assim subordinada: subconsignação «Ajuda de custo e vantagens regulamentares», da verba 3ª artigos 81 e 63 das leis ns. 4.242 e 4.555, de 5 de janeiro de 1921 e 10 de agosto de 1922, que se destinavam ás gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos etc.

N. 1.538—Em referencia ao aviso n. 245, de 22 de setembro ultimo, desse ministerio, tenho a honra de devolver o processo relativo ao pagamento da importancia de 810$, de que é credor o inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Machado Coelho, relativamente a addicionaes que deixou de receber nos annos de 1918 e 1920, conjunctamente com a cópia da informação prestada pela referida repartição, em officio n. 1.355, de 3 de abril do anno proximo passado.

N. 1.530 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Luiz Marães, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 152$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercico, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 16

N. 1.541 — Cumprindo a determinação constante do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de ser aberto um credito supplementar de 551:940$ á sub-consignação n. 15, "Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo", da consignação "Material", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, a inclusa conta corrente a que se refere o paragrapho unico do referido artigo 91 e bem assim, uma cópia do officio n. C-7/256, de 18 de novembro ultimo, em o qual a Directoria da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil encarece a necessidade do citado credito.

Dia 18

N. 1.542 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que sejam dadas as necessarias providencias afim de que a importancia de 300:420$, produzida pela venda de 400 apolices da Divida Publica, que constituiram parte da caução de The Brazil Great Southern Railway Company, seja entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul ao engenheiro Alvaro Crospo de Oliveira, director das linhas ferreas de Quarahy a Itaqui, Itaqui a São Borja, afim de attender ás despezas com os serviços indispensaveis á regularidade e segurança do trafego da Itaqui a São Borja, ficando assim rectificado o meu aviso n. 1.420, de 16 de outubro ultimo.

Dia 19

N. 1.543 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Candido João da Luz, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 900$, a que fez jús no segundo semestre de 1922, como encarregado da estação telegraphica do Senado Federal.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação "Alugueis de casa, inclusive auxilio, gratificação aos encarregados do Senado, etc.", do titulo "Districtos telegraphicos", da consignação "Material", da verba 3ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Dia 21

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.544 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Luiz Pimentel, guarda-cancella de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.545 — Tenho a honra de solicitar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Salviano Pinheiro da Silva, graxeiro do 10º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:044$, 220$500, 239$913, 639$275, 220$500, 54$ e 252$904, relativas aos seus vencimentos, dos dias uteis, augmento provisorio, domingos e feriados, differença de diaria a incorporar, no periodo de 10 de outubro de 1922 a 8 de outubro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza na importancia total de 2:671$089, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:044$ e 220$500 á consignação «Pessoal — 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros, verba 6ª, arts. 63 e 92», das respectivas leis orçamentarias; as de 289$913 e 639$275, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920; as de 220$500 e 54$, ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados, e a de 252$900, ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar.

N. 1.546 — Tenho a honra de solicitar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Moysés Nascimento Pires, extrabalhador, de 2ª classe, extranumerario, do deposito de Alfredo Maia, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:096$, 224$ e 660$, relativas aos seus vencimentos, domingos e feriados e augmento provisorio, no periodo de janeiro a novembro de 1920, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:980$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 1:090$ á consignação «Pessoal — 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros, verba 6ª, art. 52», da lei orçamentaria de 1920, 224$, ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados, e 660$, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.547 — Tenho a honra de solicitar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a José Gonçalves da Costa, graxeiro extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:309$500, 225$, 239$913, 274$500, 49$500, 800$800 e 316$800, relativas aos seus vencimentos, dias uteis, domingos e feriados, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, no periodo de novembro e dezembro de 1922 e janeiro a dezembro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 3:216$013, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:309$500, 225$ e 239$913 á consignação «Pessoal — 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiros», da verba 6ª, arts. 63 e 92, das respectivas leis orçamentarias; as de 274$500 e 49$500, ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados; a de 800$800, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 2 de janeiro de 1920, e a de 316$800, ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar.

N. 1.548 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, á Companhia Nacional de Navegação Costeira a quantia de 100:000$, relativa á subvenção pelas viagens contractuaes, realizadas no mez de março de 1922.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser classificada na consignação «Serviços de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife», verba 4ª, art. 161, do projecto da lei da despeza para 1922, de accôrdo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro do referido anno.

Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 104, de 5 de janeiro de 1922.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.550 — Tenho a honra de solicitar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Olivier Gomes, servente de 3ª classe, extranumerario, da 1ª residencia do centro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 180$, 177$480, 1:050$, 579$600 e réis 262$500, relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio e differença de diaria a incorporar, no periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:249$580, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 180$ e 1:050$, á consignação «Pessoal — 5ª divisão — Via permanente e edificios — Jornaleiros», da verba 6ª, arts. 63 e 92, das respectivas leis orçamentarias; as de 177$480 e 579$600 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 262$500, ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.551 — Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil necessidade de adquirir da firma Ribeiro Costa & Comp. diversos materiaes, pela importancia de 6:302$850 moeda brasileira, ouro, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias no sentido de ser feita a tomada da respectiva cambial, na fórma do art. 242, paragrapho unico, lettra *b* do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despeza correrá por conta da verba «Estrada de Ferro Central do Brasil» — Material — Sub-consignação n. 7, da vigente lei orçamentaria.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.552 — Rogo a V. Ex. se digne de ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Paula Macedo, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 126$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a março e junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.553 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Anisio Simão de Souza, trabalhador de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil as quantias de 1:000$, 100$, 204$, 24$, 686$ e 62$000, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados, o augmento provisorio nos periodos de março a dezembro de 1920 e janeiro de 1921 durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:004$, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:000 e 100$, á consignação «Pessoal», 4ª divisão — Locomoção — Jornaleiro, verba 6ª, arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921, as de 204$000 e 24$ ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados, e as de 686$ e 62$000 relacionadas por este ministerio, visto o credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920, não ter deixado saldo.

N. 1.554 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Ary Pereira dos Santos, graxeiro do 1º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 273$800, 233$500 e 54$000, relativas á differença de diarias a incorporar e aos domingos e feriados, nos mezes de janeiro a dezembro de 1923, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 566$100, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada, e 273$600 no credito aberto para pagamento de diarias a incorporar e 238$500 e 54$000 por conta do credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 1.555 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Antonio Marques, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro

Central do Brasil, as quantias de réis 1:124$, 324$, 286$173, 576$ e 224$800, relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio e differenças de diarias a incorporar no periodo de outubro de 1922 a outubro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:535$023, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:124$ e 324$ á consignação «Pessoal» — 2ª divisão — Trafego — Jornaleiros, verba 6ª, arts. 63 e 92 das respectivas leis orçamentarias; as de 286$173 e 576$050 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 224$800 ao credito aberto para pagamento de differença de diaria a incorporar.

N. 1.556 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas por exercicios findos a José Gonçalves Paschoal, ex-guarda da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:336$, 120$, 668$ e 60$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio no periodo de fevereiro de 1920 a janeiro de 1921, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:184$, quando corrente os exercicios, estava assim subordinadas as quantias de 1:336$ e 120$, á consignação "Pessoal — 2ª Divisão — Trafego — Jornaleiros", da verba 6ª, arts. 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921, e as de 668$ e 60$, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.559 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Manoel José Barbosa, as quantias de 1:170$ e 390$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de março a novembro de 1921, durante o qual esteve incorporado as fileiras do Exercito nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:560$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 1:170$ á consignação "Pessoal — 2ª Divisão — Trafego — Jornaleiros", da verba 6ª, artigo 81 da lei orçamentaria de 1921, e 390$, ao credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.560 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Mario Arantes, graxeiro da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 972$, 393$ e 207$, relativas ao seus vencimentos, augmento provisorio e domingos e feriados, no periodo de fevereiro e outubro de 1921, durante o qual esteve elle incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:572$, quando corrente os exercicios, estava assim subordinada: 972$, á consignação "Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaleiros", da verba 6, artigo 81 da lei orçamentaria de 1921, 393$, ao credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro, e 207$, ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 1.561 — Tenho a honra de solicitar, a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas por exercicios findos, a Christiano Meyer, guarda extranumerario da 2ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 948$ e 474$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de 4 de abril a 30 de novembro de 1921, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:422$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 948$, á consignação "Pessoal — 2ª Divisão — Trafego — Jornaleiros", da verba 6ª, artigo 81 da lei orçamentaria de 1921, e 474$, ao credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.562 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas por exercicios findos, a José Honorio da Silva e Souza Filho, ex-guarda extranumerario da 2ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 809$, 304$, 482$183 e 152$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de outubro de 1921 a julho de 1922, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:746$183, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 808$ e 304$, á consignação "Pessoal — 2ª Divisão — Trafego — Jornaleiros", da verba 6ª, arts. 81 e 83 das leis orçamentarias dos exercicios de 1921 e 1922; as de 482$183 e 152$, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.563 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Virgilio Pereira da Silva, engenheiro auxiliar, interino, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias constantes das inclusas folhas de pagamento, na importancia de 8:640$ correspondente á gratificação addicional de mais 10 °|° que sobre os seus vencimentos lhe foi concedido no cargo de chefe do Deposito de 1ª classe, no periodo de janeiro de 1916 a dezembro de 1924, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, na importancia total acima mencionada quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação — Pessoal — 1ª Divisão — Locomoção — Addicionaes — verba 6ª, artigos 87, 74, 129, 98, 52, 81, 63, 92 e 196 das leis orçamentarias de 1916 a 1924.

Dia 31

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.564 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos a Pedro Francisco Marques, ajudante de 2ª classe da 1ª Residencia da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 712$ e 414$284 relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de janeiro a julho de 1922, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:126$254, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 712$ a consignação — Pessoal — 5ª Divisão — Via permanente e edificios — Jornaleiros da verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922 e 144$254 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1926.

N. 1.565 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Sebastião Gomes Carneiro, concertador de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 104$, 45$ e 16$ relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio e domingos e feriados, durante o mez de março de 1921, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 165$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 104$ á consignação — Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaleiros — Verba 6ª, art. 81 da lei orçamentaria de 1921; 45$ ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e 16$ ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 1.566 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas por exercicios findos, a Ladislão da Cunha Carneiro, foguista de segunda classe do 9º Deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 909$, 333$, 193$500 e 63$ relativas aos seus vencimentos dos dias uteis e domingos e feriados, no periodo de maio de 1918 a março de 1919, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de réis 1:498$500, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 909$ e 333$, á consignação — Pessoal — Locomoção — Jornaleiros — da verba 6ª, arts. 129 e 98 das leis orçamentarias de 1918 e 1919 e as de 193$500 e 63$ ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 1.567 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Paulo Escobar, servente de segunda classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.568 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja

relacionada e paga por exercicios findos, a Antonio José dos Santos, trabalhador de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:216$, relativa aos seus vencimentos no periodo de fevereiro a novembro de 1920, durante o qual esteve elle incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica do documento junto.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação — Pessoal — 2ª Divisão — Trafego — Jornaleiros — verba 6ª, art. 52 da lei orçamentaria de 1920.

N. 1.570 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 654, de 20 de junho de 1924, relativa á conta de Alfredo Dolabella Portella, na importancia de réis 75:754$016, concernente aos serviços executados no novo armazem da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Juiz de Fóra, no mez de dezembro de 1922, tenho a honra de communicar a V. Ex. que tal despeza não foi empenhada, conforme determina o Regulamento do Codigo de Contabilidade, e sim processada, segundo o disposto no art. 404 desse regulamento, por existir saldo sufficiente na verba propria.

N. 1.571 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, á Manoel Duarte de Faria, operario de primeira classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.572 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.137, de 29 de julho de 1925, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias no sentido de que seja annullada a cambial correspondente ao fornecimento adjudicado á firma Borlido Maia & Comp., na importancia de 61:854$460, moeda brasileira, ouro, visto ter sido excluida aquella firma do respectivo contracto.

N. 1.573 — Em referencia ao aviso n. 167, de 30 de junho ultimo, desse ministerio, tenho a honra de devolver o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:366$500, de que é credor o foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario Pereira Nunes, relativamente a addicionaes que deixou de receber no periodo de maio de 1912 a dezembro de 1920, conjuntamente com a copia das informações que me foram prestadas por aquella via ferrea e o competente quadro.

N. 1.574 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Guilherme Godinho dos Santos, continuo aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 5078$792, 198$099 e 93$ relativas aos seus vencimentos, augmento provisorio e gratificação addicional de 30 % no periodo de 2 de junho a 4 de dezembro de 1923, durante o qual esteve aguardando solução do processo de sua aposentadoria, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 798$891, quando corrente o exercicio, estava, assim subordinada: 507$792, á consignação «Pessoal — 5ª divisão — Via permanente e edificios — Conservação titulados», verba 6ª, art. 92, da respectiva lei orçamentaria; 198$099, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e 93$, á consignação «Pessoal — 5ª divisão — Via permanente e edificios — Addicionaes», verba 6ª, art. 92, da respectiva lei orçamentaria.

N. 1.575 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Brigido Baptista Suzano, trabalhador de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.576 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Ernestino José de Souza, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

Requerimentos despachados

Antonio Bento Gonçalves, telegrahpista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação addicional. — Indeferido.

Luiz Pires & Comp. e outros, solicitando pagamento e medições finaes de serviços executados na construcção da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina, pela tabella existente na Companhia Ferroviaria Este Brasileira. — Indeferido. As tabellas de preços não podem ser estabelecidas, ou alteradas, tendo em vista os prazos em que os pagamentos se realizem. Constituiria isso um criterio instavel, que determinaria a modificação dellas em cada processo a se liquidar; e crearia em favor dos requerentes um não precedente e uma situação de desigualdade, relativamente á quantos outros teem estado, ou estejam, sujeitos ás demoras de pagamentos, resultantes dos methodos da administração publica.

Meysés Nonato do Nascimento, solicitando pagamento de indemnização por ter uma locomotiva, no ramal de Ouro Preto, victimado um animal de sua propriedade. — A obrigação das estradas de cercarem as suas linhas tem por fim proteger a sua propria segurança. Não estando, pois, provada a culpa da estrada no facto, que é objecto da reclamação, não ha onde deferir.

José Gervasio, pedindo autorização para installar um varejo de caldo de canna, etc., na estação Alfredo Maia. — Indeferido.

Almeida Lisboa & Companhia Limitada, propondo fornecimento de um vagão auto-ambulancia. — Por falta de elementos de apreciação das installações e por escassez de verba, não convem a acceitação da proposta.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1926

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1 — Foi remettida cópia da revisão do contracto feito com Eurico Scoch e transferido a Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini.

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1926

Odette Hannac de Souza, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Linhares Tinoco, idem, idem. — Deferido.

Maria da Costa Braga, idem, idem. — Deferido.

Anna Candida Dortas Aboim, idem, idem. — Apresente nova certidão referente ás contribuições e ordenados do contribuinte até o dia do seu fallecimento, visto não preencher os fins devidos a que foi exhibida.

Alcino Ferreira, pedindo reversão de pensão. — Faça-se reconhecer a firma do signatario da certidão exhibida.

Azarias Dias de Carvalho, pedindo reversão de pensão para seus tutelados. — Apresente prova do estado civil de Consuelo e Maria Vespertina e de existencia de Jacy e João.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1 a 3 — Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional remettendo com os respectivos processos os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Eliza Muni: Freir, e filhos, Porfiria Maria da Conceição e Zulmira da Silva Ferreira e filhos.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios da Inspectoria de Aguas e Esgostos: João Raymundo Rodrigues Junior, 2º official e Julio Baptista Gonçalves, 3º official.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1926

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2 — Respondendo ao vosso officio numero 13, de 23 de setembro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Joaquim Pinto do Miranda, de possuir,

por aforamento, um terreno de marinha situado á rua Presi ente Pedreira, na capital desse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.325, de 28 de dezembro findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno referido ás obras do porto da Victoria.

Parece ter havido equivoco na delimitação desse terreno, á qual se refere o vosso officio. Deve ella ser: ao N. o parque Moscoso; a O. a rua Presidente Pedreira; ao S. terreno de João Rodrigues da Silva, na mesma rua, e a L. predio de Sylvio Cunha, á avenida Cleto Nunes.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 7 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que já foram expedidas instrucções á Directoria Geral dos Correios no sentido de serem acceitas as malas remettidas ao Governo Francez pela respectiva Embaixada nesta Capital, conforme solicitou V. Ex. em aviso P/86, de 22 de dezembro do anno proximo findo.

Entretanto este ministerio estimaria conhecer os termos do accôrdo administrativo para a permuta de malas diplomaticas entre a França e o Brasil, que foi assignado em Paris, afim de melhor orientar a Directoria Geral dos Correios a respeito do assumpto.

Nesse sentido solicito a V. Ex. se digne de me transmittir uma cópia daquelle accôrdo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1 — Para os devidos fins, vos devolvo em duas vias por mim rubricadas, o orçamento enviado com o vosso officio n. 3.272, de 31 de outubro do anno proximo passado, relativo ao armazem n. 8, já construido no cáes do porto da Bahia, e ás obras de preparo e melhoramento da zona do cáes, correspondente ao mesmo armazem.

O referido orçamento foi approvado pelo decreto n. 17.133, de 15 de dezembro, do qual tereis conhecimento pela reproducção constante do *Diario Official* de 9 deste mez, por ter sahido com incorrecções no de 6 e 8 do mesmo mez.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2 — Para os devidos fins, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a relação dos funccionarios do 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes que durante o corrente anno, poderão requisitar a essa via ferrea, passagens e transporte de material.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3 — Com referencia ao vosso officio n. 2.460, de 15 de dezembro ultimo, inclusa vos remetto, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, a relação dos funccionarios do 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes, que poderão requisitar passagens e transporte de material á essa via ferrea durante o anno corrente.

— Sr. director Geral dos Correios:

N. 3 — Em aviso n. P/86, de 22 de dezembro ultimo, o Ministerio das Relações Exteriores trouxe ao conhecimento deste ministerio haver recebido communicação de que a Embaixada do Brasil em Paris assignou o accôrdo administrativo para a permuta de malas diplomaticas entre o Brasil e a França, e que as malas diplomaticas brasileiras já podem transitar pelo Correio Francez.

A' vista dessa communicação, e do pedido feito pelo Ministerio das Relações Exteriores no sentido de sér ella levada ao conhecimento dessa directoria geral, afim de que sejam acceitas as malas francezas remettidas ao Governo Francez pela respectiva embaixada nesta capital, o Sr. ministro manda recommendar que assim providencie essa directoria geral, desde já, embora aquelle ministerio não tenha communicado os termos em que foi firmado o accôrdo administrativo, a proposito do qual este ministerio teve opportunidade de se pronunciar, na conformidade dos nossos pareceres em officios ns. 2, de 23 de julho de 1921, e 12, de 7 de julho de 1922.

Entretanto, este ministerio solicita nesta data ao das Relações Exteriores a remessa de cópia daquelle accôrdo administrativo, afim de transmittil-a opportunamente a essa directoria geral.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 8—Para os devidos fins, transmitto-vos a seguir o despacho exarado pelo Sr. ministro, em data de 8 do corrente, no processo relativo ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de 12 de novembro ultimo, encaminhado a este ministerio com o vosso officio numero 966/S, de 19 de dezembro findo:

«Allegando a Companhia que a revisão approvada a 17 de setembro do anno findo, attingiu sómente a uma parte dos preços da tabella, pelo que pede a revisão dos outros, e constando das informações que aquella approvação se referiu a todo o pedido por ella feito, declara o requerente quaes os preços não revistos então, cuja alteração agora solicita».

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Adelino Modesto da Cruz, Juvenal dos Santos Junior, Raul Epaminondas Saldanha e Antonio Levino da Silva. — Indeferido.

Raymundo Eurico Pinto Bandeira. — Dê-se vista na Sub-directoria do Expediente.

Antonio Barbosa de Lima. — O requerente, suspenso preventivamente para averiguações, tinha por dever se conservar na capital do Estado aguardando os acontecimentos. Assim, indefiro a presente petição.

Manoel Pereira Soares. — Averbe-se.

Francisco Antonini — Indeferido á vista da informação do administrador.

Manoel Furtado de Mendonça. — Tratando-se de férias não gozadas em 1924, indeferido.

Osorio Mello de Castro. — Dê-se vista na Sub-directoria do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1926

Antonio da Costa Pires, Benedicta Corrêa do Prado, Aimé Roubaud, pedindo certidão. — Certifique-se.

[illegible]

F. Venancio & Comp., pedindo certificado de analyse. — Entregue-se a 1ª via, mediante recibo.

Henrique Walter, Elias Fernandes, pedindo alteração de nome. — Attendidos, para produzir effeitos desta data em diante.

Italia de Araujo Góes, propondo fiança. — Como pede.

João Boaventura Marques, pedindo pagamento, João Elysio Coelho, pedindo restituição de documentos; Joaquina Rosa Vianna, pedindo certidão; Middletown Car Company, pedindo restituição de caução. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. João Domingues, Giovanni Pevin, Oliveira & Irmão e Lina da Silva Guimarães.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 211—Communica ter o Sr. Henrique Eboli, contractado para realizar a propaganda de cooperativismo agricola deste ministerio, feito jús no mez de novembro ultimo, á gratificação de 400$000.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 221—Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, 14 caixas e cinco tambores contendo transformadores e materiaes para a montagem de um forno electrico, consignados a este ministerio.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 231 — Confirma telegramma expedido pelo Sr. ministro, em 30 de dezembro ultimo.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 241 — Communica ter o contractado deste ministerio, Sr. Iwar Weckman, feito jús, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, á gratificação mensal de 3:333$333.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 251 — Declara haver o Sr. ministro resolvido considerar prejudicado, por falta de credito na subconsignação propria, o pedido de ajuda de custo do inspector incumbido desse serviço no Estado do Paracá, engenheiro Pedro Virginio Martins.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, Conceição do Arroio:

N. 291 — Declara que, só a 5 do corrente mez se poude nesta Secretaria de Estado tomar conhecimento da proposta relativa á applicação do saldo da subconsignação «45», na importancia de 9.063$000.

Dessa circumstancia resulta não ser possivel autorizar-se o aproveitamento do mesmo saldo, ainda que comprehesse a despeza nos dizeres da citada subconsignação, uma vez que o artigo 35 do Regulamento Geral de

[illegible]

Contabilidade Publica prohibe, no periodo addicional, empenhar-se despeza nova por conta do exercicio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 372 — Reitera o pedido no sentido de serem transferidas para a jurisdicção deste ministerio as fazendas nacionaes do Estado do Piauhy.

Requerimentos despachados

Jorge Corrêa Porto, porteiro-zelador do Instituto de Chimica, pedindo isenção de pagamento de aluguel da casa que occupa obrigatoriamente no referido estabelecimento.—O Sr. ministro da Fazenda declarou não poder attender ao pedido (D. C. 13.715/925).

Dia 11

Manoel Cyrillo Ferreira, secretario da Municipalidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pedindo o pagamento de emolumentos.—Indeferido (D. C. 15.940/925).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 382 — Transmitte os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento da quantia de 10:000$, recebida no Thesouro Nacional em 2 de outubro do anno proximo findo, pelo Sr. Edgard de Andrade Figueira.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 382 — Communica que foi reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido no sentido de serem transferidos para a jurisdicção deste ministerio, devendo ser entregues a esse Serviço, as fazendas nacionaes do Estado do Piauhy.

Outrosim, vos recommenda o Sr. ministro, que podeis proceder a cuidadosa inspecção nas referidas fazendas, logo que forem recebidas, levantando o inventario do gado e do material nellas existentes.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 392 — Declara que, não obstante o Sr. ministro haver pedido ao Ministerio da Fazenda, no aviso n. 1.016,2 de 3 de outubro ultimo, que fossem feitas alterações no modo pelo qual estão sendo cobrados os alugueis dos proprios nacionaes occupados por funccionarios deste ministerio, devem ser cumpridas as recommendações constantes do officio ns. 672,2 de 21 de julho e 778,2 de 13 de agosto do corrente anno, até que, por aquelle ministerio seja determinada qualquer modificação.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 402 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ás importancias de 2:899$495, 3:532$885, 4:734$ e 4:570$982 recebidos do Thesouro Nacional, pelo então 3º official, interino, desta Directoria Geral Henrique Eugenio Mallet, em virtude dos avisos ns. 1.200, 1.911, 2.845 e 2.842, de 17 de março, 22 de abril, 2 e 30 de junho de 1913, pagamento de folhas do pessoal operario da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativas aos annos de fevereiro, março, abril e maio de 1913.

N. 412 — Remette em resposta ao officio n. 1.330, de 16 de dezembro da anno proximo findo, o balancete solicitado, o qual deixou de acompanhar o processo remettido pelo meu officio n. 935,2, de 17 de setembro de 1925, por ter parecido a esta directoria geral ser dispensavel essa remessa, visto se não tratar, no caso, de adeantamento, conforme a exigencia do art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 422 — Identico ao officio n. 412, em resposta ao officio n. 1.731, de 16 de dezembro do anno proximo findo.

N. 432—Transmitte os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento da quantia de 1:500$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. João de Macedo Ribeiro, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.229,1 de 9 de setembro de 1925.

N. 442—Transmitte o processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 500$, recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. Henrique Luiz Jean Jacques, em virtude do aviso n. 1.921, de 14 de maio de 1925.

Dia 11

Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 452 — Não constando da relação que acompanhou o officio n. 611 de 10 de dezembro do anno proximo passado, a data em que o chefe de culturas, José Pereira Lima, deixou de occupar o predio em que residia no Fazenda de Sementes de Igarapé-Assú, bem como as datas em que desocuparam os predios em que residiam na alludida fazenda, os trabalhadores Antonio Jurunas, José Candido, Estevam Carvalho, Raymundo Moreira e João Chaves, pede que informeis as alludidas datas, afim de que se possa calcular as divinas de aluguel de casa dos referidos funccionarios e trabalhadores.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1926

João Rossi. — Lavre-se o termo.

Clarfed & Springmeyer (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

The Goodyear Tire & Rubber Company. — Deferido.

John William Freman e Elmer Henry Records (contra opp. ao seu pedido de privilegio depositado sob o n. 4.379). — Junte-se ao processo.

J. Rademaker e Alfredo Jordão Junior. — Dê-se vista.

The Sharples Specialty Company. — Preste novos esclarecimentos.

Octavio Martins Rodrigues, Ford Motor Company, M. Moreira & Irmão e Jomar Hygino de Araujo. — Dê-se certidão.

G. de Medina Junior. — Accrescente as declarações necessarias.

C. Buschmann (dous requerimentos). Dionysio Manhães Marques, Montenegro & Castello Branco e Bastos de Oliveira & Filhos, Ltda. — Expeçam-se guias.

S. Carvalho & Comp. — Annote-se a tranferencia e dê-se certidão.

Costa & Fagundes. — Annotem-se as duas transferencias e dê-se certidão.

Nicanor da Silva Tavares. — Não ha o que deferir.

Moura, Wilson & Comp. — Façam reconhecer as firmas dos tabelliães de São Paulo.

Pedido de privilegio:

N. V. Philips' Glocilapenfabricken, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica, providos de um cathodo incandescente que consiste em parte de material isolante e em parte de metal". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga "Jafet", da marca "Coloniaes", para distinguir artigos da classe 24. — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., da marca "Ramenzoni", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga "Jafet", da marca "que consiste na representação de duas palmeiras, tendo ao centro duas engrenagens sobrepostas, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Silva & Monte-Mor, da marca "Emporio Caporal", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Gustavo Schultze, da marca "Lucullus", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Mappin Stores, da marca "Orpheus", com uma lyra, para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Marvin, da marca "Aguia", para distinguir artigos das classes 5 e 12. — Registre-se.

A. Varges, da marca "Alcool Pasteur", entre aspas, para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Pontes & Comp., da marca "Erico", entre aspas, para distinguir artigos das classes 4 e 41. — Registre-se.

Adelino Ferros, da marca "O Sabonete do Chauffeur", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Gilson & Com., da marca "Gilson", para distinguir artigos das classes 32, 36, 37, 41 e 42. — Registre-se.

Companhia União Fabril, da marca "Capa Chilena", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Silva & Cañarte, da marca "Lavadeirinha", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Graiado & Comp., da marca "Thiobismol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

William Hird Sons & Co., Limited., da marca "Solaro-Eclipse", entre aspas, para distinguir artigos das classes 32 e 50, lettra c. — Registre-se.

Companhia União Fabril, da marca "Capa Peruana", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Companhia União Fabril, da marca "Capa Uruguaya", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Companhia União Fabril, da marca "Anthrachinoa", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

A. Gomes & Comp., da marca que consiste na representação de um cysne, par adistinguir artigos da classe 50, lettra c. — Registre-se.

Nilo Beserra, da marca "Leite Oriental", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

The Rex Company, da marca "Fly-Tox", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Oscar Carneiro & Capião Filho. —

Alcides de Almeida da marca "Alcimeida", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

A. Lopes d'Almeida, da marca "Casa Lopes", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

J. Rosa & Comp., da marca "Casa Ideal", para distinguir artigos das classes 6 e 13. — Não tendo sido renovado o registro da marca n. 7.000, desta Capital, resolvo mandar registrar a marca a que se refere o despacho de 23 de novembro do anno findo (processo numero 1.348, de 1924).

Alcides de Almeida, da marca "Jandyr", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Alcides de Almeida, da marca "Aracy", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

B. Carrera, da marca "Café Guarany", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a n. 4., da Bahia.

Companhia União Fabril, da marca "Capa Gaúcha", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a n. 2.153, de Porto Alegre.

J. Furtado & Comp., da marca "Pharmacia Universal", com a figura de mercurio, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

Nelson Bechara & Comp., da marca "Escoteiro", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a n. 12.122, desta Capital.

Nelson Bechara & Comp., da marca "Iris 14", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a n. 2.705, de São Paulo.

Nelson Bechara & Comp., da marca "Beija Mar", para distinguir artigos da classe 23. — Indeperido. A marca imita a n. 19.278, desta Capital.

Expediente do dia 11 de janeiro de 1926.

Rafael Vachier, Oscar Schubert & Co., Spezialmaschinenfabrik A. G., Holt & Company, Inc., Gomes & Ramos e Lopes, Renha & Comp. (nove requerimentos). — Lavre-se o termo.

Frederic Augustus Eustis, Percy Albert Ernest Arinstrong, Standard Oil Company, Charles Henry Tomlinson, Amos Henry Smith e Essek Motors (dous requerimentos). — Deferido.

C4 Buschmann. — Dê-se vista.

Ford Motor Company of Brazil. — Dê-se certidão.

Gaspar Fuster, Dante Jordão e Manoel Rodrigues, Ansco Photoprducts, Inc. e Multiple Electric Products Company. — Restituam-se mediante recibo.

Floriano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart, José Nino Poli (dous requerimentos), Kichisaburo Yamashita, Carolyn S. Smith, Meredith Daniel Avery, Chemische Fabrik Griesheim Elektron, Eduardo Guimarães, Guspar Fuster, Dante Jordão e Manoel Rodrigues e Dasche Anilin & Soda-Fabrik. — Junte-se ao processo.

Pedido de privilegio:

Ralph Liggett Evans, para "um novo preparado para tingir cabellos". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Affonso Carpentieri, da marca "Sylvia", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Leuenoroth & Cosi, da marca "Romance-Jornal", entre aspas, para distinguir artigos da classe 50, lettra *j* (periodicos e revistas litterarias, fasciculos e trabalhos lythographicos e typographicos). — Registre-se.

Christiano Victor Rodrigues, da marca "Luectarsan", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Arruda, Prada & Comp., da marca "Santo Antonio", com imagem, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Poci & Comp., da marca "Fabrica de Perfumarias Sevy", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Christiano Victor Rodrigues, da marca "Pomada Mata Coceiras", de Boróxydophenol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

William Ewart & Son, Limited, da marca que consiste em uma mão enluvada empunhando uma cruz, para distinguir artigos da classe 26. — Registre-se.

"Koh-I-Noor" Pencil Factory L. & C. Hardtmuth, da marca "Mephisto", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Manila & Porto Ltda., da marca "Pragonina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Bardella, da marca "Brasil", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

B. Menechin, da marca "João de Barro", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Christiano Victor Rodrigues, da marca "Peitoral Sana-Bronchios", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Fraeb & Comp., da marca "Soberbo", para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 11, 14, 16, 32 e 42. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

The S. S. White Dental Mfg. Co., da marca "Oraline", para distinguir artigos da classe 48. — Annote-se o concellamento da marca n. 3.369, de S. Paulo e registre-se a marca a que se refere o despacho de 4 de dezembro ultimo (processo n. 2.162, de 1924).

Sociedade anonyma "Jacarehy Industrial", da marma "Jacarehy", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Nelson, Bechara & Comp., da marca "Valente", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Nelson, Bechara & Comp., da marca "Dragão", para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva.

Christiano Victor Rodrigues, da marca "Biol Neuro Tonico", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 5.700, de Buenos Aires.

Fratogianni, Resta & Comp., Ltda., da marca "Soda-Limonada", para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 21 de dezembro ultimo (processo n. 3.402, de 1924).

Reiner & Lessin, da marca "Sabonete Reina", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho para encher de ar os pneus dos automoveis, denominado "Auto-compressor", para a qual pediu privilegio João Rossi (deposito n. 2.053, de 9 de janeiro de 1926):

1º, apparelho "Auto-compressor" consistindo em um compressor de ar, melhorado e simplificado technicamente, para tornar mais baixo o preço de custo, por não ter valvulas de movimento mecanico, nem anneis de fecho da camara de compressão. Torna-se "Auto-compressor" pela sua extructura mecanica, pois seu eixo prolongado e relativo engate permittem attingir de cada motor do automovel, onde vem applicado posticamente, a força necessaria para seu funccionamento, produzindo assim o ar preciso para o enchimento dos pneus dos mesmos automoveis, distribuindo-o com aposito cano de borracha.

2º, um dispositivo de accôrdo com a reivindicação n. 1, constituido pela luxa de expansão, com relativa borboleta de manovre e regulação, por meio da qual fixa-se o auto-compressor, sem necessidade de trabalho mecanico nenhum, rapidamente e posticamente, na propria posição de trabalho caracteristico, que é o buraco da manivela de posta em marcha dos automoveis, sendo por isso sua applicação universal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Dispositivo para imitar os timbres de alto relevo", para a qual pediram privilegio Oscar Schubert & Comp., Spezialmaschinenfabrik, A. G. (deposito numero 2.054, de 11 de janeiro de 1926):

1º, um dispositivo para imitar os timbres de alto relevo, por meio do polvilhamento das impressões frescas com pó de resina, e da subsequente fusão deste pó, que se caracteriza: por que na parte marcante das prensas impressoras se colloca uma chapa de aquecimento, convenientemente aquecida por electricidade, e que affecta, a fórma de um cliché; e por que a superficie dessa placa se situa um tanto abaixo da superficie de impressão de maneira que não chega a tomar contacto com a impressão polvilhada, provocando a fusão daquelle pó apenas pela irradiação do seu calor.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de dessaccharificação de fezes de succos sacchariferos sem o emprego de filtros prensas", para a qual pediu privilegio Rafael Vacchier (deposito n. 2.055, de 11 de janeiro de 1926):

1º, um processo para dessaccharificar as borras, fezes ou impurezas derivadas como residuos, do processo de clarificação de succos sacchariferos, sem necessidade de utilizar filtros-prensas, que consiste em pôr as ditas fezes em contacto intimo com a agua que se deseja usar para maceração da canna, e certa quantidade de cal ou de outro alcali ou de um acido conveniente, aquecendo-se a mistura até ao ponto de ebullição, extrahindo-se assim maior parte da saccharose contida nas ditas fezes e produzindo-se um liquido pouco doce que se usa para maceração nos moinhos, e fezes que contêm menos de meio por cento de saccharoso e que podem ser utilizadas immediatamente como materia fertilizante no terreno.

2º, um processo para recuperar assucar de materia vegetal saccharifera sem necessidade de filtração, que comprehende: a separação: coagem, calefacção e calificação individual dos caldos dos di-

versos moinhos, clarificando-se os ditos caldos em clarificadores de construcção especial, e fazendo-se passar as borras ou fezes em série pelos diversos clarificadores para assim reduzir o teôr em saccharose das ditas fezes, e augmentar a sua consistencia, tratando-se as fezes assim parcialmente dessaccharificadas, com a agua de maceração, antes de ser applicada ao moinho; e sufficiente cal e calor para causar coagulação completa das ditas fezes, que assim são quasi completamente dessaccharificadas, e obtendo-se um liquido doce que se usa nos moinhos como agua de maceração, e fezes fertilizantes com percentagem muito baixa de saccharose;

3º, um processo para recuperar assucar de materia vegetal saccarifera sem necessidade de filtração, que comprehende a separação, coagem, calefacção e calificação individual dos caldos dos diversos moinhos, clarificando-se os ditos caldos em clarificadores de construcção especial, e fazendo-se passar as borras ou fezes em série pelos diversos clarificadores para assim reduzir o teôr em saccharose das ditas fezes e augmentar a sua consistencia, utilizando-se um ou mais dos caldos diluidos dos ultimos clarificadores da série como liquido de maceração nas ultimas phases da moagem, tratando-se as fezes parcialmente dessaccharificadas do ultimo clarificador da série com certa quantidade de agua clara (que se tem chamado até hoje agua de maceração) e sufficiente cal ou outra materia coagulante desejada e calor para effectuar uma precipitação completa e dessaccharificação das ditas fezes, e se obter um liquido claro, doce que se utiliza como agua de maceração nas ultimas phases da moagem;

4º, um clarificador ou dessaccharificador para substancias saccharíferas, ou para separação de solidos insoluveis em suspensão em liquidos, que comprehende: um tanque cylindrico com fundo duplo formado por dous conés ôcos invertidos abertos nos seus vertices, constituindo este fundo uma camara collectora de fezes precipitadas; uma camara superior collectora das fezes fluctuantes e que teem a forma de um cone ôco truncado; meios para injectar nesta camara o liquido que tem de ser clarificado; meios para aquecer este liquido nesta camara: uma série de cones truncados ôcos invertidos que formam a secção de clarificação dentro do tanque cylindrico; uma garganta na parte inferior de cada um destes cones para dar direcção verfical á corrente de fezes que se precipitam no fundo duplo; um funil collector de fezes ajustavel verticalmente na camara superior collectora de fezes; meios para remover do dito funil as fezes; meios para remover o liquido clarificado de cada uma das camaras formadas pela série de cones clarificadores, e do interior do tanque cylindrico; um eixo rotativo vertical, ôco e perfurado, disposto centralmente no fundo duplo, meios para fazer girar o dito eixo: raspadores montados no dito eixo e adaptados a limpar a parte inferior da camara de clarificação e a parte inferior da camara formada pelo fundo duplo; meios para introduzir agua a vapor sob pressão pelo dito eixo ôco; e meios para remover desta camara as fezes e os liquidos de lavagem;

5º, um clarificador ou dessaccharificador, segundo o ponto caracteristico 4 e que tambem comprehende meios para applicar ao dito liquido um reactivo acido ou alcalino, abaixo do ponto de calefacção;

6º, um clarificador ou dessaccharificador para soluções saccharíferas que comprehende um tanque cylindrico ôco ou camara de liquido clarificado, com fundo em forma de funil e aberto no seu centro; uma camara de fezes formada abaixo do dito fundo por meio de um cone truncado ôco invertido; uma camara de fezes fluctuantes a qual tem a forma de um cone truncado ôco, meios para injectar nesta camara o liquido que tem de ser clarificado; meios para aquecer este liquido; uma série de cones truncados ôcos invertidos na dita camara de clarificação; uma garganta na parte inferior de cada um destes cones; um funil collector das fezes fluctuantes, ajustavel verticalmente na camara das fezes fluctuantes; meios para remover as fezes captadas pelo funil; meios para remover o liquido clarificado de cada uma das camaras formadas pela série de cones clarificadores; um eixo rotativo vertical, ôco e perfurado, disposto no centro da camara inferior de fezes; meios para fazer girar este eixo e meios para remover as fezes da parte inferior desta camara;

7º, um clarificador ou dessaccharificador segundo o ponto caracteristico 6 e que tambem comprehende meios para injectar no dito liquido, depois do ponto de calefacção, uma quantidade de um reactivo alcalino ou acido;

8º, um clarificador ou dessaccharificador segundo o ponto caracteristico 6 ou 7 que tambem comprehende meios para admittir pelo dito eixo ôco agua ou vapor sob pressão;

9º, um clarificador ou dessaccharificador segundo o ponto caraceristico 6, 7 ou 8 em que no dito eixo ôco estão fixados raspadores adaptados a limpar mecanicamente a parte inferior ou fundo da dita camara de clarificação e a parte inferior ou fundo da camara de fezes situada abaixo da camara de clarificação;

10, um clarificador ou dessaccharificador que comprehende: um tanque cylindrico com um fundo em fórma de funil e aberto no centro; uma camara de fezes, abaixo do dito fundo, e formada por um cone truncado ôco invertido; uma camara superior de fezes fluctuantes; meios para injectar nesta camara o liquido que tem de ser clarificado; uma serie de cones truncados ôcos invertidos dentro do dito tanque; meios para remover as ditas fezes fluctuantes; meios para remover das camaras formadas entre os ditos cones invertidos o liquido clarificado; um eixo rotativo vertical, ôco e perfurado disposto centralmente na camara inferior de fezes; raspadores fixados no dito eixo; meios para admittir pelo dito eixo ôco agua e vapor sob pressão; meios para fazer gyrar o dito eixo; e meios para remover as fezes que se accumulam no fundo da camara de fezes inferior;

11, um clarificador ou dessaccharificador segundo o ponto caracteristico 10 e em cada um dos cones truncados ôcos invertidos da dita serie tem no seu extremo inferior uma garganta adaptada a dar direcção vertical ás fezes que se precipitam para a camara inferior de fezes;

12, um clarificador segundo qualquer dos pontos caracteristicos 4 a 11 e em que no extremo superior do eixo vertical ôco está fixado um cone de dispersão e protecção para o fim especificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERCIO

(Art. 31 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925).

Descripção da marca para que pediram registro Clarfeld & Spring-Meyer, destinada a artigos das classes 5 e 12, (deposito n. 4.130, de 9 de janeiro de 1926):

Consiste em uma ancora segura de cada lado por um homem, que tem na outra mão erguida um martello.

A marca poderá variar em côres, typos e dimensões. Classes 5 e 12.

Descripção da marca para que pediram registro Clarfeld & Spring-Meyer, destinada a artigos das classes 5 e 12, (deposito n. 4.131, de 9 de janeiro de 1926):

Consiste no nome caracteristico «Germania".

A marca, poderá variar em côres, typos e dimensões. Classes 5 e 12.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Holf & Company, Inc., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.132, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste na representação da palavra «Nobreza».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «farinha de trigo», incluida na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 4.133, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome «Vasco», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 4.134, de 11 de janeiro de 1926):

Consite no nome «Delta», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 4.135, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome «Onça», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp. destinada a artigos da classe 15. (Deposito n. 4.136, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste nas letras "G. G. P.", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos

de ceramica, de sua industria e commercio comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes Renha & Comp, destinada a artigos da classe 15. (Deposito n. 4.137 de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome "Paty", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes. Renha & Comp, destinada a artigos da classe 15. (Deposito n. 4.138, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome "Ypiranga", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp, destinada a artigos da classe 15. (Deposito n. 4.139, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome "Natal", entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp, destinada aartigos da classe 15. (Deposito n. 4.140, de 11 de janeiro de 1926):

Consiste no nome «Galeão», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes, Renha & Comp., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 4.141, de 11 de janeiro de 1926:

Consiste do nome «Vaz», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de dimensões, servirá para distinguir artefactos de ceramica de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Gomes & Ramos, destinadas a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 4.142, de 11 de janeiro de 1926:

Consiste em um rotulo, onde se vê ao lado direito os dizeres Café e bilhares «Indio de Ouro», de Gomes & Ramos — 135, rua Barão de Mesquita, 135 — Rio de Janeiro; ao lado esquerdo vê-se a figura de um indio vestido a caracter.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

(*) Descripção da marca para que pediu registro The Owens Bottle Company, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 4.119, de 7 de janeiro de 1926):

Consiste na representação, em caracteres pretos e de fantasia, da palavra «Owens» e de uma cetera, que contém lettras de côr branca a palavra «Bottle». A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «garrafas, jarras e jarros, todos fabricados com vidro», incluidos na classe 14. da fabricação e do commercio da depositante.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Expediente de 8 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 54 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento dos praticantes do Laboratorio desta Directoria Geral, na importancia de 3:431$, relativa ao mez de dezembro ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel, e sub-consignação 19 b—Gratificações de praticantes de laboratorio, etc. verba 14—Serviço de Industria Pastoril, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 55 — Transmito-vos inclusa, para os dividos fins, a folha dos guardas sanitarios deste serviço, na importancia total de 6:123$871, relativa ao mez de dezembro ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal». rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19 a—Salarios de 50 guardas sanitarios, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoril, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 56 — Tendo presente o vosso officio n. 4.402, de 31 de dezembro ultimo, relativo a uma cambial remettida ao addido commercial do Brasil em Londres, na importancio de 20.090 francos, equivalentes a reis 9:100$ papel, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que o saldo existente na 6ª sub-consignação—Acquisição de animaes, etc. não comporta a despeza em questão, motivo por que deixa esta directoria de fazer a deducção de que trata o mesmo officio.

Junto encontrareis uma conta corrente das despezas empenhadas na alludida sub-consignação, das quaes, aliás esta directoria vos fez, em tempo, a devida communicação.

N. 57 — Transmitto-vos inclusa, devidamente classificada, a 1ª e 2ª via de prestação de contas do adeantamento de 6:000$ recebido no Thesouro Nacional pelo auxiliar technico deste serviço Leopoldo Cesar de Miranda Lima, em virtude do aviso numero 2.837, de 4 de agosto de 1925.

N. 58 — Transmitto-vos inclusos, devidamente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despezas effetuadas com o adeantamento de 16:500$, recebidos no Thesouro Nacional pelo auxiliar technico deste serviço, Sr. Herminio Guterres, em virtude do aviso n. 3.153, de 5 de setembro de 1925.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 59 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos diversos trabalhos executados pelos funccionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril, em Pernambuco, durante o mez de novembro proximo findo, enviado a esta Directoria Geral, em officio n. 532, de 9 de dezembro de 1925, do respectivo delegado naquelle Estado.

N. 60 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funccionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril, em Maranhão, durante o mez de novembro proximo findo, e enviado a esta Directoria Geral, em officio n. 278, de 5 de dezembro de 1925. do respectivo delegado naquelle Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril — Parahyba:

N. 61 — Em solução ao vosso officio numero 548, de 24 de dezembro de 1925, encaminhando, por cópia, o officio em que o auxiliar Romulo Gigliotti pedia para permanecer na cidade de Campina Grande, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que esta Directoria Geral resolveu attender ao pedido formulado por aquelle funccionario deste Serviço.

N. 62 — Remetto-vos, para os devidos fins, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. José de Britto, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 17, de 5 de janeiro do anno proximo findo.

N. 63 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro dos Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Ernani Lauritzen, Eduardo Ferreira Filho, Felix Marques de Souza, Francisco Salles de Barros, José Guedes, José Gomes Taveira, José Joaquim Costa Leite, Joaquim Gonçalves da Silveira, João Baptista de Andrade, Lindolpho Montenegro Filho, Lauro Camara, Manoel Lopes Tavares, Pedro de Miranda Henriques, Pedro Celestino Dantas, Pedro Augusto de Almeida, Raymundo Vianna de Macedo, Raymundo Simões de Carvalho, Severino da Silva Lyra e Theotonio Tertuliano da Costa, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 155, de 1 de abril do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 64 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Joaquim Alves do Oliveira, Vicente Bento de Castro e José Pereira de Mello, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 152, de 25 de abril do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 28 de dezembro passado foi exonerado, por abandono de emprego, Leonel de Albuquerque Rangel do cargo de auxiliar de 2ª classe deste Serviço, nesse Estado.

N. 66 — Para que sejam substituidos por attestados do presidente da Municipalidade, do prefeito, etc., documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, visto o secretario da Prefeitura não ser autoridade competente para fornecer documento necessario a inscripção no Registro de Lavradores, inclusas vos devolvo as certidões passadas pelo Sr. Osorio A. de Mello, annexas aos pedidos da citada inscripção, solicitadas pelos Srs. Sudario Braz de Miranda e Nelson de Miranda Tibery, encaminhadas a

esta Directoria Geral com o vosso officio n. 457, de 25 de abril do anno proximo findo.

Outrosim, para que o interessado complete as informações onde está o signal ?, incluso tambem vos devolvo o pedido da mencionada inscripção feito pelo Sr. Manoel Luiz Osorio de Oliveira, capeado pelo officio acima.

N. 67—Transmitto-vos, para os devidos fins, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. José Marcondes dos Santos, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 58, de 24 de abril do anno proximo findo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, Estado de Goyaz:

N. 68—Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Sr. João Margon, D. Placidina Maria Borges, Saturnino Meirelles, Ananias Flores, Anizio Oliveira Gomide e D. Anna da Silva Leão, conforme pedidos capeados com o vosso officio n. 174, de 15 de abril do anno proximo findo.

Directoria do Serviço de Povoamento

Expediente de 29 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. delegado do Serviço de Povoamento no 8º Districto — Curityba:

N. 5.661 — Satisfazendo ao vosso pedido telegraphico, junto remetto-vos os documentos que acompanharam vosso officio n. 1.337, de 5 do corrente (DSP. 8272-1925).

Dia 30

N. 5.662 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7, Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das duas inclusas contas de Barcellos & Comp., na importancia total de réis 7:529$140, provenientes de fornecimento de generos alimenticios á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa, realizada em 10 de setembro do corrente anno, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.116, de 30 de setembro e as segundas vias dos pedidos numeros 552 e 622, com os officios numeros 4.463, de 19 de outubro e 4.758, de 9 de novembro.

N. 5.663 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7, Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oliveira & Duarte, na importancia de 449$397, proveniente de fornecimento de pão á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores, em setembro proximo passado.

O processo de concurrencia administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 16 de setembro findo, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 4.116, de 30 de setembro, e as segundas vias dos pedidos numeros 506 e 517, com os officios numeros 4.211 e 4.326, de 6 e 13 de outubro.

N. 5.664 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7, Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Santos Martins & Comp., na importancia de 3:006$600, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de generos alimenticios á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

O processo de concurrencia administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 10 de setembro proximo passado para o fornecimento acima citado, foi remettido a esse tribunal, com o officio n. 4.116, de 30 de setembro e as segundas vias dos pedidos numeros 559 e 621, com os officios numeros 4.463, de 19 de outubro e 4.758, de 9 de novembro.

N. 5.665 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 7, Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fernandes, Moreira & Comp., na importancia de 4:349$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de generos alimenticios á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

O processo de concurrencia administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 10 de setembro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.116, de 30 de setembro, e as segundas vias dos pedidos numeros 531.611 e 623, com os officios numeros 4.459 e 4.558, de 19 e 27 de outubro e 4.758 de 9 de novembro.

N. 5.666 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, Artigos de expediente, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação Material — da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Villas Bôas & Comp., na importancia de 750$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, de accôrdo com a concurrencia administrativa, realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

A segunda via do pedido n. 316 foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 3.509, de 24 de agosto.

N. 5.667 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. rubrica I — Material permanente — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Garcia & Barros, na importancia de 996$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de travesseiros á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

O processo de concurrencia administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 30 de abril proximo passado para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 2.766, de 9 de junho e a segunda via do pedido n. 530, com o officio numero 4.457, de 19 de outubro.

Dia 31

Sr. juiz de menores do Districto Federal — (Instituto Surdos Mudos) — Rua das Laranjeiras.

N. 5.689 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Pedro Antonio Belém pede o desligamento dos menores Cosmo, Damião, Daniel e Julio Belém.

Cabe-me informar a V. Ex. que os alludidos menores foram internados: os dous primeiros no Patronato Agricola "Visconde de Mauá", o terceiro no Patronato "Delphim Moreira" e o quarto no Patronato "Lindolpho Coimbra", respectivamente em data de 18 de fevereiro de 1922, 4 de fevereiro de 1922 e 27 de novembro de 1924, como filhos de Pedro Antonio Belém e Amelia Belém, tendo sido a internação solicitada pela Chefatura de Policia desta capital.

Outrosim, cabe-me informar, que os referidos menores estão em condições de serem desligados, si V. Ex. assim autorizar.

N. 5.690 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Marianna da Silva pede o desligamento dos menores José e Manoel de Oliveira Frade.

Cabe-me informar a V. Ex. que os alludidos menores foram internados no Patronato Agricola José Bonifacio, em 4 de Junho de 1924, por solicitação desse juizo, como filhos de Joaquim de Oliveira Frade, fallecido e Marianna da Silva, e estão em condições de serem desligados, si assim entender esse juizo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.692 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1, Objectos, etc, rubrica I — Material permanente, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 770$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de machinas agricolas ao Patronato Agricola Diogo Feijó.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 8 de maio proximo passado, para o fornecimento acima mencionado, foi remettido a esse tribunal, com o officio n. 3.607, de 31 de agosto e a segunda via do pedido n. 432, com o officio numero 4.018, de 25 de setembro.

N. 5.693 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 «Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Prado, Lopes & Comp.,

ra importancia de 3778, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas para officinas de carpinteiro do Patronato Agricola "Visconde da Graça".

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 5 de maio deste anno, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.219, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 544, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 5.694 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 26 "Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 492$500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas agricolas ao Patronato Agricola "Barão de Lucena".

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 8 de maio proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.607, de 31 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 427, com o officio n. 4.017, de 25 de setembro.

N. 5.695 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 324$598, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas para officina de carpinteiro do Patronato Agricola "Pereira Lima".

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 6 de maio deste anno, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.218, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido numero 584, com o officio n. 4.521 de 23 de outubro.

N. 5.696 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, "Objectos, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Prado, Lopes & Comp., na importancia de 168$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de machinas agricolas ao Patronato Agricola Visconde da Graça.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 8 de maio do andante anno, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.607, de 31 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 448, com o officio n. 4.018, de 25 de setembro.

N. 5.697 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, "Objectos, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 2:017$400, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas para officina de carpinteiro do Patronato Agricola Pereira Lima.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 6 de maio do corrente anno, para o fornecimento acima alludido, foi remettido a esse tribunal, com o officio numero 4.218, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 577 com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 5.698 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13, "Vestuario, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de José Ignacio Coelho & Comp., na importancia de 1:950$800, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de calçado ao Patronato Agricola Annitapolis.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral em 28 de abril proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio numero 2.519, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 418, com o officio n. 3.964, de 23 de setembro.

N. 5.699 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente, consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 11:600$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de colchões á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 15 de outubro, para o fornecimento acima citado, foi remettido a esse tribunal, com o officio n. 4.523 de 23 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 603, com o officio n. 4.642, de 31 de outubro.

N. 5.713 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica 1 — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 679$360, proveniente de fornecimento de ferramentas para officinas de ferreiro e carpinteiro ao Patronato Agricola Pereira Lima, no corrente anno.

O processo das concurrencias administrativas realizadas nesta directoria em 6 de maio do corrente anno, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com os officios ns. 4.217 e 4.218, de 6 de outubro, e as segundas vias dos pedidos ns. 580 e 586, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 5.714 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 113$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas para a officina de ferreiro do Patronato Agricola Pereira Lima.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 6 de maio proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi remettido a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 5.715 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de O. Wachmeldt & Comp., na importancia de 409$200, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de ferramentas para a officina de ferreiro do Patronato Agricola Pereira Lima.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria geral, em 6 de maio proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 578, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Primeira Secção Technica

Expediente de 5 de janeiro de 1926

Sr. director da Estação de Pomicultura, Deodoro:

N. 26 — Em solução ao vosso officio numero 477, de 22 de dezembro findo, levo ao vosso conhecimento que, de accôrdo com o que vos foi communicado em officio desta directoria 2.361, de 5 de novembro de 1925, o professor contractado Dr. Emilio Schenk compete, emquanto permanecer nesta Capital, dar aulas praticas no Colmeal Modelo e attender ás consultas sobre agricultura dirigidas a esta estação, pois, por acto do Sr. ministro, de 10 de agosto de 1925, foi o contractado Sr. Emilio Schénk dispensado dos encargos da orientação dos serviços do Colmeal Modelo.

E' de toda conveniencia que as ordens transmittidas ao agricultor encarregado do Colmeal Modelo sejam dadas pela directoria dessa estação.

— Sr. inspector Agricola Federal, Cuyabá:

N. 25 — Communico-vos que o Instituto Biologico de Defesa Agricola constatou que o material colhido nos cannaviaes do Sr. Hildebrando Marques, de Poconé, nesse Estado, e remettido por essa Inspectoria, consta de Tomaspis; mas não de nenhuma das especies encontradas nos cannaviaes, embora muito se pareça com «Tomaspis liturcta».

Pede o director do instituto que informeis si as larvas desta especie vivem no colmo, na bainha das folhas ou nas raizes, para estabelecer o modo de combate.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 24 — Communico-vos que o material entomologico colhido nos milharaes e arrozaes de Uberaba e remettido por essa Inspectoria, foi considerado pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola como sendo lagartas de caruquêrê (Alabama argillacea), que devem ser combatidas com verde de Paris ou arseniato de chumbo.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 23 — Communico-vos que o material colhido no arrozal do Sr. Pedro Barbosa, de Uberaba, consta de saivas de especie pequena, variedade ou sub-especie, da *Alti moelleri* Forel.

O seu combate deve ser feito pelo processo commum.

— Sr. inspector agricola federal—Nitheroy:

N. 28—O relatorio mensal do ajudante da 3ª circumscripção desse Estado, relativo ao mez de outubro, foi examinado detidamente nesta directoria, que verificou terem sido quasi todos os quisitos respondidos negativamente, excepção feita apenas quanto ao 2º, 4º, 9º, 16º, 17º, 19º e 20º.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 4 e 5 de janeiro de 1926

Officios:

N. 20—Ao observador da Estação Climatologica em Pyrenopolis, Estado de Goyaz, remettendo quatro primeiras vias dos certificados de comparação de ns. 741 a 744.

N. 25—Ao observador da Estação Climatologica de Porto Nacional, Estado de Goyaz, chamando a attenção por erros de observações constatados nos trabalhos referentes aos mezes de janeiro a setembro de 1925.

N. 42—Ao encarregado da Estação Climatologica de Taperinha, Estado do Pará, tendo em vista o officio n. 210, de 5 de dezembro, remette com as plantas as instrucções sobre a montagem dos thermometros de sólo e de relva, afim de que possa fazel-a em Igarapé-assú.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de janeiro de 1926

Officios:

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 29 — Tendo Cardinale & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Senador Euzebio ns. 33/40, com artigos de papelaria e objectos para escriptorio, concorrido ao fornecimento do mesmo material a esta superintendencia, para o que fizeram no Thesouro Nacional a caução de 2:000$ representada por duas apolices federaes ao portador, de ns. 118.150 e 118.151, do decreto n. 14.634, de 1921, conforme o incluso conhecimento n. 76, peço-vos providencias no sentido de lhes ser restituida a dita caução, visto haver terminado o compromisso que assumiram com esta repartição, ao qual deram fiel execução.

— Ao gerente da International Machinery Co. — Rua S. Pedro n. 63 — Rio:

N. 30 — Remettendo uma requisição, para que seja despachado para a estação de Rio Branco, Estrada de Ferro Leopoldina, o descarregador que esta superintendencia tem em deposito nos armazens dessa empreza.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 31 — Sobre a entrega de *films* ao Sr. Pupo Nogueira, para a exposição de Rosario.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. director de Intendencia da Guerra do Ministerio da Guerra:

N. 1.056 — Satisfazendo, com prazer, o pedido constante do vosso officio n. 1.495 de 1 do corrente, remetto-vos, junto a este, a relação dos preços dos generos a que vos referistes no citado officio.

— Sr. ministro:

N. 1.057 — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo, relativo ao officio dirigido a V. Ex. pelo Conselho Municipal desta Capital, sobre a reducção dos preços dos generos, após a alta do cambio, felizmente, verificada no segundo semestre do corrente anno.

Em cumprimento ao despacho de V. Ex. acompanham a este officio os quadros comparativos dos preços dos principaes artigos de primeira necessidade, em março, muito antes da alta cambial, junho, um mez antes do inicio da subida, e novembro proximo findo.

Em informação anterior, e annexa ao processo esta Superintendencia já teve o ensejo de pronunciar-se a respeito da indicação do Conselho Municipal, a qual, si, por um lado, exprime a justa impressão de que a carestia da vida não desappareceu, tendo sido apenas, ligeiramente mitigada, podendo, de um momento para outro, recrudescer, pela actuação de complexos factores; por outro lado, não levou em conta o positivo abaixamento de certos preços, conforme se verifica dos quadros a este inclusos.

Dia 16

Sr. Dr. Alaôr Prata, prefeito do Districto Federal:

N. 1.059 — Desejando a população de Cordovil o funccionamento de um posto official de venda de leite fresco, em determinado local daquella zona, e podendo esta Superintendencia attender a essa justa pretenção, venho solicitar, para tanto, a devida annuencia de V. Ex., afim de ser iniciada naquella localidade a venda do leite fresco integral aos preços de $600 o litro, $300 o meio litro e $200 o quarto de litro.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

— Sr. marechal chefe de policia do Districto Federal:

N. 1.062 — Esta Superintendencia tem envidado esforços no sentido de funccionarem em condições normaes os 44 postos de venda de leite fresco, disseminados pelo Districto Federal, conforme a inclusa relação.

A manutenção da ordem publica, durante a distribuição do leite, escapando a este departamento, só poderá ser conseguida mediante a presença, em cada posto, de um guarda civil, ao qual incumba providenciar relativamente aos atropelos, attritos, disturbios, etc., provocados pela multidão, nem sempre tolerante, educada, e ordeira, que acorre aos postos, em vista da modicidade de preços com que é, nos mesmos, vendido o leite fresco integral.

Venho, pois, appellar para a esclarecida solicitude de V. Ex. rogando se digne de determinar que esteja sempre, presente, em cada posto, nas horas de funccionamento, isto é, pela manhã, das 5 1/2 ás 9 horas um guarda civil, com instrucções para não permittir qualquer perturbação no bom andamento da distribuição do referido genero.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

Dia 21

Srs. directores da Companhia Mineira de Lacticinios — Rua Sotero dos Reis ns. 31 a 43:

N. 1.072 — Acceitando o offerecimento dessa empreza, communico-vos que esta superintendencia põe á vossa disposição os dous postos officiaes de venda de leite fresco, que deverão funccionar em Zumby e Freguezia, na Ilha do Governador.

O leite fresco integral, segundo o padrão do Departamento Nacional de Saude Publica, deverá ser vendido, diariamente aos consumidores, aos preços de $600 o litro, $300 o meio litro e $200 o quarto de litro, sendo garantido por essa empreza o supprimento diario, a cada posto, de, no minimo, cento e cincoenta litros.

Dia 28

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.075 — Accusando o recebimento de duas collecções dos graphicos referentes ás estimativas das safras das principaes culturas do Brasil, nos annos de 1921 e 1924, apresso-me em agradecer-vos a remessa de tão uteis e interessantes trabalhos, organizados e publicados por essa directoria.

Dia 2 de janeiro de 1926

Sr. Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, M. D. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 1 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 24, de 28 de dezembro proximo findo, pelo qual vos dignastes de participar-me haverdes reassumido o exercicio de cargo de director desse es-

tabelecimento, venho agradecer-vos a gentileza dessa communicação e formular sinceros votos pelo feliz proseguimento de vossa proficua administração nessa util repartição deste ministerio.

Dia 7

Sr. Inspector Fazendario

N. 22 — Satisfazendo, com prazer, o vosso pedido a esta superintendencia junto vos envio as publicações deste departamento contendo as informações e dados relativos ás feiras-livres, ahi installadas por este orgão official, bem como regulamentos concernentes a mercados identicos, instituido por municipalidades de outros pontos do paiz.

Sr. director da Companhia Mineira de Laticinios:

N. 23 — Em referencia ao vosso officio de 15 de dezembro proximo findo, communico-vos que esta superintendencia põe á vossa disposição o posto official de venda do leite fresco de Cordovil, nesta capital, devendo ser ali vendido, diariamente, aos consumidores, o leite fresco integral, segundo o padrão do Departamento de Saude Publica, aos preços de $600 o litro, $300 o meio litro e $200 o quarto de litro, sendo garantido por essa empreza o supprimento diario de, no minimo, cento e cincoenta litros.

PREÇOS CORRENTES NO COMMERCIO VAREJISTA, DO RIO DE JANEIRO, NOS MEZES DE MARÇO, JUNHO E NOVEMBRO DE 1925 (*)

Artigos	Unidade	Preços em			Differença *para menos* (em %) nos preços de novembro sobre os de	
		Março	Junho	Novembro	Março	Junho
Arroz	Kilo	2$000	1$800	1$400	30,0	22,2
Assucar	»	1$500	1$400	1$040	30,7	25,7
Azeite doce	Lata	8$800	8$500	5$200	40,9	38,8
Bacalhão	Kilo	4$500	3$800	2$200	51,1	42,1
Banha	»	7$000	6$800	3$750	46,4	44,8
Batatas	»	$900	1$040	$820	8,9	21,1
Café moido	»	5$800	5$600	4$500	22,4	19,6
Carne de porco (lombo)	»	6$000	6$900	4$200	35,4	39,1
Carne secca	»	3$800	3$600	2$800	26,3	22,2
Cebolas	»	1$200	2$000	$900	25,0	55,0
Chá	»	36$000	38$000	29$000	19,4	23,7
Farinha de mandioca	»	1$200	1$030	$900	25,0	16,7
Farinha de trigo	»	1$600	1$500	1$100	31,2	26,7
Feijão preto	»	2$200	1$780	$800	63,6	55,0
Fubá de milho	»	1$300	1$100	$800	38,5	27,3
Leite condensado	Lata	2$500	2$700	1$900	24,0	29,6
Manteiga	Kilo	10$000	9$400	7$000	30,0	25,5
Massas	»	1$900	1$800	1$300	31,6	27,8
Matte	»	1$500	1$500	1$300	13,3	13,3
Milho	»	$700	$760	$460	34,3	39,5
Palitos	Caixa	$440	$440	$360	18,2	18,2
Pão	Kilo	1$600	1$500	1$100	31,2	26,7
Phosphoros	Pacote	$800	$900	$850	7,5	4,4
Queijo de Minas	Um	7$000	6$000	4$000	42,8	33,3
Sabão	Kilo	1$700	1$700	1$500	11,8	11,8
Sal fino	»	$600	$600	$560	6,7	6,7
Sal grosso	»	$400	$400	$360	10,0	10,0
Toucinho	»	6$500	5$500	3$600	44,6	34,5
Velas	Pacote	4$000	3$600	3$000	25,0	16,7

Nota — Os preços foram fornecidos pelo Sr. J. de Souza, presidente da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Secos e Molhados.

As percentagens foram extrahidas pela Superintendencia.

Visto. — *A. C. Parreiras Horta*, chefe da 1ª divisão.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

PREÇOS CORRENTES NO MERCADO ATACADISTA DO RIO DE JANEIRO EM MARÇO, JUNHO E NOVEMBRO DE 1925

Especificação	Unidade	9 a 14 de março	8 a 13 de junho	9 a 14 de novembro
Generos alimenticios:				
Arroz, especial	60 kilos	92$000 a 98$000	90$000 a 95$000	88$000 a 90$000
Assucar, branco crystal	»	61$000 a 74$000	63$000 a 65$000	43$000 a 49$000
Bacalhão de diversas marcas	58 kilos	180$000 a 210$000	170$000 a 200$000	100$000 a 130$000
Banha de Porto Alegre, em lata de 20 kilos	Kilo	6$200 a 6$500	5$600 a 5$800	3$600 a 4$000
Batatas do Rio Grande	»	$520 a $620	$660 a $700	$600 a $680
Café, typo 7	Arroba	55$000 a 56$400	55$000 a 58$000	34$000 a 36$000
Carne secca, do Rio Grande	Kilo	Nominal	2$500 a 2$800	1$400 a 2$500
Farinha de mandioca, Porto Alegre, fina	60 kilos	42$000 a 43$000	38$000 a 40$000	23$000 a 30$000
Farinha de trigo, especial	44 kilos	54$000 a 54$300	52$000 a 52$200	— 38$000
Feijão preto, superior	60 kilos	100$000 a 105$000	80$000 a 85$000	35$000 a 40$000
Leite condensado «Moça»	Caixa	— 135$000	— 135$000	— 120$000
Manteiga, de Minas e do Estado do Rio	Kilo	8$000 a 9$000	7$000 a 8$000	3$000 a 5$000
Milho, amarello	60 kilos	26$000 a 27$000	29$000 a 30$000	19$000 a 20$000
Sal, do Norte, grosso	»	— 17$400	— 17$400	— 18$000
Toucinho commum	Kilo	3$700 a 4$000	5$000 a 5$400	2$300 a 2$600
Outros artigos:				
Algodão, em pluma, 1ª do sertão	10 kilos	70$000 a 73$000	55$000 a 57$000	33$000 a 36$000
Cimento, marca Dova	150 kilos	— 30$000	31$000 a 32$000	26$000 a 28$000
Gazolina, diversas marcas	Caixa	— 40$000	— 41$000	— 31$000
Kerozene	»	— 33$000	— 35$000	— 30$000
Phosphoros, marca «Olho»	Lata	82$000 a 83$000	84$000 a 86$000	90$000 a 94$000
Telhas, nacionaes	Mil	600$000 a 650$000	— 550$000	— 460$000

Nota

Os preços do leite condensado foram fornecidos pela Companhia Nestlé e os de gazolina e kerozene, pela Standard Oil, e todos os demais foram extrahidos dos boletins da Junta dos Corretores.

Superintendencia do Abastecimento, 18 de dezembro de 1925. — Visto, *A. C. Parreiras Horta*, chefe da 1ª divisão.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Dia 8 de janeiro de 1926

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1—Rectificando os saldos mencionados nos pedidos n. 27, 29, 32 e 50 enviados a esse tribunal com os officios n. 705, 716, 724 e 777.

—Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 2—Rectificando os saldos mencionados nos pedidos n. 27, 29, 32 e 56 enviados a essa directoria com os officios n. 705, 717, 725 e 778.

—Ao Sr. director do Apredizado Agricola de Barbacena:

N. 3—Pedindo permissão para que o alumno da Escola, Sr. Francisco Bento de Oliveiro Junior faça estagio nesse estabelecimento.

—Ao Sr. director do Serviço de Inspecção do Café, da Directoria de Agricultura do Estado do Espirito Santo-Victoria:

N. 4—Pedindo permissão para que os alumnos do Curso de Engenheiros Agronomos, Srs. Roosevelt C. de Oliveira e Paulo de A. Athayde façam estagio nesse estabelecimento.

—Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 5—Pedindo permissão para que o alumno da Escola, Sr. Heitor Fabregas da Silva, faça estagio nesse estabelecimento.

Dia 9 de janeiro de 1926

Ao Sr. Lente da 1ª cadeira:

N. 6—Pedindo informações sobre quaes ou qual estabelecimento, nelle deve fazer estagio o Sr. Ruy Lemos Barbieri.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1926

Sr. Renato de Almeida Xavier.—Ao Sr. Lente da 1ª cadeira.

Dia 7

Sr. Jair Sant'Anna.—Ao Sr. Lente da 9ª cadeira.

Sr. Oliveira Henry Leonardos.—Ao Sr. Lente da 5ª cadeira.

Sr. Oswaldo Ferreira Siqueira.—Deferido.

Sr. Targoara Fleury de Amorim.—Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1926

Renato Dias Franças pede por certidão, si foi pago ou não o imposto do sa-

neamento, de 1920, em que data se effectuou esse pagamento, sendo o predio á rua ..... n. ..... — Complete o requerimento e volte querendo.

Francisco Treska representa contra o acto da delegação, no Ministerio da Marinha, que lhe negou registro á concurrencia de fornecimento de generos á Capitania do Porto nesta Capital, no corrente anno, que o mesmo apresentou e pede justiça. — Sellado, volte, querendo.

ACTA N. 144 — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 4.237 e 4.333, deste mez, adeantamentos de 9:000$ e 2:860$, a Cesar Henrique Victor Morise, respectivamente, 3º official interino da Directoria do Serviço de Industria Pastoril e calculador do Observatorio Nacional, para attender a despezas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

— Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 4.332, deste mez, annullação de 10:416$839 no credito de 141:342$098 distribuido ao Thesouro Nacional por conta da verba 5ª. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Officios ns. 1.162, 524, 5.036 e 4.037, deste mez, do Serviço Geologico, do Observatorio Nacional, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, pagamento de 217$500, 286$055, 369$ e 912$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 5:000$ á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 500$ a Francisco Cesar da Gama, 2:966$000 a Baere, Delcroix & Companhia, 171$500 a Adelino Cortez, 500$ a Manoel Thereza de Jesus, 1:692$073 a Luiz Florindo Vieira Guimarães, 150$ a Carlos José de Azevedo e 69$996 a Alfredo L. de Miranda Abreu, de restituições e dividas de exercicios findos.

De annullações e transferencia de creditos:

No Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, na importancia de 300$; idem para a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, na importancia de 203$330 idem na Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional do Estado de Alagôas para o Thesouro Nacional; na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para o mesmo Thesouro, na importancia de 1:995$250, por conta da verba 5ª pensionistas e 4ª Inactivos.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos, distribuições de creditos e annullações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.534, 1.551, 3.819, 3.807 e 3.702, pagamento de 588$000, 115$400, 52$, 15$ e 194$960 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 3.755, deste mez, distribuição do credito de 2:400$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 35ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 3.828 e 3.937 de novembro e dezembro, pagamento de 2:970$ e 4:500$ a Antonio Ferreira das Neves e a José Moreira da Silva, de serviços prestados. — Recusou-se registro as despezas pelos motivos constantes dos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.396, 2.721, 2.693, 2.670, 2.623, 2.654 e 2.667, de novembro e dezembro, pagamento de 1:460$094, 757$200, 92:407$960, 3:691$, 550$, 512$295 e 6:500$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.717 deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Fiscalisação do Porto de Ilhéos e Argeo Costa & Comp., para o fornecimento de materiaes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

Recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, da decisão da Delegação do Tribunal no mesmo Estado, que recusou registro á despeza de 469$200, com a publicação de editaes pelo jornal *A Republica*. —O Tribunal negou provimento ao recurso, preliminarmente, por ter sido interposto fóra do praso legal; e *de meritis*, por não ter havido empenho previo da despeza, em contrario ao disposto no art. 231 § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade, e ainda porque o empenho por estimativa ou global foi feito em 5 de agosto e a despeza effectuada em fevereiro deste anno, antes, portanto, de ser conhecida a quota respectiva da verba a ter applicação, e antes da distribuição do credito pelo Tribunal.

— Relatado pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 4.150, 756, 455 e 1.293, de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço Geologico e do Serviço de Informações, pagamento do 8:454$700, 376$074, 4:997$300 e 3$877 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 1:021$811 a Dario Bizerril Corrêa Lima, 1:370$035 a João Torres Cruz, 300$ a Antonio Alves de Souza, 180$ a Rosindo Baptista Rodrigues, 133$333 a Maria Noemy Galvão de Moraes, 933$065 a Joaquim da Silva Santos, 216$300 a Messias Gomes de Oliveira, 29$ a Pedro Bittencourt de Oliveira, 550$450 a Arthur Gonçalves Nobrega, 105$ a Aurelio Affonso e de 351$200 a Carlos Augusto Horm, de restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 300$ a Guilherme Alfredo Kies, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro a despeza de accôrdo com o parecer.

De 4:911$000 a O. Waehneldt & Como., de fornecimentos a Casa da Moeda. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão de registro por subsistir o seu fundamento.

Officio n. 32, do Juizo Federal da Secção do Pará, declarando, em resposta ao de n. 296, deste Tribunal, que nada ficou provado quanto a falsidade e allegações das testemunhas na justificação processada no mesmo juizo para percepção do montepio civil a que se julga com direito Alzira Martins Nunes, irmã solteira maior, do praticante dos Correios naquelle Estado, Antão Martins Nunes. — O Tribunal mandou archivar o processado, não tendo tomado conhecimento do processo de concessão de montepio, por não ter sido formulado o pedido de reconsideração.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.784, deste mez, pagamento de 300$ a Manoel Gonçalves Maia Sobrinho de aluguel de casa. — Recusou-se registro a despeza pelos motivos constantes do parecer.

Ns. 3.959, 1.655, 1.223, 1.432, 3.780, deste mez, pagamento de 5:877$750, 35:599$834, 1:233$035, 33$257 e 200$ a diversos de fornecimentos e aluguel de casa.

N. 1.505, deste mez, distribuição do credito de 11:000$ a Delegacia Fiscal na Parahyba por conta da verba 21ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.757 e 2.703, de outubro e dezembro do corrente anno, pagamento de 325$660 e 1:051$800 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 2.677 e 2.634 deste mez, remettendo a cópia dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos, com os Srs. Julio Esteves Lages e Luiz Matera, para aluguel de casa. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.227, de setembro ultimo, adeantamento de 3:000$ ao mecanico chefe do Observatorio Nacional, Alfredo de Castro Almeida, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno. —Foi ordenado o registro.

N. 4.334, deste mez, adeantamento de 5:000$ a Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, ajudante petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo durante o 4º trimestre do corrente anno. —Recusou-se registro ao adeantamento de accôrdo com o parecer.

Officio n. 4.152, deste mez, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamento de 1:124$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 109$ a Carlos Cesar Samão, 217$200 a Arthur José Baptista, 37$500 a Joaquim Rodrigues de Paiva, 223$345 a Pedro Ferreira de Oliveira, 452$142 a Manoel Francisco dos Santos Cardoso, 143$900 a Sastiné Ferreira Dante e 200$ a Horacio Machado de Salles e Silva, de differença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.000, deste mez, pagamento de 400$ a Luiz Neves e outros, de diarias.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.002, de novembro, adeantamento de 65:000$ a Avelino da Silva Vargas, capitão-tenente da Armada, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.678, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Elvira Jardim para arrendamento de predio.

N. 2.716, deste mez, com a cópia do termo additivo ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material no corrente anno.

N. (2.492 e 2.755), de novembro e dezembro, pagamento de 14:400$ a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos.

N. 2.727, deste mez, pagamento de réis 155:274$639 a Octavio C. Lima, de serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e ditos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. (2.714, 4.288), 4.951, de agosto, novembro e dezembro do corrente anno, do Fomento Agricola, do Serviço de Povoamento, pagamento de 1:000$ e 180$ a diversos, de ajuda de custo e serviços prestados.

O tribunal mandou dar registros aos citados pagamentos.

N. 390, de outubro ultimo, do Serviço Geologico, pagamento de 2:561$ a Vallades & Comp., de transportes. —O tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Miniterio da Fazenda:

Processos de pagamento de 350$ a Paulo Sant'Anna Meira, 5:851$ a Antonio da Costa Guimarães Junior, 1:228$ a Bernardo Pereira Garcia, 19:547$700 a Roberto Martins e outros, 267$362 a Gentil da Silva Portella, 181$500 a Alfredo Louzada, 107$700 a Octavio José Novo, 64$250 a José Mendes da Silva e 143$902 a Se-Marco Juvencio Pereira da Silva, de restituições e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. (2.597 e 3.803), de julho e novembro do corrente anno, pagamento de 1:800$ a Firmo Dutra, de serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.464-A, deste mez, pagamento de 51:220$420 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.545, de novembro findo, pagamento de 9:467$450 ao Lloyd Brasileiro, de transportes.

N. 2.695, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Estradas e Muniz de Aragão & Comp. e outros, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.136, deste mez, do Serviço de Expurgo, pagamento de 720$ a diversos, de diarias.

N. 553, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado com Agenor de Carvalho Kalma, para servir como dentista do Patronato Agricolo José Bonifacio.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 500$ a João Feliciano da Silva, 787$999 ao padre Luiz de Brito, 153$ a Antonio Lisboa dos Santos, 5:558$400 a Sebastião Brum da Silva, 90$ a João Antonio Alvim, 169$996 a Maria Guiomar Ferreira da Costa, 55$200 a Newton Jardim, 393$999 ao padre João Marchese, 668$064 a Maria Leopoldina de Araujo, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Carmen de Albuquerque Vieira e outros, filhos do general de divisão, graduado, reformado do Exercito Caetano Manoel de Faria Albuquerque. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 679, deste mez, distribuição do credito de 36$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.549, 1.575, 3.920 e 3.922, de novembro e dezembro, pagamento de 1:633$920, 4:330$200, 10:450$320 e réis 8:428$880 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N 2.662, deste mez, pagamento de réis 1:500$ á The Baldwin Locomotive Works, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.607, deste mez, solicitando o registro das doze mil obrigações, restantes das que foram emittidas em virtude de decreto n. 17.014, de 22 de agosto de 1925. — O Tribunal ordenou o registro nos termos do parecer.

N. 2.707, deste mez, com a cópia do termo additivo do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e J. G. Pereira & Comp., para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

N. 554, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e o Dr. Gino Olivo, para servir como technico de sericicultura, da Estação Sericola de Barbacena.

Ns. 4.954 e 1.183, de novembro e dezembro deste anno, do Serviço de Povoamento e do Serviço Geologico, pagamento de 622$ e 1:416$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 142$580$ a Joaquim Philadelphio Fernandes, 70$975 a The Great Western of Brasil Railway Co., 12$500 a Antonietta Leão Velloso Wahmann, 212$400 a João Militão Henrique Soares, 24:323$753 a Alfredo Dolabella Portella, 300$ a José Augusto Barbosa e 235$303 a Manoel Ernesto de Oliveira Neves, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 107, deste mez, pedindo reconsideração do despacho de 30 de novembro findo, pelo qual o Tribunal recusou registro ao adeantamento de 1:500$ ao porteiro da Directoria de Estatistica Commercial Alfredo Grutt, para despezas de prompto pagamento no 4º trimestre deste anno. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.693, do mez findo, pagamento de 397$ a J. Leite & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.642, de dezembro, pagamento de 357:984$842 á Companhia do Gaz, de serviços prestados.

N. 2.685, de dezembro ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Cortez & Varella para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 30 do corrente mez á 1 1/2 para a sessão extraordinaria para a eleição de presidente, realizando-se após a ultima sessão ordinaria do anno.

ACTA N. 145 — SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representantes do Ministerio Publico, Drs. Mello Leitão e A. Werneck — Secretario, Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro presidente tomando a palavra declarou que, conforme o motivo annunciado da convocação da sessão especial, a reunião tinha por fim proceder-se á eleição para o cargo de presidente.

Procedeu-se então a eleição e em seguida a apuração, tendo o Sr. ministro Pedro Teixeira Soares obtido sete votos e o Sr. ministro Dr. Agenor de Roure um voto. A vista do resultado o Sr. ministro Pedro Teixeira Soares passou a presidencia ao Sr. ministro Jesuino Cardoso, que proclamou eleito presidente do Tribunal de Contas, durante o anno de 1926, o Sr. ministro Pedro Teixeira Soares.

Este, voltando a presidencia, agradeceu aos seus pares a prova de confiança dada com a renovação do mandato, e, promettendo bem cumprir com os seus deveres, tomou posse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente encerrou a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 132 — SESSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto Carvalho Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Officio n. 3.240 da Directoria Geral dos Telegraphos, communicando ter sido annullada no empenho de despeza numero 353, a importancia de 330$, empenhada a maior na quantia destinada ás gratificações abonadas ao auxiliar Americo do Espirito Santo Fontenello Filho e outros, sendo a mesma importancia levada a credito da sub-consignação n. 24.

Gratificações por serviços fóra das horas normaes de trabalho.

A delegação nada tem a oppor ao expediente realizado, devendo ser feita no respectivo empenho a necessaria annullação.

Folhas ns. 1.356 e 1.371, nas importancias de 540$ e 390$, de gratificações a João Francisco de Miranda Santos e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados em outubro e novembro ultimos.

A delegação ordena o registro da folha n. 1.371, na importancia de 390$000 e resolve negar registro a de n. 1.356, por constar da mesma o telegraphista-chefe Jacintho Vera, ao qual foi sómente concedido abono de gratificação até 30 de setembro ultimo, conforme as portarias 1.970, de 27 de julho e 2.166, de 12 de agosto do corrente anno.

Folha n. 1.320, na importancia de 20$, de consignação do art. 433, no mez de novembro ultimo, a Mario Barbosa Paranhos.

Folha n. 1.402, na importancia de 90$, de gratificação a Luiz Adolpho Bahiana, em novembro ultimo.

Idem n. 1.319, na importancia de 150$, Mario Barbosa Paranhos, de auxi-

lio de aluguel de casa, em novembro ultimo.

Processo n. 3.381, com as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de réis 4:542$241.

A delegação ordena o registro das despezas.

— Pelo Sr. delegado Claudio Goulart de Andrade:

Processo n. 3.380, da Sub-directoria de Contabilidade, com as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 4:295$303.

Idem, n. 3.379, com a conta da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia de 819$611.

A delegação ordena o registro das despezas.

Processo n. 3.376, com as contas da Directoria Geral dos Correios e Julio Pedroso de Lima, na importancia total de 700$000. — A delegação ordena o registro da despeza.

Processo de tomada de contas do porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Corrêa Pereira Netto, relativo ao adeantamento de 600$, que lhe foi concedido para attender ás despezas a seu cargo nos mezes de maio a julho do corrente anno. — A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente, relativa ao responsavel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Goulart de Andrade.*

ACTA N. 133 — SESSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Officio n. 3.325, da Directoria Geral dos Telegraphos, com o processo relativo ao adeantamento de 400$ ao Sr. Manoel Corrêa Netto, porteiro da mesma repartição, para attender despezas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro ultimos. — Tendo cessado o motivo que deu causa a decisão anterior, a delegação ordenado o registro do adeantamento.

Processo n. 3.397, da Sub-directoria de Contabilidade, com as contas de Alberto Alves da Motta e outros, de alugueis de casas, na importancia total de 3:100$000.

Processo n. 3.398, com a conta de Antonio José da Silva Brandão, na importancia de 800$, de aluguel de casa, em novembro ultimo.

A delegação ordena o registro das despezas.

— Pelo Sr. delegado Claudio de Andrade:

Processo n. 3.383, da Sub-directoria de Contabilidade, com as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 666$929.

Idem n. 3.382, com as contas de Rodrigues & Comp. e outros na importancia total de 6:470$000.

Idem, n. 3.409, com a conta da E. de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 611$019.

A delegação ordena o registro das despezas.

Processo n. 3.410, com a conta da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia de 846$551. — A delegação ordena o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Goulart de Andrade.*

ACTA N. 134 — SESSÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 2.677, relativo a comprovação do adiantamento de 1:750$, que foi concedido ao despachante José Bueno Villela, para despezas a seu cargo, nos mezes de julho a setembro do corrente anno. — A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsavel.

Officio n. 3.385, da Directoria Geral, relativo ao adiantamento de 1:750$ ao despachante José Bueno Villela, para despezas a seu cargo no mez de dezembro do corrente anno. — Tendo sido observado o disposto no art. 303 do Regulamento de Contabilidade Publica, a delegação reconsidera sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro do adiantamento.

— Pelo Sr. delegado Claudio de Andrade:

Processo n. 3.448, da Sub-directoria de Contabilidade, com as contas de Vicente Orlando e Cav. José Orlando e outros, de alugueis de casas, na importancia total de 1:060$, nos mezes de outubro e novembro.

Idem n. 3.407, da mesma repartição, com as contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 311$495.

A delegação ordena o registro das despezas.

Processo preliminar de tomada de contas, relativo ao adiantamento de réis 150$, concedido ao telegraphista chefe J. F. Miranda Santos, para despezas a seu cargo nos mezes de julho e agosto do corrente anno. — A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsavel.

Processo preliminar de tomada de contas, relativo ao adiantamento de réis 362:404$987, concedido ao escripturario pagador Alcebiades Dionysio dos Anjos, para despezas a seu cargo, nos mezes de julho e setembro do corrente anno. — A delegação resolve adiar o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr. delegado Fausto de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Goulart de Andrade.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 36 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Processo de comprovação de adeantamento da importancia de 150$, entregue ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos, José Pedro Baptista, em 25 de junho proximo passado, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Guerra:

1ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 145, de 1 de novembro de 1925, remettendo a folha de pagamento da gratificação especial, na importancia de 1:338$934, relativa ao mez de outubro findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não ter sido cobrado o sello de nomeação a que está obrigado o major Vicente Toscano, de accôrdo com o n. 3, § 8º, tabella A, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do Sexto Districto:

Officio n. 499, de 4 de novembro de 1925, solicitando reconsideração do despacho de 30 de outubro findo, que recusou registro á despeza de 4$000, proveniente de transmissão de telegrammas, feita pela Companhia The Great Western of Brasil Railway em proveito da inspectoria, no mez de agosto proximo passado. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despeza, uma vez que foram satisfeitas as formalidades regulamentares.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 37 — SESSÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, ser-

vindo este de secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Processo de comprovação de adeantamento de 1:000$ entregue ao 2º tenente patrão mór José Pinto, em 7 de outubro findo, para occorrer ás despezas com a pintura dos pharóes de Santo Alberto e Cálcanhar, neste Estado.—A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Guerra:

16ª circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 153, de 9 do corrente mez, solicitando reconsideração do despacho de 10 do mesmo mez, que recusou registro á despeza de 1:138$934, para attender ao pagamento da gratificação especial dos officiaes em serviço da circumscripção no mez de outubro ultimo. — A delegação resolve reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices (Capital):

Officio n. 236, de 5 deste mez, remettendo uma conta de Gurzel Luck & Comp., na importancia de 417$050, proveniente de fornecimentos de material feito á escola neste mesmo mez.—A delegação resolveu recusar registro a despeza por insufficiencia de saldo na sub-consignação por onde deve correr a despeza.

Officio n. 63, de 22 de outubro ultimo, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 3:000$ entregue ao escripturario Luiz Gonzaga de Carvalho em 22 de junho proximo passado, para occorrer ás despezas com a merenda da escola no periodo de junho a setembro do corrente anno. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 38 — SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 470, de 11 deste mez, remettendo a segunda via do empenho por estimati a n. 33, na importancia de 111:858$660, a favor da Companhia do Porto da Victoria. — A delegação resolve deixar de archivar o empenho da despeza por ter sido feito em data posterior á realização dos serviços e impropriedade de classificação.

Officio n. 475, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, da importancia de 6:666$670, proveniente do aluguel de uma draga denominada «Victoria» um rebocador e dous batelões durante o mez de janeiro do corrente anno.

Considerando que o aluguel das embarcações foi feito em proveito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas: — Construcção do Porto de Parahyba, conforme se verifica da factura de fls. 2, não podia como não pode ser lançado á conta do verba 17 — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Fiscalização do Porto de Natal;

Considerando que ainda mesmo que o aluguel fosse feito em prsveito da Fiscalização do Porto de Natal, a despeza não podia correr á conta da verba 17ª — Consignação material — Material de consumo — Sub-consignação n. 9 — Diversos materiaes, etc., como consta da classificação e requisição de pagamento, por que dá-se a impropriedade de classificação na sub-consignação indicada;

Considerando ter sido a despeza empenhada em 10 de novembro corrente, quando o aluguel das embarcações teve logar em data anterior, janeiro deste anno, como se evidencia da factura de fls. 2;

Considerando que o empenho por estimativa n. 33, de 10 de novembro corrente na importancia de 111:858$660, a favor da Companhia do Porto de Victoria, deixou de ser archivado na presente sessão por ter sido feito em data posterior á realização dos serviços e impropriedade de classificação na verba 17ª quando deveria correr á conta da de n. 19ª — Inspectoria de Obras Contra as Seccas;

Considerando finalmente que não consta da requisição de pagamento o numero do empenho global ou por estimativa por onde deve correr a despeza, em desaccordo com o art. 235, § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica: — a delegação resolveu recusar registro á despeza.

Officio n. 476, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, na importancia de 6:666$670, proveniente do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de fevereiro ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 477, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto da Victoria, na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de março ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 478, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões no mez de abril ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 479, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de maio ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 480, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de junho ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 481, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de julho ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 482, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria, na importancia de 6:666$670, proveniente de aluguel de uma draga, um rebocador e dous batelões, no mez de agosto ultimo. — Identico despacho.

Officio n. 483, de 12 deste mez remettendo uma conta da Companhia do Porto de Victoria na importancia de 6:666$670, do aluguel de uma praga, um rebocador e dous batelões, no mez de setembro ultimo. — Identico despacho.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 517, de 12 deste mez, remettendo uma conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, proveniente de passagens concedidas no mez de setembro ultimo. — A delegação resolve recusar registro á despeza por não constar da requisição de pagamento a importancia por extenso, como preceitua a lettra A do artigo 263, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Mez de novembro de 1925

Dia 3

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 630$ ao inspector fiscal Lauro Carlos de Magalhães Breves, relativo as diarias a que fez jus no mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 445, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro, na importancia de 503$400, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

N. 447, de 3 de novembro de 1925, folha de gratificação ao pessoal technico titulado, na importancia de 510$ relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

N. 448, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento do pessoal diarista, na importancia de 3:890$500, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 487, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento do auxiliar de escripta Carlos Rodrigues Vidigal, na importancia de 300$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 211, de 31 de outubro de 1925, conta da irmã superiora do Hospital «Jovino Barreto» S. A., Placida Pozzi, na importancia de 300$, proveniente de soccorro medico e hospitalar por accidente no trabalho, ao conductor de 2ª classe Luiz Lins, neste anno. — Registre-se.

Dia 4

Ministerio da Justiça — Serviço do Saneamento Rural (Capital):

Officios:

N, 417, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento de trabalhadores na importancia de 436$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

N. 418, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento do pessoal subalterno, na

importancia de 850$, relativa ao mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas — Segunda Directoria:

Officios:

N. 1.615, de 15 outubro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos creditos de 536$663 e 42$, para pagamento, respectivamente, a Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho e a Companhia Viação e Construcções, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.370, de 9 de janeiro de 1924. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

N. 1.640, de 20 de outubro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 2:000$ á conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 — Novas concessões, do vigente orçamento da despeza, para pagamento de pensão que compete a D. Luittergards Alves Pinheiro e filhos, no corrente anno.— Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Alfandega de Natal:

Officios:

N. 63, de 30 de outubro de 1925, conta da Imprensa Diocesana, na importancia de 1:410$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 65, de 31 de outubro de 1925, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 577$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 66, de 31 de outubro de 1925, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 774$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 434, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento de gratificação por substituição regulamentar na importancia de 500$, a que fez jus o ajudante servindo de Inspector agricola Raymundo Fernandes e Silva no mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 442, de 22 de outubro de 1925, conta de João Argilio, na importancia de 1:102$500, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 424, de 22 de outubro de 1925, conta de Elyseu Leite & Comp., na importancia de 692$500, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo. — Registre-se.

N. 425, de 22 de outubro de 1925, conta de Elyseu Leite & Comp., na importancia de 350$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 444, de 3 de novembro de 1925, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 1:280$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo.— Registre-se.

Dia 5

Ministerio da Justiça — Serviço do Saneamento Rural:

Officio n. 416, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento do pessoal do Serviço da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, na importancia de 3:460$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 454, de 5 de novembro de 1925, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 3:600$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 455, de 9 de novembro de 1925, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 4:800$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 456, de 5 de novembro de 1925, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 3:000$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

Dia 6 de novembro de 1925

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 497, de 3 de novembro de 1925, folha de pagamento de diversos funccionarios, na importancia de 435$, proveniente de diarias que fizeram jús no mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Guerra — Destacamento do 29º Batalhão de Caçadores:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 620$, de etapas da maruja, relativo ao mez de outubro findo.— Registre-se.

Dia 7 de novembro de 1925

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios:

N. 505, de 6 de novembro de 1925, folha de pagamento do trabalhador João Mangabeira Filho, na importancia de 150$, relativa as mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 506, de 6 de novembro de 1925, folha de pagamento do arador José Lima do Nascimento, na importancia de 210$, relativa ao mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Guerra — Destacamento do 29º Batalhão de Caçadores:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 912$ ao sargento ajudante Joaquim Marinha Pessôa, proveniente de diarias nos mezes de janeiro a outubro deste anno.— Registre-se.

Dia 9 de novembro de 1925

Ministerio da Viação — Districto Telegraphico:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De adeantamento de 110:900$, ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, para occorrer ás despezas do pessoal e material no 4º trimestre do corrente anno.— Registre-se o adeantamento.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officio n. 1.667, de 26 de outubro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do credito de 186$, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, para pagamento a Abelardo Fernandes Barros. — Escripture-se no livro competente. Officie-se á delegacia fiscal.

Delegacia fiscal:

Officio n. 67, de 22 de outubro de 1925, remettendo relação em que figura o director interino da Escola de Aprendizes Artifices, Luiz Gonzaga de Carvalho, como responsavel pelo adeantamento de 3:000$ que deixou de prestar contas dentro do prazo de 90 dias. — Imponho ao director interino da Escola de Aprendizes Artifices, Luiz Gonzaga de Carvalho, a multa de 1 % ao mez sobre a quantia de 3:000$, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Communique-se á delegacia fiscal e á Escola de Aprendizes Artifices.

Dia 11 de novembro de 1925

Ministerio da Fazenda — Alfandega de Natal:

Officio n. 71, de 7 de novembro de 1925, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 1:100$, proveniente de fornecimentos neste mez.— Registre-se.

Ministerio da Viação — 2º Districto da Inspectoria das Seccas:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 1:000$ aos pagadores Ubaldo Bezerra de Mello e Olavo Guimarães Wanderley, relativo ao mez de outubro findo.— Registre-se.

Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 423, de 22 de outubro de 1925, conta de João Argilio, na importancia de 419$, proveniente de fornecimentos no mez de setembro findo.— Registre-se.

N. 453, de 6 de novembro de 1925, remettendo a concurrencia administrativa para prestação de serviços.— Archive-se, para ulteriores consultas.

Ministerio da Justiça — Serviço do Saneamento Rural:

Officio n. 490, de 6 de novembro de 1925, folha de pagamento do guarda Gabriel Braz do Nascimento, na importancia de 160$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda—Delegacia Fiscal:

Officio n. 73, de 31 de outubro de 1925, communicando que foi annullado e transferido ao Thesouro Nacional, em face da ordem telegraphica n. 44, de 29 de outubro findo o credito de 4:400$, á conta da verba 6ª—Escola de Aprendizes Artifices—Material — II Material de consumo — Sub-consignação n. 5—Livros, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.— Escripture-se no livro competente.

Dia 12

Processo:

De pagamento de 992$ aos invalidos da Marinha, proveniente de etapas relativas ao mez de outubro findo.—Registre-se.

Alfandega de Natal:

Officio n. 70, de 6 de novembro de 1925, conta de Elyseu Leite & Comp., na importancia de 711$500, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha—Escola de Aprendizes de Marinheiros:

Officio n. 549, dia 8 de outubro de 1925, conta de Lagreca & Freitas, no importancia de 690$, proveniente de fornecimentos no mez de setembro findo.—Registre-se.

Officio n. 575, de 16 de outubro de 1925, conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 230$, proveniente de fornecimentos de nergia electrica á estação de Rodeio, no mez de setembro findo.—Registre-se.

Officio n. 621, de 10 de novembro de 1925, conta de Lagreca & Freitas na importancia de 232$500, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.—Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço do Saneamento Rural:

Officio n. 42, de 9 de novembro de 1923, conta de Joanna Nunes Monteiro, na importancia de 90$, proveniente de aluguel do predio onde funcciona o Posto do Alecrim, relativo ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Dia 14

Ministerio da Agricultura — Escola de Aprendizes Artifices (Capital):

Officio n. 232, de 31 de outubro de 1925, folha de pagamento dos adjunctos e contra mestres, na importancia de 1:000$, relativa ao mez de outubro findo.—Registre-se:

Dia 16

Ministerio da Guerra — Destacamento do 29º batalhão de caçadores:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 966$ de diarias aos sorteados incorporados e julgados por incapaz no mez de outubro findo.—Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officio n. 484, de 14 de novembro de 1925, conta de R. Britto, na importancia de 1:200$, proveniente de prestação de serviços neste mez.—Registre-se.

Ministerio da Guerra—16ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 153, de 9 de novembro de 1925, de pagamento relativo á differença de gratificação que compete aos officiaes em serviço de recrutamento militar, na importancia de 3:324$999, relativas aos mezes de janeiro a outubro findo.—Registre-se.

Dia 23

Ministerio da Fazenda—Tribunal de Contas — 2ª Directoria:

Officio n. 1.726, de 3 de novembro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 9:934$400 á conta da verba 17ª — Pessoal — Pessoal do Serviço subalterno da Armada — Pessoal— N. 2 — Inferiores e Marinheiros. do orçamento do Ministerio da Marinha. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer.—Officie-se á delegacia fiscal.

Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De adeantamento de 500$ ao secretario da referida estrada, bacharel Celso Amancio Ramalho, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento no corrente mez. —Registre-se o adeantamento.

Officio n. 219, de 18 de novembro de 1925, conta de João Argilio, na importancia de 1:930$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 463, de 10 de novembro de 1925, conta de Alvares Carvalho & Comp., na importancia de 1:162$, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.— Registre-se.

N. 489, de 16 de novembro de 1925, conta de Tobias Palatinick & Irmãos, na importancia de 775$, proveniente de fornecimentos neste mez.— Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Estação Experimental de Seridó (N/Estado):

Processo remettido pela Delegacia Fiscal:

De adeantamento de 10:000$, ao director da Estação Experimental de Seridó, Octavio Lamartine de Farias, para occorrer ás despezas do pessoal assalariado, diaristas, trabalhadores, etc., no 4º trimestre deste anno. —Registre-se o adeantamento.

Ministerio da Justiça — Sub-Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 147, de 9 de novembro de 1925, conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 139$600, proveniente de luz e agua nos mezes de abril a setembro deste anno.— Registre-se.

Dia 24 de novembro de 1925

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo:

De pagamento de 1:670$ á Imprensa Diocesana, proveniente de fornecimento neste mez.— Registre-se.

Alfandega de Natal:

Officios:

N. 73, de 12 de novembro de 1925, conta da Repartição do Serviço Urbano de Natal, na importancia de 647$, proveniente de fornecimento de luz e agua nos mezes de janeiro a outubro findo.— Registre-se.

N. 72, de 14 de novembro de 1925, remettendo a concurrencia administrativa para prestação de serviços.— Archive-se a concurrencia para ulteriores consultas.

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officio n. 515, de 12 de novembro de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 31, proveniente de transportes feitos no mez de setembro ultimo.— Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 440, de 24 de novembro de 1925, folha de pagamento do escripturario-archivista Claudomiro Alves Dias Gomes, na importancia de 720$, relativa ao mez de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Alfandega de Natal:

Officio n. 74, de 12 de novembro de 1925, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 803$, proveniente de fornecimentos neste mez.— Registre-se.

Ministerio da Agricultura — Estação Experimental do Seridó:

Processo remettido pela Delegacia Fiscal:

De adeantamento de 7:500$ ao director da estação, Octavio Lamartine de Farias, para attender ás despezas com a acquisição de animaes, transporte de pessoal e de material, no 4º trimestre deste anno.— Registre-se o adeantamento.

Ministerio da Fazenda — Alfandega de Natal:

Officios:

N. 75, de 12 de novembro de 1925, conta do jornal *A Republica*, na importancia de 115$200, proveniente de publicações nos mezes de julho a setembro findos.— Registre-se.

Dia 25 de novembro de 1925

N. 78, de 23 de novembro de 1925, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 292$, proveniente de fornecimentos feito neste mez.— Registre-se.

N. 79, de 24 de novembro de 1925, conta de Vianna & Comp., na importancia de 56$900, proveniente de fornecimentos feitos neste mez.— Registre-se.

Ministerio da Justiça — Sub-Inspectoria da Saude dos Portos:

Officios:

N. 156, de 24 de novembro de 1820, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 33$, proveniente de fornecimentos feito neste mez.— Registre-se.

N. 157, de 24 de novembro de 1925, conta de C. Galvão, na importancia de 10$, proveniente de fornecimentos feitos neste mez. —Registre-se.

N. 158, de 24 de novembro de 1925, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 97$200, proveniente de fornecimentos feitos neste mez.— Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officio n. 512, de 23 de novembro de 1925, remettendo a concurrencia administrativa para acquisição de materiaes.— Archive-se a concurrencia para ulteriores consultas.

Dia 26 de novembro de 1925

Ministerio da Guerra — Destacamento do 29º batalhão de caçadores:

Processo remettido pela Delegacia Fiscal:

De pagamento de 260$ ao 2º tenente Julio Gomes de Oliveira, proveniente de diarias que fez jús no periodo de 6 a 31 de outubro findo.— Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 439, de 23 de novembro de 1925, conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia de 33$570, proveniente de transportes de material.— Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Delgacia Fiscal:

Officio n. 81, de 25 de novembro de 1925, remettendo a concurrencia administrativa permanente para fornecimento de moveis para a Mesa de Rendas de Areia Branca.— Archive-se a concurrencia para ulteriores consultas.

Dia 27 de novembro de 1925

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas —Segunda Directoria:

Officio n. 1.781, de 10 de novembro de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 205$200 á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de Janeiro de 1924, para pagamento a Socrates Barbosa Garcia. — Escripture-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios:

N. 223, de 26 de novembro de 1925, conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 100$, proveniente de fornecimento de agua nos mezes de janeiro a outubro findos.— Registre-se.

N. 224, de 26 de novembro de 1925, conta da Reparttição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 1:376$ proveniente de fornecimentos de luz e telephone, nos mezes de janeiro a outubro findos.— Registre-se.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Aos onze dias do mez de janeiro do anno de 1926, na Directoria da Receita Publica, presente o Sr. Abdenago Alves, director, compareceu a Companhia Antartica Paulista, Sociedade Anonyma, com séde na Capital do Estado de São Paulo e representada neste acto pelo Sr. Dr. Luiz Arthur Lopes e disse que em virtude do despacho do senhor ministro da Fazenda, de 3 de dezembro do anno proximo findo, exarado no processo n. 4.207, e de conformidade com a alinea 3ª da circular n. 34, de 27 de outubro de 1923, desta directoria, vinha assignar o presente termo de rescisão

do contracto feito com aquella companhia em 26 de outubro de 1923, e pelo qual lhe foi permittido ter um sello especial de consumo para ser applicado nos productos de sua fabrica, de accôrdo com o art. 35 do regulamento, approvado pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. E pelo Sr. director da Receita Publica foi dito que em nome por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e para ella autorizado pelo citado despacho acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assigna com o representante da referida companhia. E para constar eu, Octacilio Rello de Amorim, 4º escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio nesta Sub-Directoria, lavrei o presente termo. Achavam colladas estampilhas federaes no valor de 6$800, inutilizadas da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. P.p. assignado Luiz Arthur Lopes. Mais abaixo, Abdenago Alves, director.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, em Petropolis, realiza-se hoje a reunião semanal do ministerio.

— Estiveram no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. senador Joaquim Moreira, Dr. Crissiuma Filho, prefeito interino de Petropolis, e embaixador Dr. Alberto de Faria.

— No Palacio do Catete estiveram os Srs. Dr. Alvaro Bomilcar e conde Nicolão Debané, afim de convidarem o Sr. Presidente da Republica, para assistir á conferencia que o primeiro fará hoje, á tarde, na Academia Brasileira de Sciencias Economicas.

— O Sr. Manoel Bianchi, conselheiro de Embaixada do Chile, esteve no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por ter assumido a direcção da Embaixada no caracter de encarregado de negocios.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio da Fazenda de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do dia 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Pela corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 24 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 251 apolices transferidas, sendo: 232 por venda e nove por transmissão *causa-mortis*.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 700$ e as do segundo a de 683$000.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam, hoje, 13, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1925, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Lettras H e I.

Apolices ao portador:

Obras do Porto — Relações de ns. 1 a 141.

Diversas emissões — Relações de numeros 20 a 300.

A entrada nas bancadas far-se-ha sómente até ás 14 horas.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames oraes:

2º anno — Francez — Alumnos numeros 34 — 216 — 623.

Banca — Drs. Curiacio, Paula Guimarães e Glenadel.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros: 116 — 324 — 524 — 636 — 685 — 835 — 846.

Banca — Drs. Malaquias, S. Lima e Vossio.

4º anno — Algebra — Alumnos numeros: 35 — 85 — 655 — 658 — 706 — 711 — 727 — 729 — 732 — 733 — 794 — 803. Supplementares: 33 — 37 — 461 — 612. (A's 9 horas).

Banca — Drs. Mendes, Agricola e Godoy.

6º anno — Physica — Alumnos numeros: 65 — 166 — 242 — 330 — 387 — 701 — 716 — 756 — 765 — 789. supplementares: 52 — 90 — 275 — 288 — 304.

Banca — Drs. Mey, Severo e Heitor.

7º anno — Topographia — Alumnos ns.: 290 — 402 — 568 — 682 — 714 — 720 — 722 — 783 — 812 — 850.

Banca — Drs. Alcantara, Paulino e Victalino.

7º anno — 3º grupo — Alumnos numeros: 323 — 400 — 405 — 441 — 477 — 506 — 516 — 550 — 635.

Banca — Tenentes Pequeno, S. Dias e Costa. (A's 7 horas).

7º anno — 1º grupo — Alumnos ns.: 9 — 10 — 27 — 31 — 76 — 83 — 501 — 556 — 557 — 752.

Banca — Tenentes Fiuza, Noel e Massena.

Realizam-se no dia 14 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Portuguez — alumnos numeros: 17 — 122 — 284 — 385 — 390 — 411 — 412 — 435 — 440 — 543 — 619 — 656 — 687 — 737 — 748 — Supplementares: 749 — 753 — 758 — 760 — 771.

Banca — Drs. Malaquias, S. Lima e Alcides.

4º anno — Algebra — Alumnos numeros: 33 — 37 — 245 — 312 — 439 — 461 — 470 — 482 — 612 — 614 — 632 — 639. Supplementares: 415 — 531 — 646.

Banca — Drs. Mendes, Godoy e Agricola (ás 9 horas).

6º anno — Geometria — Alumnos numeros: 1 — 21 — 127 — 135 — 138 — 202 — 238 — 617. Supplementares: 41 — 143 — 146 — 150 — 162.

Banca — Tenentes Salathiel, Victalino e Gastão.

6º anno — Physica — Alumnos numeros: 52 — 90 — 112 — 175 — 275 — 288 — 304 — 325 — 337 — 430.

Banca — Drs. Mey, Severo e Heitor.

7º anno — 3º grupo — Alumnos numeros: 9 — 10 — 27 — 31 — 76 — 83 290 — 402 — 501 — 556 — 557 — 752.

Banca — Tenentes Pequeno, S. Dias e Costa (ás 7 horas).

7º anno — 1º grupo — Alumnos numeros: 568 — 682 — 714 — 720 — 722 — 783 — 812 — 850.

Banca — Drs. Tenentes Pequeno, Fiuza e Massena.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica, sciencias physicas e naturaes, será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria, com excepção do 4º anno Algebra, que será dado ás 7 horas.

Os alumnos que faltarem a qualquer prova, deverão apresentar justificação até 3 dias após a chamada, sem o que serão considerados reprovados. Esta justificação só será acceita passada pelo chefe de saude deste estabelecimento, de accôrdo com o que estabelece o regulamento.

Os alumnos que não estiverem quites, não serão submettidos á exames oral.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Aracajú, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Tabatinga, para Recife, Amarração, Canarias, Ceará, Aracaty, Mossoró e Macau, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2, idem idem, com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Borborema, para Bahia, Maceió, Parahyba e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itassucê, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de Janeiro de 1926

Zona Norte — Devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso e grande parte dos de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e em geral chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em partes do Rio Grande, e instavel nos demais Estados, sendo que com chuvas em Santa Catharina. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de janeiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú	61.6	—	—	E	2	2	—	B.	—	—	—	B. am. pm.
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	58.9	27.0	1.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	I. am. v. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba (X)												
Caxambú	60.0	22.0	—	C	0	4	—	B. (o. manhã)	27.0	17.0	4.9	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	59.3	30.0	0.0	N	3	0	—	B.	34.0	23.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	58.4	26.0	—	N	3	2	—	B. (b. manhã)	30.0	24.5	0.2	B. am. t. c. pm.
Campos	58.5	30.0	-1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	36.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	59.8	26.0	-1.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	31.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Petropolis	57.3	27.0	1.0	N	5	2	—	B.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Rezende	58.3	27.0	-1.0	C	0	5	—	B. (i. manhã)	34.0	20.0	1.0	C. t. am. i. pm.
Cabo Frio	58.3	28.0	0.0	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	31.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	59.7	24.0	-2.0	N	2	5	—	B. (b. manhã)	30.0	19.0	15.0	I. c. am. pm.
S. Paulo	58.0	25.0	—	NW	3	8	—	N.	27.5	19.5	20.0	C. am. pm.
Santos	58.6	30.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	35.0	26.0	—	Ch. am. i. pm.
Paranaguá	57.2	26.0	—	C	0	5	Tranquillo.	B. (c. manhã)	28.0	23.0	10.0	C. am. c. t. pm.
Guarapuava	56.1	21.0	—	N	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	18.0	41.0	C. am. pm.
Curityba	58.7	22.0	0.0	W	2	9	—	I.	25.3	19.0	23.0	C. t. am. c. pm.
Florianopolis	57.8	24.0	0.0	E	2	0	—	C.	27.0	23.0	—	Ch. am. c. pm.
Lage												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana	55.9	29.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	37.0	25.0	—	B. am. i. pm.
Montevidéo	57.0	24.0	—	N	5	—	—					
Buenos Aires	57.4	22.0	—	S	2	10	—					
Passa Quatro	60.6	17.0	—	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	15.0	6.0	C. am.
Araxá (X)												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom, I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0, calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)	—	29.5	24.0	Santa Cruz	0.0	35.0	23.0
Bangú	2.0	35.4	25.4	Villa Isabel	0.0		
Nitheroy	0.0	35.0	22.2	Urca (14 horas) (X)			
Rio Comprido	—	37.0	23.8	Olaria	0.0	38.8	23.4
Penha (X)				Madureira	0.0	36.4	24.1
Aldeia Campista	0.0	39.8	24.9	Realengo	0.0		
Encantado	0.7	37.5	23.8	Haddock Lobo	0.0	34.0	24.5
Gavea	0.0	34.0	23.0	Campo dos Affonsos	0.0	37.0	22.0
Deodoro (X)				Jardim Botanico	0.0	32.6	22.4
Corcovado: Tem. 26°8 Hum. rel. 73 %. Vento: S, 6				Pão de Assucar (14 horas) (X)			

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locaes.

Temperatura — noite quente mantendo-se eleva de dia com maxima entre 34 e 36 gráos.

Ventos — variaveis.

Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locaes.

Temperatura — noite quente mantendo-se eleveda de dia.

Estados do Sul — Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — manter-se-ha elevada declinando ligeiramente no Rio Grande do Sul.

Ventos — variaveis rindando para o sul no Rio Grande.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m e 20 horas dos estados de Matto Grosso, Goyaz e grande parte dos da Bahia, Minas Geraes e São Paulo.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico o tempo decorreu bom com céu limpo á noite, com alguma nebulosidade hoje de dia e formação de trovoadas locaes, apos 14 horas. A noite foi quente mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 35°.4 e 23°.8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30°.4 minima 24°.4 respectivamente ás 11h.50m. e 3h.10m. Os ventos foram normaes com predominancia de Calmaria pela madrugada, cahindo a brisa ás 11h.15m.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em Mendes e alguns pontos de Minas onde foram observadas chuvas passageiras. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom com a temperatura em ascenção. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas, excepto no Rio Grande onde era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de S. Paulo.

Estações de aguas — Em Caxambu e Passa Quatro o tempo foi instavel nas 24 horas continuando assim ás 9 horas de hoje. Em S. Lourenço o tempo foi bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27.° e 17.°.0. em Passa Quatro e 27.°9 e 18.0 e 28°.0 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo em Caçapava, Guaratinguetá e Rezende e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy".

Maiores temperaturas: 38°.0 em Bagé e 37°.0 em Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 60m|m0 em Paranaguá e 50m|m em Curityba.

Estado do mar na costa do paiz:

Do Districto Federal para o sul; espelhado em Macahé; vagas e pequenas vagas em Itapoana, S. Francisco Rio Grande e chão tranquillo em Laguna, Paranaguá e demais pontos do littoral do E. do Rio de Janeiro.

Dados aerologicas:

Districto Federal (9 Cor. var. entre N e NW á 2.700 metros, com velocidade média de 5 metros. 14 horas — Corrente SSE e S á 500 metros de velocidade média de 4 metros e cor. variavel entre WNW e NNW até 5.250 metros vel. méd. de 7 metros.

Campos (9h.30m.) cor. variavel, entre NW e NNW até 2.580 metros velocidade media de cinco metros

Santos (9 h.30m.) Cor. var. entre NNW e NW até 2.100 metros media de 10 metros.

Mendes (9h.30m.) cor. quad. N. a 4.500 metros com vel. media de 6 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Curityba, e Florianopolis. De S. Paulo dos Agudos e Cuyabá não recebemos os despachos aerologicos.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locaes.

Temperatura — Noite quente continuando elevada de dia com a maxima entre 34 e 36 gráos.

Ventos — Normaes, salvo por occasião das trovoadas locaes.

Estados do Rio — Tempo — Bom com nebulosidade variavel e trovoadas.

Temperatura — Noite quente, continuando elevada de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis com rajadas.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 h.36 m. e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte dos de Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com céo limpo a noite e com nebulosidade variavel e trovoadas locaes hoje de dia. A noite foi quente, mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 33°,9 e 23°,4 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30°,8, minima 24°,5, respectivamente ás 11h.,50m. e 8h.,05m. Os ventos foram normaes predominando o quadrante N, a noite cahindo a brisa ás 11 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á falta absoluta

dos despachos usuaes não é feita a synopse. Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes. Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em geral chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em partes do Paraná e S. Paulo. As 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados, sendo que com chuvas em Santa Catharina. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte desta zona.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambú e Passa Quatro e bom em S. Lourenço. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em S. Lourenço e Caxambu' e instavel em Passa Quatro. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27°,0 e 17°,0 em Caxambú; 25°,0 e 15°,0 em Passa Quatro e 28,6 e .6°,7 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas—37°,0 em Uruguayana e varios pontos do Estado do Rio de Janeiro e 36°0 em Campos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 52m/m.,0 em Florianopolis e 41m/m.,0 em Guarapuava.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul tranquillo e chão em toda a costa, excepto em B. do Itabapoana e S. Francisco, onde foram observadas pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Pindamonhangaba e Guaratinguetá e baixando no resto do curso. Não recebemos despacho de Jacareby.

Dados aerologicos — No Districto Federal — 9h.,30m. Cor. var. entre N e WNW a 3.000 ms., vel. med. de 8 ms. 14 horas — Cor. var. entre SSE e S a 500 ms., vel. med. de 9 ms. e cor. do quad: W até 5.100 ms., vel. med. de 5 ms. Campos — 9h.,30m. Cor. N a 250 ms., vel. de 3 ms., cor. W até 5.000 ms., vel. med. de 5 ms., calma até 6.000 metros. Mendes—9h.,30m. Cor. N a 6.000 ms., vel. med. de 5 ms. Santos—9h.,30m. Cor. SSW a superf., vel. 2 ms., cor. W até 3.450 ms., vel. med. de 10 ms. Não foi feita a sondagem de Florianopolis. Nuvens baixas. Das demais estações aerologicas não recebemos nossos despachos.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Synopse das chuvas em todo o paiz, durante o mez de dezembro de 1925.

Zona norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 4.1 acima da normal.

Em São Bento e Grajahú (Maranhão) a altura de chuva ficou a 95.4 e 95.7 abaixo da normal. Em São Luiz, no mesmo Estado, aquella altura, subiu a 22.3 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 19.5 abaixo da normal. Em Pacatuba, Quixadá, Quixeramobim, Iguatú, Mondubim, etc., aquella altura ficou a 20.4, 26.6, 22.6, 7.0 e 21.0 abaixo da normal.

Em Angicos, Natal, Macahyba, (Rio Grande do Norte) a altura da chuva subiu a 7.5, 3.0 e 47.3 acima da normal. Em Nova Cruz, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 10.6 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 11.0 acima da normal. Em Alagoa Nova, Picuhy, Guarabira, Areia, Mamanguape, etc., aquella altura subiu a 29.3, 51.0, 42.3, 20.3 e 6.0 acima da normal. Em Catolé do Rocha, Ingá, Alagoa Grande, Pilar, Bananeiras, Itabayana, etc., aquella altura ficou a 18.8, 16.0, 5.5, 17.4, 9.2, 4.3 abaixo da normal.

Em Garanhuns e Barreiros (Pernambuco) a altura de chuva subiu a 25.2 e 181.7 acima da normal. Em Goyanna, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 23.2 abaixo da normal.

Em Macció e Satuba (Alagôas) e Itaporanga (Sergipe), a altura de chuva ficou a 32.0, 1.1 e 30.3 abaixo da normal.

Em Aracajú (Sergipe), aquella altura subiu a 4.5 acima da normal.

Zona centro — Nesta região, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em médio, a sua altura subido a 42.2 acima da normal.

Em Lençóes e Monte Alto (Bahia) a altura de chuva subiu a 41.6 e 89.4 acima da normal. Em Ondina, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 28.6 abaixo da normal.

Em Corumbá e Cuyabá (Matto Grosso) a altura de chuva subiu a 17.2 e 68.2, acima da normal. Em São Luiz de Caceres no mesmo Estado, aquella altura ficou a 86.5 abaixo da normal.

Em Goyaz, Catalão, Pyrenopolis (Goyaz) a altura de chuva subiu a 146.9, 77.7 e 36.5 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura ficado a 20.1 abaixo da normal. Em Lavras, Araguary, São João d'El Rey, Ouro Preto, Monte Alegre, Montes Claros, Mar de Hespanha, Palmyra, Pirapóra, etc., aquella altura ficou a 159.6, 186.6, 122,6, 197,1 67.2, 3.8, 11.3, 80.2 e 45.5 abaixo da normal. Em Theophilo Ottoni, Uberaba, Passa Quatro, Itaúba, Ouro Fino, Juiz de Fóra, etc., aquella altura subiu a 62.7, 77.8, 65.7, 146.9, 9.9 e 38,9 acima da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 30.7 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura ficado a 48.1 abaixo da normal. Em São Thomé, Rio d'Ouro, Campos, Macahé, Bacellar, São Pedro, Alto Itatiaya, etc., aquella altura ficou a 53.2, 19.9, 44.5, 107.0, 51.9, 233.2 e 82.5 abaixo da normal. Em Angra dos Reis, Friburgo, Rezende, Vassouras, Cabo Frio, Tinguá, Mendes, etc., aquella altura subiu a 26.9, 88.7, 35.7, 20.0, 2.5, 4,4 e 33.4 acima da normal.

Em São Paulo, São Carlos, Campinas, Ribeirão Preto, Santos (São Paulo), a altura de chuva subiu a 43.0, 48.7, 87.0, 161.0 e 179.0 acima da normal. Em Iguape e Taubaté, no mesmo Estado, altura ficou a 5.3 e 47.6 abaixo da normal.

Em Jaguariahyva, Curityba (Paraná) a altura, de chuva subiu a 17.4 e 4.7 acima da normal. Em Paranaguá, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 33.8 abaixo da normal.

Em Brusque, Curityhanos, Campo Alegre, Porto Bello, Itajahy, Camboriu (Santa Catharina), a altura de chuva ficou a 27.6, 12.4, 15.1, 50.9, 19.7 e 68.9 abaixo da normal. Em Campos Novos e Florianopolis, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 65.2 e 32.2 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 48.7 acima da normal. Em Porto Alegre, Rio Grande, Uruguayana, Santa Maria, Bagé, Passo Fundo, Cruz Alta, Caxias, Encruzilhada, Vaccaria, Lagôa Vermelha, São Francisco de Paula, Taquary, Bento Gonçalves, Julio de Castilhos, Cachoeira, Santa Cruz, Santo Angelo, Caçápava, Piratiny, etc., a altura de chuva subiu a 45.9, 50.5, 38.7, 134.5, 171.5, 27.1, 38.6, 60.9, 80.2, 37.0, 31.9, 80.5, 42.1, 139,4, 200.9, 167.8, 47.3, 39.3, 152.8 e 73.2 acima da normal. Em Santa Victoria, São Luiz, Alegrete, Guaporé, Palmeira, São Borja, Itaquy, D. Pedrito, Livramento, etc., aquella altura ficou a 30.1, 20.0, 2.4, 55.4, 86.2, 3.3, 62.2, 12.9 e 17.0 abaixo da normal.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 74 loteria do plano 34, 9ª extracção do anno de 1926, realizada em 12 de janeiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

7.551	100$000
23.737	100$000
57.954	100$000
5.838	100$000
15.409	500$000
2.844	200$000
1.455	500$000
28.551	100$000
63.684	2:000$000
23.847	200$000
3.992	100$000
4.663	500$000
20.897	100$000
45.975	100$000
32.357	100$000
60.515	100$000
54.815	200$000
46.809	200$000
48.851	100$000
8.705	200$000
43.138	100$000
43.239	100$000
49.203	200$000
5.176	200$000
60.312	200$000
23.471	100$000
61.390	100$000
63.829	100$000
29.856	100$000
3.663	200$000
25.635	200$000
54.144	100$000
69.005	200$000
51.054	100$000
64.773	1:000$000
37.835	100$000
7.009	200$000
58.240	100$000
12.271	100$000
66.293	100$000
9.457	200$000
29.528	200$000
39.460	500$000
65.543	200$000
38.684	200$000
1.427	200$000
32.671	200$000
34.442	500$000
58.359	100$000
41.234	200$000
23.045	100$000
53.207	100$000
64.847	100$000
5.334	100$000

38.430	100$000	4.208	100$000
22.147	100$000	22.580	500$000
41.770	100$000	28.761	500$000
26.621	100$000	55.417	200$000
62.106	1:000$000	52.402	200$000
18.808	100$000	18.256	100$000
49.141	100$000	65.429	200$000
9.482	200$000	40.121	200$000
62.491	100$000	41.171	100$000
42.536	100$000	37.954	200$000
53.222	200$000	18.154	100$000
3.164	100$000		
6.845	20:000$000		
13.865	1:000$000		
6.828	100$000		
12.604	100$000		

Approximações

6.844 e 6.846	300$000
62.105 e 62.107	150$000
63.683 e 63.685	100$000

Dezenas

6.841 a 6.850	60$000
62.101 a 62.110	40$000
63.681 a 63.690	30$000

Terminações

Os numeros terminados em 15 teem 4$ e os terminados em 5 teem 2, exceptuando-se os terminados em 45.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 27/64	7 23/64
Sobre Paris	$255	$258
Sobre Italia	—	$273
Sobre Hamburgo (rent-marck)	—	1$610
Sobre Portugal	—	$350
Sobre Belgica	—	$306
Sobre Hespanha	—	$963
Sobre Suissa	—	1$307
Sobre Suecia	—	1$815
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$201
Sobre Nova York	6$640	6$740
Sobre Montevidéo	—	7$000
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$821
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6$415
Sobre Hollanda (florim)	—	2$720
Sobre Japão (yen)	—	2$980
Sobre Rumania	—	$035
Sobre Caradá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coroas)	—	$965

Moedas

Soberanos (ouro)	36$000
Escudos (papel)	$360
Liras (papel)	$285

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	618$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	700$000
Apolices diversas emissões, de 1:000$, 5 %, nom.	682$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	603$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	847$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %	785$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	135$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	130$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	141$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	171$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	139$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port.	85$000
Apolices Estado de Minas Geares de 1:000$, 5 %, nom.	690$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	98$000
Companhia Docas de Santos, port.	483$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	175$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	177$000
Debentures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial	187$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de janeiro de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Janeiro	25$400	25$400	25$300	25$100	6.000
Fevereiro	26$000	26$000	25$800	25$600	12.000
Março	26$300	26$300	26$275	25$975	11.000
Abril	26$500	26$500	26$300	26$100	2.000
Maio	26$550	26$200	26$300	26$200	—
Junho	26$100	26$100	25$900	25$800	1:000
	Saccas		Saccas		Total
Vendas	27.000		5.000		32.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 26$800 por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas 9.123 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 12 de janeiro de 1926

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	65$000	64$200	65$600	64$800	—
Fevereiro	66$800	65$900	67$000	66$200	5.000
Março	67$000	66$000	68$000	67$000	1.000
Abril	68$000	67$900	69$000	67$500	—
Maio	68$500	68$500	68$800	68$000	3.000
Junho	67$200	66$600	67$000	S/comp.	—
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	5.000		1.000		9.000

Mercado: na 1ª cotação firme; na 2ª cotação, calmo.
Disponivel, nominal, por sacco.
Mercado firme.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 12 de janeiro de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	34$000	33$300	33$300	33$300	—
Fevereiro	35$000	34$500	34$500	34$500	—

Março	36$000	35$300	35$500	35$500	—
Abril	35$700	35$500	35$600	35$600	—
Maio	36$200	35$500	35$500	35$500	—
Junho	36$500	35$000	36$000	35$900	—

	Kilos	Kilos	Kilos Kilos
Vendas	275.000	120.000	395.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação: estavel.
Disponivel base typo 5, dia 11 de janeiro de 1926, 34$ a 35$ por 10 kilos.
Mercado, firme.

O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 12 de janeiro de 1926

Termo

Semana de 4 a 9 de janeiro corrente

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	64$800 a 66$000	64$800 a 66$700	6.000
Fevereiro	64$900 a 67$500	66$000 a 67$900	15.000
Março	66$000 a 68$500	67$000 a 68$600	19.000
Abril	66$900 a 68$500	67$500 a 68$800	24.000
Maio	67$400 a 68$900	67$800 a 69$000	8.000
Junho	66$000 a 67$800	65$500 a 67$800	10.000
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	52.000	30.000	82.000

Mercado: 1ª cotação, abriu firme e fechou, frouxo; 2ª cotação: abriu firme e fechou calmo.
Disponivel, nominal.
Mercado: abriu e fechou firme.

O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 4 a 9 do corrente

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Janeiro	24$100 a 24$750	24$250 a 24$800	41.000
Fevereiro	24$450 a 25$200	24$550 a 25$200	24.000
Março	24$700 a 25$700	25$100 a 25$800	46.000
Abril	24$750 a 25$900	25$200 a 25$800	8.000
Maio	24$900 a 25$800	25$225 a 25$800	4.000
Junho	24$900 a 25$600	25$150 a 25$675	7.000
	Saccas	Saccas	
Vendas	79.000	51.000	130.000

Mercado: 1ª cotação, abriu estavel e fechou firme; 2ª cotação, abriu estavel e fechou estavel.
Disponivel base typo 7, 35$ a 35$800.
Mercado: abriu e fechou firme.
Vendas, 66.189 seccas.
O syndico, *J. Severino.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	5.500
Entradas de Maceió	4.000
Entradas da Bahia	2.000
Entradas da Parahyba	1.500
Total	13.500
Sahidas	7.464
Existencia	154.582

Mercado firme.
Preço do branco crystal, nominal

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	—
Sahidas	235
Existencia	20.117

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	44$000 a 45$000
Primeiras sortes	40$000 a 42$000
Medianos	34$000 a 35$000
Paulista	34$000 a 35$000

Café

	Saccas
Entradas	17.756
Sahidas	10.675
Existencia	309.565

Mercado firme.

Preços por typo:

Typo 3	39$600
Typo 4	38$800
Typo 5	38$000
Typo 6	37$200
Typo 7	36$400
Typo 8	35$600
Preço do typo 7, hoje	36$800

Mercado, hoje, firme.
O syndico, *J. Severino.*

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 4 a 9 de janeiro de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	95$000	a	100$000
Arroz brilhado de 2ª 60 kilos	85$000	a	90$000
Arroz especial, 60 kilos	90$000	a	95$000
Arroz superior, 60 kilos	80$000	a	85$000
Arroz bom, 60 kilos	70$000	a	75$000
Arroz regular, 60 kilos	65$000	a	68$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	$	a	1$260
Assucar refinado de 2ª, kilo	$	a	1$220
Assucar refinado de 3ª, kilo	$	a	1$100
Bacalháo especial, 58 kilos	120$000	a	130$000
Bacalháo superior, 58 kilos	105$000	a	115$000
Batatas especiaes, kilo	$560	a	$660
Batatas regulares, kilo		a	$
Banha, kilo	220$000	a	240$000
Carne de porco, salgada, kilo	4$200	a	4$400
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo	2$000	a	2$800
Xarque nacional, kilo		$	$
Xarque superior, kilo		$	$
Xarque regular, kilo		$	$
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	32$000	a	33$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	24$000	a	25$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	23$000	a	23$500
Farinha de mandioca, grossa, 50 kilos	21$000	a	22$000
Feijão preto, especial, 60 kilos	43$000	a	44$000
Feijão preto, regular, 60 kilos	28$000	a	30$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	45$000	a	48$000
Feijão branco, commum, 60 kilos	50$000	a	52$000
Feijão manteiga, 60 kilos	70$000	a	75$000
Feijão de côres, não especificadas, 60 kilos	45$000	a	50$000
Milho vermelho, superior, 60 kilos	22$000	a	23$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	20$000	a	21$000
Toucinho, kilo	2$500	a	2$800

O syndico, *J. Severino.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	223:195$071	195:588$144	418:783$215	159:930$072	201:989$399	361:919$471
Renda até 11	1.507:956$118	1.425:654$993	2.933:611$111	1.500:791$354	1.359:105$526	2.859:896$880
Total	1.731:151$189	1.621:243$137	3.352:394$326	1.660:721$426	1.561:094$925	3.221:816$351
Differença para mais	70:429$763	60:148$212	130:577$975			

Ouro convertido á taxa de hoje (3$631)	821:531$056
Papel	195:588$144
Total	1.017:169$200
Papel e ouro convertido até	7.022:358$132
Total em papel	8.039:527$332

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 11 de janeiro de 1926	4.634:708$635
Renda arrecadada em 12 de janeiro de 1926	623:077$634
	5.257:786$269
Em igual periodo de 1925	4.939:812$965
Differença para mais em 1926	317:973$304

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Convocação de eleitores que não votaram nas eleições do triennio)

SANTA RITA

(1ª *secção*)

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do dec. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intimo os eleitores abaixo mencionados e distribuidos na 1ª (primeira) secção eleitoral de Santa Rita (1º Districto), para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no *Diario Official*, provarem que [illegible] pena de serem excluidos do alistamento eleitoral.

018.219. Alfredo Antonio do Couto.
018.320. Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.
018.321. Arthur J. da Costa Barros.
018.322. Augusto Moreira da Fonseca.
018.323. Aristides Peixoto de Abreu Lima.
018.324. Albertino Maximiano de Andrade.
018.325. Alfredo Paula Velasco.
018.326. Antonio Martins Cardoso.
018.327. Arduino Saboya de Amorim.
018.328. Alfredo Maximiliano dos Santos.
018.329. Alfredo Evangelino Nogueira.
018.330. Abel Torres Damasceno.
018.331. Antonio Rufino da Silva.
018.332. Armando Martins.
018.333. Antonio José Fernandes Lopes.
018.334. Alberto Fernandes de Coelho.
018.335. Adão da Silva.
018.336. Alides da Silveira Sant'Anna.
018.337. Arthur dos Santos Guedes.
018.339. André Henrique dos Santos.
018.440. Alfredo Affonso Leite.
018.441. Americo Gomes de Figueiredo.
018.442. Alberto Luiz de França.
018.443. Arthur Luiz de Carvalho.
018.444. Augusto Francisco de Albuquerque.
018.445. Alvaro Adolpho de Andrade.
018.446. Antenor Silveira.
018.447. Albino Gomes de Souza.
018.448. Alexandre Alves Martins.
018.449. Antonio Alves Azevedo.
018.450. Antonio Narciso de Mello.
018.451. Antonio Joaquim de Almeida.
018.452. Alfredo Ferreira de Sant'Anna.
018.453. Alvaro Evangelino Nogueira.
018.454. Alanagildo Marinho da Silva.
018.455. Alfredo José de Souza.
018.456. Alfredo Ferreira de Faria.
018.457. Alexandre Lopes Pereira.
018.458. Antonio Fernandes Ferreira.
018.459. Alfredo Augusto Caldeira.
018.460. Alfredo Paulino de Souza.
018.461. Annibal Fernandes de Oliveira.
018.462. Augusto Teixeira.
018.463. Antonio Nunes de Oliveira.
018.464. Arthur José Duarte.
018.465. Alberto Pereira Gomes.
018.466. Avelino de Brito Gomes.
018.467. Augusto de Lima Sarmento.
018.468. Arthur José dos Santos.
018.469. Atualpa Garcia Ferreira.
018.470. Antonio José dos Reis.
018.471. Altino Corrêa.
018.472. Adhemar de Almeida.
018.373. Antenor Galvão de Souza.
018.374. Abilio Ferreira da Trindad.
018.375. Alexandre da Silva Braga.
018.376. Antonio de Souza Barbosa.
018.377. Affonso Vianna.
018.378. Agenor Augusto da Silva.
018.379. Arthur Rozendo Corrêa.
018.380. Alfredo Ferreira de Faria.
018.381. Antonio Pinto de Assumpção.
018.382. Augusto Nascimento Lopes.
018.383. Arthur de Carvalho.
018.384. Antonio da Silva.
018.385. Aurelio de Albuquerque Mello.
018.386. Aleides Edmundo da Silva.
018.387. Benedicto Augusto Pobian.
018.388. Benedicto Demetrio Rodrigues.
018.389. Carlos dos Santos.
018.390. Candido Seraphim da Cunha.
018.391. Carlos Marques Pires Vaz.
018.392. Cornelio Jacintho de Almeida.
018.393. Carlos de Vasques.
018.394. Democrito da Silva Janguta.
018.395. Daniel Marques Pires Va[illegible]
018.396. Damasio de Albuquerque.
018.397. Demeval de Oliveira.
018.398. Dantom Pinheiro Alves.
018.399. Dante Pontelli.
018.400. Domingos Ferreira Ribeiro.
018.401. Daniel Bhater.

018.402. Deio de Oliveira.
018.403. Edmundo Esteves de Assumpção.
018.404. Ernesto Ferreira Bulhões.
018.405. Euclydes Candido de Azevedo.
018.406. Emygdio de Souza Jordão.
018.407. Eurico de Miranda e Silva.
018.408. Euclydes Barbosa de Oliveira.
018.409. Edgard Barreiros.
018.410. Erasmo Barreto.
018.411. Evaristo Gonçalves Coelho.
018.412. Eduardo Ougusto Mayrink de Abreu.
018.413. Evaristo Teixeira.
018.414. Edgard Pereira da Costa.
018.415. Euclydes José Martins.
018.416. Eduardo da Costa Chaves.
018.417. Ernesto Proença Filho.
018.418. Eduardo Carneiro de Oliveira.
018.419. Euclydes Rodrigues Cardoso.
018.420. Ernesto Faro.
018.421. Euclydes de Andrade Baptista.
018.422. Elpidio de Souza Ribeiro.
018.423. Euzebio Pereira.
018.424. Francisco Abril Neves.
018.425. Fernando da Silva Gomes.
018.426. Felinto Eliso Coutho.
018.427. Francisco José Gonçalves.
018.428. Frederico Rodrigues Fernandes.
018.429. Francisco José Fernandes Lopes Junior.
018.430. Francisco Salema Garção Ribeiro.
018.431. Francisco Rodrigues Pereira.
018.432. Francisco Xavier Coutinho.
018.433. Francisco de Paula.
018.434. Fernando Celestino Teixeira.
018.435. Franklin de Mattos Vieira Guimarães.
018.436. Felix Osio.
018.437. Francisco Cardoso Pereira Junior.
018.438. Francisco Cassiano de Aguiar.
018.439. Francisco de Mattos Guanyba.
018.440. Felippe Zacharias dos Santos.
018.441. Felippe de Bernard.
018.442. Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
018.443. Geraldino Cocilho.
018.444. Gil Braz de Santillhan.
018.445. Gastão Gonçalves Moraes.
018.446. Gilberto de Mello Carneiro.
018.447. Guilherme Madeira
018.448. Homete Duarte.
018.449. Henrique Qiuntino.
018.450. Horacio Rufino de Almeida.
018.451. Herculano Marques.
018.452. Hernani de Souza.
018.453. Heraclito José do Valle.
018.454. Ivo dos Santos Carvalho.
018.455. José da Rocha Soutelle.
018.456. João Guimarães Junior.
018.457. João de Oliveira Reis.
018.458. Joson Braulio Monteiro.
018.459. José Gomes de Moura.
018.460. José Buique da Silva.
018.461. José de Mello Soares.
018.462. João Tertuliano Maciel Azamor.
018.463. Joaquim Thomaz Villaça.
019.464. João Dias de Almeida.
019.465. Jorge da Silva Marques.
018.466. Jayme Bomsuccesso Moreira.
018.467. José da Cunha Rollim.
018.468. José da Gama Junior.
018.469. José Martins da Conceição.
018.470. José Magini Contz.
018.471. José Carlos de Carvalho.
018.472. Jeronymo da Costa Baptista.
018.473. Joaquim Leonardo dos Santos.
018.474. José da Costa Oliveira.
018.475. José Lopes de Souza.
018.476. Joaquim Luiz Lopes.
018.477. José Barbosa de Oliveira.
018.478. Julio José Simões.
018.479. Jorge Clemente de Carvalho.
018.480. José Francisco Machado.
018.481. Jorge Helmold.
018.482. José Augusto da Costa.
018.483. José Candido de Farias.
018.484. Joaquim José Barbosa.
018.485. João Moura.
018.486. João Leão.
018.487. João Pereira dos Santos.
018.488. Julio da Rocha Baptista.
018.489. Joaquim Villela Campos.
018.490. José Canico Neves.
018.491. João de Oliveira.
018.492. José de Sá.
018.493. Julio Affonso Leite.
018.494. Jorge de Souza e Oliveira.
018.495. José Sampaio Lourenço.
018.496. Joselyn Adolpho de Souza Pitanga.
018.497. José Peixoto de Oliveira.
018.498. João Ferreira Vargas.
018.499. José Nunes Saldanha.
018.500. João Soares Ferreira.
018.501. Job Thaumaturgo da Silva.
018.502. João Paulo Hildebrando Filho.
018.503. João Baptista Salles.
018.504. Julio Valentim Gutierrez.
018.505. José de Oliveira Mascarenhas.
018.506. João Baptista dos Santos Livramento.
018.507. José Felix Araujo.
018.508. Julio Rodrigues.
018.509. José Fernandes da Silva.
018.510. João Manoel Rodrigues Roiz.
018.511. João Miranda Martins.
018.512. João Rodrigues de Lima.
018.513. Lafayette Alves Ferreira.
018.514. Leopoldo Teixeira.
018.515. Luiz Julio de Oliveira.
018.516. Lucrecio Barcellos Rosa.
018.517. Ladislau Platão.
018.518. Leopoldo Augusto Leal.
018.519. Luiz Cabral de Oliveira.
018.520. Luiz Gonçalves de Souza
018.521. Luiz Lobão.
018.522. Manoel Antonio Arantes.
018.523. Miguel Archanjo de Azevedo.
018.524. Manoel Firmo de Moraes.
018.525. Manoel dos Santos Paiva.
018.526. Manoel Gonçalves Barback.
018.527. Mario Augusto Pereira.
018.528. Manoel Rocha.
018.529. Manoel Alves de Amorim.
018.530. Miguel de Almeida Duarte.
018.531. Manoel Costa.
018.532. Mario Marques Pires Vaz.
018.533. Magno de Miranda.
018.534. Manoel Alves dos Santos.
018.535. Nemesio dos Santos Moreira.
018.536. Nelson Noronha de Carvalho.
018.537. Nelson Vieira Gonçalves.
018.538. Nestor Manoel da Silva.
018.539. Ormindo Pereira.
018.540. Ovidio de Souza Lima Junior.
018.541. Oscar Alvarenga.
018.542. Osio Felix.
018.543. Oscar Joaquim do Carmo.
018.544. Onorato Avelino dos Santos.
018.545. Oscar Alvarenga.
018.546. Oscarino Tostes Dias.
018.547. Oscar Magalhães.
018.548. Olivio de Paula Barbosa
018.549. Oscar Pimentel da Silva.
018.550. Octacilio José da Costa.
018.551. Octavio Alcixo da Veiga.
018.552. Oscar Corrêa da Silva.
018.553. Oldemar Alves de Oliveira.
018.554. Oscar Corrêa Vacani.
018.555. Octavio Miguel da Costa.
018.556. Onofre Cavallieri.
018.557. Othilio Alves Ribeiro.
018.558. Octavio da Cruz Maia.
018.559. Paulo de Cerqueira Martins.
018.560. Paulo Fernandes Moreira.
018.561. Paulino Goulart.
018.562. Peregrino José Brochado.
018.563. Pedro de Aquino.
018.564. Pelcão Lopes da Silva.
018.565. Pedro Alcantara Moreira.
018.566. Plinio Mattos Magalhães.
018.567. Raul Hyppolito da Fonseca.
018.568. Raphael José de Souza.
018.569. Rodolpho Alonso Peres.
018.570. Raul Camaratte.
018.571. Sebastião de Brito.
018.572. Segismundo Sousinho.
018.573. Seraphim Corrêa Netto Junior.
018.574. Sergio Senis Lurim.
018.575. Sebastião Ferreira de Mattos.
018.576. Seraphim Moreira Ferreira.
018.577. Torquato da Silva Barcellos.
018.578. Temo Vieira Marques.
018.579. Theophilo Arantes.
018.580. Valentim Brandão.
018.581. Waldemiro de Moura.
018.582. Waldemiro Fernandes Di.
018.583. Walter de Souza.
018.584. Zeferino José Soares.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mez de dezembro de 1925. — O juiz do alistamento, *Alvaro Teixeira de Mello.* — O escrivão do alistamento, *Alexandre Calmon.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

Convocação de eleitores que não votaram nas eleições do triennio:

SANTA RITA — 2ª SECÇÃO

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio do seu cargo, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos, do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intimo os eleitores abaixo mencionados e distribuidos na 2ª (segunda) secção eleitoral de Santa Rita, (1º districto), para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no *Diario Official*, provarem que ainda residem neste Districto Federal, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral.

018.585. Antonio Pinto Mourão
018.586. Antonio Gonçalves.
018.587. Antonio de Almeida.
018.588. Antonio Henrique R. da Costa.
018.589. Amilcar dos Santos.
018.590. Alvaro Cruz.
018.591. Americo Maia da Cruz.
018.592. Antenor da Costa Monteiro.
018.593. Albano Teixeira.
018.594. Antonio de Carvalho.
018.595. Alvaro Dias da Costa.
018.596. Antonio Florindo Moreira.
018.597. Aguidor Macedo.
018.598. Arlindo Guanabara.
018.599. Alvaro José Affonso.
018.600. Adalberto Augusto de Campos.
018.601. Antidio de Menezes Barroso.
018.602. Antonio Duarte Moreira.
018.603. Antonio da Silva Pereira
018.604. Americo Felix.
018.605. Arthur Alves Pereira.
018.606. Annibal Soares de Alvarenga.
018.607. Balbino Ignacio Fernandes de Oliveira.
018.608. Bernardo Ribeiro Fonseca.
018.609. Benedicto Alves do Nascimento.
018.610. Benedicto Pereira Continentino.
018.611. Benedicto Pereira.
018.612. Belmiro de Medeiros.
018.613. Bernardino Pinto da Fonseca.

018.614. Cleto de Faria Albuquerque.
018.615. Cesario Vasques Rodrigues.
018.616. Carlos Luiz Frochotto Junior.
018.617. Caetano Abrilla.
018.618. Clodomiro Loreto Dias.
018.619. Cesar José de Britto.
018.620. Candido José da Costa.
018.621. Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.
018.622. Durval de Oliveira Teixeira.
018.623. Domingos Janinho Torres.
018.624. Diogo Manoel das Chagas.
018.625. David Bentolelli.
018.626. Daniel Baltter.
018.627. David Achermann.
018.628. David Jordão Andrade.
018.629. Damasio Brandão.
018.630. Eduardo Candido de Carvalho.
018.631. Eduardo José Guedes.
018.632. Francisco Groffo Taveira
018.633. Francisco Antonio Mendes.
018.634. Francisco Rollemberg.
018.635. Francisco de Souza Caldeira.
018.636. Francisco Tavares Penna.
018.637. Franklin de Oliveira Vasconcellos.
018.638. Fausto Duarte.
018.639. Francisco de Paula Chaves Junior.
018.640. Frederico Guilherme Sezan.
018.641. Fabio Manoel de Azevedo.
018.642. Francisco Antonio Moreira.
018.643. Francisco Eugenio Motta Nabuco.
018.644. Gastão Caetano de Souza.
018.645. Germecindo Rigueira Parabela.
018.646. Geraldo Borges.
018. 647. Gastão de Souza Carneiro.
018.648. Gregorio José da Silva.
018.649. Horacio Dantas de Oliveira (1º).
018.650. Henrique Romualdo da Costa.
018.651. Horacio Dantas Oliveira (2º).
018.652. Henrique Ferreira da Silva Pinhão.
018.653. Horacio Dias da Costa.
018.654. Henrique Viégas Petit.
018.655. Horacio Paula Ramos.
018.656. Homedio José de Oliveira.
018.657. Hamilcar Barbosa.
018.658. Horacio Mendes Campos.
018.659. Hilario Teixeira Leite.
018.660. Isauro Luz.
018.661. Ignacio Fernandes Varanda.
018.662. Irineu Moreira da Silva.
018.663. José Rodrigues de Almeida Marinho.
018.664. José Leoncio Mousinho
018.665. Jorge Prescott.
018.666. João Soares Lopes Alves.
018.667. Joaquim Vieira Rangel.
018.668. Joaquim Sobrinho de Oliveira.
018.669. João Augusto Pereira do Amorim Junior.
018.670. Joaquim Simões.
018.671. Jacob Abromovaz.
018.672. José Thomaz da Silveira
018.673. João Evangelista Teixeira das Neves.
018.674. João Baptista Medeiros.
018.675. José Alves Hildebrando
018.676. José Martins Granha.
018.677. José Ferreira Chaves.
018.678. João Francisco de Menezes.
018.679. José Martins.
018.680. José Romão Parada.
018.681. João da Silva Belém.
018.682. Jorge Medrado da Costa.
018.683. José Lopes de Andrade.
018.684. João Muniz de Sá.
018.685. José Christovam Machado Lima.
018.686. José Esteves Monteiro.
018.687. José Fortunato de Souza.
018.688. João José de Azevedo.
018.689. José Alves das Neves.
018.690. José Ferreira dos Santos.
018.691. José Luiz dos Souza.
018.692. José Augusto Ferreira.
018.693. João Barbosa Balhão.
018.694. Julião Venancio da Silva.
018.695. Ladislau José de Souza.
018.696. Lucas Moreira dos Santos.
018.697. Luciano Ruffier.
018.698. Lucas Dias Garcia.
018.699. Luiz Calazans Rodrigues.
018.700. Lozan Teixeira de Figueiredo.
018.701. Manoel Lopes dos Santos.
018.702. Manoel Antonio Rosario Braga.
018.703. Manoel Maria de Carvalho.
018.704. Manoel Augusto Rodrigues.
018.705. Manoel Bezerra do Valle.
018.706. Manoel Francisco Pereira.
018.707. Mario Mendonça.
018.708. Manoel Garcia dos Santos.
018.709. Messias Costa de Almeida.
018.710. Manoel José da Cruz.
018.711. Manoel Augusto Pereira.
018.712. Manoel Francisco de Oliveira.
018.713. Manoel da Silva Rabello.
018.714. Manoel Baptista de Paiva
018.715. Manoel Esteves Pires.
018.716. Manoel Joaquim Domingos Souto.
018.717. Manoel Jorge Lydio.
018.718. Manoel Castro de Souza.
018.719. Manoel Ferreira.
018.720. Octavio de Oliveira Christo.
018.721. Oscar Nogueira do Ramos.
018.722. Oscar Pereira.
018.723. Paulo Mendonça.
018.724. Paulo Guillirme Hildebrando.
018.725. Pedro Nicolau de Oliveira.
018.726. Pedro Gonçalves.
018.727. Placido José Martins
018.728. Raphael Buequi.
018.729. Raul Bento Pestana.
018.730. Rosario Lopes da Silva
018.731. Renato Francisco de Paula Andrade.
018.732. Sebastião Washington de Miranda.
018.733. Sebastião Alarico de Souza. Duque Estrada.
018.734. Thelienon Amorim Vieira
018.735. Tarquinio Ribeiro.
018.736. Valentim Bernardo de Sá.
018.737. Victor Kinester.
018.738. Waldemar Rodrigues Junior.
018.739. Zaico Meirelles.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. — O juiz de direito *Caro Teixeira de Mello.* — O escrivão do alistamento *Alexandre Calmon.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriaes e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a lettra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item *c* do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrosim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-vi* do item *d* do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, licito ao candidato inscrever-se em qualquer dia util comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dynamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100m x250m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. *Andrade Neves*, sub-secretario no exercicio.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria-geral

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director-geral e para conhecimento dos interessados na concurrencia publica que se vae proceder nesta secretaria geral, a 27 do corrente mez, chamo a attenção dos Srs. commerciantes para o edital publicado no *Dia-*

rio Official n. 5, de 8 deste mez, bem como para as alterações abaixo.

Na condição 5ª:

Onde se lê: "cada proponente apresentará, além dos documentos exigidos na condição 4ª; leia-se "exigidos nas condições 3ª e 4ª deste edital.

A folha 493, no grupo 10, "Drogas e productos chimicos, onde se lê:

25. Acetato puro de Merck (Darmstadt-, 25.0..... 1.000
leia-se:

25. Acetato puro de Marck (Darmstadt), 25.0..... 10.000
onde se lê:

26. Agar-agar, gramma 10.000
leia-se:

26. Agar-agar, gramma..... 100

27. Azur II eosina de Grubler, gramma..... 100
leia-se:

27. Azur II eosina de Grubler, gramma 20
A folha 494, onde se lê:

118. Ampolas de ipeca, caixa.. 50
leia-se:

118. Ampolas de ipeca, caixa. 60
na mesma folha, onde se lê:

174. Balsamo do Canadá, kilo.. 40
leia-se:

174. Balsamo do Canadá, kilo.. 10
A folhas 495, onde se lê:

354. Hemateina pura em pó, de Grubler, gramma.... 4.000
leia-se:

354. Hemateina pura em pó, de Grubler, gramma 200
A folhas 497, no grupo 11 — Material cirurgico, onde se lê:

31. Idem, idem, Gentile ou Luer, em., 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma C
leia-se:

34. Idem, idem, Gentile ou Luer, em., 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma 10
A folhas 500, onde se lê:

291. Mascara Tuffier para anestesia, uma..... 5
leia-se:

291. Mascara Tuffier para anestesia, uma..... 3
A folhas 500, onde se lê:

372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., c/ caixa e 2 agulhas, uma 2
leia-se:

372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., c/ caixa, uma..... 5
A folhas 501, onde se lê:

416. Thermometro para uso de veterinario, um..... (?)
leia-se:

416. Thermometro para uso de veterinario, um..... 5
Na mesma folha, no grupo 14 — Lubrificantes, etc., etc., onde se lê:

7. Arruelas de ferro, kilo..... 5
leia-se:

7. Arruelas de ferro, kilo.... 2
onde se lê:

42. Carboreto inglez para caldeira, kilo..... 100
leia-se:

42. Carbonato inglez para caldeira, kilo..... 100
A folhas 503, onde se lê:

60. Caixa automatica c/syphão e puxador, uma..... 3
leia-se:

60. Caixa automatica c/syphão e puxador, uma..... 5
Na mesma folha, onde se lê:

64. Caçarolas de ferro e agathe, com tampa de 2 centimetros de diametro, uma..... 5
leia-se:

64. Caçarolas de ferro e agathe, com tampa de 22 centimetros de diametro, uma..... 5
Na mesma folha, onde se lê:

140. Dobradiças de ferro, junta de 2", par..... 10
leia-se:

140. Dobradiças de ferro, junta de 2", par..... 12
A folhas 504, onde se lê:

279. Palafrões esmaltado, 0,45x x0.50, um..... 6
leia-se:

279. Palafrões de ferro esmaltado, 0,45 x 0,50, um.... 6
A folhas 505, onde, nos numeros:

312. Torquez pequena, uma... 12
leia-se:

312. Torquez pequena, uma... 2

No grupo 16, "Moveis e artigos de colchoaria, nos numeros 32, 33, 43, 58 e 59, onde se lê "diametro", leia-se "decimetro".

A folhas 506, onde se lê no:

40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo..... 500
leia-se:

40. Oleo de linhaça, genuino, Blundl Spence, kilos..... 5.000

A folhas 508, entre os numeros 263 e 265, inclua-se o numero 264. Idem, idem, para cultura de batatas 22 cm., um, 100

A folhas 509, onde se lê "Grupo 19", especificação, unidade, preços de unidade entregues"; leia-se: "Grupo 19", "Material e objectos de electricidade" e o resto como está!

A folhas 511, onde se lê:

101. Pedaes para descarga, um
leia-se:

101. Pedaes para descarga, um 3

A folhas 514, onde se lê, nos numeros 39 e 40, "decimetro quadrado", leia-se: "Cento" e onde se lê:

52. Clichés para tricomia... 20
leia-se:

52. Clichés para tricomia, decimetro quadrado..... 50

A folhas 515, no numero 116, leia-se:

116. Impresso no formato 0,45x x0.55, em papel, assignado B. B. ou A. A., de 24 Kilos, cento..... 20
e, entre os numeros 122 e 131 A, inclua-se:

123. Lapis pretos "Faber", numeros 1, 2, 3 e 4, um.... 1.000
A folhas 516, no numero 245, leia-se:

245. Papel couro em todas as côres, formato 0,64x0,61, folhas 500
no numero 247, leia-se:

247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64x0,61, folhas 20
no numero 260, leia-se:

260. Supporte de metal par carimbo, com doze descansos, um..... 6

nos numeros 286, 287, 288, 289, 290, as quantidades são, respectivamente, de: 12, 17, 6, 15 e 14.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Secção de Contabilidade, em 13 de janeiro de 1926. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Custodio Ferreira, Severino Ignacio da Silva, Maximiano Rodrigues, Alberto Corrêa Machado, Marcos Meirelles de Medeiros, João Fernandes dos Santos, Antonio Angelo Morcira e Diamantino da Silva e Souza.

Turma supplementar

João Francisco de Menezes Filho, Domingos Pinto Soares, Antonio da Silva, Annibal Baptista, Liberalino Vivil de Freitas, Francisco de Oliveira Gomes e José de Jesus Flora.

Prova regulamentar

Francisco de Alboim Igles.

Prova pratica

Antonio Pinto e Alcides Benort.

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria.

João Luiz da Rocha, Julio Ghekiere, Manoel Augusto dos Santos, Manoel dos Santos Corrêa, Alberto Francisco Maciel, José Antonio Pereira, Francisco Bernardino e Vivian Lowudes.

Turma supplementar

Raphael Arlindo de Souza, Lourival João de Carvalho, Joaquim Duarte dos Reis, Januario Ignacio dos Santos, José Maria Dias Ferreira, Manoel Fanteleão dos Santos e Manoel Baptista Pereira.

Prova pratica

Miguel Romano e Avelino Baptista Cerqueira.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de janeiro de 1926. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Veiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. B. Alves Santos	72	Automovel	9	Janeiro	1926	Desobediencia ao signal	Motorista.
G. Dias Pereira	349	»	»	»	»	» » »	»
Alvaro B. R. Pires	856	»	»	»	»	Abandonado	»
J. A. B. Silva	926	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. F. Pinheiro	1.031	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. F. Jesus	1.242	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Francisco Montorano	1.404	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Brasil Auto Limitada	1.606	»	»	»	»	» » »	»
A. C. Guimarães	1.626	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Deocleciano Lisboa	1.831	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Renato P. C. Pereira	2.001	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
J. Santos	2.111	»	»	»	»	Dá direcção a outro	»
E. Pimenta	2.174	»	»	»	»	Interromper o transito	»
E. Fiosencio & Comp	2.244	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Marsieri Luiz	2.253	»	»	»	»	» » »	»
J. Figueiredo	2.283	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Abud James	2.302	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Barros	2,356	»	»	»	»	» » »	»
N. Jacob Abeda	3.043	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
J. B. Telles Menezes	3.113	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Vasconcellos	3.210	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. Rocha	3.282	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Domingos Silva	3.514	»	»	»	»	Falta de habilitação	»
H. Franco	3.750	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Aurelino Lima Sobrinho	3.816	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
G. Cunha	4.055	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Souza	4.154	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
José de Moura	4.229	»	»	»	»	» » »	»
Luiz de Almeida	4.439	»	»	»	»	» » »	»
A. Magalhães	4.639	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José F. Zucarino	4.844	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Francisco Alves	5.031	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
W. M. Nascimento	5.214	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Figueira & Comp	5.403	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Tavares Duarte	5.832	»	»	»	»	Cortar um prestito	»
A. Espirito Santo	5.888	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
Luiz Cantelmo	5.950	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
J. A. Santos	6.131	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Motorista.
José F. Brito	6.181	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
F. Souza Brito	6.548	»	»	»	»	Contra mão	»
A. Celeste	6.559	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Cardoso	6.639	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
A. Gonçalves	7.657	»	»	»	»	» » » »	»
M. Santos	7.676	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
R. Fernandes	7.691	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. M. Cadji	7.760	»	»	»	»	» » »	»
Luiz A. Gonçalves	7.774	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
J. R. Fernandes	7.795	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Guimarães	7.849	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. Guimarães	7.910	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
C. Faria Justino	7.911	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Arthur Padovani	7.954	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. B. Fonseca	8.312	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Mestre Blatgé	8.329	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
R. Zichaber	8.401	»	»	»	»	» »	Motorista.
A. L. Bermude	8.434	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Theophilo Alves	8.455	»	»	»	»	» » »	»
H. Conceição	8.475	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Mestre Blatgé	8.631	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Luiz Piantesi	8.632	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Ferreira	8.704	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
C. Virgilio Silva	8.803	»	»	»	»	Marcha ré	»
Dr. José C. P. Duarte	8.996	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
Eugenio Silveira	9.013	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. P. H. Alcantara	9.075	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
The Rio de Janeiro Light	9.086	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de janeiro de 1926. — O inspector, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Fardamento (Fazendas, Calçado, etc)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario presidente da commissão de concurrencias, communico aos interessados que, tendo a firma Rocha Couto & Comp. pedido diminuição de caução de 30:000$000, fixada no edital para essa concurrencia, publicado no *Diario Official* de 1, 3, 5 e 8 do corrente, deu o Sr. vice-director da Fazenda e presidente da commissão, o seguinte despacho nesse requerimento: «Resolvo arbitrar em cinco contos de réis (5:000$000), a fiança para fornecimento dos artigos e accessorios do grupo, isto é, dos artigos comprehendidos na abreviatura «etc», sendo exigida a fiança de trinta contos de réis (30:000$000), quando se tratar de Fardamentos, Fazendas e Calçados ou do fornecimento total do grupo. Determino, pois, que sejam dados pela D. F. I. as providencias para que sejam publicadas em edital essas alterações. Em 11 de janeiro de 1926. — *Marques de Faria.*»

A' vista desse despacho, fica prorogado até o dia 14 do corrente o prazo para a caução a ser feita, sómente para as firmas beneficiadas pelo referido despacho.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 12 de janeiro de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria Geral de Saude da Armada

CONCURSO PARA PRIMEIROS TENENTES, MEDICO

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos candidatos inscriptos para o concurso de primeiros tenentes medicos, do Corpo de Saude da Armada, que a inspecção de saude, a que devem ser submettidos, terá logar na sexta-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras.

Directoria de Saude da Armada, 7 de janeiro de 1926. — Dr. *Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. 1 e D S 2.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO Á MATRICULA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director, director, interino, de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de quinze (15) vagas no curso desta escola sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o artigo 90 do regulamento acima citado competem a alumnos do Collegio Militar que tenham concluido o curso completo e as tres melhores classificações.

Artigo 84: Ninguem será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 a 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigometria rectilinea e physica e chimica.

Artigo 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 8 de janeiro de 1926. — *João Amorim Junior*, secretario.

Escola de Marinha Mercante

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, acham-se abertas de accôrdo com o art. 34 do regulamento desta escola, e da lei de fixação de força naval, n. 4.893, de 3 de dezembro de 1924, as matriculas nos cursos de officiaes de nautica, machinas e curso prévio, para o primeiro (1º) periodo de 1926, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 82, 1º andar, das 12 ás 16 horas.

Secretaria da Escola de Marinha Mercante, 31 de dezembro de 1925. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento e presidente do conselho de administração, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia sobre o fornecimento de artigos de expediente e apparelhos de illuminação, etc., publicado á pagina n. 623, do *Diario Official* de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1926. — *José Quintino Corrêa de Sá*, capitão contador-thesoureiro, secretario do conselho.

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA (QUARTEL GENERAL)

O presidente, Dr. Luiz Bahia, do 1º districto — Candelaria (ala esquerda do Quartel General) faz saber que foram sorteados na primeira chamada e designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada, sendo considerados insubmissos os cidadãos abaixo relacionados:

(1903)

Ordem	Numero de alistamento	Sorteado
1.	1. 12.	Albano de Souza Mesquita, filho de Albano de Souza Mosquita.
2.	2. 7.	Armando Cordeiro, filho de Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro.
3.	3. 4.	Arthur de Souza, filho de Maria Deolinda de Souza.
4.	5. 11.	Ernani Gonçalves, filho de Francisco Vando Gonçalves.
5.	6. 1.	Henrique Friehgnel, filho de Augusto Angelo Friehgnel.
6.	7. 11.	João Martins de Moura, filho de Anthero José de Moura.
7.	8.	Ignacio Monteiro Moura Netto, filho de Ignacio Monteiro Moura.

9.	9.	6.	Jeronymo dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
9.	10.	5.	José Arimathéa de Miranda, filho de Candido de Miranda.
10.	11.	13.	Josino Samana, filho de Carlos Samana.
11.	13.	3.	Marianno Camara Junior, filho de Marianno Camara.
12.	14.	10.	Octacilio Marinho, filho de Manoel Marinho.
13.	15.	9.	Miguel Azevedo Barbosa, filho de Miguel Azevedo Barbosa.

Junta do Alistamento Militar do 1° districto, Candelaria (ala esquerda do Quartel General), 7 de janeiro de 1926. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação para o alistamento

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas, funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno.

§ 1.° No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séde da junta, horas de expediente e logar onde serão affixadas as listas.

Art. 50 — Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes, do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar participa por escripto ou verbalmente a junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção (nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento).

§ 1.° A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás junstas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.° O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data, não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas, nos termos do art. 7° da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (arts. 16, paragrapho unico e 91 *c*) ou certificado de alistamento (§ 1° do art. 50).

Nos domingos serão affixadas, na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, ás reclamações dos alistados, durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, á rua Machado Coelho n. 34, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1926.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta do edificio desta agencia e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Dr. *Armando Durval Aguiar de Castro*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 12 Districto (Espirito Santo), em 2 de janeiro de 1926. — *Silva Monteiro*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

Edital de installação dos trabalhos e de convocação para o alistamento militar.

O Dr. Deoclecyano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14° Districto, no Engenho Velho, cuja séde é á rua de São Christovão numero 246, ala esquerda da Estação de Bombeiros, faz saber a quem possa interessar que se acham installados os trabalhos desta junta, desde hontem, e que a mesma funcciona, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, para alistar a todos os cidadãos brasileiros residentes no Engenho Velho e ali nascidos, cujas idades sejam de 17 a 44 annos. A junta assim procederá até o dia 30 de abril do fluente anno, data em que encerrará os seus trabalhos de alistamento. E, para conhecimento dos interessados, faz publicar tambem o seguinte:

«Art. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção, o seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.° A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*.

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que EXPONTANEAMENTE se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O *certificado*, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.° O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o de residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegado, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto.

Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalecerá o do districto da residencia.

Paragrapho unico. Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até um anno antes da data da operação.

Cabe ao sorteado nessas condições optar pelo serviço na região em que reside.

Art. 65, § 2.° — O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda por meio de uma *communicação* escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres (3) cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. *Não serão alistados:*

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizados, nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento.

Art. 75. Os cidadãos sujeitos ao serviço activo que, por qualquer motivo, deixarem de ser alistados dentro dos quatro primeiros mezes do anno em que completarem 21 annos de idade, serão incluidos no alistamento que se estiver executando, na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas, concorrendo ao sorteio e á incorporação na fórma deste regulamento.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

Nomenclatura dos logradouros publicos que pertencem á zona adstricta ao 14º districto de alistamento militar, que é o Engenho Velho:

Rua Affonso Penna.
Praça Alagoas (Antiga Industrial).
Rua Alagoas (Vide Ibituruna).
Rua Amapá.
Praça André Rebouças.
Travessa Angustura.
Rua Antunes Maciel (antigo Dr. Maciel).
Rua Araujo Penna.
Rua Azevedo Lima (Veja Francisco Manoel).
Rua Bahia.
Praça da Bandeira.
Rua Bandeirantes.
Rua Baptista das Neves.
Rua Barão de Iguatemy.
Rua Barão de Itapagipe.
Rua Barão de Sertorio.
Rua Barão de Ubá.
Morro da Baroneza do Lage.
Rua Barcellos (Veja Hilario Ribeiro).
Avenida Bartolomeu de Gusmão.
Rua do Bispo.
Rua Campos Salles.
Travessa Capitão Barrão.
Rua Chaves Faria (dos ns. 87 e 80 em diante).
Rua Conselheiro Barros.
Rua Conselheiro Olegario.
Rua do Consultorio.
Travessa Cruz.
Rua General Delgado de Carvalho.
Rua Derby-Club.
Travessa Dr. Araujo.
Rua Dr. Saltamini.
Rua Dr. Maciel (Veja Antunes Maciel).
Rua doze de Dezembro (Veja Otto de Alencar).
Rua Eduardo Prado (antiga travessa).
Rua Figueira de Mello (de 1 a 253 e de 2 a 26).
Rua Francisco Eugenio.
Rua Francisco Manoel (ex-rua Azevedo Lima).
Rua General Canabarro.
Praça General Portinho.
Rua Gonçalves Crespo.
Rua Haddock Lobo (de 99 e de 122 até o fim).
Rua Hilario Ribeiro (antiga Barcellos).
Praça Hyppodromo Nacional (jardim).
Rua Ibituruna (antiga Alagôas).
Rua João Francisco.
Rua José Eugenio.
Rua Lopes de Souza.
Rua Lucio de Mendonça.
Rua Juniqueira Freire.
Rua Luiz Gama (antiga travessa São José).
Travessa da Luz.
Rua Matto Grosso (vide rua Sinimbú).
Avenida Maracanã.
Rua Maria Romana.
Rua Maris e Barros.
Rua Martins Penna.
Rua do Mattoso.
Rua Matta Machado.
Rua Mello e Souza (de 57 e de 60 até o fim).
Rua Moraes e Silva.
Becco do Motta.
Rua Nogueira da Gama.
Rua Ottó de Alencar.
Avenida 11 de Novembro.
Rua Pará (antiga Santa Luiza).
Rua Parahyba.
Rua Pardal Mallet.
Rua Pedro Paiva.
Rua Pereira de Almeida.
Rua Piauhy.
Rua Professor Gabizo.
Rua Sampaio Vianna.
Rua Santa Amelia.
Rua Santa Luiza (Vide Pará).
Rua Philomena.
Rua de São Christovão (de 229 a 477 e de 218 a 456).
Travessa São José (Vide Luiz Gama).
Rua São Valentim.
Travessa São Vicente (antiga São Vicente de Paula).
Rua Senador Furtado.
Rua Sergipe.
Rua Sinimbu (antiga Matto Grosso).
Rua Soares (Vide Sotero dos Reis).
Travessa da Soledade.
Rua Sotero dos Reis (antiga Soares).
Morro do Telegrapho (do lado de E. F. Central do Brasil).
Rua Visconde de Itamaraty (de 1 a 43 e de 2 a 46).

E, assim, de accordo com o § 1º do artigo 65 do regulamento do Serviço Militar (decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1922) mandei affixar este edital na porta da junta e publical-o, em dias alternados, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1926. — Dr. *Deoclecyano Martyr*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado militar do S. R. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

RECTIFICAÇÃO

Na relação do material a que se refere o edital de concurrencia de 30 de dezembro ultimo, publicada á pagina 99 do *Diario Official* de 1 do corrente, na 3ª columna, 1ª linha, em vez de — Anhydro de ammonio, kilo — leia-se: — Alcool, a 42º,5, kilo.

Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Exmo. Sr. Dr. 1º auditor, chefe do Serviço de Justiça desta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, chamo a attenção dos interessados, para o edital de concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente, nesta auditoria, no corrente anno de 1926, publicado na pagina 677 do *Diario Official*, de 10 do corrente.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1926. — *Francisco Cornelio de Moura*, encarregado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Edital de installação dos trabalhos e convocação para o alistamento de 1926

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que em data de 2 de janeiro do corrente anno foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que completam ou já completaram 21 annos de idade e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados no districto de Irajá a virem se alistar até o dia 30 de abril proximo futuro, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estejam alistados, conforme determina o actual Regulamento do Serviço Militar. A Junta funcciona todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, no edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes. E, para conhecimento dos interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio acima citado e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Villa Marechal Hermes, 20º Districto de Alistamento Militar, em 2 de janeiro de 1926. — O presidente, *Manoel Maria Muniz Freire*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Francisca Alves Guedes, ex-agente do Correio de Matto Alto, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 139$900, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de julho de 1900, a 30 de maio de 1918, e a que foi condemnada pelo accordão do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, em 30 de dezembro de 1925. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção, servindo de sub-director.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão das novas cintas das taxas de $020, $040 e $060 para impressos

Pelo presente edital faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação as novas cin-

tas das taxas de $020, $040 e $060, para impressos, cujos caracteristicos são os seguintes: á esquerda, em côr verde-escuro, acha-se impresso o sello que tem, no alto, em uma placa em sentido curvo para baixo, em lettras brancas, a palavra — Brasil. Ao centro, estão os algarismos do valor sobre a palavra — Réis — cercados por uma linha dupla em arco que, curvando-se para baixo, termina em pequenos ornatos que se prendem a uma placa em horizontal, onde em lettras brancas se lê — Correio. A parte mais larga do sello mede 0m,016 e a mais alta $m,019.

Sub-directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo C — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo C — Material para radiotelegraphia, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 8 de janeiro de 1926, a paginas 538 e seguinte, devendo as propostas ser abertas no dia 23 de janeiro corrente, ás 13 horas.

Rectificações — Na pagina 538, segunda columna, na clausula III, 6ª e 7ª linhas, leia-se «no dia 23 de janeiro corrente, ás 13 horas, etc.»; na pagina 539, segunda columna, linha 38, leia-se: «accumuladores, regulavel, de 2 a 8, etc.»; depois da linha 48, na mesma pagina e mesma columna, leia-se: «Disjunctor de minima de 10 ampéres, um; disjunctor de minima (chave automatica), 40 ampéres, um; na mesma pagina terceira columna, linha 58, leia-se: «3m/m de espessura, uma»; na mesma pagina e mesma columna, linha 85, leia-se: «Voltimetro com escala até 180 volts, um.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo J — Madeiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo J — Madeiras — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente, a paginas 91 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 14 do corrente, ás 13 horas.

Rectificações — Na pagina 92, segunda columna, linha 12, leia-se: «e 25 m/m de grossura, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 67, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3x9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 69, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9 até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 71, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 73, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 75, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 77, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 79, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.»; nas mesmas pagina e columna, linha 81, leia-se: «Couçoeira de cedro, 1ª qualidade, 3 x 9, até 6 metros, etc.».

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo - H - Moveis e accessorios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1926 dos artigos pertencentes ao grupo H-moveis e accessorios, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1925, a paginas 24.084 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 13 do corrente mez, ás 13 horas.

Rectificação — Na pagina 24.084, segunda columna, linha 31, leia-se: "Argolla de metal para cortinas, duzia"; na mesma pagina e mesma columna, linha 33, leia-se: (igual ao do Centro Telephonico da Central), um; na pagina 24.085, primeira columna, linha 29, leia-se: "phantasia, 15 peças, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 54, leia-se: "Talha Salus n. 5, 28 litros, etc."

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE JARA 1926

Grupo N — Diversos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo N — Diversos, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 9 de janeiro de 1926, a paginas 605 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 21 de janeiro corrente, ás 13 horas.

Rectificação

Na pag. 606, primeira columna, linha 36, leia-se: «Lampada Philips, 1/2 watt, 120 velas, uma".

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, conforme officio n. 90, de 23 de dezembro de 1925 e de accôrdo com o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acha-se aberta concurrencia administrativa para o fornecimento, a esta Estrada, dos materiaes constantes da relação annexa, nas seguintes condições:

I

Os interessados, declarando a sua nacionalidade e a séde do seu estabelecimento e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de serem negociantes e as de estarem quites com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, dirigir-se-hão ao Sr. Dr. director, requerendo inscripção de suas firmas para o fornecimento dos artigos que poderão fornecer, mencionando os preços por extenso e em algarismo.

II

Os requerimentos de inscripção, em quatro vias, convenientemente sellados, conforme a lei, bem como os documentos de idoneidade, deverão ser remettidos á Secretaria da Estrada, em Araguary, em envelóppes separados, devidamente lacrados, e com a discriminação do conteúdo e do nome do proponente por fóra, até o dia 27 de janeiro de 1926, ou apresentados á Commissão, designada pelo Sr. Dr. director e por

elle ou um seu representante presidida, que terá de abrir as propostas no dia 28 de janeiro de 1926, ás trese horas, no Escriptorio do Almoxarifado em Araguary.

III

Em primeiro logar será julgada a idoneidade dos proponentes; não sendo sufficientes as provas apresentadas, não serão abertos os requerimentos de inscripção; terminado o julgamento, dentro de dez dias, será ordenada a inscripção dos proponentes acceitos.

IV

Os preços propostos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção; depois de decorrido esse prazo, as alterações só se tornarão effectivas quinze dias depois do despacho que ordenar a sua notificação.

V

Os proponentes acceitos caucionarão na Thesouraria da Estrada, em Araguary, a importancia de 5 % sobre o total da importancia do fornecimento.

VI

Os materiaes deverão ser os dos fabricantes e marcas indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Serão postos á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos quaesquer despezas dahi decorrentes.

VII

As substituições dos materiaes que não servirem deverão ser feitas dentro de trinta dias contados da data da communicação; os que não forem substituidos nesse prazo serão encommendados ao proponente immediato em condições de preço, sendo descontada a differença da caução do proponente que faltar.

VIII

Os materiaes deverão ser despachados dentro de trinta dias, contados da data do pedido, correndo todas as despezas de emballagem, encaixotamento, carretos, etc., por conta do fornecedor; a Estrada dará as requisições para os despachos nas Estradas de Ferro. Os despachos que forem effectuados com fretes pagos ou a pagar, correrão por conta do fornecedor.

IX

Os materiaes a serem importados terão o prazo de sessenta dias para a entrega, e o preço deverá ser cotado — CIF — Rio ou Santos.

X

No caso de igualdade de preços para o mesmo artigo, dividir-se-ha igualmente o fornecimento, respeitadas as leis sob preferencia.

XI

As propostas deverão ser feitas em moeda nacional.

XII

Os volumes deverão trazer a contramarca da casa fornecedora e ser numerados, de accôrdo com as indicações constantes da nota de remessa que acompanhará o conhecimento do despacho.

XIII

Fica reservada á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas; de acceitar parte de uma proposta e parte de outra; ou de não acceitar nenhuma das propostas, annullando a concurrencia si julgar isso conveniente a seus interesses.

XIV

Os proponentes declararão se estão de accôrdo com as condições exigidas para o fornecimento, sem o que não serão tomadas em consideração as suas propostas.

Araguary, 28 de dezembro de 1925. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

ACCESSORIOS E APPARELHOS TELEGRAPHICOS E TELEPHONICOS

Apparelhos telephonicos, portateis, um.

Apparelhos telephonicos para mezas, um.

Apparelhos telephonicos para paredes, um.

Caixas completas de para-raios e fusiveis vacuos, um.

Fusiveis para caixas, vacuos, um.

Isoladores de vidro para linha telegraphica, haste curva, de rosca, de 5/8" de diametro, um.

Idem, idem, idem, haste recta, de 5/8" de diametro, um.

Isoladores de porcelana «Capanema», n. 2, haste curva, de rosca, de 5/8" de diametro, um.

Pararaios vacuos, um.

SOBRESALENTES E ACCESSORIOS PARA LOCOMOTIVAS E MATERIAL RODANTE

Apparelhos lubrificadores de locomotivas «Detroit», n. 21, ou «Dalton», n. 9, com 3 vistas, um.

Apparelhos para verificar pressão de manometros de 200 libras, um.

Aros para rodas de locomotivas, com frisos — 36 3/4" de diametro interno — 3" de espessura — 5 1/4" de sapata, um.

Aros de rodas de 35 3/4" de diametro interno, 3" de espessura — 5 1/4" de sapata, um.

Aros de rodas — 19" de diametro interno — 3" de espessura e 5" de sapata, um.

Injectores «Hancock»

N. 5, um.

N. 6, um.

N. 7, um.

Metropolitan:

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

Manometros para vapor de 200 libras, um.

Rodeiros desmontaveis, cheios, de 68" de eixo — topo a topo — 28" de diametro externo — 4" grossura do eixo e 5" largura da sapata das rodas, um.

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas de 2m,80 de comprimento por 1 3/4" de diametro externo, kilo.

Idem, idem, idem, de 4m,58 de comprimento por 2" de diametro externo, um.

MOBILIARIOS

Archivos de ferro, verticaes, 4 gavetas, tamanho officio, um.

Bureau ministro de imbuia, com duas ordens de gavetas, 1m,60, um.

Cofres de ferro, com fechaduras de segredo, altura de 1m,20, um.

Cabides de metal com cabeça de louça, um.

Cadeiras de palhinha, Thonet ou Gerdau, pretas, uma.

Cadeiras de palhinha de braço, Thonet ou Gerdau, pretas com encosto e assento de madeira, com mola e gyro, uma.

Capachos de coco, de 1,20 x 0,60, uma.

Filtros pasteurs, um.

Machinas de escrever «Remington», de 220 espaços, uma.

Machinas de escrever «Remington», de 160 espaços, uma.

Mesas para machinas de escrever, com uma ordem de gavetas, uma.

Secretaria americana, com cortinas, de 1,50, uma.

Tapetes para corredores, de conglileum, de 0,70 de largura, metro.

Vellas para filtros pasteurs, uma.

COMBUSTIVEL PARA MACHINAS E OFFICINAS E MATERIAES PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Carvão de coke para fundição, kilo.

Carvão para forja, kilo.

Estopa de algodão branca, kilo.

Estopa de algodão de côr, kilo.

Estopa de lã, de côr, kilo.

Graxa amarella do Rio Grande, kilo.

Graxa fina para dynamos (especial), kilo.

Oleo especial para dynamos, kilo.

FERRAMENTAS

Aço para ferramentas, extra rapido, Jonas & Colver ou A. Balfour: chato de 1/2" x 1/4", kilo.

De 3/4" x 1/2", kilo.

De 1 1/2" x 1", kilo.

Quadrado de 1/2", kilo.

De 3/4", kilo.

De 1", kilo.

De 1 1/2", kilo.

Alicates «Universal» de 8", um.

Alicates cabos isolados de 8", um.

Alavancas de aço pé de cabra, kilo.

Arcos de púa com catracas, um.

Arcos de ferro para serrilha c/ graduação, um.

Alargadores conicos, c/ encaixe cónico «Morse»:

De 1/4", um.

Idem, idem, de 9/32", um.

De 5/16", um.

De 11/32", um.

De 3/8", um.

De 13/32", um.

De 7/16", um.

De 15/32", um.

De 1/2", um.

De 17/32", um.

De 5/8", um.

De 21/32", um.

De 11/16", um.

De 23/32", um.

De 3/4", um.

De 25/32", um.

De 15/16", um.

De 31/32", um.

De 1", um.

De 1 1/32", um.

De 1 1/16", um.

De 1 3/32", um.

De 1 1/8", um.

De 1 5/32", um.

De 1 3/16", um.

De 1 7/32", um.

De 1 1/4", um.

De 1 9/32", um.

De 1 5/16", um.

De 1 11/16", um.

De 1 3/8", um.

Brocas conicas americanas, alta velocidade:
De 1/16", uma.
De 3/32", uma.
De 5/32", uma.
De 1/8", uma.
De 3/16", uma.
De 7/32", uma.
De 1/4", uma.
De 9/32", uma.
De 5/16", uma.
De 11/32", uma.
De 3/8", uma.
De 13/32", uma.
De 7/16", uma.
De 15/32", uma.
De 1/2", uma.
De 9/16", uma.
De 5/8", uma.
De 11/16", uma.
De 3/4", uma.
De 13/16", uma.
De 7/8", uma.
De 29/32", uma.
De 15/16", uma.
De 1", uma.
De 1 1/32", uma.
De 1 1/8", uma.
De 1 3/16", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 5/16", uma.
De 1 3/8", uma.
De 1 7/16", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 5/8", uma.
De 1 3/4", uma.
De 1 7/8", uma.
De 2", uma.
De 2 1/16", uma.
De 2 1/8", uma.

Brocas para catracas:
De 3/4", uma.
De 7/8", uma.
De 1", uma.
De 1/16", uma.
De 3/32", uma.
De 5/32", uma.
De 1/8", uma.
De 3/16", uma.
De 7/32", uma.
De 1/4", uma.
De 9/32", uma.
De 5/16", uma.
De 11/32", uma.
De 3/8", uma.
De 13/32", uma.
De 7/16", uma.
De 15/32", uma.
De 1/2", uma.
De 9/16", uma.
De 5/8", uma.
De 11/16", uma.
De 13/16", uma.
De 29/32", uma.
De 15/16", uma.
De 1 1/32", uma.
De 1 1/8", uma.
De 1 3/16", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 5/16", uma.
De 1 3/8", uma.

Brocas para catraca:
De 1 7/16", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 5/8", uma.
De 1 3/4", uma.
De 1 7/8", uma.
De 2", uma.
De 2 1/16", uma.
De 2 1/8", uma.

Buchas para brocas americanas:
De 1/4", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
Catracas, uma.

Chaves de fenda:
De 5", uma.
De 10", uma.
De 20", uma.

Chaves inglezas:
De 6", uma.
De 12", uma.
De 18", uma.
De 24", uma.

Chaves de duas boccas:
De 1/4" e 3/8", uma.
De 1/2" e 5/8", uma.
De 3/4" e 7/8", uma.
De 1" e 1 1/8", uma.
De 1 1/4" e 1 3/8", uma.
De 1 1/2" e 1 3/4", uma.
De 2" e 2 1/2", uma.
Colheres para pedreiros, grandes, uma.

Chaves para canos "Jacaré":
Até 3", uma.
Até 1 1/2", uma.

Corta canos:
De 1", um.
De 2 1/2", um.

Chaves gryphos para canos:
De 12", uma.
De 16", uma.
Diamante para cortar vidros, um.

Escalas:
De metro, de madeira, com mollas, uma.
De marfim, de metro, uma.
Enxadas de 3 1/2 libras, barrica.
Enxadões, um.
Espatulas de aço, de 2 1/2" de largura, uma.
Esticadores de fio (carangueijos), jogo.

Formões "Greaves" ou "Jonas & Colver":
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1 1/4", um.

Ditos, goivos:
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.

Ferros de pua:
N. 5, um.
N. 6, um.
N. 7, um.
N. 8, um.
N. 9, um.
N. 10, um.
N. 11, um.
N. 12, um.
N. 13, um.
N. 14, um.

Folhas de serra para serra:
Franceza, de 1,00, uma.
Vertical, de 2,20, uma.

Limas triangulares bastardas:
De 4", grosa.
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas meia canna, bastardas:
De 4", grosa.
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas de meia canna, murça:
De 6", grosa.
De 10", grosa.
De 14", grosa.
De 18", grosa.

Limas chatas, bastardas:
De 4", grosa.
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas chatas, murças:
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas quadradas, bastardas:
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas quadradas, murças:
De 8", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.

Limas redondas, bastardas:
De 6", grosa.
De 10", grosa.
De 12", grosa.
De 14", grosa.
De 16", grosa.
De 18", grosa.
Machados grandes, "Collins", um.
Machadinha com orelha "Collins", uma.
Martelo com orelha para carpinteiro, marca "Ferradura", n. 2, um.
Idem, idem, idem n. 3, um.
Martello para mecanico, 500 grammas, um.
Machinas de furar a peito, uma.
Machinas de furar a mão, pequenas, uma.

Machos para tarrachas de canos:
De 1/8", um.
De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.

Machos para tarrachas americanas "Litle Geant":
De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 11/16", um.
De 3/4", um.
De 13/16", um.
De 7/8", um.
De 15/16", um.
De 1", um.
De 1 1/8", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 1 1/2", um.
De 1 5/8", um.
De 1 3/4", um.
De 1 7/8", um.
De 2", um.
Moitões de 3 gornes, para 500 kilos, par.
Martello para rebitar a ar comprimido, rebites de 1", um.
Niveis de ferro, de bolha, para pedreiro, um.
Pás quadradas, uma.

Serrotes "Greaves":
De 28", um.
De 24", um.

Serra circular:
De 8", uma.
De 10", uma.
De 20", uma.

Serra de fita:
De 1/2", metro.
De 1", metro.

De 1 1/2", metro.
Sargentos de ferro:
De 0,50, um.
De 1,20, um.
De 1,50, um.
Serrilhas de aço para cortar ferro, grosa.
Trados J. & Colver:
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
De 1 1/8", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 2", um.
Tesouras para cortar folhas, uma.
Tarrachas americanas:
De 1/4" a 2", uma.
De 1/16" a 1/2", uma.
Tarachas para canos:
De 1/4" a 1 1/2", uma.
De 1 1/2" a 3", uma.
Talhas para suspender pesos, para 500 kilo, uma.
Verrumas "Greaves" ou "Jonas & Colver":
N. 3, uma.
N. 4, uma.
N. 5, uma.
N. 6, uma.
N. 7, uma.
N. 8, uma.
N. 9, uma.
N. 10, uma.

MATERIAES DE EXPEDIENTE

Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.
Almofadas para carimbos de borracha «H. C. Stephens», uma.
Arame para grampeador, sem fim, numero 22, rôlo.
Berço de madeira para mata-borrão, um.
Borracha Ruby n. 212, duzia
Borracha Venus n. 12, duzia.
Cadernetas de ponto de 1/4, capa de papelão, uma.
Cadernetas em branco de 1/8, capa de papelão, uma.
Cadernetas em branco, quadriculadas, de 1/8, capa preta, uma.
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.
Canetas Faber, sortidas, duzia.
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens, 0.57 x 0,30.5, brancos, um.
Idem, idem, idem, azues, um.
Cestas de vime para papeis velhos, uma.
Carimbos de data — algarismo de 0,008, um.
Cestas de vime para expediente, de 0,45 x 0,30, uma.
Depositos de vidro para gomma arabica, um.
Duplos decimetros de marfim n. 6, um.
Depositos para agua, de louça, para copiadores, um.
Enveloppes:
Amarellos «Telegrapho», um.
Brancos communs, um.
Azues communs, um.
Officio, um.
Impermeaveis (37 x 26), um.
Brancos de linho, resistentes, um.
Esquadros transparentes, um.
Estojo Kern, grande, um.
Fitas de machinas de escrever «Underwood», de 2 cores copiativas, uma.
Idem, idem, idem, machina «Remington», uma.
Fitas de machinas de escrever «Underwood» de 2 cores fixas, uma.
Idem, idem, idem, machina «Remington», uma.
Fitas para apparelhos telegraphicos «Morse», disco.
Gomma arabica de 2ª, kilo.
Giz branco em lapis, caixa.
Grampos Fasterners n. 1, caixa.
Grampos Farterners n. 3, caixa.
Grampos Farterners n. 6, caixa.
Grampos Clips, médios, caixa.
Gabaritos de curva de diversos raios, escala de 1 x 2.000, um.
Impresso modelo:
C 10, um.
C 10 A, um.
C 20 A, um.
C 36, um
C 37, um.
C 51, um.
G 9, um.
C 37 A, um.
Lapis Johann Faber, dous martellos, n. 2, duzia.
Lapis Johann Faber, dous martellos, n. 3, duzia.
Lapis Castell A. W. Faber H. B., duzia.
Lapis tinta roxa Faber, duzia.
Lapis bicolor n. 2.389, duzia.
Lacre em barras, duzia.
Limpa-pennas de louça, um.
Livros em branco, capa de papelão, de 100 folhas, meio linho (33 x 22), um.
Livros em branco, capa de panno preto, de 100 folhas, linho (33 x 22), um.
Livros impressos:
C 19, um.
C 20, um.
C 21, um.
C 40, um.
C 41, um.
C 47, um.
C 49, um.
L 11, um.
L 12, um.
L 13, um.
D 12, um.
D 13, um.
D 14, um.
Livros copiadores, papel japonez, de 200 folhas (35 x 25), um.
Livros copiadores, papel japonez, de 100 folhas, para cartas, um.
Livros indices 33 x 22, capa molle, um.
Livros indices 33 x 12, capa molle, um.
Livros ponto, capa de papelão, de 100 folhas, 22 x 33, um.
Livros ponto, linho, capa de panno, 200 folhas, 22 x 33, um.
Livros conta corrente, de 500 folhas, «Deve e haver» na mesma pagina, papel de linho, um.
Livros «Razão», de 500 folhas, 3 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
Livros «Diario», de 500 folhas, 4 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
Livros «Borradores», de 200 folhas, capa molle, com 4 columnas, com 4 espaços cada uma, um.
Massa para rolos «Victoria», kilo.
Machinas de calcular «Brunsviga», modelo M. D., capacidade de 12 algarismos, uma.
Papel Hollanda, resma.
Papel para contas correntes, com 3 columnas, de 4 espaços, em folhas, uma.
Papel apergaminhado de 24 kilos, resma.
Papel apergaminhado de 40 kilos, resma.
Papel de linho, azul, para processos, grosso, resma.
Papel para cartas apergaminhado em blóco, um.
Papel para machina Dalton, rôlo.
Papel de linho para cartas, em blócos, um.
Papel diplomata, fino, de puro linho, caixa.
Papel assetinado de 12 kilos (66 x 96), resma.
Papel assetinado de 16 kilos (66 x 96), resma.
Papel assetinado de 42 kilos (66 x 96), resma.
Papel amarello de 12 kilos (66 x 96), resma.
Papel azul de 18 kilos (66 x 96), resma.
Papel vermelho de 45 kilos (66 x 96), resma.
Papel verde de 45 kilos (66 x 96), resma.
Papel de embrulho, pardo, grosso, resma.
Papel carbono para machina de escrever, azul, e roxo, caixa.
Papel carbono fino, para copias, duas faces, 43 x 66, azul, folha, uma.
Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo de uma face, 43 x 66, folha, uma.
Papel de jornal «C. P.», resma.
Papel meio linho, 16 kilos, resma.
Papel meio linho, 24 kilos, resma.
Papel meio linho, 42 kilos, resma.
Papel hygienico, blóco.
Papel vegetal, rôlo.
Papel canson, rôlo.
Papel de téla, rôlo.
Papel millimetrado, rôlo.
Papel millimetrado em blóco de 100 folhas, um.
Pinceis para desenho n. 1, duzia.
Pinceis para desenho n. 2, duzia.
Pinceis para desenho n. 3, duzia.
Pinceis para aquarella, grossos, um.
Papelão de 0,003, kilo.
Pennas Mallat n. 10, caixa.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Telephone douradas, caixa.
Pennas «J», caixa.
Pennas «Rond», sortidas, caixa.
Pennas Gillot, em cartas, uma.
Pennas Leonardt n. 510, caixa.
Pegadeiras para papeis, nickeladas, uma.
Porta-cartas nickelados, um.
Percevejos, caixa.
Pistolets sortidos, um.
Raspadeiras Rodgers, para papeis, uma.
Reguas de borracha de 0,50, uma.
Reguas de borracha de 0,30, uma.
Reguas T, de madeira, de 1m.50, uma.
Reguas T, de madeira, de 1m.00, uma.
Tinta preta Stephens, em vidros de 1 litro, um.
Tinta preta Sardinha 1/8 de litro, um.
Tinta carmin Sardinha, 1/8 de litro, um.
Tinta roxa para carimbos de borracha, em vidros de 100 grammas, um.
Tinta para carimbos de borracha, em vidros de 100 grammas, vermelha, um.
Tinta para apparelhos telegraphicos Morse, em vidros de 100 grammas, um.
Tinta carmim para desenho, vidro.
Tinta Nankin para desenho, em vidros de 50 grammas, um.
Tinta branca para aquarella, em tubos, um.
Tinta vermelha para aquarella, em tubos, um.
Tinta senne para aquarella, em tubos, um.
Tinta azul da Prussia, para aquarella, em tubos, um.

Tinta amarello chromo para aquarella em tubos, um.
Tinta sepia para aquarella, em tubos, um.
Tinta branca para aquarella, em páos, um.
Tinta vermelha para aquarella, em páos, um.
Tinta senne para aquarella, em páos, um.
Tinta azul da Prussia para aquarella, em páos, um.
Tinta amarello chromo para aquarella, em páos, um.
Tinta sepia para aquarella, em páos, um.
Tinteiros de vidro com tampa, um.
Tinteiros de vidro para duas tintas, um.
Transferidores transparentes, um.
Tinta Nankin para aquarella, em páos, um.
Vasos de louça para copiadores, um.

DIVERSOS MATERIAES PARA A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS

Aço oitavado, em vergalhões:
De 1/2", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.
De 1", kilo.
De 1 1/8", kilo.
Aço chato para mollas, "J. & Colver":
De 3" x 3/8", kilo.
De 3 1/2" x 3/8", kilo.
Abat-jours de porcelana para luz electrica, c/arandelas, um.
Idem, idem, idem, com agatha, um.
Amiantho em pó, kilo.
Arames de cobre:
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
Arames de ferro galvanizado:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
Arames para contra-pinos, de meia canna:
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
De 3/8", kilo.
Arames de latão:
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
Arames de aço:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma.
Arruelas de borracha, conforme modelo n. 2, uma.
Arruelas de ferro, de 1/4", kilo.
Alicates para picotar bilhetes, gravando o numero no verso do bilhete (numero 1 a 18), um.
Acido muriatico, litro.
Acido sulphurico, litro.
Agua raz "Pinheiro", caixa.
Alcool a 42°, litro.
Antimonio metallico para fundição, kilo.
Antimonio phosphorado para fundição, kilo.
Alvaiade de zinco "Ville Montagne", kilo.
Alvaiade de chumbo, kilo.
Amarello chromo "Canario", kilo.
Azul ultramar, kilo.
Aniagem, metro.
Ancinhos de ferro para limpeza, um.
Archotes de metal, um.
Aldrabas de 3", uma.
Aldrabas de 5", uma.
Arestas de ferro:
De 5 x 6, kilo.
De 5 x 8, kilo.
De 6 x 10, kilo.
De 7 x 10, kilo.
De 8 x 10, kilo.
De 9 x 10, kilo.
Algarismos de aço.
De 3/8", collecção.
De 1/4", collecção.
Alphabetos de aço:
De 1/4", collecção.
De 3/8", collecção.
Aço redondo, em vergalhões, para mollas espiraes:
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
De 5/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.
De 1", kilo.
De 1 1/8", kilo.
De 1 1/4", kilo.
Aço chato, molle, de 4" x 8", kilo
Aço redondo, molle:
De 2 1/2", kilo.
De 3", kilo.
Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo.
Ammonea em pedras, kilo.
Aluminio para fundição, em barras, kilo.
Baldes de zinco, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Borracha em lençol, trançada de lona:
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
Bigornas de aço de 200 kilos, uma.
Barro refractario, kilo.
Breu em pedras, kilo.
Bicos para gaz, duplos, um.
Brochas de cabello, para caiação.
N. 24, uma.
N. 30, uma.
Brochas francezas, de cabello:
N. 16, uma.
N. 24, uma.
Balança para 500 kilos "Hercules", uma.
Bocaes para lampadas electricas com chaves para isolar, um.
Barbante commum, em rôlo de 250 grammas, kilo.
Barbante de algodão, em rôlo de 250 grammas, kilo.
Bocaes para mangueiras de freio "Westinghouse", de 1 1/8", um.
Betumadeiras de aço de 2 1/2", uma.
Balança de concha para 50 kilos, acompanhada de um jogo de pesos de latão, uma.
Cobre em barra para fundição, kilo.
Chumbo em barra, kilo.
Chumbo em lençol de 1/8", kilo.
Chumbo em lençol de 1 1/6", kilo.
Carrinhos para limpeza, um.
Carbureto de calcio, kilo.
Copos de crystal, para agua, um.
Copos de vidro, para agua, um.
Copos de aluminio c/corrente para carros de passageiros, um.
Idem, idem, idem, s/corrente, um.
Corda commum:
De 1/4", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
De 1", kilo.
Corda americana:
De 1/4", kilo.
De 1/2", kilo.
Curvas de canno de ferro galvanizado:
De 1/4", uma.
De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
Creolina em latas de litro, uma.
Cadinhos:
De 80 kilos (Salamander), um.
De 100 kilos, (Salamander), um.
Cannos de chumbo de 1 1/2", kilo.
Cannos de ferro galvanizado:
De 1/2", metro.
De 3/4", metro.
De 1", metro.
De 1 1/4", metro.
De 1 1/2", metro.
Cannos de ferro preto:
De 3/4", metro.
De 1 1/4", metro.
De 1", metro.
De 1/2", metro.
Cimento em barricas de 180 kilos, J. B. W., uma.
Chaminés Brindilla (lampeão):
N. 1, um.
N. 2, um.
Clatz com tres entradas, par.
Copos de vidro, cylindricos, para bateria de 0m,12 de diametro de bocca e 0m,22 de fundo, um.
Curvas para cannos de ferro preto:
De 3/4", uma.
De 1/2", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
Chaves bifasicas para 220 volts, 30 ampères, um.
Chaves trifasicas para 220 volts, 30 ampères, um.
Cotovellos para cannos de ferro galvanizado:
De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 2", um.
Cotovellos de ferro preto:
De 3/4", um.
De 1 1/4", um.
Caixas de descarga de ferro fundido, para latrinas, uma.
Chumbo em disco para lacrar vagões, kilo.
Cobre em chapa:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
Citrato ferro ammoniacal, em vidros 250 grammas, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Cadeados para caixas, um.
Cadeados para portões, grandes, um.
Cadeados para vagões, com correntes, de 4", resistentes, com todas as chaves iguaes, um.
Correntes de ferro:
De 1/8", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
Cêra virgem, kilo.
Camurça em pelles, uma.
Correias de lona "Godyear":
De 2", metro.
De 2 1/2", metro

De 3", metro.
De 3 1/2", metro.
De 4", metro.
De 5", metro.
De 6", metro.
De 8", metro.
De 10", metro.
Curvas para cannos, de ferro preto:
De 3/4", uma.
De 1/2", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
Cannos de cobre:
De 1/8", kilo.
De 1/4", kilo.
De 1/2", kilo.
De 3/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 1", kilo.
De 1 1/8", kilo.
Corticina para assoalho dos carros, metro.
Dobradiças de ferro:
De 2", par.
De 2 1/2", par.
De 3", par.
De 3 1/2", par.
Dobradiças de latão, duplas para portas de centro:
De 3", (vae-vem), par.
De 3 1/2" (vae-vem), par.
Diaphragma de latão de 1/64", de espessura e 2 3/16", de diametro, um.
Espanadores de pennas, grandes, um.
Espanadores de cabellos, um.
Esmeril em pó, n. 0, kilo.
Esmeril em pó, n. 1, kilo.
Esmeril em pó, n. 2, kilo.
Escovas de aço para limpar linhas, uma.
Escovas de aço para limpar tubos, uma.
Escovas de aço para fundição, uma.
Estanho "Carneiro", em vergas, kilo.
Extracto de nogueira em pó, kilo.
Ferro galvanisado em chapas:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 3/32", kilo.
De 1/8", kilo.
Ferro em canoneiras:
De 1" x 1", kilo.
De 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
De 2" x 2", kilo.
De 2 1/2" x 2 1/2", kilo.
De 3" x 3", kilo.
De 3 1/2" x 3 1/2", kilo.
De 4" x 4", kilo.
Ferro redondo:
De 1/4", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
De 5/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.
De 1", kilo.
De 1 1/8", kilo.
De 1 1/4", kilo.
De 1 3/8", kilo.
De 1 1/2", kilo.
De 1 5/8", kilo.
De 1 3/4", kilo.
De 1 7/8", kilo.
De 2", kilo.
De 2 1/4", kilo.
De 2 1/2", kilo.
De 2 3/4", kilo.
De 3", kilo.
De 3 1/4", kilo.
De 3 1/2", kilo.
De 3 3/4", kilo.
De 4", kilo.
De 4 1/2", kilo.
De 5", kilo.
Ebonite em placas:
De 1/32" x 0,145 x 0,255, uma.
Ferro chato:
De 7/8" x 1/4", kilo.
De 1" x 1/4", kilo.
De 1" x 3/8", kilo.
De 1" 1/2" x 1/4", kilo.
De 1" 1/2" x 1/2", kilo.
De 1" 3/4" x 1/4", kilo.
De 2" x 1/2", kilo.
De 2" x 3/8", kilo.
De 2" x 3/4", kilo.
De 2" x 1/2", kilo.
De 2 1/2" x 3/8", kilo.
De 2 1/2" x 1/2", kilo.
De 2 1/2" x 3/4", kilo.
De 3" x 1", kilo.
De 3" x 3/8", kilo.
De 3 1/2" x 3/8", kilo.
De 4" x 1", kilo.
De 4" x 1 1/2", kilo.
De 4" x 2", kilo.
De 5" x 1", kilo.
De 5" x 1 1/4", kilo.
De 5" x 1 1/2", kilo.
De 6" x 1", kilo.
De 7" x 1", kilo.
De 8" x 1", kilo.
De 8" x 3", kilo.
Ferro em chapas:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 3/32", kilo.
De 1/8", kilo.
De 5/32", kilo.
De 3/16", kilo.
De 7/32", kilo.
De 1/4", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
Ferro quadrado:
De 1/2", kilo.
De 3/4", kilo.
De 1 1/2", kilo.
De 2 1/2", kilo.
De 2", kilo.
De 3", kilo.
De 3 1/2", kilo.
De 4", kilo.
Filleli para bandeiras, verde, metro.
Filleli para bandeiras, vermelho, metro.
Filleli para bandeiras, branco, metro.
Fechaduras para armario, uma.
Fechaduras para portas, de trinco, fortes, uma.
Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma.
Fechaduras para caixas, uma.
Fechaduras para gavetas, uma.
Fechaduras para portas de latrinas, uma.
Fio de cobre flexivel para luz, numero 18, metro.
Fio de cobre izolado, n. 12, kilo.
Fio de cobre izolado, n. 14, kilo.
Fio de cobre izolado n. 18, kilo.
Fita izolante, preta, disco.
Fusiveis para installações electricas de 220 wolts, capacidade para 200 vellas (2 e 5 ampères), kilo.
Fio de cobre coberto de seda para apparelhos telegraphicos (para bobinas), kilo.
Folha de Flandres
X, cunheto.
XX, cunheto.
XXX, cunheto.
Formicida em latas, de um litro, uma.
Ferro guzza, kilo.
Fibra vegetal:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
Gazolina, caixa.
De 1", kilo.
Gesso cré, kilo.
Grampos "Jackson":
De 1", kilo.
De 1 1/2", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
Grampos "Jacaré", para costuras de correias:
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 6", um.
De 8", um.
Globos de vidro para lampeões "Plafonnier", um.
Giz em pedra, kilo.
Gomma lacca amarella, kilo.
Graphite, kilo.
Interruptores para luz electrica, rotativos, 5 ampères, um.
Kerosene, caixa.
Latão redondo em vergalhões:
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
De 3/8", kilo.
De 7/16", kilo.
De 1/2", kilo.
Latão redondo em vergalhões:
De 5/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.
De 1", kilo.
Latão em chapas:
De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 3/32", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
De 1/4", kilo.
De 1/2", kilo.
Lixa esmeril:
N. 0, grosa.
N. 1, grosa.
N. 1 1/2, grosa.
N. 2, grosa.
Lixa para madeira:
N. 0, grosa.
N. 1, grosa.
N. 1 1/2, grosa.
N. 2, grosa.
Lampadas electricas:
De 220 volts, 50 vellas, 1/2 watts, uma.
De 220 volts, 100 vellas, 1/2 watts, uma.
De 220 volts, 200 vellas, 1/2 watts, uma.
De 32 volts, 250 vellas, uma.
De 32 volts, 30 vellas, uma.
De 23 volts, 30 vellas, uma.
De 23 volts, 30 velas encaixe de bayoneta, uma.
De 16 volts, 32 vellas, encaixe de bayoneta, uma.
Lanternas cylindricas de signaes, uma.
Luvas para cannos de ferro galvanizado:
De 1/4", uma.
De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 2", uma.
Idem, idem, idem, de ferro preto:
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
Luvas de juncção para cannos de ferro galvanizado:
De 1/4", uma.
De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 2", uma.

Luvas de juncção para cannos de ferro preto:
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
Lona para coberta de carros de passageiros, metro.
Lã em fio para torcidas, kilo.
Lampeões "Brindilla", para mesa, n. 2, um.
Latrinas "Patente", uma.
Machos conicos para estaes de caldeiras:
De 15/16", um.
De 1", um.
De 1 1/16", um.
De 1 1/8", um.
Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 1/2", metro.
Idem, idem, alta pressão, 1/2", metro.
Macacos de catraca, garrafa, para 20 toneladas, um.
Macacos para curvar trilhos, um.
Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem d'agua do tender para a caldeira de locomotivas, de 1,20 × 0,03 diametro interno, uma.
Mangueira para freio "Westinghouse", de 1 1/8", com as ferragens, inclusive boccaes, uma.
Mandril para ajustar tubos de caldeiras:
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/4", um.
De 2 1/2", um.
Oxydo de ferro, kilo.
Oculos de vidro para soldador, um.
Oleo de linhaça crú genuino, litro
Oleado preto, metro.
Papelão asbesto:
De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
Pilhas seccas "Columbia", uma.
Potassa, kilo.
Peras de porcelana para campainha, uma.
Peras de madeira para campainha, uma.
Pedra pome em bloco, kilo.
Pedra pome em pó, kilo.
Pedra pome artificial, kilo.
Pinceis de cabello, chatos, V. P. Corôa ou Elephante:
N. 20, duzia.
N. 28, duzia.
N. 30, duzia.
Pinceis de cabello, redondos, V. P. Corôa ou Elephante:
N. 20, duzia.
N. 28, duzia.
N. 30, duzia.
Pedra hume, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Prussiato de potassa, kilo.
Peneiras de arame:
Grossas, uma.
Finas, uma
Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
Idem, idem, idem, para vidraças, um.
Idem idem, idem com supporte para vidraças, um.
Pinceis de pello de marta, compridos, para letreiros, um.
Preto marfim legitimo, kilo
Pregos ponta de pariz:
De 10 x 10, kilo.
De 12 x 10, kilo.
De 15 x 15, kilo.
De 16 x 18, kilo.
De 16 x 27, kilo.
De 17 x 21, kilo.
De 18 x 30, kilo.
De 18 x 33, kilo.
De 19 x 42, kilo.
De 19 x 30, kilo.
De 20 x 30, kilo.
De 22 x 42, kilo.
De 23 x 54, kilo.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:
De 3/8" x 5", um.
De 3/8" x 8", um.
De 3/4" x 8", um.
De 1 1/2" x 8", um.
De 1 1/2" x 9", um.
De 1 1/2" x 10", um
De 1 1/4" x 10", um.
De 2" x 8", um.
De 2 1/2" x 10", um.
De 2 1/2" x 12", um.
De 2 1/2" x 14", um.
De 3" x 18", um.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa:
De 3/8 x 5, um.
De 3/8 x 8, um.
De 1/2 x 5, um.
De 3/4 x 5, um.
De 3/4 x 8, um.
De 1 1/4 x 8, um.
De 1 1/4 x 9, um.
De 1 1/2 x 9, um.
De 1 3/4 x 10, um
De 2x 8, um.
De 2 1/2 x 10, um.
De 2 1/2 x 12, um.
De 2 1/2 x 14, um.
De 3 x 18, um.
Parafusos de latão de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:
De 3/8 x 8, um.
De 3/8 x 5, um.
De 1/2 x 5, um.
De 5/8 x 5, um.
De 3/4 x 8, um.
De 1 x 8, um.
De 1 1/4 x 8, um.
De 1 1/4 x 9, um.
De 1 1/2 x 9, um.
De 1 1/2 x 13, um.
De 1 3/4 x 10, um.
De 1 3/4 x 13, um
De 2 x 8, um.
De 2 1/4 x 10, um.
De 2 1/2 x 8, um.
De 2 1/2 x 10, um.
De 2 1/2 x 14, um.
De 3 1/2 x 18, um.
Parafusos le latão de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa:
De 3/8 x 5, um.
De 3/8 x 8, um.
De 1/2 x 5, um.
De 5/8 x 5, um.
De 3/4 x 8, um.
De 1 x 8, um.
De 1 1/4 x 9, um.
De 1 1/2 x 9, um.
De 1 1/2 x 13, um.
De 1 3/4 x 10, um.
De 1 3/4 x 12, um.
De 2 x 8, um.
De 2 x 12, um.
De 2 1/4 x 10, um.
De 2 1/2 x 8, um.
De 2 1/2 x 10, um.
De 2 1/2 x 12, um.
De 2 1/2 x 14, um.
De 3 x 18, um.
Parafusos de ferro sextavados:
De 1" x 1/4", kilo.
De 1 1/2" x 1/4", kilo.
De 2" x 1/4", kilo.
De 2 1/2" x 1/4", kilo.
De 3" x 1/4", kilo.
De 3 1/2" x 1/4", kilo.
De 4" x 1/4", kilo.
De 4 1/2" x 1/4", kilo.
De 5" x 1/4", kilo.
De 1" x 3/8", kilo.
De 2" x 3/8", kilo.
De 3" x 3/8", kilo.
De 4" x 3/8", kilo.
De 5" x 3/8", kilo.
De 6" x 3/8", kilo.
De 7 x 3/8", kilo.
De 8" x 3/8", kilo.
De 1" x 1/2", kilo.
De 2" x 1/2", kilo.
De 3" x 1/2", kilo.
De 4" x 1/2", kilo.
De 5" x 1/2", kilo.
De 6" x 1/2", kilo.
De 7" x 1/2", kilo.
De 8" x 1/2", kilo.
De 9" x 1/2", kilo.
De 10" x 1/2", kilo.
De 11" x 1/2", kilo.
De 12" x 1/2", kilo.
De 2" x 5/8", kilo.
De 2 1/2" x 5/8", um
De 3" x 5/8", kilo.
De 4" x 5/8", kilo.
De 5 x 5/8", kilo.
De 6 x 5/8", kilo.
De 7" x 5/8", kilo.
De 8" x 5/8", kilo.
De 9" x 5/8", kilo.
Parafusos de ferro sextavados:
De 10" x 5/8", kilo.
De 11" x 5/8", kilo.
De 12" x 5/8", kilo.
De 13" x 5/8", kilo.
De 14" x 5/8", kilo.
De 15" x 5/8", kilo.
De 16" x 5/8", kilo.
De 17" x 5/8", kilo.
De 18" x 5/8", kilo.
De 4" x 3/4", kilo.
De 5" x 3/4", kilo.
De 6" x 3/4", kilo.
De 7" x 3/4", kilo.
De 8" x 3/4", kilo.
De 9" x 3/4", kilo.
De 10" x 3/4", kilo.
De 11" x 3/4", kilo.
De 12" x 3/4", kilo.
De 13" x 3/4", kilo.
De 14" x 3/4", kilo.
De 15" x 3/4", kilo.
De 16" x 3/4", kilo.
De 6" x 7/8", kilo.
De 7" x 7/8", kilo.
De 8" x 7/8", kilo.
De 9" x 7/8", kilo.
De 10" x 7/8", kilo.
De 11" x 7/8", kilo.
De 12" x 7/8", kilo.
De 13" x 7/8", kilo.
De 14" x 7/8", kilo.
De 16" x 7/8", kilo.
De 18" x 7/8", kilo.
De 8" x 1", kilo.
De 9" x 1", kilo.
De 10" x 1", kilo.
De 11" x 1", kilo.
De 12" x 1", kilo.
De 13" x 1", kilo.
De 14" x 1", kilo.
De 16" x 1", kilo.
De 18" x 1", kilo.
De 10" x 1 1/8", kilo.
De 11" x 1 1/8", kilo.
De 12" x 1 1/8", kilo.
De 14" x 1 1/8", kilo.
De 16" x 1 1/8", kilo.
De 18" x 1 1/8", kilo.
De 10" x 1 1/4", kilo.
De 11" x 1 1/4", kilo.
De 12" x 1 1/4", kilo.
De 14" x 1 1/4", kilo.
De 16" x 1 1/4", kilo.
De 18" x 1 1/4", kilo.
Porcas de ferro sextavadas:
De 5/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.

De 1", kilo.
De 1 1/8", kilo.
De 1 1/4", kilo.
Parafusos de ferro cabeça boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo.
Rebollos esmeril:
De 8" x 1/4", um.
De 5" x 3/16", um.
De 14", um.
De pedra, de 40", um.
Roxo terra, kilo.
Roxo rei, kilo.
Rupi em latas, uma.
Rebites de ferro:
De 1/4" x 1/8", kilo.
De 5/16" x 1/4", kilo.
De 3/8" x 1/4", kilo.
De 1/2" x 1/4", kilo.
De 5/8" x 1/4", kilo.
De 1" x 3/8", kilo.
De 2" x 3/8", kilo.
De 3" x 3/8", kilo.
De 4" x 3/8", kilo.
De 1" x 1/2", kilo.
De 2" x 1/2", kilo.
De 3" x 1/2", kilo.
De 4" x 1/2", kilo.
De 5" x 1/2", kilo.
De 6" x 1/2", kilo.
De 3" x 3/4", kilo.
De 4" x 3/4", kilo.
De 5" x 3/4", kilo.
De 6" x 3/4", kilo.
De 7" x 3/4", kilo.
Rebites de cobre com arruellas:
De 3/8" x 1/4", kilo.
De 1/2" x 1/4", kilo.
Rosetas de porcelana para luz electrica, uma.
Registros para canos de ferro galvanizado:
De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 2", um.
Roldanas de porcelana para installações electricas, de 0m,03, uma.
Reducções para canos de ferro galvanizado:
De 3/8" x 1/4", uma.
De 1/2" x 3/8", uma.
De 3/4" x 1/2", uma.
De 1" x 3/4", uma.
De 1 1/4" x 1", uma.
De 1 1/2" 1 1/4", uma.
De 1 1/2" x 1/4", uma.
Registro de ferro preto, para freio "Westinghouse":
De 1", um.
De 3/4", um.
Receptaculos de porcelana, para luz electrica, um.
Relogios de ronda com discos, um.
Relogio electrico, um.
Sabão virgem, kilo.
Soda caustica em latas de um kilo, uma.
Solda para ferro laminado (autogenia), kilo.
Solda para aço (autogenia), kilo.
Sapolio, um.
Sulphato de cobre, kilo.
Sola ingleza, kilo.
Sabonete em barra, uma.
Sabonete em liquido, litro.
Supportes de ferro para mangueiras, um.
Torneiras angulares para freio "Westinghouse", reducção de 1 1/4", para 1", uma.
Torneiras angulares para freios "Westinghouse", de 1 1/4", uma.
Tinta preparada de "Wiley", cor de ouro, em latas de 500 grammas, kilo.
Tijolos para arear metaes, um.
Tijolos refractarios, um.
Trenas de aço "Chester", largas, de 20 metros, uma.
Tes para canos de ferro galvanizado:
De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
Trinchas marca "Elephante":
De 2 1/2", uma.
De 2", uma.
Trinchas pello de marta, para letreiros, n. 4, cabello comprido, uma.
Idem idem, idem, n. 3, uma.
Torcidas para lampeões "Brindilla":
N. 1, uma.
N. 2, uma.
Torcidas para lanternas de signaes, uma.
Torneiras de latão, para agua:
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
Torneiras nickeladas, para agua, de 1/2", uma.
Terra senne crúa, kilo.
Terra senne queimada, kilo.
Trincal, kilo.
Tela de arame de ferro galvanizado de tecido de 1/8", metro.
Taxite, kilo.
Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
Toalhas felpudas para rosto, uma.
Targectas de 1 1/2", nickeladas, uma.
Targetas de 2", nickeladas, uma.
Toalhas de cretone, para carros de passageiros, de 1m,50 × 0m,40, duzia.
Talha para peso "Patent", para 500 kilos, uma.
Tornos de bancada gyratorios:
De 6" de bocca, um.
De 3" de bocca, um.
Vernizes das seguintes marcas: "Royal", "de Wiley", Conrado Schimidt" ou "Serwin Williams":
Black Japão, galão.
Gold-Sise, galão.
Flatting, galão.
Carriage, galão.
Hardy Body, galão.
Vermelhão da China, kilo.
Vermelhão Francez legitimo, kilo.
Vidros para vidraças, um.
Vidros, duplos, estampados, brancos:
De 42 1/2" × 10", um.
De 23 1/2" × 10", um.
De 23 1/2" × 19 1/2", um.
De 42 1/2" × 19 5/8", um.
Vidros lisos, duplos:
De 42 1/2" × 10", um.
De 42 1/2" × 19 5/8", um.
De 29 1/2" × 22 7/8", caixa.
De 29 1/2" ×13", caixa.
De 33 1/4" × 19 1/8", caixa.
De 42" × 20", caixa.
Vidros verdes de 16 × 16, um.
Vidros vermelhos de 16 × 16, um.
Vidros azul marinho, de 40 × 14, um.
Vidros indicadores, cylindricos para caldeiras, de 5/8" × 12", um.
Vidros indicadores "Klinger", um.
Vidros de vista para apparelhos lubrificadores "Detroit", com arruellas de borracha, um.
Vella de espermacete, caixa.
Vassouras de palha, uma.
Vassouras de piassava, uma.
Valvulas de retenção para fundo de poço, de 1 1/4", uma.
Zinco em barra para fundição, kilo.
Zinco corrugado para coberta de wagões, com flecha de 0m,18 × 2m,80, de comprimento, n. 24, folha.

Araguary, 28 de dezembro de 1925. — *Paulo Mendonça.*

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.126, de 22 de outubro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada, sob a presidencia do senhor director, no Almoxarifado desta Estrada, ás 13 horas do dia 21 do corrente mez de janeiro concurrencia publica para o fornecimento a esta Estrada, no 1º semestre de 1926, de 6.000 metros cubicos de lenha e 4.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

I. Afim de se habilitar a concurrencia nesta Estrada os interessados deverão pedir no Almoxarifado, até dous dias antes da concurrencia, guia para caucionar, na Thesouraria desta Estrada, a importancia de um conto de réis (1:000$), em moeda nacional ou apolices federaes ao portador, para garantir a assignatura do contracto.

II. No dia e hora designados neste edital, para a concurrencia, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão presidida pelo director da Estrada. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographados em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

III. Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almoxarife e os concurrentes presentes a esse acto ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela commissão e os concurrentes presentes, não sendo tomadas em consideração as propostas dos concurrentes ou seus prepostos que se retirarem sem satisfazer essas formalidades.

IV. Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer material proceder-se-á o desempate entre os respectivos concurrentes mediante convite aos mesmos, por *memorandum* designando-se dia e hora para esse acto. Caso se verifique novo empate, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado de accôrdo com o paragrapho unico do art. 9º das Instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

V. Afim de garantir a execução do contracto os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 5 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituida esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

VI. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente a seus interesses, sem que desse facto assista direito ao concurrente de qualquer reclamação ou indemnização, sobre pretexto algum.

VII. No caso de qualquer dos licitantes acceitos deixar de assignar o contra-

cto perderá a caução de que trata a clausula II, que reverterá ao Thesouro Nacional.

VIII. As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituidas immediatamente mediante requerimento dirigido ao director dessa estrada.

IX. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que o concurrente offerece. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X. Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official* assim como a acta da concurrencia.

XI. Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnizações de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos contractos.

XII. O material offerecido deverá ser de primeira qualidade, assim como obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

XIII. A proponente ficará obrigado a fornecer o material que for adjudicado dentro dos prazos seguintes: lenha a razão de 500 metros cubicos mensaes e os dormentes 15 dias após a data dos respectivos pedidos. No caso de não ser attendida a condição desta clausula fica o proponente sujeito á multa que poderá ser fixada pelo director, até o valor da caução do contracto, e que será descontada da conta dos fornecimentos realizados ou na falta destes, da propria caução, sendo-lhe dado novo prazo.

Findo este prazo, si o material não fôr entregue, será rescindido o contracto, independente de notificação ou interpellação judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito de reclamação alguma.

XIV. Os materiaes serão entregues da seguinte fórma: Lenha — em tóras de um metro de cumprimento e grossura variavel de 0m,07 a 0m,12 e entregue na Estação de Guapy ou em vagons da Estrada, em sua linha, devendo, para effeito de medição, as tóras serem arrumadas de modo a não deixarem, entre si, grande vasios. Dormentes: — os dormentes serão de tres classes, sendo os de primeira de 1m,85 x 0,22 x 0,15 e das seguintes madeiras: Canella Preta, Tapinhoam, Ipê, Garapa, Iriribá; os de segunda classe: de 1m,85 x 0,22 x 0,15 de outras madeiras que não sejam carrapateira, molulo, quaresma, tabibuia, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: dormentes de 1m,80 x 0,22 x 0,14 das madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados á machado, quinas vivas, topos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou outro qualquer defeito. As entregas deverão ser feitas á margem da linha de accôrdo com as requisições respectivas.

XV. Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentemente processadas pela Contadoria da Estrada.

XV. A Estrada reserva-se o direito de reduzir ou augmentar até 50 °|° os pedidos dos materiaes de accôrdo com as suas necessidades, ao que se sujeitará o contractante.

XVII. Qualquer questão judiciaria referente aos contractos celebrados correrão pelo "Forum" desta capital.

XVIII. Os interessados encontrarão no Almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, todas as informações precisas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 4 de janeiro de 1926. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Edital

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 1.689, Anna Maria Loureiro Chaves, rua S. Pedro n. 268, 79$335.

N. 1.890, Elisa Ramos da Silva Bernardes, rua Humaytá n. 171, 114$860.

N. 1.691, José Francisco Silveira, Avenida Almirante Barroso n. 18, réis 111$024.

N. 1.692, E. Villant & Comp., rua José Eugenio n. 11, 111$279.

N. 1.693, Congregação dos A. Portuguezes, rua Marquez de Sapucahy numero 117, 92$046.

N. 1.694, Ernesto G. Fontes, Avenida Mem de Sá n. 11, 79$703.

N. 1.700, Armando de Souza Monteiro, rua Senador Pompeu n. 101, 84$392.

N. 1.701, Duarte J. Teixeira e outros, rua Sant'Anna n. 122, 154$855.

N. 1.703, Antonio Vieira da Motta, rua Senador Pompeu n. 26, 82$328.

N. 1.706, Alberto de Sá e Oliveira, rua Senador Pompeu n. 258, 66$736.

N. 1.709, Mosteiro de S. Bento, Avenida Rio Comprido n. 5, 91$472.

N. 1.710, Pereira C. de Almeida, Avenida Mem de Sá n. 34, 72$667.

N. 1.714, Albino de Souza Cruz, rua Conde de Bonfim n. 1.181, 107$753.

N. 1.717, Antonio Teixeira, rua João Barbalho n. 177, 98$213.

N. 1.718, Manoel de Almeida Rabello, rua Bambina n. 76, 132$131.

N. 1.721, Guilhermina Luiza Alves, rua Escobar n. 80, 105$733.

N. 1.723, Theodomiro Fernandes Martins, rua Sant'Anna n. 153, 145$236.

N. 1.725, Francisco Telles Barbosa, rua Candido Benicio n. 84, 69$828.

N. 1.726, Francisco Gonçalves de Siqueira, rua Tavares Bastos, n. 112, réis 113$323.

N. 1.728, Ordem do Carmo, rua João Caetano n. 175, 85$680.

N. 1.731, Francisco de Souza Castro, rua Nerval de Gouvêa n. 153, réis 85$027.

N. 1.732, Antonio Gomes Serra, avenida Mem de Sá n. 99, 66$718.

N. 1.736, José Lipiani, rua S. Pedro n. 318, 95$780.

N. 1.737, Salustiano G. Junior, rua S. Francisco Xavier n. 226, 57$790.

N. 1.738, Boaventura G. de Carvalho, rua General Camara n. 129, réis 75$914.

N. 1.744, Carlos de Oliveira, praça da Republica n. 50, 78$910.

N. 1.747, João B. de Araujo Costa, rua Senador Pompeu n. 248, 85$427.

N. 1.754, Tiburcio L. Alves da Silva, rua Assis Carneiro n. 126, 78$507.

N. 1.758, E. de la Balze Junior, rua Voluntarios da Patria n. 144, 13$785.

N. 1.759, Joaquim Pedro G. dos Santos, rua da Lapa n. 53, 17$040.

N. 1.760, José Teixeira Monta, praia Retiro Saudoso n. 283, 74$493.

N. 1.767, José de Oliveira Trotte, rua das Marrecas n. 6, 87$308.

N. 1.768, General Clarindo de Queiroz, rua Figueira de Mello n. 390 réis 89$748.

N. 1.772, Henrique José Gonçalves, rua Bambina n. 66, 115$307.

N. 1.775, José Monteiro de Almeida, rua Dr. Carmo Netto n. 261, 60$699.

N. 1.777, Francisco M. Dias da Costa, rua S. Pedro n. 269, 90$101.

N. 1.778, Eugenio Augusto R. Fortes, Avenida Mem de Sá n. 349, réis 72$543.

N. 1.779, João da Silva Guetens, rua Senador Eusebio n. 530, 70$175.

N. 1.780, Sociedade Propagadora de Bellas Artes, Avenida Almirante Barroso n. 9, 20$858.

N. 1.781, Jorge Rodrigues Andrade, rua José do Patrocinio n. 48, 92$087.

N. 1.601, Pedro de Souza Nogueira, rua Felippe Cardoso n. 9, 22$276.

N. 1.602, Dr. José Rodrigues Peixoto, rua Almirante Tamandaré numero 26, 22$985.

N. 1.603, Irmandade da Cruz dos Militares, rua Consultorio n. 75, réis 106$653.

N. 1.604, José B. Nunes rua Bella de S. João n. 130, 92$566.

N. 1.605, Francisco Marques, rua Sorocabana n. 29, 94$770.

N. 1.607, Luiz Ferreira do Nascimento, rua Adalgisa n. 44, 91$594.

N. 1.610, Antonio J. L. Zenha, rua Humaytá n. 263, 101$876.

N. 1.615, Viuva Constaneo Pereira, rua Senador Pompeu n. 116, 80$979.

N. 1.620, Norberto L. Bettencourt, rua Candido Mendes n. 125, 93$489.

N. 1.625, Constança Alves dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 157, 76$302.

N. 1.628, Amabilia de L. R. Guimarães, praça da Republica n. 65, 57$824.

N. 1.631, José Antonio Cardoso e outros, rua Senador Pompeu n. 10, réis 72$082.

N. 1.633, Antonio T. de O. Amorim, rua General Camara n. 241, 95$882.

N. 1.634, Manoel Mattos Figueredo, rua Cruzeiro do Sul n. 56, 67$546.

N. 1.637, José P. do Rêgo Valle, rua Escobar n. 9, 101$642.

N. 1.638, Quitino Felippe da Rocha, rua João Pinheiro n. 82, 73$511.

N. 1.640, Manoel Lourenço Filgueiras, rua Campos da Paz n. 113, réis 104$042.

N. 1.642, Antonio Jannuzzi & Filho, rua Barão de Mesquita n. 129, 59$469.

N. 1.643, Francisco Pereira Cardoso, rua Americo Braziliense n. 18, 96$876.

N. 1.645, Carolina Esperard, rua Senador Pompeu n. 19, 80$755.

N. 1.648, Maria Francisca do Couto, rua Theophilo da Silva n. 157, 99$335.

N. 1.651, Manoel R. Ferreira, rua André Pinto n. XXXII, 82$721.

N. 1.655, Julia de Miranda Fernandes, rua Carmo Netto n. 199, 74$119.
N. 1.656, Antonio Fernandes Maia, rua da Estrella n. 80, 94$099.
N. 1.662, Agostinho A. L. Fortes, rua São Pedro n. 128, 100$572.
N. 1.664, Margarida Rubião Moreira, rua São Pedro n. 324, 105$551.
N. 1.666, Viuva Fernandes Corrêa, rua da Estrella n. 95, 79$104.
N. 1.668, Luduvino S. Siqueira Lima, rua Pedro Americo n. 21, réis 77$142.
N. 1.672, Visconde de Moraes, travessa Conselheiro Saraiva n. 7, 92$570.
N. 1.674, Alfredo Pereira Valuam, rua Rodrigues Lopes n. 273, 80$621.
N. 1.675, João José de Souza, rua Barão de Itapagipe n. 48, 100$217.
N. 1.676, Hamilcal N. Machado, rua Estacio de Sá n. 7, 89$136.
N. 1.677, Antonio da C. R. P. Neves, rua Marquez de S. Vicente numero 96, 104$651.
N. 1.678, Antonio B. da Cunha Santos, rua General Caldwell n. 71, réis 84$433.
N. 1.680, Francisco dos Santos, rua Luiz de Castro n. 45, 91$612.
N. 1.681, Sophia dos A. M. Varanda, rua Bambina n. 2, 103$076.
N. 1.687, Lino da S. Pereira e Maria da Silva Pereira, travessa das Partilhas n. 2, 104$443.
N. 1.689, Anna Maria L. Chaves, rua S. Pedro n. 268, 79$885.
N. 1.319, Eugenia Rodrigues Forbes, rua Frei Caneca n. 153, 83$872.
N. 1.321, Elias da Cunha Pinto, rua Moraes e Valle n. 38, 94$344.
N. 1.323, Abelardo Accetta, rua da Lapa n. 63, 120$191.
N. 1,325, Henrique de S. Moraes, rua da Lapa n. 71, 92$849.
N. 1.329, Antonio Felix de Souza, praia de S. Christovão n. 111, 72$519.
N. 1.331, Rosa e Clotilde Lengmber, rua Frei Caneca n. 136, 86$609.
N. 1.333, Julio Camacho Crespo e Isabel Crespo Pereira de Souza, rua Santo Henrique n. 120, 127$867.
N. 1.334, Ernesto G. Fontes, rua do Cattete n. 196, 80$516.
N. 1.335, Ignacio Gonçalves de Souza e Abilio Silva Moreira, rua Carvalho de Sá n. 65, 99$494.
N. 1.338, Dr. Bittencourt Sampaio, rua Benjamin Constant n. 6, 82$461.
N. 1.339, Domingos J. da Silva, rua Almirante Jaceguay n. 18, 71$831.
N. 1.343, Dr. Theotonio R. de Brito, praia do Flamengo n. 2, 126$865.
N. 1.344, Maria das Dores E. Vianna, rua Frei Caneca n. 135, 88$743.
N. 1.346, Francisco S. Corrêa Silva, rua Bento Lisbôa n. 72, 92$957.
N. 1.353, Manoel Alves dos Santos, rua Bento Lisbôa n. 122, 100$761.
N. 1.355, José Antonio da Cunha, rua Lopes Quintas n. 22, 88$249.
N. 1.366, Dr. Carlos Cesar de O. Sampaio, rua Ypiranga n. 65, 94$121.
N. 1.368, José F. Pinto Bastos, rua Bernardino de Campos n. 101, 97$769.
N. 1.371, Manoel da C. Osorio e outros, rua da Misericordia n. 53, réis 130$752.
N. 1.374, Joaquim José Vieira, rua Candido Mendes n. 73, 79$698.
N. 1.377, José Ferreira França, rua do Lavradio n. 49, 117$681.
N. 1.381, Etelvina Carneiro Rocha, rua São Christovão n. 13, 114$449.
N. 1.382, Adriano Alves de Araujo, rua do Cattete n. 72, 77$029.
N. 1.383, Joaquim Soares Vieira, rua Pedro Alves n. 227, 91$966.
N. 1.385, Antonio Machado Velhos, rua Augusto Severo n. 50, 62$205.
N. 1.395, Julio Henrique de M. Alvim, rua Aristides Lobo n. 115, réis 162$759.
N. 1.398, Banco do Commercio, rua Leite Leal n. 29, 118$711.
N. 1.401, Sociedade Anonyma Lyceu Francez, rua das Larangeiras n. 13, 96$941.
N. 1.402, Herminia Souza Sampaio, praia do Flamengo n. 60, 60$175.
N. 1.403, Companhia Sul America, rua Silva Manoel n. 115, 106$636.
N. 1.407, Marques & Marinho, rua do Carmo n. 29, 72$862.
N. 1.412, Joaquim Macedo Martins, rua Coronel Figueira de Mello numero 265, 76$218.
N. 1.414, Antonio Maria de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 367, réis 77$222.
N. 1.415, Alfredo Pereira Mendes, rua Pedro Americo n. 119, 84$318.
N. 1.416, José Ribeiro Pinto, rua Candido Benicio n. 1, 76$257.
N. 1.418, Alberto Sá de Oliveira, rua Frei Caneca n. 56, 117$658.
N. 1.421, Rosa Soares Cavanellas, rua Frei Caneca n. 224, 82$813.
N. 1.425, Joaquim Nunes das Neves, rua Lins e Vasconcellos n. 3, 104$845.
N. 1.428, Ernesto G. de Fontes, rua Taylor n. 47, 95$613.
N. 1.433, Domingos José Lopes, rua Costa n. 12, 73$884.
N. 1.435, Antonio C. Araujo Silva, rua Santo Amaro n. 36 77$427.
N. 1.446, Anna Braga da C. Vasco, rua Barão de S. Felix n. 18, 13$800.
N. 1.450, Augusto Cesar de O. R. Filho, rua Silva Manoel n. 75, 93$374.
N. 1.454, Antonio dos Santos Silva, rua Tuyuty n. 34, 104$336.
N. 1.461, Evelina Cordeiro, rua Silva Manoel n. 15, 55$290.
N. 1.471, Maria Jersom, praia do Flamengo n. 70, 114$302.
N. 1.480, Maria Amelia de Carvalho, rua do Cattete n. 206, 73$044.
N. 1.483, Bastos & Souza, rua José Domingues n. 113, 11$488.
N. 1.484, Astolpho de Rezende, rua das Larangeiras n. 91, 107$473.
N. 1.488, Santa Casa da Misericordia, rua Senhor dos Passos n. 30, 117$491.
N. 1.492, Joaquim F. da Silva Neves, rua Santa Alexandrina n. 102, réis 124$796.
N. 1.493, Pedro Rodrigues Peres, rua General Camara n. 191, 92$256.
N. 1.499, Antonio J. da Costa Couto, rua da Alfandega n. 238, 101$109.
N. 1.500, Deonizio Santanella, rua Moncorvo Filho n. 38, 130$372.
N. 1.501, João Alves da Cunha, rua General Caldwell n. 113, 90$352.
N. 1.502, Anacleto Monteiro da Silva, rua Guanabara n. 19, 112$892.
N. 1.505, Francisco Machado Leandro, rua Roso n. 40, 92$186.
N. 1.906, Compio de Campos e Amoedo, rua dos Coqueiros n. 60, 111$062.
N. 1.508, João de Oliveira Santos, travessa Fernandina n. 41, 84$372.
N. 1.517, Maria Fausta de Azevedo, rua Joaquim Silva n. 73, 101$046.
N. 1.520, Amelia Ferreira de O. Dias, rua Estacio de Sá n. 55, 112$671.
N. 1.524, Josephina Amarante, rua Real Grandeza n. 226, 106$055.
N. 1.528, Manoel Ferreira N. Vianna, rua José Domingues n. 109, 13$852.
N. 1.529, Francisco Losso, rua da Matriz n. 87, 11$321.
N. 1.531, Joaquim Pacheco Rocha, rua S. Januário n. 151, 82$678.
N. 1.537, Antonio Botelho, Ladeira do Meirelles n. 32, 91$359.
N. 1.538, Fabricio C. C. P. Leon e outros, rua Buenos Aires n. 103, 72$324.
N. 1.540, Francisco Rodrigues Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 57$988.
N. 1.541, Antonio Ferrari, rua Conselheiro Agostinho n. 54, 52$403.
N. 1.543, Maria R. de Avellar e outros, rua São Christovão n. 78, 89$840.
N. 1.546, Hilario de Gouvêa, rua Corrêa Dutra n. 81, 132$232.
N. 1.547, Manoel Luiz Simões, rua Santa Catharina n. 41, 71$325.
N. 1.549, Herdeiros de Maria da Conceição, rua Bento Lisbôa n. 92, 79$628.
N. 1.553, Henrique C. Leão Teixeira, rua Barão de Itapagipe n. 143, réis 106$375.
N. 1.555, João Pestana, rua Petropolis n. 77, 113$950.
N. 1.559, João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 82$951.
N. 1.562, João M. da S. Franco e outros, rua Pereira da Silva n. 210, 133$477.
N. 1.565, Pedro Pinto dos Santos, rua Silva Manoel n. 104, 95$758.
N. 1.567, João Pestana, rua Petropolis n. 83, 72$082.
N. 1.581, Joaquim Dutra dos Santos, rua Frei Caneca n. 119, 12$228.
N. 1.573, Estrada de Ferro Corcovado, rua Cosme Velho n. 151, 6$583.
N. 1.582, Dulce Ottoni, rua dos Prazeres n. 13, 109$298.
N. 1.583, Bernardino Coelho da Silva, rua Antonia Alexandrina n. 130, 70$652.
N. 1.585, Philomena Dores Martins, rua Amalia n. 62, 103$088.
N. 1.588, Amelia S. dos Santos, praça da Republica n. 46, 67$439.
N. 1.589, Manoel Gomes Barroso, rua União n. 46, 102$013.
N. 1.594, Augusto Pereira de Moraes, rua Sant'Anna n. 116, 76$668.
N. 1.599, Pedro Rodrigues Peres, rua Buenos Aires n. 277, 122$330.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de dezembro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Silva Manoel n. 152, propriedade de Manoel Pereira de Souza, concertar a canalização interna.

Avenida Mem de Sá n. 115, propriedade de Maria Antonietta V. Carneiro, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Mem de Sá n. 90, propriedade de Oscar Moreira G. e outros, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua das Marrecas n. 44, propriedade de Ritta de A. Zenha (tutora), installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Pombal n. 98, propriedade de João Pereira Leite, instal-

lar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Pombal n. 96, propriedade de João Pereira Leite, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua dos Invalidos n. 143, propriedade de Antonio Vieira Rodrigues, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Gomes Freire n. 133, propriedade da Companhia Sul America, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Ladeira do Castro n. 54, propriedade de Joaquim Duarte da Silveira concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Suburbana n. 2.381 A, propriedade de Antonio Augusto Quintão, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Oliva Maia n. 66, propriedade de Accendino Antonio Pereira da Rocha, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Fernandes Marinho n. 52, propriedade de Antonio Pereira de Barros, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Margarida de Andrade n. 14 (fundos), propriedade de Joaquim Moreira Vidal, concertar o deposito d'agua e a torneira da pia da cozinha.

Rua Manoel Murtinho n. 80, propriedade de Camillo Vimeney, concertar o deposito d'agua.

Rua Luiz de Castro n. 30, propriedade de Franklin Barbosa de Andrade, ligar o deposito d'agua existente ao ramal interno.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de janeiro de 1926. — *Menaes Campos*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BIGORNAS, BALANÇAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 15

Primeira correcção do edital de 4 de janeiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 deste mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de bigornas, balanças e outros artigos para a 5ª Divisão, em 1926, de accôrdo com o edital de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 3, de 5 tambem do corrente mez, com a seguinte modificação:

Onde se lê: "Machinas de furar, com volante e polia: 5 (cinco) até 2", uma", leia-se: "5 (cinco) até 1 1/4", uma".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA SOLDA OXY-ACETILENO, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 17

Primeira correcção do edital de 4 de janeiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 deste mez, serão recebidas propostas, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de artigos para solda oxy-acetileno para a 4ª divisão, em 1926, de accôrdo com o edital de 4 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 3, de 5 tambem do corrente mez, observadas, porém, as seguintes modificações:

Onde se lê: «Solda Macam, especial para aço e nickel»; leia-se: «Solda Macam, especial para aço nickel»;

«Os artigos pedidos como sendo Macam poderão ser tambem semelhantes, reservando-se a estrada o direito de verificar a semelhança».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria Federal de Navegação

Pela Commissão de Concurrencia Publica desta inspectoria, foram julgadas idoneas para o fornecimento de material para a lancha desta inspectoria, as firmas:

Fontes Garcia & Comp.;
Rocha Couto & Comp.

A commissão communica que a abertura das propostas apresentadas será feita no dia 14 do corrente, ás 14 horas na séde desta inspectoria.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 12 de janeiro de 1926. — *A. F. Medeiros*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

De accôrdo com o art. 27 do Codigo de Contabilidade, e de ordem do Sr. director, torno publico que entrarão em vigor no dia 1 de fevereiro proximo vindouro as alterações e creação de impostos internos constantes do orçamento da receita geral da Republica para 1926.

Essas alterações, relativas a sello, vendas mercantis, operações a ferro, transporte, taxas de viação e consumo, estão devidamente discriminadas no referido orçamento, lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria, 12 de janeiro de 1926. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director, interino.

Caixa de Amortização

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Caixa de Amortização, para o fornecimento de objectos de expediente, asseio e illuminação, durante o anno de 1926, de accôrdo com o edital de 27 de dezembro do anno proximo findo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminados, a saber:

Acido clorydrico, litro, seis mil réis	6$000
Agua sanitaria, garrafa, mil e quatrocentos réis	1$400
Agua raz, garrafa, cinco mil e novecentos réis	5$900
Agulhas para coser processos, duzia, oitocentos réis	$800
Agulhas para encadernação, duzia, seiscentos réis	$600
Alcool 36º litro, tres mil e seiscentos réis	3$700
Alicate com cabo isolante para electricidade, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Almofada para carinho, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Arame fino, para fechamento de saccos, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Balde de ferro esmaltado com 0m.28, um, vinte e nove mil réis	29$000
Balde de zinco grande, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Balde de zinco pequeno, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Bandeira nacional com oito pannos, uma, tresentos e trinta e quatro mil réis	334$000
Barbante fino, superior, quatro fios, kilo, quinze mil réis	15$000
Barbante fino, bom, quatro fios, kilo, trese mil e oitocentos réis	13$800
Barbante fino, superior, tres fios, kilo, quinze mil e quinhentos réis	1$500
Barbante grosso, commum, kilo, onze mil e seiscentos réis	11$600
Barbante hamburguez, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
na de sommar, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Bobina de papel para machi-	
Bocal com chave para lampada, um, tres mil réis	3$000
Bocal sem chave, monophasico, 30 amp., um, seis mil e duzentos réis	6$200
Bocal sem chave, triphasico, 60 amp., um, vinte e um mil réis	21$000
Borracha Union, para tinta e lapis, duzia, dezeseis mil e oitocentos réis	16$000
Borracha circular com escova, para machina, duzia, nove mil réis	9$000
Borracha idem, idem, uma, oitocentos réis	$800
Brocha para encadernação, uma, dezoito mil réis	18$000
Buvard de madeira, commum, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Buvard de madeira, superior, um, dezoito mil réis	18$000
Campainha electrica de 3", dezesete mil réis	17$000
Campainha electrica de 4", uma, vinte e dous mil réis	22$000
Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, nove mil e oitocentos réis	9$800

Caneta Eagle Pencil n. 2, duzia, nove mil e seiscentos réis	9$600
Caneta nacional ns. 510 e 511, duzia, tres mil réis	3$000
Caneta commum, duzia quatro mil e quinhentos réis	4$500
Caneta ordinaria, duzia, tres mil réis	3$000
Capacho de côco de 0m,20 x x 0m,60, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Capacho de côco de 1m,00 x x 0m,50, um, quarenta e oito mil réis	48$000
x 0m,40, um, trinta e tres mil réis	33$000
Capacho de côco de 0m,75 x	
Cêra virgem, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Cesta de arame para processos, uma, nove mil e duzentos réis	9$200
Cesta de vime, idem, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Cestas para papeis inuteis, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Castiçal electrico, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Chave de fenda para electricidade, de 6", uma, nove mil réis	9$000
Chave ingleza de 4", uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Chave ingleza de 6", uma, doze mil réis	12$000
Chave ingleza de 8", uma, dezesete mil réis	17$000
Chave ingleza de 10", uma, vinte e um mil réis	21$000
Colchetes para papeis Star n. 1 a 6, caixa de 100, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Colla nacional para encadernação, kilo, tres mil réis	3$000
Colla hamburgueza, idem, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Copo de crystal, duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
Copo commum, duzia, vinte mil réis	20$000
Cordel italiano, em meada, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
Costaneira (almasso) com 100 folhas, uma, quatro mil réis	4$000
Costaneira (idem), com 50 folhas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Creolina nacional, lata, tres mil réis	3$000
Deposito de vidro para gomma arabica, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Driça de aço trançado, metro, mil e novecentos réis	1$900
Elasticos n. 10 e 12, caixas de grosa, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Enveloppe commercial, branco ou de côr, cento, tres mil e quinhentos réis	3$500
Enveloppe para carta, cento, seis mil réis	6$000
Enveloppe para cartão, cento, dous mil e seiscentos réis	2$600
Escova para roupa, uma, quatorze mil réis	14$000
Escova para unhas, duzia, um mil réis	1$000
Espanador n. 55, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Espanador n. 40, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
Esponjeira de louça, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
Esponjeira de vidro, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
Esponja de borracha, uma, tres mil réis	3$000
Encadernação de leis e regulamentos, volume, quinze mil réis	15$000
Encadernação do *Diario Official*, exemplares de um mez, volume, vinte e um mil réis	21$000
Estopa branca, kilo, cinco mil réis	5$000
Farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Fio Barbour para encadernação, novelo, quinze mil réis	15$000
Fio Barbour, idem, kilo, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Fio de algodão, novelo de 1/2 kilo, novelo, sete mil réis	7$000
Fio isolado para installação electrica ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro, dous mil e cem réis	2$100
Fio pendente, flexivel, numeros 18 e 20, metro, novecentos réis	$900
Fio para campainha, kilo, dezenove mil réis	19$000
Fio para machina de escrever, Underwood, Remington e Royal, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Fita para machina de somnar Burroughs, uma, trinta mil réis	30$000
Fita isolante, branca ou preta, peça, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Filtro de barro nacional n. 1, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Filtro de barro nacional n. 2, um, trinta mil réis	30$000
Filtro de barro nacional n. 3, um, trinta e oito mil réis	38$000
Fogareiro electrico de 6", um, setenta e oito mil réis	78$000
Fogareiro electrico de 8", um, noventa e seis mil réis	96$000
Fusivel de cartucho, 12 a 25 amp., um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fusivel de rolha, 20 amp., um, mil e quatrocentos réis	1$400
Gazolina, lata, vinte e quatro mil réis	24$000
Giz branco, caixa, sete mil réis	7$000
Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Gomma arabica nacional, vidro, pequeno, vidro, mil e quatrocentos réis	1$400
Graxa para lubrificação, kilo, tres mil réis	3$000
Interruptor, pendente, um, tres mil réis	3$000
Interruptor rotativo, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Kaol, em lata de 1/2 litro, lata, sete mil réis	7$000
Kerozene, lata, vinte e quatro mil réis	24$000
Lacre nacional, kilo, sete réis	7$000
Lapis preto Faber ns. 1 e 2, duzia, tres mil e novecentos réis	3$900
Lapis preto Eberhard, Faber n. 125, duzia, quatorze mil réis	14$000
Lapis preto nacional, Excelsior, n. 2, duzia, tres mil réis	3$000
Lapis verde, Faber n. 8.837, duzia, onze mil réis	11$000
Lapis bicolor Faber n. 4.726 duzia, dez mil e seiscentos réis	10$600
Lapis graphite, Faber, 2 HB duzia, sete mil réis	7$000
Lapis para carbono, duzia oito mil e quinhentos réis	8$500
Lampada electrica, 1/2 watt de 50 velas, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Lampada electrica, 1/2 watt, de 100 velas, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Lampada electrica, 1/2 watt de 200 velas, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Lampada electrica, 1/2 watt, de 300 velas, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Lampada electrica, 1/2 watt, de 400 velas, uma, quatorze mil réis	14$000
Lampada electrica, 1/2 watt, de 600 velas, uma, dezoito mil réis	18$000
Lampada electrica, 1/2 watt, de 1.000 velas, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Limpador de pennas, commum, um, tres mil e quinhentos réis	3$5
Linha branca Ancora n. 10, 20 30 e 40, carretel, mil e oitocentos réis	1$800
Livro em branco encadernado, 100 folhas, pautadas (almasso), um, seis mil réis	6$000
Livro em branco encadernado, 50 folhas, pautadas (almasso), um cinco mil réis	5$000
Macote, um, dezesete mil réis	17$000
Machina para aparar lapis Climax n. 2, uma, oitenta e seis mil réis	86$000
Martello de aço com cabo, um, dezoito mil réis	18$000
Mangueira para lavagem de casa, metro, dezeseis mil réis	16$000
Mata-borrão branco, rosa ou verde, folha, seiscentos e cincoenta réis	$650
Mata-borrão branco, rosa ou verde, em tiras, milheiro, quarenta e tres mil réis	43$000
Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Naphtalina em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, vidro, dous mil réis	2$000
Oleo para lubrificação de motores, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Papel almasso pautado, superior, resma, trinta mil réis	30$000
Papel almasso pautado, commum, resma, dezoito mil réis	18$000
Papel de linho liso superior, para machina, resma, trinta e seis mil réis	36$000

Papel de linho liso, commum, resma, vinte e cinco mil réis	25$000
Papel de linho liso, em folhas grandes, resma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Papel de linho liso, em folhas grandes, folha, mil e quatrocentos réis	1$400
Papel de linho com enveloppes para carta, caixa, sete mil réis	7$000
Papel de linho liso para cópias, caixa, onze mil réis	11$000
Papel diplomata com enveloppes, para cartas, caixa, nove mil réis	9$000
Papel commum para cartas, cinco mil réis	5$000
Papel branco para guarda, resma, setenta e dous mil réis	72$000
Papel carbono, com 0m,45 x x 0m,35, folha, novecentos réis	$900
Papel carbono para machina, caixa, quatorze mil réis	14$000
Papel de linho pautado, em bloco, dous mil e oitocentos réis	2$800
Papel pente marmore resma, cento e trinta mil réis	130$000
Papel patente, verde, resma cento e quarenta mil réis	140$000
Papel pardo, superior, para forrar mesa, resma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Papel pardo superior, idem, folha, quatrocentos e oitenta réis	$480
Papel para embrulho, resma, vinte e oito mil réis	28$000
Papel para embrulho, folha, cem réis	$100
Papel hygiencio, pacote, mil e oitocentos réis	1$800
Papel vegetal, metro, mil réis	1$000
Papelão para encadernação n. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço, vinte e seis mil réis	26$000
Panno preto para encadernação, metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Panno chagrin, metro, dez mil e seiscentos réis	10$600
Pelle de marroquim, chagrin verde, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Penna Leonardt (Golth), caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis	9$800
Penna Leonardt (Grey), caixa de 100, caixa, nove mil réis	9$000
Penna Esterbroock, 206, caixa de 100, caixa, cinco mil réis	5$000
Penna Perry, 420, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7$000
Penna Mallat n. 10 e 12, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Penna Geo. H. Hughs 757, E. F., caixa de 100, caixa, nove mil réis	9$000
Peso commum para papeis, um, sete mil réis	7$000
Pedra pomme, uma, mil réis	1$000
Percevejo de aço, caixa, dous mil réis	2$000
Prendedor OK, caixa, tres mil réis	3$000
Pasta commum, para mesa, uma, vinte mil réis	20$000
Pilha secca, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Pincel pequeno, duzia, dezoito mil réis	18$000
Potassa, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Raspadeira com cabo de osso ou de madeira, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
Regua de borracha com 0m,50 e 0m,40, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Receptaculo com chave, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Receptaculo sem chave, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Rupi em lata de 1|2 kilo, lata, tres mil réis	3$000
Sabão virgem, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Sabonete Rialto, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
Sabonete em barra, caixa, vinte e oito mil réis	28$000
Saboneteira economica (Kanitz), uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Sabonete economico n. 1, para a mesma, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Sabonete perfumado, idem, caixa, quinze mil réis	15$000
Sacco branco para limpeza, um, tres mil réis	3$000
Sapolio nacional, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sello de chumbo para fechamento de saccos, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Tinta azul, preta, Sardinha, official, litro, cinco mil réis	5$000
Tinta carmin Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Tinta carmin Stafford, vidro, pequeno, vidro, tres mil réis	3$000
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno, mil réis	1$000
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno, vidro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Tinteiro duplo, armação de ferro, um, trinta e dous mil réis	32$000
Tinteiro duplo armação de madeira, um, dezoito mil réis	18$000
Tinteiro singelo, armação de ferro, um, vinte e um mil réis	21$000
Tinteiro de vidro, avulsos, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tallhadeira de aço, com 0m,40, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tesoura para papel, uma, treze mil réis	13$000
Toalha felpuda para rosto, duzia, oitenta e cinco mil réis	85$000
Vassouras de cabello, 20 FF, duzia, cento e trinta e dous mil réis	132$000
Vassoura de piassaxa, Cattete, moderna, duzia, quarenta e cinco mil réis	45$000
Vassoura de piassava, pequena, duzia, dez mil réis	10$000
Ventilador fixo e rotativo G. E., Marelli, Westinghouse de 16", um, tresentos e cincoenta e cinco mil réis	355$000
Ventilador fixo e rotativo G. E., Marelli, Westinghouse, de 12", um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268$000

Declaram-se subordinar a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *J. G. Pereira & Comp.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1926.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidos dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, e, conforme o que dispõem os arts. 757 a 762, do regulamento do Codigo de Contabilidade da União requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á Avenida das Nações (Ponta do Calabouço), e as estações: Central, S. Diogo e Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Praia Formosa e Cáes Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cáes do Porto, para as Companhias de Navegação e entre a séde da Inspectoria Agricola do 13° Districto, sita á rua de S. João n. 201, em Nitheroy, e a estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados a mão, mediante as seguintes condições:

a) transportarem da séde da Directoria para aquelles pontos, e vice-versa e da séde da Inspectoria Agricola do 13° Districto, em Nitheroy; para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquella inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;

b) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que for marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

c) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues.

Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles

declarando os interessados sujeitarem-se a todas as condições deste edital.

Declararão mais os Srs. interessados a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos e, por extenso e em algarismo, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Em envolucro separado, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, e, além destes, os estaduaes, para aquelles que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestado de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com taes documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apólices da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e, tambem, da execução dos supraditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100$000) por parte dos demais.

Julgada, dentro dos quinze (15) dias acima prazados, a idoneidade dos requerentes, será feita a immediata inscripção do proponente preferido.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, 30 de dezembro de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Jardim Botanico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, proposta em tres (3) vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo relacionados, de conformidade com a lettra *a*, do § 2º, do art. 738, e ás regras estabelecidas pelos artigos 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, e ainda de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

Lampada electrica de 100 vellas, uma.
Lampada electrica de 50 vellas, uma.
Lampada electrica de 25 vellas, uma.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 00, folha.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 0, folha.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 1/2, folha.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 1, folha.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 1 1/2, folha.
Lixa para ferro marca "Carborundum" n. 2, folha.
Lixa para madeira marca "Carborundum" n. 00, folha.
Lixa para madeira marca Carborundum" n. 0, folha.
Lixa para madeira marca Carborundum" n. 1/2, folha.
Lixa para madeira marca Carborundum" n. 1, folha.
Lixa para madeira marca Carborundum" n. 1 1/2, folha.
Lixa para madeira marca Carborundum" n. 2, folha.
Creolina Cruzwaldina, lata.
Creolina Pearson, lata.
Sapolco Radium, caixa.
Vassoura de piassava de 1ª "Calfete", com 18 fios, uma.
Apparelho sanitario typo "Velos", um.
Assento com tampa para o mesmo, um.
Fio flexivel n. 8, metro.
Supporte com chave, buchinha e aranha, 250 W. 250 volts P. e S. Patented, um.
Interruptor rotativo The Hart e Higemann M. F. G. Co. 5-A 250 volts (com vista NO-LUZ), um.
Solda bardante, kilo.
Pincel A. P. francez (legitimo), redondo, encastoado n. 26, um.
Pincel A. P. francez (legitimo), redondo, encastoado, n. 28, um.
Pincel A. P. francez (legitimo), redondo, encastoado, n. 30, um.
Pincel A. P. francez (legitimo), chato, encastoado, n. 26, um.
Pincel A. P. francez (legitimo), chato, encastoado, n. 28, um.
Pincel A. P. francez (legitimo), chato, encastoado, n. 30, um.
Brocha para caiação, ingleza (legitima) 000, uma.
Novello de fio para correiro, patente 12 H. B., um.

Secretaria do Jardim Botanico, 11 de janeiro de 1925. — *Pacheco Leão*, director.

Museu Nacional

Concurrencia administrativa para execução de armarios de madeira

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1925, pagina 23.609).

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1925. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da commissão, convido aos Srs. José Hottum Junior, Carlos Ramos, Oswaldo de Faria, Oswaldo Ferreira Serpa, Candido Jucá Junior, Oswaldo de Abreu Fialho e Vicente de Miranda Reis, que fizeram concurso para interpretes commerciaes, á comparecerem no edificio da Junta Commercial, para regularizarem seus papeis de inscripção, afim de poder ser julgado o concurso, dentro do prazo de oito dias, a contar do presente.

Dado e passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1926. Eu, Carlos Tores de Oliveira, secretario da commissão, o escrevi.

Camara Syndical dos Corretores

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 do corrente o corretor de Fundos Publicos desta praça, Sr. Adolpho Simonsen, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1925. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (8.156.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em trinta dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco na séde da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, á rua Frei Caneca fresentos e noventa e nove, na cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, de conformidade com a publicação feita no *Jornal do Commercio* de vinte e dous do referido mez, reuniram-se os accionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assignaturas constam desta acta, representando mais de dous terços do capital social. Assumindo a presidencia o director Dr. José Pereira da Graça Couto, convidou para secretarios os Srs. Donald Bruce Hughes e Gaurer Pollebre. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e communicou á assembléa a triste noticia do fallecimento do director presidente Sr. Giulio Festa, tendo sido por proposta do Dr. José Pereira da Graça Couto, unanimemente approvado um voto de profundo pezar por este luctuoso acontecimento. Em seguida, na fórma da convocação e dispositivos legaes, declarou o Sr. presidente que os assumptos principaes a serem tratados eram: 1º, leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e cinco; 2º, eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o exercicio corrente. Entrando na 1ª parte da ordem do dia, o director gerente Sr. Fuller Tredgett apresentou o balanço, inventario e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e cinco e leu o parecer do conselho fiscal. Foram em seguida approvados todos estes documentos abstendo-se de votar os membros da directoria, conforme a lei. Pede a palavra o Sr. Donald Bruce Hughes e solicita que de accôrdo com o paragrapho 4º do artigo 12, dos estatutos, seja depois de satisfeitas as condições dos paragraphos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo, determinada a distribuição do restante dos lucros liquidos e por proposta do director gerente Sr. Fuller Tredgett e unanimemente approvada, foi deliberado que seja distribuido aos Srs. accionistas um dividendo supplementar de 2 % sobre o capital, e que o saldo de setenta e nove contos seiscentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito réis seja levado

como bens para o exercicio corrente. Depois o Sr. prsidente refere-se á eleição do conselho fiscal e os supplentes a que se vae proceder e apurando os votos declara que foram eleitos para o exercicio corrente membros do conselho fiscal, os Srs.: P. J. W. Brown, C. H. I. Stewart e S. I. French, e para supplentes: W. G. Proctor, H. G. Martin e P. W. Martin. Em seguida o Sr. presidente refere-se á necessidade de preencher a vaga de director creada com o fallecimento do director presidente, e procedida a eleição e feita a apuração, foi proclamado eleito o accionista Dr. Francisco Moreira da Fonseca, que nessa mesma occasião tomou posse. Por fim a assembléa foi convidada a deliberar sobre a escolha do director presidente sendo acclamado por unanimidade de votos o actual director gerente Sr. Fuller Tredgett que se achando presente nessa mesma occasião foi empossado. Em virtude da deliberação acima referida, o Sr. presidente consultou á assembléa sobre a escolha do director que deveria occupar o cargo vago de gerente, tendo a mesma recahido no director Francisco Moreira da Fonseca que logo em seguida foi empossado. Em seguida pediu a palavra o Sr. George P. Lefebvre, que em nome do accionista The Neuchatel Asphalte Co. Ltd. propoz que fosse feita de accôrdo com o paragrapho 2º do artigo 6º uma revisão dos vencimentos de directores como segue: Director presidente, dez contos de réis annuaes; director gerente, e secretario, dous contos de réis por mez, cada um e os restantes oito contos de réis annuaes, e que esta tabella entrasse em vigor a partir de 1 de outubro do corrente anno para todos os directores excepto o director gerente, para o qual seria o 1 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, o que foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão momentos depois, lidas estas actas, ninguem pedindo a palavra, foram approvadas e vão assignadas pela mesa e demais accionistas. Eu, George P. Lefebvre, director secretario, as escrevi e assigno conjuntamente com todos os presentes. — *George P. Lefebvre*, por si e por procuração de The Neuchatel Asphalte Co. Ltd. — *Donald B. Hughes*. — *José P. da Graça Couto*. — *Fuller Tredgett*. — *Francisco Moreira da Fonseca*. (213)

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Passivo

Capital autorizado:

11.300 acções a 200$ c/uma . . 2.260:000$000

Capital realizado:

11.300 acções a 200$ c/uma	2.260:000$000
Acções depositadas	50:000$000
Emprestimo	173:755$650
Credores diversos	686:231$709
Fundo de reserva	29:340$375
Fundo de depreciação	219:853$910
Lucros e perdas	307:068$063
	3.726:249$707

Activo

Terrenos e predios (pelo custo)	423:839$100
Machinismos (idem)	521:922$380
Moveis de escriptorio (idem)	26:020$000
Almoxarifado	338:954$006
Materiaes em transito	100:872$270
Serviços em andamento	210:644$116
Acções depositadas	50:000$000
Titulos da Prefeitura recebidos por obras feitas	241:312$000
Depositos em caução	56:793$360
Saldos devedores	1.669:338$061
Caixa	86:554$120
	3.726:249$707

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, tendo examinado os livros, contas e balanço encerrado em 30 de setembro de 1925, da Sociedade Anonyma Companhia Auxliar de Viação e Obras, Rio de Janeiro, e achando tudo em ordem, são de parecer que seja approvado o mesmo balanço.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1925. — *Percy J. W. Brown*. — *C. H. I. Stewart*. — *Kenneth Grahame*.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS — EXERCICIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Deve

Despezas de administração		45:820$900
Despezas geraes		354:072$979
Lucro liquido verificado no anno findo em 30 de setembro de 1925		212:758$544
		612:652$423

Haver

Lucro bruto do anno de 1925		512:720$765
Rendas diversas		99:931$658
		612:652$423
Lucro liquido do anno de 1925		212:758$544
Saldo da C/lucros e perdas em 1 de outubro de 1924	289:588$967	

Menos:

Dividendos pagos relativo ao anno de 1924	180:800$000		
Fundo de reserva	14:479$448	195:279$448	94:309$519
Saldo da C/lucros e perdas em 30 de setembro de 1925			307:068$063

(232.)

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar		176:338$300
Letras descontadas		2.741:842$620
Valores em liquidação		2:720$654
Emprestimos em c/corrente	449:333$266	
Mutuarios, c/emprestimos	1.717:790$385	2.167:123$651
Valores caucionados		349:500$200
Caixa:		
Em moeda corrente	299:066$320	
Em deposito nos Bancos	37:709$640	336:775$960
Diversas contas		234:555$652
		6.008:857$037

Passivo

Capital		1.500:850$000
Fundo de reserva e outros fundos		1.686:319$122
Depositos em contas correntes:		
Com juros	943:270$356	
Com aviso	57:064$100	
A prazo	270:713$100	1.271:047$556
Depositos em c/correntes sem juros		307:505$710
Depositos a prazo fixo		79:000$000
Titulos em caução		349:500$200
Lucros suspensos		326:903$013
Diversas contas		487:731$436
		6.008:857$037

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *B. C. Janot*, presidente. — *Odilon A. Gama*, contador. (221)

"COMPANHIA ARMAZENS GERAES MINEIROS"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Com o presente vimos apresentar-lhes o balanço relativo ao exercicio de 1925, pelo qual poderão verificar a optima situação de nossa companhia, que tendo funccionado no primeiro anno apenas 8 mezes, nos apresenta resultados bastante compensadores.

Ficamos ao inteiro dispôr para toda e qualquer informação que julgardes necessaria ao juizo das referidas contas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Antenor Novaes*, director gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Armazens Geraes Mineiros, tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas apresentadas pela sua directoria, verificaram que tudo se acha na melhor ordem, sendo, pois, de parecer que sejam approvados, não só o balanço, como as referidas contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Ignacio João Duarte Ferreira de Carvalho*. — *José Mesquita*. — *Aristides Cortes de Barros*.

Activo

Pelas diversas contas que constituem o activo da companhia

Accionistas	250:000$000
Juros e commissões	3:793$400
Gastos de installação	4:700$000
Administração	8:000$000
Moveis e utensilios	8:007$500
Armazenagens	14:507$400
Seguros	6:390$300
Contas correntes	754:346$860
Caixa	56:269$640
Fretes	93:607$900
Taxa oiro	53:847$200
Impostos	173:227$400
Sobre-taxas	22:788$300
Carretos e braçagens	24:084$110
Varreduras	27:780$000
	1.501:350$010

Passivo

Pelas diversas contas que constituem o passivo da companhia

Capital	500:000$000
Imposto vendas mercantis	467$600
Imposto de renda	5:065$260
Comissão terceiros	4:233$110
Contas correntes	847:758$400
Guias	1:746$240
Fundo reserva	28:415$800
Dividendos	63:935$700
Remuneração directoria	21:311$900
Gratificação empregados	8:524$700
Acquisição arm. e machin.	19:891$270
	1.501:350$010

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Antenor Novaes*, director gerente. — *Dante de Andréa*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

de Juros e commissões		48:877$050
de Armazenagens		40:362$550
de Seguros		25:398$150
de Rendas diversas		13:075$100
de Carretos e braçagens		111:632$194
de Varreduras		27:780$000
a Administração	70:782$500	
a Armazens	22:601$200	
a Saccaria	357$500	
a Despezas geraes	31:304$474	
a Fundo reserva	28:415$800	
a Dividendo	63:935$700	
a Remuneração directoria	21:311$900	
a Gratificação empregados	8:524$700	
a Acquisição arm. e mach.	19:891$270	
	267:125$044	267:125$044

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Antenor Novaes*, director gerente. — *Dante de Andréa*, contador. (228.)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£	2.000.000
Capital realizado	£	1.000.000
Fundo de reserva	£	1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevidéo, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar		8.888:888$880
Letras descontadas		7.286:268$270
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	23.570:329$250	
Letras do interior	38.929:980$310	62.500:309$560
Valores em liquidação		3.168:937$330
Emprestimos em contas correntes		29.815:394$750
Valores caucionados		19.717:734$810
Valores depositados		85.186:371$150
Agencias e filiaes		17.928:196$940
Correspondentes do estrangeiro		529:672$860
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.161:393$170
Hypothecas		2.646:398$780
Caixa:		
Em moeda corrente	10.028:689$950	
No Banco do Brasil	4.131:789$660	
Em outros Bancos	610:055$140	14.770:531$750
Diversas contas		604:572$030
		256.204:633$280

Passivo

Capital		17.777:777$760
Fundo de reserva especial (Contra valores em liquidação)		4.253:606$340
Depositos em conta corrente, com juros	19.036:964$780	
Dito, Limitadas	11.419:323$530	30.456:288$310
Depositos em contas correntes, sem juros		5.329:435$180
Depositos a prazo fixo		16.409:180$960
Titulos em caução e em deposito		167.392:649$020
Caixa Matriz		5.815:363$500
Agencias e Filiaes		3.359:917$950
Correspondentes do estrangeiro		2.007:972$700
Valores hypothecarios		2.523:000$000
Letras a pagar		3:579$630
Diversas contas		870:201$930
		256.204:633$280

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *Frank Dodd*, gerente. — *R. W. Gould*, contador. (31).

SOCIEDADE ANONYMA HILPERT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Aos 31 dias do mez de dezembro de 1925, nesta cidade do Rio de Janeiro, no 2º pavimento do predio n. 100 da rua de S. Pedro, ás 14 horas, presentes os accionistas, abaixo assignados, da Sociedade Anonyma Hilpert, representando 10.285 acções, ou sejam mais de dous terços do capital social, ahi, pelo director-presidente, Sr. Mauricio Hilpert, foi dito que, de accôrdo com os annuncios publicados no *Jornal do Commercio* de 24 do mez corrente, e no *Diario Official* da mesma data, foi convocada a presente assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas, pelo que, na fórma do art. 20 dos estatutos sociaes, pediu que os Srs. accionistas procedessem á indicação do presidente da assembléa. Foi eleito o accionista Sr. Carlos Wigg, por 9.785, tendo tido 500 votos o accionista Sr. José Manoel Fernandes.

O presidente da assembléa, Sr. Carlos Wigg, assim eleito, designou para secretarios da mesa os accionistas Srs. José Manoel Fernandes e Humberto Flores, que todos tomaram os respectivos logares. Pelo presidente da assembléa foi dito que ia mandar proceder a leitura do relatorio, parecer dos fiscaes e contas do anno social findo em 30 de setembro ultimo, mas pelo accionista Sr. Rodolpha Hess, por terem sido publicados, foi pedida a dispensa da leitura do relatorio e contas, o que foi approvado pelos demais presentes, e assim o secretario Sr. José Manoel Fernandes fez tão sómente a leitura do seguinte parecer do conselho fiscal:

"O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Hilpert, tendo feito os exames a que allude o art. 120 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, é de parecer que sejam approvados o balanço e contas dos Srs. administradores relativamente ao anno social findo em 30 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1925. — *Alfredo Mayrink da Silva Veiga.* — *Rodolpho Hess.* — *Trajano de Miranda Valverde.*"

O presidente da assembléa declarou que estavam em discussão o balanço e contas dos administradores; ninguem pedindo a palavra e, feita a votação, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os administradores e fiscaes.

Realizou-se em seguida a eleição dos fiscaes e supplentes, sendo eleitos os Srs. Alfredo Mayrink da Silva Veiga, Rodolpho Hess e Dr. Trajano de Miranda Valverde, para fiscaes, e para supplentes os Srs. Oldemar Gomes Pereira, Hans Huber e José Manoel Fernandes, tendo tido 50 votos para fiscal o accionista Sr. Daniel Sassi e, para supplentes, 200 votos o accionista Sr. Carl Nagele e 60 votos o accionista Sr. Humberto Flores.

Ainda pelo presidente da assembléa foi dito que, achando-se vago um dos cargos de director da sociedade, exercido interinamente pelo accionista Sr. A. Charles Kiefer, tinham os Srs. accionistas de proceder á eleição para o respectivo cargo nesta assembléa, na conformidade da lei. Procedendo-se á votação, obteve 6.500 o accionista Sr. Charles Kiefer e 3.725 votos o accionista Sr. Daniel Sassi. Foi proclamado e eleito o primeiro. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléa declarou que para qualquer assumpto que os Srs. accionistas entendessem util, daria a palavra ao que a pedisse, e, porque nenhum dos Srs. accionistas a solicitasse, foi encerrada a asesmbléa, e eu, Humberto Flores, secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os presentes. — *Humberto Flores.* — *Carlos Wigg.* — *José Manoel Fernandes.* — *M. Hilpert.* — *A. Chs. Kiefer.* — *Daniel Sassi.* — *O. Wessel.* — *W. v. Janson.* — P. p. Hans Huber, *F. Huber.* — *Rodolpho Hess.* — *Leo Piffczyk.* — *Carlos Naegele.* — *José de Miranda Valverde.*

(243)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank, A. G.)

Capital: marcos 20.000.000.- ouro

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DEZEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	9.754:451$270
Letras e effeitos a receber:	
por conta propria do exterior	1.970:802$970
Letras e effeitos a receber:	
em cobrança do exterior	13.911:516$160
Letras e effeitos a receber:	
em cobrança do interior	45.187:243$173
Emprestimos em contas correntes	35.465:301$306
Valores caucionados	2.428:847$350
Valores depositados	10.009:836$565
Caixa matriz	481:950$076
Agencias e filiaes no exterior	280:452$399
Filiaes no interior	4.027:138$834
Correspondentes do exterior	23.839:420$856
Correspondentes do interior	3.653:430$046
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.252:220$156
Hypothecas	250:000$000
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil, e em outros bancos	9.163:723$730
Diversas contas	4.025:958$064
	165.702:392$955

Passivo

Capital	7.500:000$000
Deposito em conta corrente com juros	15.100:415$749
Deposito em conta corrente limitadas	1.337:104$246
Deposito a prazo fixo	21.248:745$862
Deposito em conta de cobrança do exterior	13.911:516$160
Deposito em conta de cobrança do interior	45.187:243$173
Titulos em caução e em deposito	12.438:683$915
Caixa matriz	3.665:062$750
Agencias e filiaes no exterior	2.592:900$695
Filiaes no interior	3.582:633$877
Correspondentes do exterior	33.225:929$732
Correspondentes do interior	1.175:938$600
Valores hypothecarios	250:000$000
Diversas contas	4.486:218$196
	165.702:392$955

S. E. & O. — Os directores: *Eerb.* — *Woehrle.* (239)

ANNUNCIOS

S. B. Unitiva

De ordem do Sr. presidente, convido os socios em goso dos direito sociaes, para a assembléa geral ordinaria (2ª convocação), na séde social, do largo José Clemente n. 19, sobrado, na proxima quinta-feira, 14 do corrente, ás 19 horas, para leitura, discussão e votação do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição de um membro do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *José Pedro Sampaio*, 1º secretario.

(223)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero legal de accionistas para a reunião convocada para hoje, convidam-se novamente os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, afim de tratar da situação financeira da companhia, alterações dos estatutos e operações previstas no art. 40 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

De conformidade com a lei, é preciso estar representado dous terços do capital social, para que a assembléa possa validamente deliberar.

Ficam suspensas as transferencias até que se realize a assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *A directoria.* (240)

O Credito Popular

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á rua Sachet n. 25, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, para modificação dos estatutos, afim de collocal-os de accôrdo com o novo regulamento das consignações em folha de pagamento e mais a modificação dos artigos 20 e seus paragrapho e 30 dos actuaes estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *A. A. de Araujo Franco*, presidente.

(235)

Amaral, Netto & Comp., Ltd.

São convidados os Srs. socios a se reunirem, no dia 18 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 103, 2° andar, afim de tomarem conhecimento do balanço do segundo semestre do anno anterior, e deliberarem sobre varios assumpto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — *A directoria.* (218)

Companhia Italo-Brasileira de Cimento Armado

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 de janeiro corrente, á 1 hora, na séde da Companhia Italo-Brasileira de Cimento Armado, á rua da Candelaria n. 53. (229)

O Credito Popular

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. associados são convidados a se reunirem no dia 29 do corrente mez, á rua Sachet n. 25, ás 13 1/2 horas, em assembléa geral extraordinaria, para conhecerem da resolução do conselho deliberativo, que autorizou ao presidente a desistir da acção de indemnização proposta contra a União.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *A. A. de Araujo Franco*, presidente.

Companhia de Seguros "Sagres"

Do dia 20 do corrente, em deante, de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 65, 1° andar, pagar-se-ha aos senhores accionistas o 1° dividendo, relativo ao anno proximo findo, á razão de 20$000 por acção (10 % ao anno).

Até aquella data ficam suspensas as transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — Os directores: *Olyntho Bernardi*. — *Nilo Goulart*. — *A. M. Valente*. (236)

Casa Arens

Sociedade Anonyma

São por este convidados os Srs. debenturistas a virem receber, do dia 13 deste em deante, das 13 ás 15 horas, á avenida Rio Branco n. 20, nesta Capital, os juros das *debentures* (8 % ao anno), relativos ao 9° *coupon*, vencido em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (234)

Aviso

Moysés Kaseff, de nacionalidade Russa, casado e residente no beco do Leandro n. 19, nesta Capital, communica a quem interessar que, para fins commerciaes, passou a assignar-se Isac Vaisberg.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1925. — *Moyses Kaseff*. (207)

Bem de Familia

De accôrdo com o que determina o artigo 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que, nesta data foi apresentada ao Registro de Immoveis do 1° Districto e protocollado sob numero de ordem 39.311, a escriptura de 21 de dezembro de 1925, lavrada em notas do tabellião do 17° officio, pela qual Leopoldo Pires Vieira, proprietario, residente nesta cidade, adquiriu de dona Ignacia Carolina Pinheiro de Carvalho, viuva e seus filhos Maria Ignacia Pinheiro de Carvalho, Armia Celina Pinheiro de Carvalho, Risoleta Clarisse Pinheiro de Carvalho, Altiva Pinheiro de Carvalho, D. Maria de Lourdes Pinheiro de Carvalho e Odorico Pinheiro de Carvalho, o immovel, á rua Souto Carvalho n. 13; predio este que, constituiram em bem de familia. As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas, no cartorio deste registro, á rua da Quitanda n. 177, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual prazo não havendo reclamação, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — O official, *João Köpke*. (227)

Banco do Brasil

39° DIVIDENDO

De ordem do Sr. presilente, faço publico que, o 39° dividendo, de 20$000 por acção, relativo ao 2° semestre de 1925, será pago a partir de 13 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 13 — Lettras A e B;
Dia 14 — Lettras C a I;
Dia 15 — Lettra J;
Dia 16 — Lettras K a Z;
e do dia 18 em deante, indistinctamente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — *Tavares*, secretario.

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia vinte cinco do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde desta sociedade, á rua 1° de Março n. 96, 3° andar, afim de tomar conhecimento do relatorio e prestação de contas da directoria, referentes ao exercicio de 1925, bem como eleger o presidente effectivo da sociedade, os membros effectivos e os supplentes do seu conselho fiscal e os do seu conselho consultivo. (168)

Declaração

Manoel da Silva Lages declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, d'ora em deante, Manoel Alves da Silva Lages.

Rio, 2 de janeiro de 1926. — *Manoel Alves da Silva Lages*.

Reconheço a firma de Manoel Alves da Silva Lages.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1926. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade. — *Djalma de Fonseca Hermes*, tabellião. (180)

A' Praça

Antonio Lopes Marques, unico proprietario da "Garage Italia", situada á rua Visconde de Itaúna n. 5, declara aos seu fornecedores e freguezes, e á praça em geral, que, tendo dispensado dos seus serviços em 8 do corrente o Sr. Avelino de Barros ou A. Barros, que, ultimamente, exercia as funcções de "gerente" da referida garage, não autoriza quaesquer transacções feitas pelo mesmo senhor, em nome do declarante, nem se responsabiliza pelos compromissos das mesmas decorrentes.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *Antonio Lopes Marques*.

Reconheço a firma de Antonio Lopes Marques.

Rio, 11 de janeiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (201)

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde da empreza, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da noite, para a realização da assembléa geral ordinaria, de accôrdo com os estatutos.

O assumpto a tratar será: apresentação de contas, parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e balanço, referente ao 2° semestre do anno de 1925, findo em 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (70)

Sul America

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 de janeiro corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, afim de deliberarem sobre a reforma do art. 3° dos estatutos, para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *A directoria*. (159)

Companhia Moraes Miraglia S. A.

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 112, 8° andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria que importa na liquidação da companhia e na nomeação do liquidante.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (205)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima) $300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M) $200

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das)..... 3$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)..... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro

Anno de 1916.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... $500

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) $500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr n. 14.728, de 16 de março de 1921 *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*. Dec. numero 14. 635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) ..... 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume.....	10$000
2° volume.....	10$000
3° volume.....	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... 5$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 5$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal..... 3$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 5$000

Constituição da Republica..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure ..... 30$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923..... 3$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instrucções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) ..... 5$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... 1$000

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... $300

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922)..... $500

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 9 — QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1926

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

GRUPO N. 6

Accessorios para automoveis

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Abraçadeiras para tubos de 30 m/m a 75 m/m, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Amperometro do atbiado D 1.081, um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44$400
Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos réis	145$500
Apparelho vacuo de 1 litro para automovel, um, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos réis	145$500
Apparelho vacuo de 2 litros, para automovel, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	154$000
Apito para descarga de 1/4", um, noventa e nove mil réis	99$000
Aro de borracha massiça de 850×100×720, com collocação, um, tresentos e quarenta e tres mil réis	343$000
Aro de borracha massiça de 960×100×815, com collocação, um, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos réis	281$600
Aro de borracha massiça de 1.055×110×900, um, tresentos e sessenta e cinco mil réis	365$000
Aro de borracha massiça de 1.000×140, com collocação, um, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos réis	281$600
Aro de ferro simples, de 30×3 1/2, desmontavel, um, dez mil e tresentos réis	10$300
Aro de ferro simples, de 32×4 /1/2, desmontavel, um, vinte e seis mil quatrocentos réis	26$400
Aro de ferro simples, de 31×4, desmontavel, um, setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
Aro de ferro simples, de 32×4, desmontavel, um, setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
Aro de ferro simples, de 880×120, desmontavel, um, vinte e seis mil quatrocentos réis	26$400
Aro de ferro simples, de 895×135, desmontavel, um, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500
Arruella de pressão "Grower", de 5 m/m a 22 m/m, uma, sessenta réis	$060
Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas as direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de accôrdo com as indicações), um, cincoenta e cinco contos e setecentos mil réis	55:700$000
Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos cento e quarenta mil réis	5:140$000
Automovel double-phaeton Buick, 5 logares, idem, idem, um, dezoito contos e setecentos mil réis	18:700$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, cinco contos seiscentos e setenta mil réis	5:670$000
Balde de olna para agua, um, vinte e dous mil réis	22$000
Bateria de accumuladores "Varta", de 3-D.-7 A, 6 volts, 125 ampéres, com a respectiva installação, uma, tresentos e setenta e quatro mil réis	374$000
Bateria idem, idem 12 volts, 80 idem idem, uma, tresentos e noventa e seis mil réis	396$000
Bomba conjugada portatil "Hilton", para encher pneumaticos, uma, noventa e nove mil réis	99$000
Bomba para encher pneumaticos, com manometro, uma, setenta e um mil réis	71$000
Borracha preta para para-brisa, par, oito mil e novecentos réis	8$900
Borracha preta para torpedo, par, oito mil e novecentos réis	8$900
Botão electrico, nickelado, completo, para busina, um, seis mil cento e cincoenta réis	6$150
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e tresentos réis	2$300
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Buzina electrica nickelada de "Klaxon", de seis volts, com botão electrico e fios de installação, uma, tresentos e trinta mil réis	330$000
Buzina nickelada, de "Klaxon", de 12, idem, idem, iuma, tresentos e trinta e dous mil réis	332$000
Buzina Bosck, uma, quinhentos e dez mil réis	510$000
Cabo flexivel de 1/8 e 3/8, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Cajado de madeira para carro "Ford", um, dous mil e duzentos réis	2$200
Cajado de madeira, de 1m,35×1m,55 para capota de automovel, um, onze mil réis	11$000
Camara de ar Michelin, de 30×3 1/2, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Camara de ar Michelin, de 31×4, uma, quarenta e tres mil e tresentos réis	43$300
Camara de ar Michelin, de 32×4 1/2", uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54$500
Camara de ar Michelin, de 880×120, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis	58$400
Camara de ar Michelin, de 895×135, uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis	62$500
Camara de ar Michelin, de 920×120, uma, sessenta mil e setecentos réis	60$700
Camara de ar Michelin, de 34×4 1/2, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis	58$400
Camara de ar Michelin, de 35×5, uma, sessenta mil e quinhentos réis	60$500
Camara de ar Michelin, de 31×440, uma, trinta e dous mil e setecentos réis	32$700
Camara de ar Goodyear, de 31×495, uma, duzentos mil e quinhentos réis	200$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Cantoneira de aluminio para estribo, de 1"×1/2", uma, quinze mil réis	15$000
Capa de linho branco ou de côr, para automovel de 5 logares, jogo, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
Capa idem, idem de 7, idem, jogo, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Benz, uma, quinhentos mil réis	500$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Packard, uma, seiscentos mil réis	600$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Buic, uma, seiscentos mil réis	600$000
Carburador americano Zenith, de 36 linhas, um, duzentos mil réis	200$000
Carburador americano Zenith de 42 linhas, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
Carburador francez Zenith, de 36 linhas, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Carburador francez Zenith, de 42 linhas, um, cento e setenta mil réis	170$000
Carga de bateria para motor, uma, oito mil réis	8$000
Carvão transmissor para magneto Bosck (igual á amostra), um, dous mil réis	2$000
Celluloide para capota de automovel, metro, dezoito mil réis	18$000
Chapa de aluminio para estribo, de 1m,80×0m,30, uma, trinta mil e quatrocentos réis	30$400
Chasi Ford, partida automatica, para double phaeton (ultimo typo), um, tres contos oitocentos e noventa mil réis	3:890$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, cinco contos cento e trinta mil réis	5:130$000
Chave para gigleur, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Chave de tubo, completas para automovel, jogo, sessenta mil réis	60$000
Chinamel (liquido), vidro, sete mil réis	7$000
Colla Englebert em latas de 500 grammas, lata, oito mil réis	8$000
Copos de graxa, de latão com rosca, de n. 0 a 4, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Copos de graxa, de latão sem rosca, de n. 0 a 4, um, tres mil réis	3$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, quatro mil réis	4$000
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Desjunctor "Gray Davis", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um, oitocentos mil réis	800$000
Escapamento livre, americano, de 1 3/4" a 2 1/4", um, trinta e cinco mil réis	35$000
Escapamento livre, americano, de 35 m/m a 45 m/m, um, trinta mil réis	30$000
Escóva de arame para velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, sete mil réis	7$000
Espanador "Imperator", um, quatorze mil réis	14$000
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, quinze mil réis	15$000
Espheras de aço de qualquer dimensão, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
Estribo de borracha branco ou preto, guarnecido de aluminio, par, cincoenta mil réis	50$000
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo, noventa mil réis	90$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, trese mil réis	13$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Fio cobreado para installação de dous contactos, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio encorpado para magneto, metro, dous mil réis	2$000
Fio de extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um, dezoito mil réis	18$000
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, tres mil réis	3$000
Fio aramado de aluminio duplo, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio aramado de aluminio singelo, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Fio encapado de aluminio singelo, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fuzivel de 15 e 20 amperes para automovel, um, quinhentos réis	$500
Giglé typo comprido ou curto, um, quatro mil réis	4$000
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, oito mil e quinhentos réis	8$500
Grampo para mola, de qualquer dimensão, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Induzido para magneto, um, cem mil réis	100$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, dez mil réis	10$000
Interruptor para buzina, nickelado ou preto, um, doze mil réis	12$000
Junta de cobre e amiantho, oval, de qualquer dimensão, uma, quatrocentos réis	$400
Junta de cobre e amiantho, redonda, idem, idem, uma, tresentos réis	$300
Junta metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, quinze mil réis	15$000
Junta metallica para bloco de cylindro do motor, uma, quinze mil réis	15$000
Junta metallica para cabeça, uma, quinze mil réis	15$000
Junta para vela de automovel (qualquer), tres mil réis	3$000
Lampada electrica de 12×16 e 25 velas de 1 e 2 pólos, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Lampada electrica de controle de 1 e 2 pólos, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Lampada electrica fosca para pharóes, de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lampada electrica para lanterna de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Lampada electrica para pharóes, de 6×1/2 watt, de 2 pólos, uma, tres mil réis	3$000
Lampada electrica para pharóes, grandes, Westinghouse, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Lampaaas electricas typo Torpedo, de 6×8 e 12×16, uma, dous mil réis	2$000
Lampadas de ré com indicação da "Parc", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Lampadas de ré electrica, completa, uma, doze mil réis	12$000
Lampadas electricas, lateral, oval, nickelada, par, trinta e cinco mil réis	35$000
Lapis para magneto, um, cinco mil réis	5$000
Leque para cajado, de 1 a 5, par, sessenta mil réis	60$000
Linho branco ou de côr para capa de automovel, com 0m,70 de largura, metro, onze mil e quinhentos réis	11$500
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,10, á escolha, metro, vinte e dous mil réis	22$000
Lona para capota de motor, á escolha, metro, dezoito mil réis	18$000
Lona de côr, impermeavel, para capota de automovel, metro, vinte e dous mil réis	22$000
Lona metallica de qualquer dimensão, metro, quatorze mil réis	14$000
Macaco Michelin para automovel, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Magneto alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um, oitocentos mil réis	800$000
Mangueira de borracha para radiador, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Manometro para oléo, para autos americanos, um, trinta mil réis	30$000
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas, uma, cinco mil réis	5$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Nickelagem de radiador, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Oculo de crystal para capota, um, cincoenta mil réis	50$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro, vinte e nove mil réis	29$000
Panno de flanella amarella, de 0m,75×0m,60, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Papel para junta, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Papelão Quingeriti, de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo, sete mil réis	7$000
Parabrisa completo de crystal, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Parachoque nickelado á escolha, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo, setecentos e cincoenta réis	$75[illegible]
Parafuso platinado para bobina Bosck de 12 volts, par, quarenta mil réis	40$000
Parafuso graxeiro, de qualquer dimensão, um, doze mil réis	12$000
Pedal de motor de arranco, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Pellego felpudo de 0m,90×0m,90, á escolha, um, cem mil réis	100$000
Pera para buzina, completa, uma, oito mil réis	8$000
Pharolete para parabrisa, americano, completo, par, oitenta mil réis	80$000
Pharol americano para double-phaeton, um, cento e trinta mil réis	130$000
Pharol typo Studbaker, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Ford, uma, duzentos mil réis	200$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Dort, uma, duzentos mil réis	200$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Benz, uma, seiscentos mil réis	600$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Chevrolet, uma quatrocentos mil réis	400$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Packard, uma, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Buick, uma, um conto de réis	1:000$000
Pintura completa de carrosserie de limousine Peerless, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450$000
Pintura completa de carrosserie de limousine Reynault, uma, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
Plafonnier nickelado, completo, um, dezoito mil réis	18$000
Pneumatico Goodyear Cord, Balão, de 31×495, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis	244$000
Pneumatico Michelin Cord, Balão, de 31×440, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 30×3 1/2, um, cento e setenta e dous mil e quinhentos réis	172$500
Pneumatico Goodyear Cord, de 31×4, um, duzentos e sessenta e sete mil réis	267$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 32×4 1/2, um, tresentos e quarenta e sete mil réis	347$000
Pneumatico Goodyer Cord, de 34×4 1/2, um, tresentos e setenta e seis mil réis	376$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 35×5, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis	428$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 880×120, um, tresentos mil e quinhentos réis	300$500
Pneumatico Goodyear Cord, de 895×135, um, tresentos e setenta e tres mil e quinhentos réis	373$500
Pneumatico Michelin Cord, de 30×3 1/2, um, cento e setenta e dous mil e quinhentos réis	172$500
Pneumatico Michelin Cord, de 31×4, um, duzentos e sessenta e sete mil réis	267$000
Pneumatico Michelin Cord, de 32×4 1/2, um, tresentos e quarenta e sete mil réis	347$000
Pneumatico Michelin Cord, de 43×4 1/2, um, tresentos e setenta e seis mil réis	376$000
Pneumatico Michelin Cord, de 35×5, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis	428$000
Pneumatico Michelin Cord, de 880×120, um, tresentos mil e quinhentos réis	300$500
Pneumatico Michelin Cord, de 895×135, um, tresentos e setenta e tres mil e quinhentos réis	373$500
Pregos de remate de capota, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
Protector para camara de ar de qualquer dimensão, um, dez mil réis	10$000
Reforma de almofadas, uma, oitenta mil réis	80$000
Reparação de accumulador, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Record universal para bomba de ar, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, um, oito mil réis	8$000
Rubinetes de qualquer dimensão, um, oito mil réis	8$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 10 x 30 x 9, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 12 x 32 x 10, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 15 x 35 x 11, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Roulement de bilhas cobertas S F A — 17 x 40 x 12, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 20 x 47 x 14, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 25 x 52 x 15, um, onze mil e duzentos réis	11$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 30 x 62 x 16, um, doze mil e seiscentos réis	12$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 35 x 72 x 17, um, quatorze mil e setecentos réis	14$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 40 x 80 x 18, um, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 45 x 85 x 19, um, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 50 x 90 x 20, um, vinte e um mil réis	21$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 55 x 100 x 21, um, vinte e cinco mil e setecentos réis	25$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 60 x 110 x 22, um, vinte e oito mil e setecentos réis	28$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 65 x 120 x 23, um, trinta e cinco mil e setecentos réis	35$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 70 x 125 x 24, um, quarenta mil e seiscentos réis	40$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 75 x 130 x 25, um, quarenta e seis mil e duzentos réis	46$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 80 x 140 x 26, um, cincoenta e um mil e oitocentos réis	51$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 85 x 150 x 28, um, sessenta mil e novecentos réis	60$900
Roulement de bilhas cobertas S F A — 90 x 160 x 30, um, setenta mil e cem réis	70$100
Roulement de bilhas cobertas S F A — 95 x 170 x 32, um, setenta e quatro mil e duzentos réis	74$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 100 x 180 x 34, um, noventa e dous mil e quatrocentos réis	92$400
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 x 190 x 36, um, cento e quatro mil e tresentos réis	104$300
Roulement de bilhas cobertas S F A — 110 x 200 x 38, um, tresentos e sete mil e setecentos réis	307$700
Roulement de bilhas cobertas S F B — 10 x 35 x 11, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Roulement de bilhas cobertas S F B — 12 x 37 x 12, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Roulement de bilhas cobertas S F B — 15 x 42 x 13, um, nove mil e cem réis	9$100

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na intendencia	
Roulement de bilhas cobertas S F B — 17 x 47 x 14, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 20 x 52 x 15, um, doze mil e seiscentos réis	12$600
Roulement de bilhas cobertas S F B — 25 x 62 x 17, um, quatorze mil e setecentos réis	14$700
Roulement de bilhas cobertas S F B — 30 x 72 x 19, um, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 35 x 80 x 21, um, vinte mil e tresentos réis	20$300
Roulement de bilhas cobertas S F B — 40 x 90 x 23, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 45 x 100 x 25, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$100
Roulement de bilhas cobertas S F B — 50 x 110 x 27, um, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
Roulement de bilhas cobertas S F B — 55 x 120 x 29, um, trinta e nove mil e duzentos réis	39$200
Roulement de bilhas cobertas S F B — 60 x 130 x 31, um, quarenta e oito mil e tresentos réis	48$300
Roulement de bilhas cobertas S F B — 65 x 140 x 33, um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis	54$600
Roulement de bilhas cobertas S F B — 70 x 150 x 35, um, sessenta e tres mil réis	63$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 75 x 160 x 37, um, setenta e um mil e quatrocentos réis	71$400
Roulement de bilhas cobertas S F B — 80 x 170 x 39, um, oitenta e dous mil e seiscentos réis	82$600
Roulement de bilhas cobertas S F B — 85 x 180 x 41, um, cento e cinco mil réis	105$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 90 x 190 x 43, um, cento e vinte e um mil e cem réis	121$100
Roulement de bilhas cobertas S F B — 95 x 200 x 45, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 17 x 62 x 17, um, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Roulement de bilhas cobertas S F C — 20 x 72 x 19, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Roulement de bilhas cobertas S F C — 25 x 80 x 21, um, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Roulement de bilhas cobertas S F C — 30 x 90 x 23, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Roulement de bilhas cobertas S F C — 35 x 110 x 25, um, vinte e oito mil e setecentos réis	28$700
Roulement de bilhas cobertas S F C — 40 x 100 x 27, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 45 x 120 x 29, um, quarenta e dous mil réis	42$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 50 x 130 x 31, um, quarenta e nove mil réis	49$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 55 x 140 x 33, um, cincoenta e oito mil e cem réis	58$100
Roulement de bilhas cobertas S F C — 60 x 150 x 35, um, sessenta e nove mil e tresentos réis	69$300
Roulement de bilhas cobertas S F C — 65 x 160 x 37, um, oitenta mil e quinhentos réis	80$500
Roulement de bilhas cobertas S F C — 70 x 180 x 42, um, cento e dous mil e duzentos réis	102$200
Roulement de bilhas cobertas S F C — 75 x 190 x 45, um, cento e vinte e tres mil e duzentos réis	123$200
Roulement de bilhas cobertas S F C — 80 x 200 x 48, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 90 x 225 x 54, um, duzentos e cincoenta e sete mil réis	257$000
Sabão "Flaxop", lata, seis mil réis	6$000
Seringa para graxa, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Seringa para oleo, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Seringa automatica para oleo e graxa, uma, trinta mil réis	30$000
Supporte para cajados de 4 e 5, um, vinte mil réis	20$000
Supporte de carvão com escova para collectores, um, doze mil réis	12$000
Supporte de lampada de 6 x 8, um, quatro mil réis	4$000
Tomada de corrente recta e curva, uma, quatro mil réis	4$000
Tapete de lã para forração de automovel, metro, quarenta e nove mil réis	49$000
Tecido fino de cheviot de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro, setenta e cinco mil réis	75$000
Tecido fino de diagonal de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro, sessenta mil réis	60$000
Tecido kaki inglez, de 1m,70 de largura, metro, quarenta e sete mil réis	47$000
Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro, seis mil réis	6$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, tresentos réis	$300
Torneira para gazolina de 5 m|m a 7 m|m, uma, oito mil réis	8$000
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos, com os parafusos, duzia, quatro mil réis	4$000
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro, oito mil réis	8$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2", metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente de 2", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2", metro, quinze mil réis	15$000
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Valvula Michelin completa para camara de ar, duzia, seis mil réis	6$000
Valvula para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma, quatro mil réis	4$000
Vela Bosck de 3 polos de 1/2", uma, sete mil réis	7$000
Vela Bosck de 3 polos metric, uma, sete mil réis	7$000
Vela Champion de 1/2", uma, sete mil réis	7$000
Vela Lodge de 3 polos de 1/2", uma, sete mil réis	7$000
Vela Lodge de 3 polos metric, uma, sete mil réis	7$000
Vela Titam-roseo, americano, uma, oito mil réis	8$000
Vidros encarnados para lanterna de ré, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Velocimetros Stwart, qualquer dimensão, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Peças sobresalente para automoveis "Ford":	
Eixo trazeiro:	
Numero do catalogo:	
2.500, um, tresentos e setenta e tres mil e quatrocentos réis	373$400
2.501, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
2.502, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
2.503 E, um, duzentos e cincoenta réis	$250
2.503 F, uma, duzentos réis	$200
2.504, uma, tresentos réis	$300
2.505, um, dez mil e duzentos réis	10$200
2.506, uma, tresentos réis	$300
2.508, um, cinco mil e cem réis	5$100
2.509, uma, mil e cem réis	1$100
2.509 B, uma, mil e cem réis	1$100
2.510, uma, quatrocentos réis	$400

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na intendencia	
Numero do catalogo:	
2.510 A, uma, cento e cincoenta réis	$150
2.510 B, uma, tresentos e setenta réis	$370
2.512 C, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
2.513 C, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
2.515, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
2.518, uma, dezesete mil réis	17$000
2.519, um, duzentos e cincoenta réis	$250
2.519 A, um, cento e cincoenta réis	$150
2.520 B, um, seis mil e novecentos réis	6$900
2.521 B, um, quatrocentos réis	$400
2.524 C, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
2.526 B, um, cinco mil e cem réis	5$100
2.528, uma, mil cem réis	1$100
2.529, uma, mil cem réis	1$100
2.547, um, nove mil réis	9$000
2.566, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
2.571, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
2.572, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.573, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
2.575, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.577 B, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
2.579, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.581, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
2.582, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
2.583 B, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.587, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.591, um, mil e novecentos réis	1$900
2.591 B, um, mil e duzentos réis	1$200
2.595 B, um, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
2.596, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.597 B, um, oito mil e seiscentos réis	8$600
2.597 C, um, oito mil e seiscentos réis	8$600
Eixo dianteiro:	
2.691, um, sessenta e um mil e tresentos réis	61$300
2.694 B, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
2.695 B, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
2.696 C, um, tres mil e duzentos réis	3$200
2.696 D, um, tres mil e duzentos réis	3$200
2.717, uma, doze mil réis	12$000
2.718, um, mil e cem réis	1$100
2.721 B, uma, mil e quinhentos réis	1$500
2.721 C, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
2.725 B, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
2.728, uma, mil e cem réis	1$100
2.733 B, um, dez mil e duzentos réis	10$200
Rodas:	
2.800, quarenta e um mil réis	41$000
2.801 B, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$400
2.803, um, dez mil e novecentos réis	10$900
2.814 C, uma, quarenta mil e setecentos réis	40$700
2.814 F, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
2.815 C, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
2.818, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
2.819, uma, mil e cem réis	1$100
2.833, um, dous mil e novecentos réis	2$900
2.834, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
2.836, um, dous mil e duzentos réis	2$200
2.837, um, quatro mil réis	4$000
2.838, um, quatro mil réis	4$000
2.845 B, um, dez mil e duzentos réis	10$200
2.849, um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Armação:	
2.850, uma, oitenta e oito mil e quinhentos réis	88$500
2.851 B, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
2.852 B, uma, vinte sete mil e tresentos réis	27$300
2.853, uma, seis mil e cem réis	6$100
2.854 B, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
2.855, uma, mil e cem réis	1$100
2.856, uma, mil e cem réis	1$100
2.857, uma, mil e cem réis	1$100
2.858, uma, mil e cem réis	1$100
Tanque de gazolina:	
2.900 B, um, quarenta e um mil réis	41$000
2.900 C, vinte e oito mil réis	28$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na intendencia	
Numero do catalogo:	
2.902 B, um, seis mil e cem réis	6$100
2.908, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.909, um, mil e oitocentos réis	1$800
2.909 B, um, dous mil e duzentos réis	2$200
2.911, um, quatro mil e cem réis	4$100
Motores:	
3.000 C, um, cento e setenta e um mil réis	171$000
3.001, uma, quarenta e um mil réis	41$000
3.004 B, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.009 C, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
3.015, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.017, uma, seis mil e cem réis	6$100
3.017 B, uma, seis mil e cem réis	6$100
3.022, um, dous mil e cem réis	2$100
3.022 1/2, par, mil e quinhentos réis	1$500
3.023, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 B, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 C, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 D, um, mil e duzentos réis	1$200
3.024, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
3.030, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
3.031, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.032, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.033, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.041, um, dezesete mil réis	17$000
3.042, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.043, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.044, um, um mil e cem réis	1$100
3.047 B, uma, seis mil e cem réis	6$100
3.048 B, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.052, uma, mil e vinte réis	1$020
3.052 B, um mil e vinte réis	1$020
3.053 1|2, mil e oitocentos réis	1$800
3.059 1|2, mil e novecentos réis	1$900
3.060 B, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.061, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.062, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
3.069 C, um, cinco mil e cem réis	5$100
3.079, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.100, um, setenta e cinco mil réis	75$000
3.101 B, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.114, um, dous mil e cem réis	2$100
3.165, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.210, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Magneto:	
3.250 D, um, quarenta e um mil réis	41$000
3.268, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
3.269 G, um, trinta e quatro mil réis	34$000
3.269 H, um, cento e dous mil réis	102$000
3.276 B, jogo, vinte e oito mil réis	28$000
Transmissão:	
3.300 B, uma, duzentos e tres mil réis	203$000
3.301, um, dezesete mil réis	17$000
3.304, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.306, um, dezeseis mil réis	16$000
3.309, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.311, um, dezesete mil réis	17$000
3.313, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.314 1|2, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.315, um, mil e cem réis	1$100
3.317, uma, cinco mil réis	5$000
3.320 C, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.321, um, vinte e dous mil e cem réis	22$100
3.331, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
3.332, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
3.336, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.344, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.368, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.369, uma, cinco mil e quenhentos réis	5$500
3.376 B, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Controle-Transmissão:	
3.400, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.402 D, uma, dous mil e cem réis	2$100

Especificação — Unidade — Preços de Unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.406 B, um, mil e duzentos réis	1$200
3.413, um, quatro mil e cem réis	4$100
3.414, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.416, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.416 B, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
3.427, um, mil e duzentos réis	1$200
3.428, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.434, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Contra-transmissão:	
3.435, um, mil e cem réis	1$100
3.436, um, mil e cem réis	1$100
3.439, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.440, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.449, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.455, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
3.468, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Transmissão:	
3.469, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Direcção:	
3.500 C, uma, sessenta e sete mil réis	67$000
3.501 C, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
3.503 D, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.503 E, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
3.504, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.506, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.507, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
3.509, um, mil e duzentos réis	1$200
3.512 C, um, vinte e oito mil réis	28$000
3.516 C, um, treze mil réis	13$000
3.517, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.519, um, dous mil e cem réis	2$100
3.520, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.539 B, um, cinco mil e cem réis	5$100
3.539 C, um, cinco mil e cem réis	5$100
3.624 E, um, seis mil e cem réis	6$100
3.626 C, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.627 C, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.628 B, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
3.640 C, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.641 C, um, mil e quinhentos réis	1$500
5.297 X, uma, tres mil réis	3$000
5.679 X, uma, tres mil réis	3$000
8.077 X, um, trinta e tres mil réis	33$000
8.087 X, um, trinta e sete mil réis	37$000
8.083 X, um, tres mil réis	3$000
8.084 X, um, mil e cem réis	1$100
Molas:	
3.800, uma, dezesete mil réis	17$000
3.801, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
3.802 B, uma, treze mil e duzentos réis	13$200
3.803 B, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.804 B, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.805 B, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.806 B, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.807 B, uma, mil e cem réis	1$100
3.808, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.810, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.819 B, um, quatro mil réis	4$000
3.89 B, um, quatro mil réis	4$000
3.824, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
3.825 B, uma, nove mil e duzentos réis	9$200
3.826 B, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.827 B, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
3.828 B, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
3.289 B, uma, cinco mil e cem réis	5$100
3.830 B, uma, quatro mil e cem réis	4$100
3.831 B, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
3.833, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.843, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Manivelas:	
3.901, um, tres mil e cem réis	3$100
3.906, um, mil e quinhentos réis	1$500

Especificação — Unidade — Preços de Unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Radiador:	
3.925 B, um, cento e nove mil réis	109$000
3.925 C, um, cento e dous mil réis	102$000
3.926, uma, mil e cem réis	1$100
3.947 B, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Ventilador:	
3.962 B, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
3.963 B, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.964 C, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.964 D, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.966, um, cento e doze mil e quatrocentos réis	112$400
Silencioso:	
4.025 B, um, dezeseis mil réis	16$000
Capota do motor:	
4.050, uma, quarenta e um mil réis	41$000
4.057 B, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
4.060 D, um, mil e duzentos réis	1$200
Bobinas vibradoras "Ford":	
5.001, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
5.003, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
5.004, uma, mil e oitocentos réis	1$800
5.007, uma, onze mil réis	11$000
Contacto:	
5.012, um, sete mil réis	7$000
5.014, um, quatro mil réis	4$000
Ampérometro:	
5.016, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5.017, um, mil e quinhentos réis	1$500
Movimento "Bendix":	
5.018, um, vinte e oito mil réis	28$000
5.019, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
5.021, um, vinte e quatro mil réis	24$000
5.022, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
5.030, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5.031, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Fios:	
5.034, um, mil e cem réis	1$100
5.035, um, mil e quinhentos réis	1$500
5.036, um, mil e cem réis	1$100
5.037, um, mil e cem réis	1$100
5.039, um, mil e cem réis	1$100
5.041, um, seis mil e cem réis	6$100
5.042, um, cinco mil e cem réis	5$100
5.043, um, cinco mil e cem réis	5$100
5.044, um, cinco mil réis	5$000
5.046, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5.047, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5.050, um, quatro mil e cem réis	4$100
5.051, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Dijunctores:	
5.055, um, sete mil réis	7$000
Motor de partida:	
5.099, um, cento e dous mil réis	102$000
5.100, uma, trinta e quatro mil e cem réis	34$100
5.102, um, trinta e quatro mil e cem réis	34$100
5.103, um, nove mil réis	9$000
5.104, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
5.105, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5.107, uma, dezesete mil réis	17$000
5.108, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
5.118, uma, vinte e quatro mil réis	24$000

Especificação — Unidade — Preços de Unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Partes do gerador:	
5.119, um, cento e dous mil réis	102$000
5.120, uma, trinta e um réis	31$000
5.121, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5.122, um, cinco mil e cem réis	5$100
5.130, uma, quatro mil réis	4$000
5.132 C, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
5.132 D, um, dous mil e cem réis	2$100
5.137, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Motor de partida:	
5.143, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
5.145, uma, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Carburador Holley (Modelo n. 11):	
6.200 B, um, trinta e dous mil réis	32$000
6.201, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Guarda-lama:	
4.800 B, um, vinte e nove mil réis	29$000
4.801 B, um, vinte e nove mil réis	29$000
4.802 F, um, vinte e cinco mil réis	25$000
4.803 F, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Estribos e protectores:	
4.812, um, oito mil e novecentos réis	8$900
4.814 C, um, dezesete mil réis	17$000
4.815 C, um, dezesete mil réis	17$000
4.816, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
4.817, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
4.818 B, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Partes de estribo de caminhão:	
4.830, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
4.831, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
4.832, um, mil e cem réis	1$100
4.833, um, dous mil e cem réis	2$100
Supporte e partes do accumulador:	
5.150, um, cinco mil e cem réis	5$100
Accumulador "Ford":	
5.175, um, cento e vinte mil réis	120$000
Velas:	
2.336, uma, mil e quinhentos réis	1$500
2.337, uma, mil e quinhentos réis	1$500
2.338, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
2.340, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.343, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:	
6.561 X, par, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
6.568 X, uma, dezesete mil réis	17$000
6.599 X, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
6.956 X, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
6.957 X, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Para-brisa double-Phaeton e Voiturette, 1915-21:	
7.840 X, um, oitenta e oito mil réis	88$000
7.818 B X, uma, tres mil réis	3$000
7.819 B X, uma, tres mil réis	3$000
7.820 B X, uma, dez mil e duzentos réis	10$200
7.823 B X, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
7.840 B X, uma, oitenta e tres mil réis	83$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Capota double phaeton, 1915-20:	
7.940 X, uma, cento e cincoenta e sete mil réis	157$000
Pertences para capota de voiturette 915-920:	
7.941 X, uma, cento e quarenta e tres mil réis	143$000
Eixo trazeiro:	
1.000, um, setecentos e setenta mil réis	770$000
1.001, uma, cento e seis mil réis	106$000
1.002, uma, cento e seis mil réis	106$000
1.013, uma, vinte e nove mil réis	29$000
1.018, um, vinte e dous mil réis	22$000
1.028, uma, dezesete mil réis	17$000
1.034, um, quarenta e oito mil réis	48$000
1.036, uma, setenta mil e quinhentos réis	70$500
1.043, uma, quarenta e um mil réis	41$000
1.043 B, uma, quarenta e um mil réis	41$000
1.044, uma, setenta e um mil réis	71$000
1.044 B, uma, setenta e um mil réis	71$000
1.056, um, onze mil réis	11$000
1.073, um, vinte e um mil réis	21$000
Molas:	
1.077, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Rodas:	
1.105 B, uma, cento e cinco mil réis	105$000
1.105 C, uma, cento e cinco mil réis	105$000
1.106 B, um, vinte e cinco mil réis	25$000
1.106 C, um, vinte e cinco mil réis	25$000
1.109, uma, cento e vinte e dous mil réis	122$000
1.110, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
1.111, um, dezeseis mil réis	16$000
1.112, um, tres mil réis	3$000
1.113, um, nove mil réis	9$000
Armação do chassis:	
1.119, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
1.120, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
1.121, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
1.122, uma, sete mil réis	7$000
1.123, uma, sete mil réis	7$000
Serviço de officinas para automoveis e auto-caminhões:	
Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer" de duas e quatro toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma, duzentos mil réis	200$000
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Soldagem de blocos de cylindros de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma, quinhentos mil réis	500$000
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões "Saurer", uma, oitenta mil réis	80$000
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma, tresentos mil réis	300$000
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Soldagem e acabar um bloco cylindro e camara de agua, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Soldagem de um cylindro de machinas de cortar tubos, uma, cincoenta e um mil réis	51$000
Soldagem de um carter de aluminio do automovel n. 3, uma, tresentos e cincoenta milréis	350$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos

nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar-mos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., (Assignatura illegivel).

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma, duzentos e noventa réis	$290
Abraçadeiras para tubos de 30 m/m. a 75 m/m., uma, tresentos e noventa e cinco réis	$395
Ampermetro do tablado D 1.081, um, vinte e oito mil réis	28$000
Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Apparelho vacuo de 1 litro para automovel, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Apparelho vacuo de 2 litros para automovel, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Apito para descarga de 2 1/4", um, trinta e seis mil réis	36$000
Aro de borracha massiça de 850 x 085 x 720, com collocação, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Aro de borracha massiça de 870 x 100 x 720, com collocação, um, tresentos e oito mil réis	308$000
Aro de borracha massiça de 960 x 100 x 815, com collocação, um, tresentos e sessenta e quatro mil réis	364$000
Aro de borracha massiça de 1.055 x 110 x 900, com collocação, um, quatrocentos e trinta e um mil réis	431$000
Aro de borracha massiça de 1.000 x 140, com collocação, um, quinhentos e vinte e tres mil réis	523$000
Aro de ferro simples de 30 x 3 1/2 desmontavel, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Aro de ferro simples de 32 x 4 1/2 desmontavel, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Aro de ferro simples de 31 x 4 desmontavel, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Aro de ferro simples de 32 x 4 desmontavel, um, vinte e oito mil réis	28$000
Aro de ferro simples de 880 x 120 desmontavel, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Aro de ferro simples de 895 x 135 desmontavel, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Arruella de pressão "Grower" de 5 m/m. a 22 m/m., uma, cincoenta réis	$050
Arruella de borracha para pistão de freio de automovel (igual á amostra), uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Automovel duble-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos quinhentos e noventa mil réis	5:590$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, seis contos e setecentos mil réis	6:700$000
Balde de lona para agua, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Bateria de accumuladores "Varta" de 3-D.-7 A 6 volts, 125 ampères com a respectiva installação, uma, tresentos e setenta mil réis	370$000
Bateria idem, idem, 12 volts, 80 idem, idem, uma, quinhentos e quarenta mil réis	540$000
Bobina de partida, uma, cento e nove mil réis	109$000
Bobina para magneto de corrente continua "Coils" ou equivalente, uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Bolsa de ferramentas com 48 peças á escolha, uma, cento e dez mil réis	110$000
Bomba conjugada portatil "Hilton" para encher pneumaticos, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis	1:350$000
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Borracha preta para para-brisa, par, onze mil réis	11$000
Borracha preta para torpedo, par, vinte e cinco mil réis	25$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Botão electrico nickelado completo para buzina, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes completos com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e seiscentos réis	2$600
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Buzina electrica "Handphone", uma, setenta mil réis	70$000
Buzina electrica nickelada de "Klaxon" de 6 volts com botão electrico e fios de installação, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Buzina nickelada de "Klaxon" de 12, idem, idem, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Buzina "Nordische" de 12 volts, idem, idem, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Buzina "Nordische" de 6 volts, idem, idem, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
Buzina "Sasson Paris" rotativa para auto-caminhão, uma, sessenta mil réis	60$000
Buzina Bosck, uma, tresentos e vinte e cinco mil réis	325$000
Cabo de aço com capa de metal amarello para auto vox, metro, dezoito mil réis	18$000
Cabo flexivel de 1/8" e 3/8", metro, seis mil réis	6$000
Cajado de madeira para carro "Ford", um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Cajado de madeira de 1m,35 x 1m,55 para capota de automovel, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Camara de ar Michelin de 30 x 3 1/2", uma, trinta e um mil e duzentos réis	31$200
Camara de ar Michelin de 31 x 4, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37$400
Camara de ar Michelin de 32 x 4 1/2", uma, quarenta e sete mil e duzentos réis	47$200
Camara de ar Michelin de 880 x 120, uma, cincoenta mil e seiscentos réis	50$600
Camara de ar Michelin de 895 x 135, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57$500
Camara de ar Michelin de 920 x 120, uma, cincoenta e dous mil e setecentos réis	52$700
Camara de ar Michelin de 34 x 4 1/2 uma, cincoenta mil e seiscentos réis	50$600
Camara de ar Michelin de 35 x 5, uma, cincoenta e sete mil e novecentos réis	57$900
Camara de ar Michelin de 31 x 440, uma, trinta e um mil e duzentos réis	31$200
Camara de ar Goodyear de 31 x 495, uma, trinta e nove mil e setecentos réis	39$700
Cantoneira de aluminio para estribo de 1" x 1/2", uma, sete mil réis	7$000
Capa de linho branco ou de côr, para automovel de 5 logares, jogo, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Capa idem, idem de 7, idem, jogo, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma, tresentos e vinte mil réis	320$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Dord, uma, quinhentos e vinte mil réis	520$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Benz, uma, setecentos e oitenta mil réis	780$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Packard, uma, um conto duzentos e cincoenta mil réis	1:250$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Buick, uma, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Carburador americano Zenith de 36 linhas, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Carburador americano Zenith de 42 linhas, um, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Carburador francez Zenith de 36 linhas, um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Carburador francez Zenith de 42 linhas, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Carga de bateria para motor, uma, quinze mil réis	15$000
Carvão transmissor para magnéto Bosck (igual á amostra), um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Celluloide para capota de automovel, metro, trese mil reis	13$000
Chapa de aluminio para estribo de 1m,80 x x 0m,50, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Chapa de aluminio liso de 0m,60 x 1/16", uma, setenta e nove mil réis	79$000
Chapa de aluminio liso de 0m,60 x 3/32", uma, cento e vinte mil réis	120$000
Chassi Ford, partida automatica, para double phaetón (ultimo typo), um, quatro contos tresentos e setenta e oito mil réis	4:378$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, uma, cinco contos e setecentos mil réis	5:700$000
Chave para gigleur, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Chave de tubo, completas para automovel, jogo, sessenta mil réis	60$000
Chi-namel (liquido), vidro, sete mil réis	7$000
Colla Englebert em latas de 100 grammas, lata, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, seis mil réis	6$000
Copos de graxa, de latão com rosca de n. 0 a 4, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Copos de graxa, de latão sem rosca de n. 0 a 4, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Coroa de embriagem (igual á amostra), uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, quinze mil réis	15$000
Correia redonda para ventilador de 3/8", metro, quatro mil réis	4$000
Corrente de aço n. K. 11 — 3 para engrenagem, metro, noventa e cinco mil réis	95$000
Corrente para auto-caminhão de 1 3/4" x 3/4" x x 1", par, quinhentos e cincoenta e oito mil réis	558$000
Corrente de élos de 1/2" para ventilador, metro, trinta e oito mil réis	38$000
Corrente de aço para caminhão (igual á amostra), metro, cento e sessenta mil réis	160$000
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Desandadores de 1" a 4", um, dezoito mil réis	18$000
Desjunctor electrico "Tiffoni" de 6 volts, um, vinte e oito mil réis	28$000
Desjunctor "Gray Davis", um, cincoenta mil réis	50$000
Distribuidor "Bkublore", um, trinta mil réis	30$000
Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um, seiscentos e noventa e cinco mil réis	695$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, quarenta mil réis	40$000
Engrenagem de aço (igual á amostra), uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
Engrenagem de aço para commando de valvula, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Engrenagem de aço Frése directa (igual á amostra), uma, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Engrenagem de ferro n. K. 11—3 (igual á amostra), uma, duzentos e trinta mil réis	230$000
Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4", um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Escapamento livre, americano de 35 m/m. a 45 m/m., um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Escova de aramé para vélas, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Escova de crina para almofadas, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Escova para motor, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Espanador "Imperator", um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, vinte e dous mil réis	22$000
Esphéras de aço de qualquer dimensão, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
Estojo com escova, espanador e camurça, um, quarenta mil réis	40$000
Estribo de borracha branco ou preto, guarnecido de aluminio, par, setenta mil réis	70$000
Extinctor de incendio Pyrene tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis	595$000
Extinctor idem, idem grande, idem, um, seiscentos e noventa e cinco mil réis	695$000
Extinctor de incendio Johns Manville & Com., — Typo B, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo, cento e vinte mil réis	120$000
Fibra em pasta, de qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Fibra vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Fio cobreado para installação, de 2 contactos, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fio incorpado para magneto, metro, mil e cincoenta réis	1$050
Fio de magneto para installação de luz, de 5 a réis	1$950
12 m/m, metro, mil novecentos e cincoenta	
Fio de extensão para lampada de inspecção, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Fio de extensão com 10 pés, com lampadas para inspecção, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fio aramado de aluminio, duplo, metro, dous mil e novecentos réis	2$900
Fio aramado de aluminio, singelo, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Fio encapado de aluminio, singelo, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Fuzivel de 6 ampères, comprido, um, setecentos réis	$700
Fuzivel de 6 ampères, curto, um, setecentos réis	$700
Fuzivel de 15 a 20 ampères, para automovel, um, setecentos réis	$700
Gicleur Claudil, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Giglé, typo Chevrolet, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Giglé, typo comprido ou curto, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, quatorze mil réis	14$000
Grampo para mola, de qualquer dimensão, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Graxa para capota de automovel lata, cinco mil réis	5$000
Imantação de ferradura de magnéto, uma, cento e vinte cinco mil réis	125$000
Induzido para magneto, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, quinze mil réis	15$000
Interruptor Bosck S—12, um, dezoito mil réis	18$000
Interruptor para buzina, nickelado ou preto, um, quatorze mil réis	14$000
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Junta de cobre e amiantho, redonda, idem, idem, uma, cento e noventa e cinco réis	$195
Junta metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, doze mil réis	12$000
Junta metallica para bloco de cylindro do motor, uma, dez mil réis	10$000
Junta metallica para cabeça, uma, dove mil réis	9$000
Junta para vela de automovel (qualquer), uma, cem réis	$100
Lampada electrica de 12x16 e 25 velas, de 1 e 2 polos, uma, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
Lampada electrica de contrôle, de 1 e 2 polos, uma, mil e cincoenta réis	1$050

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Lampada electrica fosca, para pharóes, de 6x8, de 1 e 2 polos, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Lampada electrica para lanterna, de 6x8, de 1 e 2 polos, uma, mil e cincoenta réis	1$050
Lampada electrica para pharóes, de 6x1/2 watt, de 2 polos, uma, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Lampada electrica para pharóes grandes, Westinghouse, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampada electrica para soccorro, completas, uma, cincoenta mil réis	50$000
Lampadas electricas, typo Torpedo, de 6x8 e 12x16, uma, mil e novecentos réis	1$900
Lampadas de ré com indicação de "Parc", uma, quarenta mil réis	40$000
Lampadas de ré, electricas, completa, uma, dez mil réis	10$000
Lampadas electricas, lateral, oval, nickelada, par, cincoenta e oito mil réis	58$000
Lampadas a kerozene (igual á amostra), par, cento e dez mil réis	110$000
Lampadas para carros, redonda e quadrada, par, cento e quarenta mil réis	140$000
Lampadas de latão a gazolina, para auto-caminhão, par, cento e cincoenta mil réis	150$000
Lapis para magneto, um, sete mil réis	7$000
Leque para cajado, de 4 a 5, par, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Limpador de vela, um, tres mil réis	3$000
Linho branco ou de côr para capa de automovel, com 0m,70 de largura, metro, seis mil e novecentos réis	6$900
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e quatro mil réis	24$000
Lona para capota de motor, á escolha, metro, doze mil réis	12$000
Lona de côr, impermeavel, para capota de automovel, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Lona metallica de qualquer dimensão, metro, dezeseis mil réis	16$000
Lubrificador, typo S, um, cento e vinte mil réis	120$000
Macaco de corrente para 5 toneladas, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Macaco Michelin para automovel, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Macaco, typo Victor, idem, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Magneto alta tensão, Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um, seiscentos e trinta e oito mil réis	638$000
Magneto alta tensão, Bosck Deuts K. B. L., um, seiscentos e noventa mil réis	690$000
Magneto alta tensão, Bosck Dentz K. B. L., esquerdo, um, seiscentos e noventa mil réis	690$000
Magneto alta tensão, typo W R D 4 Eseman, 35 IIP, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Magneto blindado Roberto Bosck Z R 4, 35 IIP, um, seiscento se vinte e oito mil réis	628$000
Magneto de corrente continua, um, setecentos e dez mil réis	710$000
Magneto de arranco, um, setecentos e quarenta mil réis	740$000
Mangueira de borracha, para radiador, metro, quatorze mil réis	14$000
Manivella de oscillação, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Manometro para agua, de automovel, um, quarenta mil réis	40$000
Manometro para oleo, para autos, americanos, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Matafogo J M. liquido, para o extinctor de incendios. John Marville C Co., carga, cento e vinte mil réis	120$000
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Mola para embriagem, uma, sete mil réis	7$000
Mola de seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Mola de seguimento americano "Soland", qualquer dimensão, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Motor de arranco electrico, Nordisck, completo, um, novecentos e noventa e cinco mil réis	995$000
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas, uma, dezenove mil réis	19$000
Nickelagem de radiador, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Oculo de crystal para capota, um, setenta e nove mil réis	79$000
Panno couro superior, de 1m,40 de largura, á escolha, metro, trinta e tres mil réis	33$000
Panno de flanella amarella, de 0m,75x0m,60, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
Papel para junta, metro, mil e setecentos réis	1$700
Papelão Quingeriti, de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Parabrisa completo de crystal, um, setecentos e noventa e cinco mil réis	795$000
Parachoque nickelado, á escolha, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis	18$000
Parafuso platinado para bobina Bosck, de 12 volts, par, trinta e nove mil réis	39$000
Parafuso idem, idem, 8 cylindros, par, trinta e nove mil réis	39$000
Parafuso graxeiro, de qualquer dimensão, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Pneus Michelin em latas de 100, lata, oito mil réis	8$000
Pedal de motor de arranco, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Pedal de borracha, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Pellego felpudo de 0m,90x0m,90, á escolha, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Pera para buzina, completa, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Pharolete para parabrisa, americano, completo, par, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Pharol americano para double-phaeton, um, cento e sessenta mil réis	160$000
Pharol typo Studbaker, um, cem mil réis	100$000
Pino para roda, collocado (igual á amostra), um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Ford, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Dort, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Benz, uma, setecentos mil réis	700$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Packard, uma, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Buick, uma, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
Pintura completa de carrosserie de limousine Peerless, uma, novecentos e oitenta mil réis	980$000
Pintura completa de carrosserie de limousine Reynauldt, uma, novecentos e noventa mil réis	990$000
Plafonnier nickelado, completo, um, quatorze mil réis	14$000
Pneumatico Goodyear Cord, Balão, de 31x405, um, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos réis	241$800
Pneumatico Michelin Cord, Balão, de 31x440, um, cento e sessenta mil e quinhentos réis	160$500
Pneumatico Goodyear, Cord, de 30x3 1/2, um, cento e sessenta e quatro mil e duzentos réis	164$200
Pneumaticos Goodyear Cord, de 31x4, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	254$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 32x4 1/2, um, tresentos e vinte e nove mil e oitocentos réis	329$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Pneumatico Goodyear Cord, de 34x4 1/2, um, tresentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis	357$500
Pneumatico Goodyear Cord, de 35x5, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis	384$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 880x120, um, duzentos e oitenta e seis mil réis	286$000
Pneumatico Goodyear Cord, de 895x135, um, tresentos e setenta e tres mil e novecentos réis	373$900
Pneumatico Michelin Cord, de 30x3 1/2, um, cento e sessenta e quatro mil e duzentos réis	164$200
Pneumatico Michelin Cord, de 31x4, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	254$000
Pneumatico Michelin Cord, de 32x4 1/2, um, tresentos e vinte e nove mil e oitocentos réis	329$800
Pneumatico Michelin Cord, de 34x4 1/2, um, tresentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis	357$500
Pneumatico Michelin Cord, de 35x5, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis	384$000
Pneumatico Michelin Cord, de 880x120, um, duzentos e oitenta e seis mil réis	286$000
Pneumatico Michelin Cord, de 895x135, um, tresentos e setenta e tres mil e novecentos réis	373$900
Pregos de remate de capota, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
Protector para camara de ar, de qualquer dimensão, um, sete mil réis	7$000
Radiador para automovel (igual á amostra), um, um conto, cento e noventa mil réis	1:190$000
Rêde para carburador Claudel, uma, cinco mil réis	5$000
Reforma de almofadas, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Reparação de accumulador, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Record universal, para bomba de ar, um, dous mil réis	2$000
Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, um, tres mil e cem réis	3$100
Rubinetes de qualquer dimensão, um, tres mil e cem réis	3$100
Roulement para rodas dianteiras "Dort", um, cincoenta mil réis	50$000
Roulement para rodas trazeiras, um, cincoenta mil réis	50$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 10 x 30 x 9, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 12 x 32 x 10, um, sete mil e tresentos réis	7$300
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 15 x 35 x 11, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 17 x 40 x 12, um, nove mil e tresentos réis	9$300
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 20 x 47 x 14, um, nove mil e novecentos réis	9$900
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 25 x 52 x 15, um, quinze mil réis	15$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 30 x 62 x 16, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 35 x 72 x 17, quatorze mil réis	14$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 40 x 80 x 18, um, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 45 x 85 x 19, um, dezoito mil réis	18$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 50 x 90 x 20, um, vinte mil réis	20$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 55 x 100 x 21, um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 60 x 110 x 22, um, vinte e nove mil réis	29$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 65 x 120 x 23, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34$600
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 70 x 125 x 24, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 75 x 130 x 25, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 80 x 140 x 26, um quarenta e nove mil réis	49$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 85 x 150 x 28, um, sessenta mil réis	60$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 90 x 160 x 30, um, sessenta e dous mil réis	62$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 95 x 170 x 32, um, sessenta e oito mil réis	68$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 100 x 180 x 34, um, oitenta e nove mil réis	89$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 105 x 190 x 36, um, cento e um mil réis	101$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 110 x 200 x 38, um, cento e quarenta mil réis	140$000
Roulement de bilhas cobertas, S F A — 105 espc., um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 10 x 35 x 11, um, sete mil e tresentos réis	7$300
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 12 x 37 x 12, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 15 x 42 x 13, um, oito mil e setecentos réis	8$700
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 17 x 47 x 14, um, nove mil e novecentos réis	9$900
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 20 x 52 x 15, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 25 x 62 x 17, um, quatorze mil réis	14$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 30 x 72 x 19, um, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 35 x 80 x 21, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 40 x 90 x 23, um, vinte e dous mil e seiscentos réis	22$600
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 45 x 100 x 25, um, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 50 x 110 x 27, um, trinta e dous mil réis	32$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 55 x 120 x 29, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 60 x 130 x 31, um, quarenta e seis mil e quatrocentos réis	46$400
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 65 x 140 x 33, um, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis	45$400
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 70 x 150 x 35, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 75 x 160 x 37, um, sessenta e sete mil réis	67$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 80 x 170 x 39, um, setenta e oito mil e quatrocentos réis	78$400
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 85 x 140 x 41, um, noventa e nove mil réis	99$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 90 x 190 x 43, um, cento e oito mil réis	108$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 95 x 200 x 45, um, cento e trinta mil réis	130$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 100 x 215 x 47, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 105 x 225 x 49, um, cento e setenta e oito mil réis	178$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 110 x 240 x 50, um, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
Roulement de bilhas cobertas, S F B — 81 — —, um, quarenta mil réis	40$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 17 x 62 x 17, um, dezoito mil réis	18$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 20 x 72 x 19, um, dezesete mil réis	17$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 25 x 80 x 21, um, vinte mil réis	20$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 30 x 90 x 23, um, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 35 x 110 x 25, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 40 x 100 x 27, um, trinta e tres mil réis	33$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 45 x 120 x 29, um, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 50 x 130 x 31, um, quarenta e sete mil e tresentos réis	47$300
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 55 x 140 x 33, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 60 x 150 x 35, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 65 x 160 x 37, um, setenta e sete mil e quinhentos réis	77$500
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 70 x 180 x 42, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 75 x 190 x 45, um, cento e dezoito mil réis	118$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 80 x 200 x 48, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 90 x 225 x 54, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
Roulement de bilhas cobertas, S F C — 100 x 265 x 60, um, duzentos e noventa e seis mil réis	296$000
Sabão "Flaxop", lata, quatro mil e duzentos réis	4$200
Seringa para graxa, uma, dezenove mil réis	19$000
Seringa para oleo, uma, nove mil réis	9$000
Seringa automatica para oleo e graxa, uma, oitenta mil réis	80$000
Supporte para cajados, de 4 e 5, um, dezoito mil réis	18$000
Supporte de carvão, com escova, para collectores, um, dezeseis mil réis	16$000
Supporte de lampada, de 6 x 8, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Talco Englebert, lata, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tambor de freio, para automovel, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Tomada de corrente, recta e curva, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Tapete de borracha, de 1m,00 de largura, metro, quarenta e oito mil réis	48$000
Tapete de lã para forração de automóvel, metro, sessenta e cinco mil réis	65$000
Tecido kaki inglez, de 1m,70 de largura, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Tecido de linho pardo, de 0m,70, idem, metro, nove mil réis	9$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, mil e tresentos réis	1$300
Torneira para gazolina, de 5 m/m a 7 m/m, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Tornequetes de metal branco, americanos e francezes, completos, com os parafusos, duzia, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Tubo de borracha para agua quente, de 1", metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/8", metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 1/2", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/4" metro, dezeseis mil réis	16$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2 1/2", metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Tubo para buzina de auto vox, um, vinte e quatro mil réis	24$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Valvula Michelin completa, para camara de ar, duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Valvula para motor em bruto, de 2" a 3 1/2", uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Vela Bosck, de 3 pólos, de 1/2", uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Vela Bosck, de 3 pólos, metric, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Vela Champion, de 1/2", uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Vela Titam-rôseo, americano, uma, oito mil réis	8$000
Vidros encarnados para laternas de ré, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Vidros para pharóes, qualquer dimensão, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Vidros para para-briza, um, quarenta e nove mil réis	49$000
Velocimetros Stwart, idem, um, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Peças sobresalentes para automoveis "Ford":	
Eixo trazeiro:	
Numero do catalogo:	
2.500, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis	137$000
2.501, uma, sessenta e tres mil e setecentos réis	67$300
2.502, um, sessenta e sete mil e tresentos réis	67$300
2.503 E, um, duzentos e setenta réis	$270
2.503 F, uma, cento e oitenta réis	$180
2.504, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.505, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
2.506, uma, cento e noventa réis	$190
2.508, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	2$950
2.509, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.509 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.510, uma, quatrocentos réis	$400
2.510 1/2, uma, setecentos réis	$700
2.510 A, uma, quatrocentos réis	$400
2.510 B, uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.512 C, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
2.513 C, uma, sete mil duzentos e vinte réis	7$220
2.514, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.514 B, um, novecentos réis	$900
2.515, uma, quatrocentos réis	$400
2.518, uma, dezenove mil oitocentos e oitenta réis	19$880
2.519, um, tresentos réis	$300
2.519 A, um, quatrocentos réis	$400
2.520 B, um, oito mil réis	8$000
2.521 B, uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.524 C, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
2.526 B, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
2.528, uma, mil cento e noventa réis	1$190
2.529, uma, mil cento e noventa réis	1$190
2.531 B, um, tresentos réis	$300
2.532, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.545, uma, oitocentos e noventa réis	$890
2.547, um, dez mil e duzentos réis	10$200
2.548, uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.549, uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
2.550, uma, oitocentos réis	$800
2.551, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.551 B, uma, oitocentos réis	$800
2.557, um, oitocentos réis	$800
2.558, um, oitocentos réis	$800
2.559, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.562, uma, setecentos e sessenta e cinco réis	$765
2.563, um, quatrocentos réis	$400
2.564, um, tresentos réis	$300
2.566, um, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
2.567, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.568, uma, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
2.570 B, uma, duzentos e vinte e cinco réis	$225
2.571, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
2.572, uma, quatro mil réis	4$000
2.573, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
2.574, um, tresentos réis	$300
2.575, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
2.576, jogo de 4, mil e duzentos réis	1$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
2.577 B, uma, oito mil e setecentos réis	8$700
2.578, um, seiscentos réis	$600
2.579, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.580, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.581, uma, quatro mil réis	4$000
2.582, uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis	55$700
2.583 B, uma, onze mil réis	11$000
2.584 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.584 C, uma, tresentos réis	$300
2.586, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
2.587, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
2.588, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
2.589, um, doze mil réis	12$000
2.589 B, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
2.590, um, onze mil réis	11$000
2.591, um, mil e tresentos réis	1$300
2.591 B, um, mil e tresentos réis	1$300
2.592, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
2.593, uma, oito mil réis	8$000
2.595 B, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
2.596, uma, quatro mil réis	4$000
2.597 B, um, nove mil novecentos e quarenta réis	9$940
2.597 C, um, nove mil novecentos e quarenta réis	9$940
2.598, uma, seiscentos e oitenta réis	$680
2.598 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Eixo deanteiro:	
2.691, um, setenta e um mil e oitocentos réis	71$800
2.694 B, uma, quatorze mil réis	14$000
2.695 B, uma, quatorze mil réis	14$000
2.696, um, cinco mil réis	5$000
2.696 B, um, nove mil e quinehntos réis	9$500
2.696 C, um, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
2.696 D, um, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
2.697, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.704, um, mil cento e noventa réis	1$190
2.705, um, mil cento e noventa réis	1$190
2.706, um, mil cento e noventa réis	1$190
2.707, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.708, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.709, uma, quatrocentos réis	$400
2.710, um, mil e setecentos réis	1$700
2.711, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.713, par, mil e setecentos réis	1$700
2.714, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.715, uma, quinhentos réis	$500
2.715 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.715 C, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
2.715 D, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.717, uma, quatorze mil réis	14$000
2.718, um, mil cento e noventa réis	1$190
2.719, um, tresentos réis	$300
2.721, uma, mil e setecentos réis	1$700
2.721 B, uma, mil e setecentos réis	1$700
2.721 C, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.722, um, duzentos e noventa réis	$290
2.725 B, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
2.728, uma, mil duzentos e iincoenta réis	1$250
2.729 B, um, setecentos e trinta réis	$730
2.733, uma, trinta e um mil e novecentos réis	31$900
2.733 B, um, onze mil e novecentos réis	11$900
2.734, uma, quatrocentos e cincoenta e cinto réis	$455
2.736, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
2.737, uma, mil quinhentos e noventa réis	1$590
2.741, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
2.741 B, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
2.742, uma, duzentos e noventa réis	$290

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Rodas:	
Numero do catalogo:	
2.800, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
2.801, uma, oitenta mil réis	80$000
2.801 B, cincoenta e sete mil e oitocentos réis	57$800
2.802, uma, quarenta e tres mil réis	43$000
2.802 B, uma, trinta e seis mil réis	36$009
2.803, um, doze mil setecentos e cincoenta réis	12$750
2.804, um, setecentos e sessenta e cinco réis	$765
2.805, uma, mil cento e noventa réis	1$190
2.806, um, mil cento e noventa réis	1$190
2.807, um, tresentos réis	$300
2.808, uma, tresentos réis	$300
2.809, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.810, uma, tresentos e trinta réis	$330
2.811, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
2.814 C, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
2.814 E, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis	57$800
2.814 F, uma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis	57$800
2.815 C, um, nove mil novecentos e cincoenta réis	9$950
2.816 C, uma, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
2.818, um, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
2.819, uma, mil cento e noventa réis	1$190
2.825, um, duzentos e setenta réis	$270
2.825 B, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.827, um, tres mil réis	3$000
2.828, uma, mil e quinhentos réis	1$500
2.831, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
2.832, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
2.833, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
2.834, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
2.836, um dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
2.837, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
2.838, um, quatro mil seiscentos e setenta réis	4$670
2.841, uma, setecentos e sessenta e cinco réis	$765
2.845, um, vinte e oito mil réis	28$000
2.845 B, um, onze mil e novecentos réis	11$900
2.846 B, uma, oitocentos réis	$800
2.847, um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.848, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
2.848 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.849, um, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis	17$850
Armação:	
2.850, uma, cento e tres mil réis	103$000
2.851 B, uma, trinta e tres mil réis	33$000
2.852 B, uma, trinta e tres mil réis	33$000
2.853, uma, oito mil réis	8$000
2.854 B, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.855, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.856, uma mil e tresentos réis	1$300
2.857, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.858, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.859, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.860, uma, oitocentos réis	$800
2.863, um, oitocentos réis	$800
Tanque de gazolina:	
2.900 B, um, quarenta e sete mil e seiscentos réis	47$600
2.900 C, um, trinta e um mil e oitocentos réis	31$800
8.901, uma, setecentos e sessenta e cinco réis	$765
2.902 B, um, sete mil e tresentos réis	7$300
2.908, uma, doze mil réis	12$000
2.909, um, dous mil e cem réis	2$100
2.909 B, um, dous mil e quartocentos réis	2$400
2.909 C, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
2.910, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.911, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.913, uma, seis mil réis	6$000
2.914, um, seis mil réis	6$000
2.914 B, um, dezoito mil réis	18$000
2.915, um, tres mil réis	3$000
2.915 B, um, tres mil réis	3$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Motor:	
Numero do catalogo:	
3.000 C, um, cento e noventa e oito mil réis	198$000
3.001, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
3.002, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.003, um, novecentos réis	$900
3.003 B, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.004, uma, cinco mil réis	5$000
3.004 B, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.005, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.006, uma, mil cento e noventa réis	1$190
3.007, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.008, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.009 B, uma, quinze mil réis	15$000
3.009 C, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
3.010, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.011, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.012, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.013, uma, quinhentos réis	$500
3.013 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.014, um, setecentos réis	$700
3.015, uma dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.016, um, duzentos e noventa réis	$290
3.017, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
3.017 B, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
3.017 C, um, quinze mil réis	15$000
3.017 D, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.018, uma, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
3.019, um, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
3.019 B, um, duzentos réis	$200
3.020, um, dezeseis mil réis	16$000
3.020 C, dezeseis mil réis	16$000
3.020, D, um, dezeseis mil réis	16$000
3.020 E, um, dezeseis mil réis	16$000
3.020 F, um, dezeseis mil réis	16$000
3.021, um, doze mil réis	12$000
3.021 B, um, doze mil réis	12$000
3.021 C, um, doze mil réis	12$000
3.021 D, um, doze mil réis	12$000
3.021 E, um, doze mil réis	12$000
3.022, um, dous mil tresentos e sessenta réis	2$360
3.022 1/2, par, mil e setecentos réis	1$777
3.023, um, mil cento e noventa réis	1$190
3.023 B, um, mil cento e noventa réis	1$190
3.023 C, um, mil cento e noventa réis	1$190
3.023 D, um, mil cento e noventa réis	1$190
3.024, uma nove mil quinhentos e vinte réis	9$520
3.025, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.025, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.029, um, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
3.030, uma, sessenta e tres mil e seiscentos réis	63$600
3.031, um, tres mil quinhentos e vinte réis	3$520
3.032, um, tres mil cento e trinta réis	3$130
3.033, um, tres mil cento e trinta réis	3$130
3.034, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.035, uma, novecentos réis	$900
3.036, um, oitocentos réis	$800
3.036, um, oitocentos réis	$800
3.038, uma, cem réis	$100
3.039, uma, cem réis	$100
3.040, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.040 B, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
3.041, um, dezenove mil oitocentos e noventa réis	19$800
3.042, um, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
3.043, um, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
3.044, um, mil duzentos e oitenta réis	1$280
3.045, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.046, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.047 B, uma, sete mil cento e quarenta réis	7$140
3.048 B, uma, dezenove mil setecentos e sessenta réis	19$760
3.049, um, quinhentos réis	$500
3.050 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.051, uma, tresentos réis	$300
3.052, uma, mil cento e noventa réis	1$190
3.052 B, uma, mil cento e noventa réis	1$190
3.053 1/2, uma, tres mil réis	3$000
3.054, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.056, um, novecentos réis	$900

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.057, um, dous mil e duzentos réis	2$200
3.058, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.058 B, um, dous mil e duzentos réis	2$200
3.059 1/2, uma, dous mil réis	2$000
3.060 B, um, nove mil e novecentos réis	9$900
3.061, uma, mil e setecentos réis	1$700
3.062, um, sete mil seiscentos e cincoenta réis	7$650
3.063, uma, cento e oitenta réis	$180
3.064, um, tresentos réis	$300
3.065, uma, oitocentos réis	$800
3.066, um, seiscentos réis	$600
3.066 B, um, quinhentos réis	$500
3.068, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.069 B, um, dozo mil réis	12$000
3.069 C, um, seis mil réis	6$000
3.070 B, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.071 B, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.072, um, duzentos e noventa réis	$290
3.073, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.074, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.074 B, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.076, um, quinze mil réis	15$000
3.077, uma, novecentos réis	$900
3.078, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.079, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.080, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.080 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
2.081, um, mil e seiscentos réis	1$600
2.083, um, seis mil réis	6$000
3.083 B, um, oitocentos réis	$800
3.084, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3.085, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3.088 B, um, oitocentos réis	$800
3.088 C, um, oitocentos réis	$800
3.088 D, um, oitocentos réis	$800
3.088 E, uma, novecentos réis	$900
3.100, um, oitenta e sete mil e quinhentos réis	87$500
3.101, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.101 B, um, dous mil réis	2$000
3.102 B, uma, setecentos e sessenta réis	$760
3.103, um, duzentos e vinte réis	$220
3.110, uma, cinco mil réis	5$000
3.111 B, uma, cinco mil réis	5$000
3.112, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.114, um dous e quatrocentos réis	2$400
3.115, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Distribuidor:	
3.162, um, quinhentos réis	$500
3.162 B, uma, seiscentos réis	$600
3.163, uma, oitocentos réis	$800
3.165, uma, mil e setecentos réis	1$700
3.178, uma, oitocentos réis	$800
3.176 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.176 C, um, seiscentos réis	$600
3.177, uma, quatrocentos réis	$400
3.200, um, tres mil réis	3$000
3.207, uma, cento e cincoenta réis	$150
3.210, uma, cento e cincoenta réis	$150
3.212, uma, quatro mil réis	4$000
3.220, uma, duzentos e oitenta réis	$220
3.221, um, dezoito mil réis	18$000
2.222, um, duzentos réis	$200
Magneto:	
3.250 D, um, quarenta e sete mil e seiscentos réis	47$600
3.252, uma, oitocentos réis	$800
3.254, um, mil e quatrocentos réis	1$400
3.255 B, um, duzentos réis	$200
3.257, uma, oitocentos réis	$800
3.260, uma, seis mil réis	6$000
3.261 B, uma, cento e cincoenta réis	$150
3.261 C, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.262, uma, seiscentos réis	$600
3.262 B, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
3.266, um, cento e cincoenta réis	$150
3.267, um, quatrocentos réis	$400

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.267 B, um, oitocentos réis	$800
3.267 C, uma, quatrocentos réis	$400
3.268, uma, dez mil réis	10$000
3.269 C, um, setenta e cinco mil réis	75$000
3.269 E, um, cento e quarenta mil réis	140$000
3.269 G, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
3.269 H, um, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
3.270, um, oitocentos e cincoenta réis	$850
3.271, uma, mil e quinhentos réis	1$500
3.272, uma, quinze mil e novecentos réis	15$900
3.276 B, jogo, trinta e cinco mil e novecentos réis	35$900
3.277, um, tresentos réis	$300
3.277 B, um, tresentos réis	$300
3.278, um, duzentos réis	$200
3.279, uma, cem réis	$100

Transmissão:

3.300 B, uma, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
3.301, um, dezenove mil réis	19$000
3.304, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
3.305, kilo, dezoito mil e duzentos réis	18$200
3.306, um, dezoito mil e duzentos réis	18$200
3.309, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
3.310, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
3.311, um, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
3.313, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
3.314 1/2, uma, mil e setecentos réis	1$700
3.315, um, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
3.316, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
3.317, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
3.318, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24$600
3.320 C, uma, quatro mil réis	4$000
3.320 D, uma, oito mil réis	8$000
3.321, um, trinta e um mil réis	31$000
3.323, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.325, kilo, quarenta mil réis	40$000
3.327 B, uma, dezoito mil réis	18$000
3.328, um, oitocentos e noventa réis	$890
3.329, um, oitocentos e noventa réis	$890
3.331, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
3.332, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
3.333, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.334, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.336, um, tres mil réis	3$000
3.337, uma, tres mil réis	3$000
3.337 1/2, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.337 B, uma, mil e setecentos réis	1$700
3.338, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.340, uma, seis mil réis	6$000
3.341, um, mil e novecentos réis	1$900
3.342, um, tres mil réis	3$000
3.344, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600

Coberta de transmissão:

3.362, B, uma, tresentos réis	$300
3.363, uma, tresentos réis	$300
3.363 B uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.367, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.368, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
3.369, uma, seis mil tresentos e cincoenta réis	6$350
3.371, um, tresentos réis	$300
3.372, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.375, um, vinte e cinco mil réis	25$000
3.376 B, uma, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis	55$600
3.377 B, par, setecentos e sessenta e cinco réis	$765
3.378, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
3.379 B, uma, seiscentos réis	$600
3.380, uma, mil e seiscentos réis	1$600
3.381, uma, quatrocentos réis	$400
3.382, uma, seiscentos réis	$600
3.383, uma, quinhentos réis	$500

Controle transmissão:

3.400, um, mil e setecentos réis	1$700
3.402 D, uma, tres mil réis	3$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.413, uma, quatro mil setecentos e sessenta réis	4$760
3.416, uma, dous mil réis	2$000
3.416 B, uma, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
3.421 B, duzia, mil e duzentos réis	1$200
3.422 B, duzia, mil e duzentos réis	1$200
3.423 B, duzia, mil e duzentos réis	1$200
3.425, uma, quatrocentos réis	$400
3.426, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
3.434, um, seis mil réis	6$000
3.435, um, dous mil réis	2$000
3.436, um, dous mil réis	2$000
3.437, um, oitocentos réis	$800
3.437 B, uma, seiscentos réis	$600
3.439, um, quatro mil e setecentos réis	4$700

Contra-transmissão:

3.440, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.441, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
3.442, um, mil e seiscentos réis	1$600
3.443, um, seiscentos réis	$600
3.443 B, uma, seiscentos réis	$600
3.445, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.446, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.447, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.448, um, dous mil e tresentos réis	2$300
3.467, uma, seis mil réis	6$000

Transmissão:

3.469, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.470, um, oitocentos e cincoenta réis	$850
3.471, um, tres mil réis	3$000
3.472, um, setecentos réis	$700
3.472 B, uma, setecentos réis	$700

Direcção:

3.500 C, uma, cento e dez mil réis	110$000
3.501 C, um, seis mil réis	6$000
3.503 E, uma, treze mil réis	13$000
3.512 C, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
3.667 E, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
3.670 D, uma, oitenta e um mil réis	81$000
3.676 B, um, nove mil réis	9$000
8.077 X, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
8.078 X, um quarenta e dous mil réis	42$000
8.083 X, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
8.084 X, um, mil e quatrocentos réis	1$400
8.085 X, um, quatorze mil réis	14$000
8.086 X, um, doze mil réis	12$000
8.087 X, um, quinze mil réis	15$000
8.433 X, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500

Molas:

3.800, uma, dezenove mil e setecentos	19$700
3.801, uma, sete mil réis	7$000
3.802 B, uma, quatro mil réis	4$000
3.803 B, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
3.804 B, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3.805 B, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3.806 B, uma, dous mil réis	2$000
3.807 B, uma seis mil réis	6$000
3.808 um, mil e tresentos réis	1$300
3.809, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.810, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.811, um, quatrocentos réis	$400
3.811 B, uma, quatrocentos réis	$400
3.813, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.815, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.817, uma, oitocentos réis	$800
3.818, um, doze mil réis	12$000
3.818 B, um, doze mil réis	12$000
3.819, um, doze mil réis	12$000
3.819 B, um, doze mil réis	12$000
3.820, uma, seis mil réis	6$000
3.821, uma, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
3.823, um, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.824, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
3.825, uma, quatorze mil réis	14$000
3.825 B, uma, doze mil réis	12$000
3.826, uma, dez mil réis	10$000
3.826 B, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
3.827, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.827 B, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.828, uma, dez mil reis	10$000
3.828 B, uma, dezoito mil réis	18$000
3.829 uma, dezoito mil réis	18$000
3.829 B, uma, nove mil réis	9$000
3.830, uma, sete mil réis	7$000
3.830 B, uma, sete mil réis	7$000
3.831 B, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.833, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.840, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.843, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
3.844, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
3.847, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
3.847 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.848, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
3.848 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Manivela:	
3.900, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.903, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.906, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.908, uma, quatrocentos réis	$400
3.909, uma, duzentos réis	$200
Radiador:	
3.925, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
3.925 B, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
3.925 C, um, cento e dezenove mil réis	119$000
3.930, uma, quinhentos réis	$500
3.932, uma, dezoito mil réis	18$000
3.934, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.939, um, dous mil e trinta réis	2$030
3.940, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.944, uma, setecentos réis	$700
3.945, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
3.947 B, uma, dez mil réis	10$000
3.975, um, tresentos réis	$300
3.976, um, tresentos e cincoenta réis	$350
Ventilador:	
3.961, uma, dezoito mil réis	18$000
3.961 B, duzia, quatro mil réis	4$000
3.961 C, um, mil e quinhentos réis	1$500
3.962, uma, oito mil réis	8$000
3.962 B, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
3.963, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
3.963 B, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.964, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
3.964 C, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
3.964 D, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
3.966, um, dous mil réis	2$000
3.966 B, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.967, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
3.967 B, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
3.970, uma, oitocentos e noventa réis	$890
3.974 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
Silencioso:	
4.025, um, vinte e cinco mil réis	25$000
4.025 B, um dezesete mil e quinhentos réis	17$500
4.026 B, uma, oitocentos réis	$800
4.026 C, uma, novecentos réis	$900
4.027, uma, dous mil e quarenta réis	2$040
4.028, uma, mil e setecentos réis	1$700
4.029, uma, doze mil réis	12$000
4.030, uma, doze mil réis	12$000
4.030 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
4.032, uma, mil e tresentos réis	1$300
4.037 B, um, nove mil e novecentos réis	9$900
4.037 C, um, onze mil réis	11$000
4.040 B, uma, quinze mil réis	15$000
4.040 C, uma, dous mil réis	2$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
4.041, um, oitocentos réis	$800
4.041 B, um, oitocentos réis	$800
Capota do motor:	
4.050, uma, oitenta mil réis	80$000
4.050 B, uma, cincoenta e seis mil e duzentos réis	56$200
4.052, um, seiscentos réis	$600
4.052 B, um, seiscentos réis	$600
4.053, uma, mil e quinhentos réis	1$500
4.056 B, uma, tres mil réis	3$000
4.057, um, dous mil e novecentos réis	2$900
4.057 B, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Carburador Ford (modelo G):	
6.040, um, setenta e dous mil réis	72$000
4.152 uma, doze mil réis	12$000
Bobinas vibradoras "Ford":	
5.000, uma, cento e quinze mil réis	115$000
5.001, uma, sessenta e dous mil e oitocentos réis	62$800
5.002, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
5.003, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
5.007, uma, doze mil e seiscentos réis	12$600
5.008, um, setecentos e sessenta réis	$760
5.009, um, setecentos e sessenta réis	$760
Contacto:	
5.012, um nove mil e tresentos réis	9$300
5.013 B, um mil e quinhentos réis	1$500
5.014, um cinco mil réis	5$000
5.015, uma, nove mil réis	9$000
Amperometro:	
5.016, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
5.017, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Movimento «Bendix»:	
5.018, um, trinta e um mil e setecentos réis	31$700
5.019, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
5.020, uma, tresentos réis	$300
5.021, um, trinta e um mil réis	31$000
5.022, uma, trinta mil réis	30$000
5.023, um, quatrocentos réis	$400
5.024, um, seiscentos réis	$600
5.025, uma, cem réis	$100
Fios:	
5.026, um, setecentos e sessenta réis	$760
5.027, um, setecentos e sessenta réis	$760
5.028, um, setecentos e sessenta réis	$760
5.029, um, setecentos e sessenta réis	$760
5.030, um, seis mil e setecentos réis	6$700
5.031, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
5.034, um, mil e oitocentos réis	1$800
5.035, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
5.036, um, mil e setecentos réis	1$700
3.037, um, mil e setecentos réis	1$700
5.038, um, tres mil réis	3$000
5.039, um, tres mil réis	3$000
5.040, um, oitocentos e noventa réis	$890
5.041, um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
5.042, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
5.043, um, seis mil réis	6$000
5.044, um, oitocentos réis	$800
5.045, um, oito mil cento e cincoenta réis	8$150
5.046, um, sete mil réis	7$000
5.047, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
5.048, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
5.049, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
5.050, quinze mil e seiscentos réis	15$600
5.051, quatro mil réis	4$000
5.052, um, quatrocentos réis	$400
5.052 B, uma, tresentos réis	$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Dijunctores:	
5.054, um, trinta e cinco mil réis	35$000
5.055, um, sete mil novecentos e cincoenta réis	7$950
Motor de partida:	
5.056, uma, tresentos réis	$300
5.057, uma, quatrocentos réis	$400
5.058, um, quatrocentos réis	$400
5.059, um, duzentos réis	$200
5.060, um, duzentos réis	$200
5.061, um, duzentos réis	$200
5.062, um, cento e cincoenta réis	$150
5.099, um, cento e dezenove mil réis	119$000
5.100, uma, oitenta mil réis	80$000
5.101, uma, oitocentos réis	$800
5.102, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Partes do gerador:	
5.119, um, cento e dezenove mil réis	119$000
5.120, uma, quarenta mil réis	40$000
5.121, um, seis mil réis	6$000
5.122, um, seis mil réis	6$000
5.123, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.124, um, dous mil e duzentos réis	2$200
5.125, uma, mil e tresentos réis	1$300
5.125, uma, mil e tresentos réis	1$300
5.127, um, quatrocentos réis	$400
5.128, um, duzentos réis	$200
5.130, uma, quatrocentos réis	$400
5.131, um, nove mil réis	9$000
5.131 B, um, nove mil réis	9$000
5.132, um, tresentos réis	$300
5.132 B, um, tresentos réis	$300
5.132 C, um, tresentos réis	$300
5.132 D, um, dous mil e setecentos réis	2$700
5.133, um, tresentos réis	$300
5.134, uma, tresentos réis	$300
Motor de partida:	
5.143, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
5.144, um, quatrocentos réis	$400
5.145, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Carburador Holley (Modelo n. II):	
6.200 B, um, trinta e cinco mil e setecentos réis	35$700
6.201, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Guarda-lama:	
4.800 B, um, trinta e um mil e setecentos réis	31$700
4.801 B, um, trinta e um mil e setecentos réis	31$700
4.802 F, um, vinte e nove mil réis	29$000
4.803 F, um, vinte e nove mil réis	29$000
4.404 D, um, mil e novecetnos réis	1$900
4.804 E, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
4.804 F, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
4.804 G, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
4.804 K, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
4.805 C, uma, cento e noventa réis	$190
4.806 B, um, tresentos e oitenta réis	$380
4.806 C, uma, duzentos réis	$200
4.806 D, uma, duzentos e noventa réis	$290
4.808, um, duzentos e noventa réis	$290
4.808 B, um, duzentos e noventa réis	$290
4.808 C, um, duzentos e noventa réis	$290
4.809, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Estribos e protectores:	
4.812, um, quatrorze mil réis	14$000
4.814 C, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
4.815 C, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
4.816, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
4.817, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
4.817 B, um, tresentos réis	$300
4.818 B, um, dez mil e quatrocentos réis	10$400

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Supporte e partes do accumulador:	
5.150, um, seis mil e novecentos réis	6$900
5.151, um, tresentos réis	$300
5.151 B, uma, oitocentos réis	$800
5.152, um, seiscentos réis	$600
Accumulador «Ford»:	
5.175, um, cento e sessenta e nove mil réis	169$000
Velas:	
5.201, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
5.203, uma, quatro mil réis	4$000
1.349, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.387, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
1.903, um, dous mil e tresentos réis	2$300
2.335, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
2.336, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
2.337, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
2.338, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
2.340, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.343, um, doze mil e oitocentos réis	12$000
3Z- 698, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5Z- 152, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
5Z- 153, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
5Z- 154, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
5Z- 155, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
5Z- 156, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 157, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
5Z- 158, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
5Z- 159, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
5Z- 160, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
5Z- 161, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
5Z- 162, uma, nove mil réis	9$000
5Z- 163, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
5Z- 165, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
5Z- 193, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
5Z- 195, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
5Z- 196, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5Z- 204, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
5Z- 206, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
5Z- 209, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
5Z- 210, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
5Z- 212, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5Z- 232, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
5Z- 249, uma, tresentos réis	$300
5Z- 280, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
5Z- 285, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
5Z- 286, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
5Z- 287, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
5Z- 289, uma, oito mil réis	8$000
5Z- 290, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5Z- 313, uma, nove mil réis	9$000
5Z- 314, uma, nove mil réis	9$000
5Z- 319, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
5Z- 323, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
5Z- 324, uma, vinte e um mil réis	21$000
20Z-340-1, uma, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
21Z- 356, um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
20Z- 340, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Ferramentas para caminhão:	
5Z- 288, um, doze mil réis	12$000
3.389 X, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
Contrapinos:	
3/32" x 1" 3/32" x 3/4" 1/8" x 1", grosa, quatro mil e quinhentos réis	[illegible]
3/32" x 1/2" 1/16" x 1/2" 3/32" x 5/8", grosa, oito mil e quinhentos réis	8$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Porcas:	
Numero do catalogo:	
232 B 3|81 — 24 fios. Esta dimensão de porcas é usada nas seguintes peças: 2.514, 2.722, 2.729 B, 3.073, 3.074, 3.362, 3.437, 3.443, 2.514 B, 2.741, 3.010, 4.041, 4.808, 4.808 B, kilo, oitenta e cinco mil réis	85$000
Bussina electrica:	
6.432 X, uma, dezoito mil réis	18$000
7.915 X, um, mil e duzentos réis	1$200
Pharóes electricos (Standard, 1915-21):	
6.511 BX, par, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500
6.511 CX, par, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500
6.511 DZ, par, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500
6.549 X, uma, quatorze mil réis	14$000
6.591 BX, uma, quatorze mil réis	14$000
6.572 AX, uma, tres mil réis	3$000
6.572 CX, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
6.572 DX, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
6.572 EX, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
6.576 X, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
6.576 BX, um, quatro mil réis	4$000
6.592 X, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
6.585 BX, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
6.574 X, um, mil e tresentos e oitenta réis	1$380
6.586 X, uma, seiscentos réis	$600
7.487 X, um, seiscentos réis	$600
Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:	
6.561 X, par, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
6.568 X, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
6.569 X, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
6.965 X, uma, mil e novecentos réis	1$900
6.460 X, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:	
7.669 X, uma, oito mil réis	8$000
6.481 B X, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Pára-brisa Double-Phaeton e Voiturette, 1915-21:	
7.840 X, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
7.818 B X, uma, cinco mil réis	5$000
7.819 B X, uma, cinco mil réis	5$000
7.820 B X, uma, quatorze mil réis	14$000
7.820 B X, um, quatorze mil réis	14$000
7.823 B X, um, setenta e cinco mil réis	75$000
7.802 X, uma, quatorze mil réis	14$000
7.839 X, uma, mil e tresentos réis	1$300
Capota Double-Phaeton, 1915-20:	
7.940 X, uma, duzentos e quarenta mil réis	240$000
6.882 X, uma, vinte e oito mil réis	28$000
4.966 BX, uma, vinte e tres mil réis	23$000
4.967 BX, uma, vinte e tres mil réis	23$000
6.894 X, um, noventa e um mil réis	91$000
6.940 X, uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33$400
Eixo trazeiro:	
1.003, um, quatrocentos e noventa réis	$490
1.003 B, um, quatrocentos e noventa réis	$490
1.004, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.005, uma, tresentos réis	$300
1.006, um, quatrocentos e noventa réis	$490
1.007, um, duzentos réis	$200
1.008, uma, duzentos réis	$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
1.009, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
1.010, uma, dous mil novecentos réis	2$900
1.011, uma, quatro mil tresentos réis	4$300
1.012, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.013, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67$500
1.014, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
1.015, uma, oitocentos e noventa réis	$890
1.016, uma, quatrocentos réis	$400
1.017, um, quatrocentos réis	$400
1.018, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
1.019, uma, doze mil réis	12$000
1.020, uma, tres mil réis	3$000
1.021, um, mil e quatrocentos réis	1$400
1.022, um, seiscentos réis	$600
1.023, uma, duzentos réis	$200
1.024, um, mil e setecentos réis	1$700
1.025, um, quatrocentos réis	$400
1.026, uma, quinhentos réis	$500
1.027, uma, nove mil cento e cincoenta réis	9$150
1.028, uma, vinte e tres mil réis	23$000
1.029, um, seiscentos réis	$600
1.031, um, quatrocentos réis	$400
1.032, um, oito mil setecentos réis	8$700
1.033, um, mil setecentos réis	1$700
1.034, um, sessenta e tres mil réis	63$000
1.036, uma, oitenta e tres mil réis	83$000
1.037, uma, oitenta e tres mil réis	83$000
1.038, um, seiscentos réis	$600
1.039, um, mil cem réis	1$100
1.040, um, quatrocentos réis	$400
1.041, uma, oito mil seiscentos réis	8$600
1.041 B, uma, oito mil seiscentos réis	8$600
1.042, um, duzentos réis	$200
1.043, uma, cincoenta mil réis	50$000
1.043 B, uma, cincoenta mil réis	50$000
1.044, uma, oitenta e tres mil novecentos réis	83$900
1.044 B, uma, oitenta e tres mil réis	83$000
1.045, um, quatrocentos réis	$400
1.046, um, seis mil duzentos réis	6$200
1.047, um, cem réis	$100
1.048, uma, onze mil réis	11$000
1.049, um, quatrocentos réis	$400
1.050, um, seis mil setecentos réis	6$700
1.051, um, cinco mil quatrocentos réis	5$400
1.052, uma, mil tresentos réis	1$300
1.053, um, mil tresentos réis	1$300
1.054, uma, oitocentos réis	$800
1.055, um, duzentos réis	$200
1.056, um, doze mil quatrocentos réis	12$400
1.057, uma, dous mil réis	2$000
1.058, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
1.059, uma, quatrocentos réis	$400
1.060, um, oitocentos e cincoenta réis	$850
1.061, um, tres mil quatrocentos réis	3$400
1.062, uma, dous mil quatrocentos réis	2$400
1.064, um, dou mil quatrocentos réis	2$400
1.065, uma, mil cem réis	1$100
1.066, um, duzentos réis	$200
1.067, um, novecentos réis	$900
1.068, um, quatrocentos réis	$400
1.069, uma, tres mil oitocentos réis	3$800
1.070, um, mil réis	1$000
1.071, um, mil réis	1$000
1.072, um, duzentos réis	$200
1.072 B, uma, seiscentos réis	$600
1.073, um, trinta e oito mil réis	38$000
1.074, um, mil cem réis	1$100
1.075 B, uma, oitocentos réis	$800
1.075, um, mil cem réis	1$100
1.076, uma, quatro mil setecentos réis	4$700
Molas:	
1.077, uma, tres mil oitocentos réis	3$800
1.078, uma, oito mil réis	8$000
1.079, uma, quatro mil seiscentos réis	4$600
1.080, uma, quatro mil réis	4$000
1.081, uma, tres mil seiscentos réis	3$600

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

1.082, uma, tres mil duzentos réis	3$200
1.083, uma, dous mil seiscentos réis	2$600
1.084, uma, dous mil réis	2$000
1.085, uma, mil setecentos réis	1$700
1.086, uma, mil setecentos réis	1$700
1.087, uma, dous mil novecentos réis	2$900
1.088, um, seis mil duzentos réis	6$200
1.089, uma, seiscentos réis	$600
1.091, uma, mil setecentos réis	1$700
1.092, um, dous mil quatrocentos réis	2$400
1.093, uma, seiscentos réis	$600
1.094, um, seiscentos réis	$600
1.095, uma, mil cem réis	1$100
1.096, um, quatrocentos réis	$400
1.096 B, uma, mil quatrocentos réis	1$400
1.097, um, dez mil quatrocentos réis	10$400
1.098, uma, mil novecentos réis	1$900
1.099, um, seiscentos réis	$600
1.100, uma, tres mil réis	3$000
1.101, uma, seiscentos réis	$600
1.102, uma, tres mil oitocentos réis	3$800

Rodas:

1.105 B, uma, cento e dezenove mil seiscentos réis	119$600
1.105 C, uma, cento e dezenove mil seiscentos réis	119$600
1.106 B, um, sessenta e tres mil réis	63$000
1.106 C, um, trinta mil réis	30$000
1.107 B, um, mil quinhentos réis	1$500
1.108 B, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.109, uma, cento e quarenta e seis mil novecentos réis	146$900
1.110, uma, tresentos e vinte e oito mil réis	328$000
1.111, um, vinte mil réis	20$000
1.112, um, cinco mil oitocentos réis	5$800
1.113, um, vinte e um mil quinhentos réis	21$500
1.114, um, oitocentos réis	$800
1.114 B, uma, oitocentos réis	$800
1.116, uma, dous mil setecentos réis	2$700
1.117, uma, quatrocentos réis	$400
1.118, um, mil duzentos réis	1$200

Armação do chassis:

1.119, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
1.120, uma, noventa e quatro mil réis	94$000
1.121, uma, noventa e quatro mil réis	94$000
1.122, uma, onze mil réis	11$000
1.123, uma, quarenta e sete mil quinhentos réis	47$500
1.124, uma, dous mil tresentos réis	2$300
1.125, uma, dous mil tresentos réis	2$300
1.125 B, um, mil seiscentos réis	1$600
1.125 C, um, mil seiscentos réis	1$600
1.126, uma, tres mil quatrocentos réis	3$400
1.127, um, tres mil oitocentos réis	3$800

Controle-transmissão:

1.133, uma, oitocentos e noventa réis	$890
1.134, um, cinco mil quinhentos réis	5$500

Peças sobresalentes para automovel Chevrolet-22 HP, de 1922:

H 6, uma, vinte e dous mil réis	22$000
H 7, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000

Peças sobresalentes para automovel «Chevrolet» 22 HP, de 1922:

H 16, uma, dezoito mil réis	18$000
H 32, uma, dezoito mil réis	18$000
H 48, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
H 74, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
H 92, uma, oitenta mil réis	80$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

H 95, uma, oitenta mil réis	80$000
H 280, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166$000
H 303, uma, oitenta mil réis	80$000
H 304, uma, setenta mil réis	70$000
H 305, uma, cento e vinte mil réis	120$000
H 317, uma, dezoito mil réis	18$000
H 322, uma, vinte e dous mil réis	22$000
H 323, uma, mil quinhentos réis	1$500
H 326, uma, quatro mil novecentos réis	4$900
H 373, uma, tresentos e quarenta e cinco mil réis	345$000
H 374, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
H 749, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
H 915, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
H 916, uma, dezenove mil réis	19$000
H 922, uma, cento e dez mil réis	110$000
H 987, uma, cento e dez mil réis	110$000
409 A, uma, trinta mil réis	30$000
407, uma, novecentos e dez mil réis	910$000
436, uma, quatorze mil réis	14$000
472, uma, quatro mil réis	4$000
487, uma, vinte e dous mil réis	22$000
768, uma, vinte e tres mil réis	23$000
775, uma, dezoito mil réis	18$000
777, uma, dezeseis mil réis	16$000
781, uma, mil tresentos réis	01$300
40.120, uma, dez mil cem réis	10$100
40.164, uma, mil duzentos réis	1$200
41.003, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
41.006, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
41.448, uma, setecentos e quarenta e cinco mil réis	715$000

Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:

Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, um conto e cem mil réis	1:100$000
Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, quatrocentos e vinte e oito mil réis	428$000
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer, de duas e quatro toneladas, uma, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Soldagem de blócos de cylindros de automoveis, uma, setecentos e noventa mil réis	790$000
Soldagem de blocos de cylindros de auto-caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, seiscentos e noventa e cinco mil réis	695$000
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões «Saurer», uma, quinhentos e noventa e nove mil réis	599$000
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma, setecentos e sessenta mil réis	760$000
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
Soldagem e acabar um blóco cylindro e camara d'agua, uma, oitocentos e quarenta mil réis	840$000
Soldagem de um cylindro da machina de cortar tubos, uma, novecentos e oitenta mil réis	980$000
Soldagem de um carter de aluminio do automovel n. 3, uma, novecentos e quarenta mil réis	940$000

Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade, conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia, e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Malfeyrat*.

O abaixo assignado, morador á rua Uruguayana n. 202, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma, tresentos e noventa réis	$390
Abraçadeira para tubos de 30 m|m a 75 m|m, uma, tresentos e trinta réis	$330
Ampermetro do tablado D 1.081, um, trinta e tres mil réis	33$000
Apparelho vacuo de meio litro para automovel, um, cento e quarenta e tres mil réis	143$000
Apparelho vacuo de um litro, para automovel, um, cento e quarena e tres mil réis	143$000
Apparelho vacuo de dous litros, para automovel, um, cento e noventa e oito mil réis	198$000
Apito para descarga de dous litros e um quarto, um, setenta e sete mil réis	77$000
Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos duzentos e cincoenta réis	5:250$000
Automovel double-phaeton Chevrolet, partida automatica (ultimo typo), um, sete contos quinhentos e vinte mil réis	7:520$000
Automovel double-phaeton Buick, cinco logares, idem, idem, um, dezoito contos oitocentos e cincoenta mil réis	18:850$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, seis contos oitocentos e cincoenta mil réis	6:850$000
Bobina de partida, uma, noventa mil réis	90$000
Bobina para magneto de corrente continua "Coils" ou equivalente, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha, uma,, tresentos e cincoenta e oito mil réis	358$000
Bomba conjugada portatil «Hilton", para encher pneumaticos, uma,, um conto tresentos e cincoenta mil réis	1:350$000
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma, cincoenta mil réis	50$000
Borracha preta para para-brisa, par, dez mil réis	10$000
Borracha preta para torpedo, par, onze mil réis	11$000
Botão electrico nickelado completo para busina, um, quatorze mil réis	14$000
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes completos com os respectivos parafusos, duzia dous mil e seiscentos réis	2$600
Bujão nickelado para radiador de automovel,, um, dezenove mil réis	19$000
Buzina electrica "Handphone", uma,, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Busina electrica nickelada de "Klaxon", de 6 volts com botão electrico e fios de installação, uma, tresentos e sessenta e oito mil réis	368$000
Buzina nickelada de "Klaxon", de 12, idem, idem, uma, tresentos e noventa réis	390$000
Busina "Nordische" de 12 volts idem, idem, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264$000
Buzina «Nordische" de 6 volts idem, idem, uma,, tresentos e noventa mil réis	390$000
Buzina Bosck, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Cabo de aço com chapa de metal amarello para auto vox, metro, nove mil e quinhentos réis	9$500
Cabo flexivel de 1|8" e 3|8", metro, mil e duzentos réis	1$200
Cajado de madeira para carro "Ford", um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Benz, uma, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Buick, uma, setecentos mil réis	700$000
Chi-mamel (liquido), vidro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Colla Englebert em latas de 100 grammas, lata, quatro mil e tresentos réis	4$300
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, nove mil réis	9$000
Copos de graxa de latão co mrosca de n. 0 a 4, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Corrente de élos de 1|2" para ventilador, metro, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, trinta e seis mil e tresentos réis	36$300
Engrenagem de aço (igual á amostra), uma, duzentos e quinze mil réis	215$000
Engrenagem de aço para commando de valvula, uma, duzentos e trinta mil réis	230$000
Engrenagem de aço Erése directa (igual á amostra), uma, duzentos e dez mil réis	210$000
Engrenagem de ferro n. P. 11 — 3 (igual á amostra), uma, duzentos e quinze mil réis	215$000
Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4",	31$000
Escapamento livre, americano de 35 m/m a 45 m/m, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Escova de arame para vélas, uma, mil e duzentos réis	1$200
Escova de crina para almofadas, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, oito mil réis	8$000
Escova para motor, uma, tres mil réis	3$000
Espanador "Imperator", um, vinte e quatro mil réis	24$000
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, quinze mil réis	15$000
Filtro comprimido de qualquer dimensão, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fibra vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Fio cobreado para installação de dous contactos, metro, tres mil quinhenos e oitenta réis	3$580
Fio encorpado para magneto, metro, mil réis	4$000
Fio de magneto para installação de luz, de 5 a 12 m/m, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio de extensuo para lampada de inspecção, metro, novecentos réis	$900
Fio de extensão com 10 pés, com lampada para inspecção, um, vinte mil réis	20$000
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, tres mil réis	3$000
Fio aramado de aluminio duplo, metro, metro, dous mil réis	2$000
Fio aramado de aluminio singelo, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio encapado de aluminio singelo, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fusivel de 6 ampères comprido, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
Fusivel de 6 ampères curto, um, tresentos e oitenta réis	$380
Fusivel de 15 e 20 ampères para automovel, um, tresentos e cincoenta réis	$350
Gicleur Claudil, um, cinco mil réis	5$000
Giglé typo Chevrolet, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Giglé typo comprido ou curto, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, sete mil e quinhentos réis	7$500
Grampo para mola, de qualquer dimensão, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Graxa para capota de automovel, lata, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Junta de cobre e amianthe oval, de qualquer dimensão, uma, quinhentos e quarena réis	$540
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 vélas, de 1 e 2 polos, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Lampada electrica de controle, de 1 e 2 polos, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Lampada electrica fosca para pharoes, de 6 x 8, de 1 e 2 polos, uma, tres mil réis	3$000
Macaco Michelin para automovel, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
Magneto alta tensão Bosck Deutz K. B. L., um seiscentos e setenta mil réis	670$000
Magneto alta tensão Bosck Dautz K. B. L. esquerdo, um, seiscentos e sessenta e cinco mil réis	665$000
Magneto alta tensão typo W R D 4 Eseman, 35 HP., um setecentos e noventa mil réis	790$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Magneto de arranco, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Mangueira de borracha para radiador, metro, trese mil e duzentos réis	13$200
Matafogo J M, liquido para o extinctor de incendio John Marville & Comp., carga, cento e dez mil réis	110$000
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Mola para embriagem, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Mola de seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, uma, seis mil réis	6$000
Mola de seguimento americano "Soland", qualquer dimensão, uma, seis mil e quinhentos	6$500
Motor de arranco electrico Nordisck, completo, um, novecentos e trinta e cinco mil réis	935$000
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas, uma, sete mil réis	7$000
Nickelagem de radiador, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro vinte e seis mil réis	26$000
Panno de flanella amarella, de 0m,75 x 0m,60, um, tres mil e tresentos réis	3$300
Papel para junta, metro, dous mil réis	2$000
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo, sete mil réis	7$000
Para-brisa completo de crystal, um, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Para-choque nickelado á escolha, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Parafuso platinado para bobina Bosck de 12 volts, par, quarenta e cinco mil réis	45$000
Parafuso idem, idem, 8 cylindros, par, quarenta e cinco mil réis	45$000
Parafuso graxeiro, de qualquer dimensão, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pareis Michelin em latas de 100, lata, sete mil e oitocentos réis	7$800
Pellego felpudo de 0m,90 x 0m,90, á escolha, um, cento e vinte mil réis	120$000
Pera para buzina, completa, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Pharolete para para-brisa, americano, completo, par, cento vinte e cinco mil réis	125$000
Pharól americano para double-phacton, um, cento e vinte mil réis	120$000
Pharol typo Studbaker, um, noventa e oito mil réis	98$000
Pino para roda collocado (igual á amostra), um, quarenta mil réis	40$000
Radiador para automovel (igual á amostra), um, um conto e cem mil réis	1:100$000
Reparação de accumulador, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Record universal para bomba de ar, um, mil e oitocentos réis	1$800
Roulement para rodas dianteiras "Dort", um, quarenta e oito mil réis	48$000
Raulement para rodas trazeiras "Dort", um, quarenta e oito mil réis	48$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 10 x 30 x 9, um, sete mil réis	7$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 12 x 32 x 10, um, sete mil réis	7$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 15 x 35 x 11, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 17 x 40 x 12, um, nove mil réis	9$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 20 x 47 x 14, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 25 x 52 x 15, um, dez mil réis	10$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 30 x 62 x 16, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 35 x 72 x 17, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 40 x 80 x 18, um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 45 x 85 x 19, um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 50 x 90 x 20, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 55 x 100 x 21, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 60 x 110 x 22, um, vinte e sete mil réis	27$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 65 x 120 x 23, um, trinta e tres mil réis	33$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 70 x 125 x 24, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 75 x 130 x 25, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 80 x 140 x 26, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 85 x 150 x 28, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 90 x 160 x 30, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 95 x 170 x 32, um, sessenta e seis mil réis	66$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 100 x 180 x 34, um, oitenta e oito mil réis	88$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 x 190 x 36, um, noventa e nove mil réis	99$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 110 x 200 x 38, um, cento e vinte e oito mil réis	128$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 espe, um, cento e vinte mil réis	120$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 10 x 35 x 11, um, sete mil réis	7$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 12 x 37 x 12, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 15 x 42 x 13, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Roulement de bilhas cobertas S F B — 17 x 47 x 14, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 20 x 52 x 15, um, onze mil réis	11$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 25 x 62 x 17, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 30 x 72 x 19, um, quatorze mil réis	14$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 35 x 80 x 21, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 40 x 90 x 23, um, vinte e dous mil réis	22$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 45 x 100 x 25, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 50 x 110 x 27, um, trinta e dous mil réis	32$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 55 x 120 x 29, um, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 60 x 130 x 31, um, quarenta e tres mil réis	43$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 65 x 140 x 33, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 70 x 150 x 35, um, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 75 x 160 x 37, um, sessenta e seis mil réis	66$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 80 x 170 x 39, um, setenta e sete mil réis	77$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 85 x 180 x 41, um, cento e cinco mil réis	105$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 90 x 190 x 43, um, cento e doze mil réis	112$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 95 x 200 x 45, um, cento e vinte e oito mil réis	128$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 100 x 215 x 47, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 105 x 225 x 49, um, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Roulement de bilhas cobertas S F G — 20 x 72 x 19, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Roulement de bilhas cobertas S F G — 25 x 80 x 21, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Roulement de bilhas cobertas S F C — 30 x 90 x 23, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Roulement de bilhas cobertas S F C — 35 x 110 x 25, um, vinte e sete mil réis	27$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 40 x 100 x 27, um, trinta e dous mil réis	32$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 45 x 120 x 29, um, trinta e nove mil réis	39$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 50 x 130 x 31, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 55 x 140 x 33, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 60 x 150 x 35, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 65 x 160 x 37, um, setenta e seis mil réis	76$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 70 x 180 x 42, um, noventa e oito mil réis	98$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 75 x 190 x 45, um, cento e dezoito mil réis	118$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 80 x 200 x 48, um, cento e sessenta e seis mil réis	166$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 90 x 225 x 54, um, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 100 x 265 x 60, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Sabão "Flaxop", lata, sete mil e quinhentos réis	7$500
Seringa para graxa, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Seringa para oleo, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Tambor de freio para automovel, um, tresentos e quarenta mil réis	340$000
Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1", metro, sete mil réis	7$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/8", metro, nove mil réis	9$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 1/2", metro, onze mil e quinhentos	11$500
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/4", metro, trese mil réis	13$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2", metro, quinze mil réis	15$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2 1/2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, tres mil e quinhentos	3$500
Tubo para busina de auto vox, um, vinte e dous mil réis	22$000
Valvula Michelin completa para camara de ar, duzia, trinta e seis mil réis	36$000
Valvula para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Vela Bosck de 3 pólos de 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Vela Bosck de 3 pólos, metric, uma, seis mil réis	6$000
Vela Champion de 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Peças sobresalentes para automoveis "Ford":	
Eixo trazeiro:	
Numero do catalogo:	
2.500, um, quinhentos e setenta mil réis	570$000
2.501, uma, setenta e seis mil réis	76$000
2.502, uma, setenta e seis mil réis	76$000
2.503 E, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.503 F, uma, cento e noventa réis	$190
2.504, uma, duzentos e noventa réis	$290
2.505, um, quatorze mil e duzentos e cincoenta réis	14$250
2.506, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.508, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.509, uma, mil e novecentos réis	1$900
2.509 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
2.510, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.510 A 1/2, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.510 A, uma, cento e noventa réis	$190
2.510 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.512 C, uma, trese mil e tresentos réis	13$300
2.513 C, uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
2.514, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.514 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.515, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.518, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
2.519, um, um, duzentos e noventa réis	$290
2.519 A, um, cento e noventa réis	$190
2.520 B, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.521 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.524 C, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
2.526 B, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
2.528, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.529, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
2.531 B, um, cento e noventa réis	$190
2.532, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.545, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.547, um, quinze mil e duzentos réis	15$200
2.548, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.549, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.550, uma, cento e noventa réis	$190
2.551, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.551 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
2.557, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.558, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
2.559, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.562, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.563, um, cento e noventa réis	$190
2.564, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.566, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
2.567, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.568, uma, duzentos e noventa réis	$290
2.570 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.571, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
2.572, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
2.573, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
2.574, um, cento e noventa réis	$190
2.575, um, quatro mil setecentos e cincoenta	
2.576, jogo de quatro, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.577 B, uma, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
2.578, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.579, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.580, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.581, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
2.582, uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66$500
Numero do catalogo:	
2.583 B, uma, trese mil e tresentos réis	13$300
2.584 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.584 C, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.586, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.587, um, dez mil quatrocentos e oitenta réis	10$480
2.588, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.589, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2.589 B, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.590, um, duzentos e noventa réis	$290
2.591, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2.591 B, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2.592, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.593, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
2.595 B, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
2.596, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
2.597 B, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.597 C, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
2.598, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.598 B, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Eixo dianteiro:	
2.691, um, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500
2.694 B, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
2.695 B, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
2.696, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

2.696 C, um, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
2.696 D, um, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
2.697, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.704, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.705, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
2.706, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.707, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.708, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.709, uma, cento e noventa réis	$190
2.710, um, mil e novecentos réis	1$900
2.711, uma, duzentos e noventa réis	$290
2.713, par, mil e novecentos réis	1$900
2.714, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.715 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.715 C, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.715 D, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.717, uma, dezenove mil réis	19$000
2.718, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.719, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.721 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
2.721 C, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
2.722, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.725 B, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
2.728, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.729 B, um, setecentos e sessenta réis	$760
2.733 B, um, dezeseis mil seiscentos e trinta réis	16$630
2.734, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.736, uma, mil cento e quarenta réis	1$140
2.737, uma, mil e novecentos réis	1$900
2.741, um, duzentos e noventa réis	$290
2.741 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.742, uma, duzentos e noventa réis	$290

Rodas:

2.800, uma, sessenta e quatro mil cento e trinta réis	64$130
2.801, uma, noventa e dous mil seiscentos e trinta réis	92$630
2801 B, uma, noventa e dous mil seiscentos e trinta réis	92$630
2.803, um, dezesete mil e cem réis	17$100
2.804, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.805, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.806, um, cento e noventa réis	$190
2.807, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.808, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.809, uma quatrocentos e oitenta réis	$480
2.810, uma, tresentos e oitenta réis	$380
2.811, uma, duzentos e noventa réis	$290
2.814 C, uma, sessenta e oito mil oitocentos e oitenta réis	68$880
2.814 E, uma, noventa mil duzentos e cincoenta réis	90$250
2.814 F, uma, noventa mil duzentos e cincoenta réis	90$250
2.815 C, um, trese mil e tresentos réis	13$300
2.818, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
2.819, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.825, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.825 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.827, um, mil e novecentos réis	1$900
2.828, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.833, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
2.834, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
2.836, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
2.837, um, sete mil cento e trinta réis	7$130
2.838, um, sete mil cento e trinta réis	7$130
2.841, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.845, um, dezesete mil e cem réis	17$100
2.845 B, um, dezesete mil e cem réis	17$100
2.846 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.847, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.848, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

2.848 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.849, um, dezenove mil réis	19$000

Armação:

2850, uma, cento e vinte e tres mil e quinhentos réis	123$500
2.851 B, uma, trinta e oito mil réis	38$000
2.852 B, uma, trinta e oito mil réis	38$000
2.853, uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
2.854 B, uma, onze mil quatrocentos réis	11$400
2.855, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.856, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.857, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.858, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
2.859, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.860, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.863, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430

Tanque de gazolina:

2.900 B, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
2.900 C, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
2.901, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
2.902 B, um, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
2.908, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
2.909, um, mil e novecentos réis	1$900
2.909 B, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2.909 C, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
2.910, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
2.911, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
2.913, uma, cento e noventa réis	$190
2.914, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
2.914 B, um, mil e novecentos réis	1$900
2.915, um, mil e novecentos réis	1$900
2.915 B, um, mil e novecentos réis	1$900

Motor:

3.000 C, uma, duzentos e trinta e sete mil quinhentos réis	237$500
3.001, uma, cincoenta e sete mil réis	57$000
3.002, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.003, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.003 B, uma, quatrocentos e oitnta réis	$480
3.004, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.304 B, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.005, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
3.006, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.007, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.008, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.009 B, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.009 C, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.010, um, quinhentos e setenta réis	$570
3.011, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.012, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.013, uma, cento e noventa réis	$190
3.013 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.014, um, setecentos e sessenta réis	$760
3.015, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.016, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.017, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.017 B, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
3.017 C, um, cento e noventa réis	$190
3.017 D, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.018, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.019, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.019 B, um, cento e noventa réis	$190
3.020, um, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
3.020 C, um, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
3.020 D, um, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
3.020 E, um, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
3.020 F, um, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
3.021, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.021 B, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.021 C, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.021 D, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.021 E um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.022, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.022 1/2, par, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.023, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.023 B, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.023 C, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.023 D, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.024, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
3.025, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.025, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.029, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.030, uma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500
3.031, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.032, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.033, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.034, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.035, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.036, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.038, uma, noventa réis	$090
3.039, uma, noventa réis	$090
3.040, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.040 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.041, um, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
3.042, um, tres mil tresentos e oitenta réis	3$380
3.043, um, tres mil tresentos e oitenta réis	3$380
3.044, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.045, um, duzentos e noventa réis	$290
3.046, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.047 B, uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
3.048 B, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.049, um, cento e noventa réis	$190
3.050 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.051, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.052, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.052 B, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.053 1/2, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.054, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.058, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.058 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.059 1/2, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.060 B, um, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
3.061, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.062, um, nove mil quinhentos réis	9$500
3.063, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.064, um, cento e noventa réis	$190
3.065, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.066, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.066 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.068, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.069 B, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.069 C, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.070 B, uma quatrocentos e setenta réis	$470
3.071 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.072, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.073, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.074, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.075 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.077, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.078, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.079, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.080, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.080 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.081, um, mil e novecentos réis	1$900
3.082, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.083 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.084, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.085, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.086 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 D, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 E, uma, cento e noventa réis	$190
3.100, um, cento e quatorze mil réis	114$000
3.101, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.101 B, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.102 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.103, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.110, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.111 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.112, um, cento e noventa réis	$190
3.114, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Distribuidor:	
3.162, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.162 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.163, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.165, uma, dous mil e oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.176 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.176 C, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.177, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.206, um, cento e noventa réis	$190
3.207, uma, noventa réis	$090
3.210, uma, cento e noventa réis	$190
3.212, uma, cento e noventa réis	$190
3.220, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.221, um, cinco mil setecentos réis	5$700
2.222, um, cento e noventa réis	$190
Magneto:	
3.250 D, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
3.252, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.254, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.255 B, um, noventa réis	$090
3.257, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.260, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.261 B, uma, noventa réis	$090
3.261 C, uma, noventa réis	$090
3.262, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.262 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.266, um, noventa réis	$090
3.267, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.267 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.267 C, um, duzentos e noventa réis	$290
3.268, uma, onze mil e oitocentos e oitenta réis	11$880
3.269 C, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
3.269 G, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
3.269 H, uma, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142$500
3.270, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.271, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.272, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.276 B, jogo, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
3.277, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.277 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.278, um, duzentos e noventa réis	$290
3.279, uma, noventa réis	$090
Transmissão:	
3.300 B, uma, tresentos trinta e dous mil e quinhentos réis	332$500
3.301, um, vinte seis mil cento e vinte réis	26$120
3.304, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.306, um vinte e tres mil e setecentos e cincoenta réis	23$750
3.309, uma, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
3.311, um, vinte e cinco mil seiscentos e cincoenta réis	25$650
3.313, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
3.314 1/2, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.315, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.317, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
3.318, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.320 C, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.320 D, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.321, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
3.323, um, duzentos e noventa réis	$290
3.327 B, uma, mil e quatrocentos e vinte réis	1$420
3.328, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.329, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.331, um, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.332, um, onze mil e oitocentos e oitenta réis	11$880
3.333, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.334, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.336, um, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.337, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.337 1/2, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.337 B, uma, mil novecentos réis	1$900
3.338, um, noventa réis	$090
3.340, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.341, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.342, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.344, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750

Coberta da transmissão:

3.362, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.362 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.363, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.363 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.367, um, cento e noventa réis	$190
3.368, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.369, uma, sete mil seiscentos réis	7$600
3.371, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.372, um, setecentos e sessenta réis	$760
3.375, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.376 B, uma, sessenta e um mil, setecentos e cincoenta réis	61$750
3.377 B, par, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.378, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.379 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.380, uma, mil novecentos réis	1$900
3.381, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.382, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.383, uma, novecentos e cincoenta réis	$950

Controle-transmissão:

3.400, um, mil novecentos réis	1$900
3.402 D, uma, tres mil trezentos e trinta réis	3$330
3.403, um, cento e noventa réis	$190
3.403 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.405, uma, cento e noventa réis	$190
3.406 B, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.406 C, um, cento e noventa réis	$190
3.408, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.409, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.411, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.413, um, cinco mil setecentos réis	5$700
3.414, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.415, um, duzentos e noventa réis	$290
3.416, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.416 B, uma, seis mil cento e oitenta réis	6$180
3.419, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.420, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.421 B, duzia, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.422 B, duzia, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.423 B, duzia, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.425, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.426, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.427, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.428, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.429, um, cento e noventa réis	$190
3.432, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.434, um, cinco mil e setecentos réis	5$700

Contra-transmissão:

3.435, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.436, um, mil novecentos réis	1$900
3.437, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.437 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.439, um, cinco mil setecentos réis	5$700
3.440, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.441, um, cento e noventa réis	$190
3.442, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.443, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.445, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.446, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.447, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.448, um, mil novecentos réis	1$900
3.449, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
3.450, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.451, um, novecentos e cincoenta réis	$950

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.452, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.452 B, uma, cento e noventa réis	$190
3.455, uma, nove mil quinhentos réis	9$500
3.456 B, um, cento e noventa réis	$190
3.457, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.458, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.459, um, cento e noventa réis	$190
3.460, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.462, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.463, uma, cento e noventa réis	$190
3.465, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.466, um, cento e noventa réis	$190
3.467, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.468, uma, tres mil oitocentos réis	3$800

Transmissão:

3.469, uma, tres mil oitocentos réis	3$800
3.470, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.471, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.472, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.472 B, uma, cento e noventa réis	$190

Direcção:

3.500 C, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
3.501 C, um, sete mil cento e trinta réis	7$130
3.502, um, noventa réis	$090
3.503 D, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.503 E, uma, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
3.504, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.505, um, noventa réis	$090
3.506, uma, mil e quatrocentos e vinte réis	1$420
3.506 B, uma, cento e noventa réis	$190
3.507, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.509, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.511, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.512 C, um, trinta e oito mil réis	38$000
3.513 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.514, uma, cento e noventa réis	$190
3.516 C, um, dezeseis mil seiscentos e trinta réis	16$030
3.517, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.518, um, duzentos e noventa réis	$290
3.519, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.520, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.523, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.524 E, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.525 E, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.527, uma, cento e noventa réis	$190
3.528, um, cento e noventa réis	$190
3.529, um, noventa réis	$090
3.530, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.531, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.532, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.534 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.525, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.536, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.537, uma, cento e oitenta réis	$180
3.539 B, um, sete mil cento e trinta réis	7$130
3.539 C, um, sete mil cento e trinta réis	7$130
3.540, um, setecentos e sessenta réis	$760
3.541, um, setecentos e sessenta réis	$760
3.544, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.545, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.546, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.546 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.547, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.548, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.549, um, quatrocentos e setenta réis	$470

Carrosserie:

3.601 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.602 E, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.602 F, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.624 E, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.626 C, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.627 C, uma quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.628 B, uma, seis mil cento e oitenta réis	6$180
3.630, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.632, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.633, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Direcção:	
3.638 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.639, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.639 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.640 C, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.641 C, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.642 B, um, duzentos e noventa réis	$290
3.642 C, uma, cento e noventa réis	$190
3.653 B, um, duzentos e noventa réis	$290
3.653 C, uma, cento e noventa reis	$190
3.654, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.653 C, um, cento e noventa réis	$190
3.662, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.663, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.664, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.667 E, uma, cincoenta e sete mil réis	57$000
3.670 D, uma, cincoenta e seis mil setecentos e cincoenta réis	56$750
3.676 B, um, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
5.297 X, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5.679 X, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
8.077 X, um, quarenta e dous mil setecentos e cincoenta réis	42$750
8.078 X, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
8.083 X, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
8.084 X, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
8.433 X, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Molas:	
3.800, uma, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
3.801, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
3.802 B, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.803 B, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.804 B, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.805 B, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
3.806 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.807 B, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.808, um, mil e novecentos réis	1$900
3.809, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.810, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
3.811, um, tresentos e oitenta réis	$380
3.811, uma, cento e noventa réis	$190
3.813, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.815, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.817, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.818 B, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.819 B, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.820, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.821, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.823, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.824, uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66$500
3.825, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
3.825 B, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
3.826, uma, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
3.826 B, uma, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
3.827, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	10$550
3.827 B, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	10$550
3.828, uma, nove mil e vinte réis	9$020
3.828 B, uma, nove mil e vinte réis	9$020
3.829, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
3.829 B, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
3.830, uma, seis mil cento e oitenta réis	6$130
3.830 B, uma, seis mil cento e oitenta réis	6$180
3.831, uma, cinco mil duzentos e trinta réis	5$230
3.831 B, uma, cinco mil duzentos e trinta réis	5$230
3.832 B, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
3.833, um, mil e novecentos réis	1$900
3.834, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.835, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.837, um, tresentos e oitenta réis	$380
3.837 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.840, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.842, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.843, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.844, uma, quatrocentos e oitenta réis	$180
3.845, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.846, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.847, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.847 B, uma, novecentos e cincoenta reis	$950
3.848, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.848 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Manivéla:	
3.900, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
3.901, um, mil e novecentos réis	1$900
3.902, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.903, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.905, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.906, um, mil e novecentos réis	1$900
3.908, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.909, uma, cento e noventa réis	$190
Radiador:	
3.925 B, um, cento e sessenta e um mil e quinhentos réis	161$500
3.925 C, um, cento e quarenta e nove mil e seiscentos réis	149$600
3.926, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.927, uma, cento e noventa réis	$190
3.928, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.929, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.929 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.929 C, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.930, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.931 1/2, uma, duzentos e noventa réis	$290
3.932, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.934, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.939, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.940, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.944, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.945, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.947 B, uma, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
3.975, um, cento e noventa réis	$190
3.976, um, duzentos e oitenta réis	$280
Ventilador:	
3.960, um, onze mil oitocentos e setenta réis	41$870
3.961, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.961 B, duzia, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.961 C, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.962, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
3.962 B, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
3.963, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
3.963 B, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.964, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.964 C, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.964 D, uma, tres mil tresentos e trinta réis	3$330
3.966, um, mil e novecentos réis	1$900
3.966 B, um, mil e novecentos réis	1$900
3.967, um, tres mil e oitocentos réis	3$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.967 B, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.968, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.970, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.973, um, cento e noventa réis	$190
3.973 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.974, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.974 B, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
3.980, um, duzentos e noventa réis	$290
3.981, uma, cento e noventa réis	$190
3.982, uma, cento e noventa réis	$190
3.983, uma, cento e noventa réis	$190
3.984, um, noventa réis	$090
3.985, uma, noventa réis	$090
3.986, uma, duzentos e oitenta réis	$280

Silencioso:

4.025, um, dezenove mil réis	19$000
4.025 B, um, vinte e um mil tresentos e setenta réis	21$370
4.026 B, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
4.026 C, uma mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.027, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
4.028, uma, mil e novecentos réis	1$900
4.029, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.030 uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.030 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.032, uma, cento e noventa réis	$190
4.032, um, cento e noventa réis	$190
4.037 B, um quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
4.037 C, um, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
4.040 B, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
4.040 C, uma, mil e novecentos réis	1$900
4.041 um, setecentos e sessenta réis	$760
4.041 B, um, setecentos e sessenta réis	$760

Capota do motor:

4.050 B, uma, cincoenta e sete mil réis	57$000
4.051, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.052 B, um quatrocentos e setenta réis	$470
4.053 B, uma, cento e noventa réis	$190
4.056 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
4.057 B, uma, mil e novecentos réis	1$900
4.060 C um, setecentos e sessenta réis	$760
4.060 D, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
4.061 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.061 C, um, cento e noventa réis	$190
4.061 D, uma quatrocentos e setenta réis	$470
4.073, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.074, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.075, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.076, um, quatrocentos e setenta réis	$470

Carburador «Kingston»:

6.101 A, uma, sete mil cento e trinta réis	7$130
6.101, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
6.102, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
6.103 A, uma dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
6.104, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
6.109, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
6.110 A, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
6.115 uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.126 A, um, mil e novecentos réis	1$900
6.127 A, uma, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
6.128, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850

Carburador Ford. (modelo G):

6.041, uma vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

6.042, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.043, um, cento e noventa réis	$190
6.044, uma, noventa réis	$090
6.045, uma, seiscentos e sessenta réis	$660
6.046, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
6.047, um, duzentos e oitenta réis	$280
6048, um, novecentos e cincoenta réis	$950
6.049, uma, noventa réis	$090
6.051, uma, quatrocentos e oitenta réis	$180
6.052, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
6.053, uma, noventa réis	$090
4.453 A, uma, mil e novecentos réis	1$900
6.055, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420

Bobinas Vibradoras «Ford»:

5.000, uma, noventa mil duzentos e cincoenta réis	90$250
5.001, uma, oitenta e tres mil cento e vinte réis	83$120
5.002, uma vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
5.003, uma, dezeseis mil cento e cincoenta réis	16$150
5.004, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.005 B, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
5.006, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
5.007, uma, dezeseis mil seiscentos e vinte réis	16$620
5.008, um, novecentos e cincoenta réis	$950
5.009, um, novecentos e cincoenta réis	$950

Contacto:

5.010, um, sete mil cento e vinte réis	7$120
5.012, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
5.013 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
5014, um, seis mil cento e setenta réis	6$170
5.015, uma, novecentos e cincoenta réis	$950

Amperometro:

5.016, um, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
5.017, uma, mil e novecentos réis	1$900

Movimento «Bendix»:

5.018, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
5.019, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5.020, uma, cento e noventa réis	$190
5.021, um, quarenta e dous mil setecentos e cincoenta réis	42$750
5.022, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5.023, um, quatrocentos e setenta réis	$470
5.024, um, quatrocentos e setenta réis	$470
5.025, uma, duzentos e oitenta réis	$280

Fios:

5.026, um, novecentos e cincoenta réis	$950
5.027, um novecentos e cincoenta réis	$950
5.028, um, novecentos e cincoenta réis	$950
5.029, um, cento e noventa réis	$190
5.030, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
5.031, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
5.033, uma, duzentos e noventa réis	$290
5.034, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
5.035, um, mil e novecentos réis	1$900
5.036, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
3.037, um, mil e novecentos réis	1$900
5.038, um, novecentos e cincoenta réis	$950
5.039, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
5.040, um, quatrocentos e oitenta réis	$480

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo	
5.041, um ,oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
5.042, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
5.043, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
5.044, um, quatrocentos e setenta réis	$470
5.045, um, noventa réis	$090
5.046, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
5.047, um, oito mil e setenta réis	8$070
5.048, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
5.049, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5.050, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.051, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.052, um, tresentos e oitenta réis	$380
5.052 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
Dijunctores:	
5.054, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
5.055, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Motor de partida:	
5.056, uma, cento e noventa réis	$190
5.057, uma, cento e noventa réis	$190
5.058, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.059, um, noventa réis	$090
5.060, um, noventa réis	$090
5.061, um, noventa réis	$090
5.062, um, cento e noventa réis	$190
5.099, um, cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis	142$500
5.100, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
5.101, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
5.102, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.103, um, doze mil tresentos e cincoenta réis	12$350
5.104, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.105, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.106, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
5.107, uma, dezenove mil réis	19$000
5.108, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.109, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.110, um, cento e noventa réis	$190
5.112, uma, quinhentos e setenta réis	$570
5.113, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.114, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.115, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.116, uma, noventa réis	$090
5.117, uma, cento e noventa réis	$190
5.118, uma, tres mil cento e vinte réis	3$120
Partes do gerador:	
5.119, um, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142$500
5.120, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
5.121, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
5.122, um, treze mil setecentos e setenta réis	13$770
5.123, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.124, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.125, uma, mil e novecentos réis	1$900
5.125, uma, mil e novecentos réis	1$900
5.127, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.128, um, cento e noventa réis	$190
5.130, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5.131 B, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
5.132 B, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
5.132 C, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.132 D, um, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
5.133, um, duzentos e noventa réis	$290
5.134, um, duzentos e noventa réis	$290
5.135, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
5.136, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.137, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
5.138, um, cento e noventa réis	$190
5.139, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.140, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.141, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
5.141 B, um, cento e noventa réis	$190

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo	
Motor de partida:	
5.142, uma, cento e noventa réis	$190
5.143, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
5.144, um, quinhentos e setenta réis	$570
5.145, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
6.057, um, mil e novecentos réis	1$900
6.058, um, duzentos e oitenta réis	$280
6.060, um, duzentos e oitenta réis	$280
6.061, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
6.062, um, cento e noventa réis	$190
6.064, um, cento e noventa réis	$190
6.065, um, cento e noventa réis	$190
6.068, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
6.070, uma, mil e novecentos réis	1$900
6.074, uma, duzentos e noventa réis	$290
6.076, uma, cento e noventa réis	$190
6.077, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.451 A, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
4.463, uma, cento e noventa réis	$190
4.464, um, duzentos e oitenta réis	$280
6.081 A, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Carburador Holley (modelo n. H):	
6.200 B, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	17$500
6.201, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.213, uma, mil e novecentos réis	1$900
4.127 A, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
4.129 A, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.130, um, duzentos e noventa réis	$290
4.130 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
4.134, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
4.431, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
4.582, um, mil e novecentos réis	1$900
4.583, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.585, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.586, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
4.587 B, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.588 B, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
4.589, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
Guarda-lama:	
4.800 B, um, trinta e oito mil réis	38$000
4.801 B, um, trinta e oito mil réis	38$000
4.802 F, um, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis	33$250
4.803 F, um, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis	33$250
4.804 D, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
4.804 E, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
4.804 F, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
4.804 G, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
4.804 K, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
4.805 B, um, duzentos e noventa réis	$290
4.805 C, uma, cento e noventa réis	$190
4.806 B, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
4.806 C, um, noventa réis	$090
4.806 D, um, duzentos e noventa réis	$290
4.808, um, duzentos e noventa réis	$290
4.808 B, um, duzentos e noventa réis	$290
4.808 C, um, duzentos e noventa réis	$290
4.809, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
Estribos e protectores:	
4.812, um, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
4.814 C, um, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
4.815 C, um, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
4.816, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
4.817, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
4.817 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
4.818, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
4.818 B, um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
4.819, um, duzentos e noventa réis	$290
4.819 B, um, duzentos e noventa réis	$290
4.819 C, uma, cento e noventa réis	$190
4.819 D, uma, cento e noventa réis	$190
4.820, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
4.820 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
Partes de estribo de caminhão:	
4.830, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
4.331, um, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
4.832, um, mil quatrocento e trinta réis	1$430
4.833, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Supporte e parte do accumulador:	
5.150, um, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
5.151, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.151 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
5.152, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Accumulador "Ford":	
5.175, um, cento e noventa mil réis	190$000
Velas:	
5.201, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
5.203, uma, tres mil noventos e noventa réis	3$990
1.349, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
1.387 uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.903, um, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
2.335, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
2.336, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
2.337, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
2.338, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
2.340, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
2.343, um, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
3Z-698, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
3Z-698, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z-152, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z-153, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
5Z-154, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-155, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
5Z-156, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5Z-157, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z-158, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
5Z-159, uma, quatro mil duzentos e vinte réis	4$220
5Z-160, uma, sete mil cento e vinte réis	7$120
5Z-161, uma, quatro mil duzentos e trinta réis	4$230
5Z-162, uma, quatro mil duzentos e trinta réis	4$230
5Z-163, uma, mil e novecentos réis	1$900
5Z-165, uma, seis mil cento e setenta réis	6$170
5Z-193, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
5Z-195, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
5Z-196, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-204, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
5Z-206, uma, seis mil cento e oitenta réis	6$180
5Z-209, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
5Z-210, uma, sete mil cento e vinte réis	7$120
5Z-212, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
5Z-232, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-249, uma, mil e novecentos réis	1$900
5Z-280, um, sete mil cento e vinte réis	7$120
5Z-285, uma, sete mil cento e vinte réis	7$120
5Z-286, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
5Z-287, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
5Z-289, uma, sete mil cento e vinte réis	7$120
5Z-290, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-314, uma, sete mil cento e trinta réis	7$130
5Z-319, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-323, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
5Z-324, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do Catalogo:	
5Z-325, uma, vinte e tres mil setecentos e concoenta réis	23$750
20Z-340-1, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
21Z-356, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Ferramentas para caminhão:	
5Z-288, um, onze mil e seiscentos réis	11$600
3.389 X, um, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
Contrapinos:	
De 3/32" x 1", 3/32" x 3/4", 1/8" x 1", grosa, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 3/32" x 1/2", 1/16" x 1/2", 3/32" x 5/8", grosa, cinco mil e setecentos réis	5$700
Diversos:	
7.962 X, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
Busina electrica:	
7.915 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Pharóes electricos (Standard 1915-21):	
6.511 BX, par, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66$500
6.511 CX, par, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66$500
6.594 X, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
6.589 X, um, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
8.650 X, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.520 X, uma, mil e novecentos réis	1$900
8.892 X, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
6.572 AX, uma, tres mil seiscentos e dez réis	3$610
6.578 X, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
6.576 X, um, mil e novecentos réis	1$900
6.576 BX, um, cento e noventa réis	$190
6.592 X, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
6.585 BX, um, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
6.580 X, um, duzentos e oitenta réis	$280
6.591 X, uma, cento e noventa réis	$190
6.574 X, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
6.586 X, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
7.487 X, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
7.489 X, um, novecentos e cincoenta réis	$950
7.490 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:	
Velas:	
6.561 X, par, quarenta e dous mil setecentos e cincoenta réis	42$750
6.599 X, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
6.956 X, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
6.957 X, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
6.460 X, um, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
6.483 X, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
6.392 X, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
7.669 X, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.484 B X, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
Para-brisa double-phaeton e voiturette, 1915-21:	
7.818 B X, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
7.819 B X, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
7.820 B X, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
7.820 B X, um, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
7.823 B X, um, quarenta e sete mil duzentos e cincoenta réis	47$250
7.839 X, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
7.840 X, um, duzentos e oitenta réis	$280
7.845 B X, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
7.846 B X, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
7.887 X, uma, sete mil cento e vinte réis	7$120
7.889 X, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
3.827 X, um, cento e noventa réis	$190
2.257 B X, um, cento e noventa réis	$190
7.808 X, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.599 X, uma, noventa réis	$090
2.273 X, uma, duzentos e oitenta réis	$280
7.110 X, um, cento e noventa réis	$190
7.840 B X, uma, cento e dezoito mil setecentos e cincoenta réis	118$750
Capota double-phaeton, 1915-20:	
4.966 B X, uma, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
4.967 B X, uma, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
6.815 X, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
8.973 X, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
8.974 X, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
6.860 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.861 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.884 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.885 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.862 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.863 AX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.863 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.882 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.883 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
7.832 X, um, cento e noventa réis	$190
6.837 X, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
8.992 X, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.924 X, um, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
3.631 X, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.632 X, uma, mil e novecentos réis	1$900
3.751 X, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
6.829 BX, um, novecentos e cincoenta réis	$950
6.830 BX, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.316 X, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
3.549 X, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
8.937 X, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
8.942 X, um, novecentos e cincoenta réis	$950
3.314 X, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.858 X, um, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
3.624 X, um, duzentos e noventa réis	$290
Pertences para capota de voiturette 915-920:	
6.870 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.871 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.873 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.872 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
4.907 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
4.908 BX, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.937 X uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
6.938 X, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
6.935 X, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
6.936 X, uma, dezenove mil réis	19$000
6.965 X, um, quarenta e dous mil setecentos e cincoenta réis	42$750
6.964 X, um, vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis	23$750
6.962 X, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
6.963 X, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
3.806 X, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.877, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
8.772 X, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
8.988 X, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
8.989 X, uma, tres mil e oitocentos réos	3$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
4.955 X, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
Eixo trazeiro:	
1.000, um, um conto quatrocentos e vinte e cinco mil réis	1:425$000
1.001, uma, cento e cincoenta e dous mil réis	152$000
1.002, uma, cento e cincoenta e dous mil réis	152$000
1.003, um, duzentos e noventa réis	$290
1.003 B, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.004, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
1.005, uma cento e noventa réis	$190
1.006, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.007, um, noventa réis	$090
1.008, uma, cento e noventa réis	$190
1.009, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.010, uma, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
1.011, uma, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
1.012, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.013, uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
1.015, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.016, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.017, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.018, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
1.019 um, onze mil oitocentos e setenta réis	11$870
1.020, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
1.021, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.022, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.023, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.024, uma, mil e novecentos réis	1$900
1.025, um, duzentos e noventa réis	$290
1.026, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.027, uma, doze mil tresentos e cincoenta réis	12$350
1.028, uma, dezenove mil réis	19$000
1.029, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.031, um, cento e noventa réis	$190
1.032, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
1.033, um, mil e novecentos réis	1$900
1.034, um, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66$500
1.036, uma, cento e quatorze mil réis	114$000
1.037, uma, cento e noventa réis	$190
1.038, um, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.039, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.040, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.041, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
1.041 B, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
1.042, um, noventa réis	$090
1.043, uma, setenta e um mil duzentos e cincoenta réis	71$250
1.043 B, uma, setenta e um mil duzentos e cincoenta réis	71$250
1.044, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
1.044 B, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
1.046, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
1.047, uma, cento e noventa réis	$190
1.048, uma, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
1.049, um, duzentos e noventa réis	$290
1.050, um, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
1.051, um, oito mil e setenta réis	8$070
1.052, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
1.053, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
1.054, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.055, um, noventa réis	$090
1.056, um, dezenove mil réis	19$000
1.057, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
1.059, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.060, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.060 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.061, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.062, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.064, um, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
1.065, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.066, um, noventa réis	$090
1.067, um, setecentos e sessenta réis	$760
1.068, um, duzentos e noventa réis	$290
1.069, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
1.070, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.071, um, novecentos e cincoenta réis	$950

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

1.072, um, cento e noventa réis	$190
1.072 B, uma, cento e noventa réis	$190
1.073, um, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis	33$250
1.074, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.075 B, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.075, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.076, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800

Molas:

1.077, uma, quarenta e dous mil setecentos e cincoenta réis	42$750
1.078, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
1.079, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
1.080, uma, cinco mil duzentos e vinte réis	5$220
1.081, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
1.082, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.083, uma, tres mil tresentos e vinte réis	3$320
1.084, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
1.085, uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
1.086, uma, mil e novecentos réis	1$900
1.087, uma, mil e novecentos réis	1$900
1.088, um, quatro mil duzentos e setenta réis	4$270
1.089, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.091, um, mil e novecentos réis	1$900
1.092, uma, mil e novecentos réis	1$900
1.093, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.095, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.096, um, tresentos e oitenta réis	$380
1.096 B, uma, cento e noventa réis	$190
1.097, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
1.098, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.100, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
1.101, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
1.102, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
1.105 B, uma, cento e oitenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis	185$250
1.105 C, uma, cento e oitenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis	185$250
1.106 B, um, trinta e oito mil réis	38$000
1.106 C, um, trinta e oito mil réis	38$000
1.107 B, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.108 B, um, novecentos e cincoenta réis	$950
1.109, uma, cento e setenta e um réis	$171
1.111, um, vinte seis mil cento e vinte réis	26$120
1.112, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.113, um, onze mil oitocentos e setenta réis	11$870
1.114, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.114 B, uma, cento e noventa réis	$190
1.116, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
1.117, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.118, um, quatrocentos e oitenta réis	$480

Armação do chassis:

1.119, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285$000
1.120, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
1.121, uma, noventa e cinco mil réis	95$000
1.122, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
1.123, uma, trinta e oito mil réis	38$000
1.124, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.125, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.125 B, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.125 C, um, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
1.126, uma, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
1.027, um, doze mil tresentos e cincoenta réis	12$350

Contrôle-transmissão:

1.133, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
1.134, um, sete mil cento e vinte réis	7$120

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nessa repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *A. Barros & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua 1º de Março n. 101, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos tresentos e cincoenta mil réis	5:350$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, seis contos e setecentos mil réis	6:700$000
Camara de ar Michelin de 30 x 3 1/2", uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42$500
Camara de ar Fichelin de 31 x 4 uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
Camara de ar Michelin de 32 x 4 1/2", uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Camara de ar Michelin de 880 x 120, uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Camara de ar Michelin de 895 x 135, uma, setenta e dous mil réis	72$000
Camara de ar Michelin de 920 x 120, uma, setenta e dous mil réis	72$000
Camara de ar Michelin de 34 x 4 1/2, uma, setenta mil réis	70$000
Camara de ar Michelin de 35 x 5, uma, oitenta e um mil réis	81$000
Camara de ar Michelin de 31 x 440, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Camara de ar Goodyear de 31 x 495, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
Chassi Ford, partida automatica, para double (ultimo typo), um, quatro contos e quinhentos mil réis	4:500$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, cinco contos seiscentos e cincoenta mil réis	5:650$000
Extinctor de incendio Pyrene tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, duzentos e dez mil réis	210$000
Extinctor idem, idem, grande, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Pneumatico Goodyear Cord, Balcão, de 31 x 495, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000
Pneumatico Michelin Cord, Balcão, de 31 x 440, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	255$000
Pneumatico Firestone Cord de 30 x 3 1/2, um, duzentos e cincoenta e dous mil réis	252$000
Pneumatico Firestone Cord de 31 x 4, um, tresentos e cincoenta e oito mil réis	358$000
Pneumatico Firestone Cord de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e sessenta e oito mil réis	468$000
Pneumatico Firestone Cord de 34 x 4 1/2, um, quinhentos e dous mil réis	502$000
Pneumatico Firestone Cord de 35 x 5, um, quinhentos e vinte e um mil réis	521$000
Pneumatico Firestone Cord de 880 x 120, um, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Pneumatico Firestone Cord de 895 x 135, um, quinhentos e um mil réis	501$000
Pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, um, duzentos e cincoenta e um mil réis	251$000
Pneumatico Goodyear Cord de 31 x 4, um, tresentos e sessenta e um mil réis	361$000
Pneumatico Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e setenta e um mil réis	471$000
Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 4 1/2, um, quinhentos e um mil réis	501$000
Pneumaticos Goodyear Cord de 35 x 5, um, quinhentos e vinte e um mil réis	521$000
Pneumatico Goodyear Cord de 880 x 120, um, quatrocentos e onze mil réis	411$000
Pneumatico Goodyear Cord de 895 x 135, um, quinhentos e um mil réis	501$000
Pneumatico Michelin Cord de 30 x 3 1/2, um, duzentos e cincoenta e um mil réis	251$000
Pneumatico Michelin Cord de 31 x 4, um, tresentos e sessenta e um mil réis	361$000
Pneumatico Michelin Cord de 32 x 4 1/2, um, quatrocentos e setenta e um mil réis	471$000
Pneumatico Michelin Cord de 34 x 4 1/2, um, quinhentos e um mil réis	501$000
Pneumatico Michelin Cord de 35 x 5, um, quinhentos e vinte e um mil réis	521$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Pneumatico Michelin Cord de 880 x 120, um, quatrocentos e onze mil réis	411$000
Pneumatico Michelin Cord de 895 x 135, um, quinhentos e um mil réis	501$000
Pneumatico United States Royal Cord de 30 x 3 1/2, um, duzentos e quinze mil réis	215$000
Pneumatico United States Royal Cord de 31 x 4, um, tresentos e um mil réis	301$000
Pneumatico United States Royal Cord de 32 x 4 1/2, um, tresentos e noventa e oito mil réis	398$000
Pneumatico United States Royal Cord de 34 x 4 1/2, um, quatrocentos e sessenta e um mil réis	461$000
Pneumatico United States Royal Cord de 35 x 5, um, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Pneumatico United States Royal Cord de 880 x 120, um, tresentos e noventa e um mil réis	391$000
Pneumatico United States Royal Cord de 895 x 135, um, quatrocentos e setenta e oito mil réis	478$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Milton Salgado de Souza.*

A abaixo assignada, estabelecida á rua Visconde de Inhaúma n. 68, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Borracha preta para para-brisa, par, quatro mil e duzentos réis	4$200
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000
Mangueira de borracha para radiador, metro, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro, onze mil réis	11$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2", metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4", metro, dezeseis mil réis	16$000
Tubo de borracha para agua quente de 2", metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2", metro vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, cinco mil réis	5$000

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e confórme as amostras acceitas e existentes em seus almoxarifados todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeita ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração da Companhia Brazileira de Artefactos de Borracha, *João Araujo.*

Os abaixo assignados, moradores á rua 1º de Março n. 133, abrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos e quatrocentos mil réis	5:400$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, seis contos e novecentos mil réis	6:900$000
Balde de lona para agua, um, onze mil réis	11$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Cabo flexivel de 1/8" e 3/8", metro, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Chassi Ford, partida automatica, para double phaeton (ultimo typo), um, quatro contos e quinhentos mil réis	4:500$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, cinco contos e seiscentos mil réis	5:600$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Ford, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Dort, uma, quinhentos mil réis	500$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Benz, uma, seiscentos mil réis	600$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Packard, uma, um conto e cem mil réis	1:100$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Buick, uma, um conto de réis	1:000$000
Pintura completa de carrosserie limousine Peerless, uma, um conto e novecentos mil réis	1:900$000
Pintura completa de carrosserie de limousine Reynault, uma, um conto e novecentos mil réis	1:900$000

Peças sobresalentes para automoveis "Ford":

Eixo trazeiro:

2.500, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	445$000
2.501, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
2.502, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
2.503 E, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.503 F, uma, cento e oitenta réis	$180
2.504, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.505, um, doze mil e cem réis	12$000
2.506, uma, cento e oitenta réis	$180
2.508, um, seis mil e cem réis	6$100
2.509, uma, mil duzentos e dez réis	1$210
2.509 B, uma, mil duzentos e dez réis	1$210
2.510 1/2, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.510 A, uma, cento e oitenta réis	$180
2.510 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.512 C, uma, doze mil e cem réis	12$100
2.513 C, uma, sete mil tresentos e cincoenta réis	7$350
2.514 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.515, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.518, uma, vinte mil e duzentos réis	20$200
2.519, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.519 A, um, cento e oitenta réis	$180
2.520 B, um, oito mil e duzentos réis	8$200
2.521 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.524 C, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
2.526 B, um, seis mil réis	6$000
2.528, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.529, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.531 B, um, cento e oitenta réis	$180
2.532, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.545, uma, oitocentos e setenta réis	$870
2.547, um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
2.548, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.549, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.550, uma, cento e oitenta réis	$180
2.551, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.551 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.557, um, setecentos e oitenta réis	$780
2.558, um, setecentos e oitenta réis	$780
2.559, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.562, uma, setecentos e oitenta réis	$780
2.563, um, cento e oitenta réis	$180
2.564, um, cento e oitenta réis	$180
2.566, um, tres mil réis	3$000
2.567, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.568, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.570 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.571, uma, doze mil réis	12$000
2.572, uma, quatro mil réis	4$000
2.573, uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
2.574, um, cento e oitenta réis	$180

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
2.575, um, quatro mil réis	4$000
2.576, jogo de quatro, quatrocentos e trinta réis	$430
2.577 B, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
2.578, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.579, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.580, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.581, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
2.582, uma, cincoenta e seis mil réis	56$000
2.583 B, uma, onze mil e tresentos réis	11$300
2.584 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.584 C, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.587, um, seis mil e cem réis	6$100
2.591, um, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
2.591 B, um, mil duzentos e noventa réis	1$290
2.595 B, um, vinte e quatro mil réis	24$000
2.596, uma, quatro mil réis	4$000
2.597 B, um, dez mil réis	10$000
2.597 C, um, dez mil réis	10$000
2.598, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
2.598 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Eixo deanteiro:	
2.691, um, setenta e dous mil e novecentos réis	72$900
2.694 B, uma, doze mil réis	12$000
2.695 B, uma, doze mil réis	12$000
2.696 C, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
2.696 D, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
2.697, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.704, um, mil e duzentos réis	1$200
2.705, um, mil e duzentos réis	1$200
2.706, um, mil e duzentos réis	1$200
2.707, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.708, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.709, uma, cento e oitenta réis	$180
2.710, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.711, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.713, par, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.714, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.715, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.715 D, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.717, uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200
2.718, um, mil e duzentos réis	1$200
2.719, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.721 B, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.721 C, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
2.722, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.725 B, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
2.728, uma, mil duzentos e sessenta réis	1$260
2.729 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.733 B, um, doze mil réis	12$000
2.734, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.736, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.737, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.741, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.741 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.742, uma, duzentos e sessenta réis	$260
Rodas:	
2.800, uma, quarenta e oito mil e tresentos réis	48$300
2.801 B, uma, cincoenta e oito mil e seiscentos réis	58$600
2.803, um, trese mil réis	13$000
2.804, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
2.805, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.806, um, cento e oitenta réis	$180
2.807, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.808, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.809, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.810, uma, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
2.811, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.814 D, uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48$800
2.814 E, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
2.814 F, uma, cincoenta e oito mil e seiscentos réis	58$600
2.815 C, uma, dez mil réis	10$000
2.818, um, tres mil e tresentos réis	3$300
2.819, uma, mil e duzentos réis	1$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
2.825, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.825 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
2.827, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.828, uma, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
2.833, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
2.834, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
2.836, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
2.837, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
2.838, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
2.841, uma, setecentos e noventa réis	$790
2.845 B, um, doze mil réis	12$000
2.846 B, uma, setecentos e noventa réis	$790
2.847, um, quatrocentos e trinta réis	$430
2.848, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.848 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.849, um, dezoito mil réis	18$000
Armação:	
2.850, uma, cento e cinco mil e quinhentos réis	105$500
2.851 B, uma, trinta e dous mil réis	32$000
2.852 B, uma, trinta e dous mil réis	32$000
2.853, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
2.854 B, uma, nove mil e setecentos réis	9$700
2.855, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.856, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.857, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.858, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.859, uma, setecentos e noventa réis	$790
2.860, uma, setecentos e noventa réis	$790
2.863, um, setecentos e noventa réis	$790
Tanque de gazolina:	
2.900 B, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
2.900 C, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
2.901, uma, setecentos e noventa réis	$790
2.902 B, um, sete mil e tresentos réis	7$300
2.908, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.909, um, dous mil e cem réis	2$100
2.909 B, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
2.909 C, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
2.910, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.911, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
2.913, uma, cento e oitenta réis	$180
2.914 B, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.915 B, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Motor:	
3.000 C, um, duzentos e dous mil réis	202$000
3.001, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
3.002, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.003 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.004 B, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.005, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.006, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.007, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.008, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.009 C, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
3.010, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.011, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.012, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.013 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.014, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.015, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.016, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.017, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
3.017 B, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
3.017 C, um, noventa réis	$090
3.017 D, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.018, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.019 B, um, cento e oitenta réis	$180
3.022, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.022 1/2, par, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.023, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 B, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 C, um, mil e duzentos réis	1$200
3.023 D, um, mil e duzentos réis	1$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
3.024, uma, nove mil e setecentos réis	$700
3.025, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.025, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.029, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.030, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63$500
3.031, um, quatro mil réis	4$000
3.032, um, tres mil e tresentos réis	3$300
3.033, um, tres mil e tresentos réis	3$300
3.034, um, setecentos e noventa réis	$790
3.035, uma, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.036, um, setecentos e noventa réis	$790
3.038, uma, noventa réis	$090
3.039, uma, noventa réis	$090
3.040 B, quatrocentos e trinta réis	$430
3.041, um, vinte mil réis	20$000
3.042, um, tres mil e tresentos réis	3$300
3.043, um, tres mil e tresentos réis	3$300
3.044, um, mil e duzentos réis	1$200
3.045, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.046, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.047 B, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
3.048 B, uma, quatro mil oitocentos cincoenta	4$850
3.049, um, cento e oitenta réis	$180
3.050 B, uma, setecentos e noventa réis	$790
3.051, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.052, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.052 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.053 1/2, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.054, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.056, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.057, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.058, uma, setecentos e noventa réis	$790
3.058 B, um, setecentos e quarenta réis	$790
3.059 1/2, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.060 B, um, dez mil réis	10$000
3.061, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.062, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
3.063, uma, cento e oitenta réis	$180
3.064, um, noventa réis	$090
3.065, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.066, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.066 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.068, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.069 C, um, seis mil réis	6$000
3.070 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.071 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.072, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.073, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.074, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.074 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.076, um, quatro mil e setecentos réis	4$700
3.077, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.078, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.079, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.080, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.080 B, uma, cento e oitenta réis	$180
2.081, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.083, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.083 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.084, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.085, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.088 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.086 C, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.088 D, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.088 E, uma, noventa reis	$090
3.100, um, oitenta e nove mil réis	89$000
3.101, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.101 B, um, mil novecentos e noventa réis	1$990
3.102 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.103, um, cento e oitenta réis	$180
3.110, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.111 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.112, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.114, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.162 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.163, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.165, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.176 C, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.177, uma, cento e oitenta réis	$180
3.206, um, cento e oitenta réis	$180
3.207, uma, noventa réis	$090
3.210, uma, noventa réis	$090
3.220, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.221, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
2.222, um, cento e oitenta réis	$180

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
Magneto:	
3.250, um, quarenta e nove mil réis	49$000
3.252, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.254, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.255 B, um, noventa réis	$090
3.257, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.260, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.261 B, uma, noventa réis	$090
3.261 C, uma, noventa réis	$090
3.262, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.262 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.266, um, noventa réis	$090
3.267, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.267 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.267 C, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.268, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
3.269 C, um, quarenta e um mil e quinhentos réis	41$500
3.269 H, um, cento e vinte e um mil réis	121$000
3.270, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.271, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.272, uma, noventa réis	$090
3.276 B, jogo, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
3.277, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.278, um, cento e oitenta réis	$180
3.279, uma, noventa réis	$090
3.300 B, uma, duzentos e quarenta e um mil réis	241$000
3.301, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
3.304, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
3.306, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
3.309, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.311, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
3.313, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
3.314 1/2, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.315, um, mil e duzentos réis	1$200
3.317, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.318, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.320 C, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.320 D, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.321, um, vinte e seis mil réis	26$000
3.323, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.327 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.328, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.329, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.331, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.332, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.333, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.334, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.336, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.337 1/2, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.337 B, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.338, um, noventa réis	$090
3.340, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.341, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.342, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.344, um, quatro mil e cem réis	4$100
Coberta da transmissão:	
3.362, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.362 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.363, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.367, um, cento e oitenta réis	$180
3.368, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis	2$580
3.369, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
3.371, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.372, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.375, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.376 B, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis	56$500
3.377 B, par, setecentos e oitenta réis	$780
3.378, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.379 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.380, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.381, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.382, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.383, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Controle-transmissão:	
3.400, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.402 D, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.403, um, cento e oitenta réis	$180
3.403 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
3.405, uma, noventa réis	$090
3.406 B, um, mil e duzentos réis	1$200
3.406 C, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.411, um, cento e oitenta réis	$180
3.413, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
3.414, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.415, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.416, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.416 B, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
3.419, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.420, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.421 B, duzia, quatrocentos e trinta réis	$430
3.422 B, duzia, quatrocentos e trinta réis	$430
3.423 B, duzia, quatrocentos e trinta réis	$430
3.425, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.426, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.427, um, mil e duzentos réis	1$200
3.428, um, dous mil e cem réis	2$100
3.429, um, noventa réis	$090
3.432, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.434, um, quatro mil e cem réis	4$100
Contra-transmissão:	
3.435, um, mil e duzentos réis	1$200
3.436, um, mil e duzentos réis	1$200
3.437, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.437 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.439, um, quatro mil e cem réis	4$100
3.440, um quatro mil e cem réis	4$100
3.441, um, noventa réis	$090
3.442, um mil e duzentos réis	1$200
3.443, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.443 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.445, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.446, uma, cento e oitenta réis	$180
3.447, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.448, um mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.449, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
3.450, um, mil e duzentos réis	1$200
3.452, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.452 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.455, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
3.456 B, um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
3.458, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.459, um, noventa réis	$090
3.460, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.462, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.463, uma, cento e oitenta réis	$180
3.465, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.466, um, noventa réis	$090
3.467, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.468, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Transmissão:	
3.469, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.470, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.471, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.472, um, noventa réis	$090
3.472 B, uma, noventa réis	$090
Direcção:	
3.500 C, uma, oitenta e um mil réis	81$000
3.501 C, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
3.502, um, noventa réis	$090
3.503 D, uma, quatro mil e cem réis	4$100
3.503 E, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.504, uma dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.505, um, noventa réis	$090
3.506, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.506 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.507, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
3.509, um, mil e duzentos réis	1$200
3.510, kilo, noventa réis	$090
3.511, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.512 C, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
3.513 C, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.514, uma, cento e oitenta réis	$180
3.516 C, um, quatorze mil e duzentos réis	14$200
3.517, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.518, um cento e oitenta réis	$180
3.519, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.520, uma, duzentos e sessenta réis	$260

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
3.523, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.524 E, uma, dous mil e quatrocentos réis	24$000
3.525, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.527, uma, cento e oitenta réis	$180
3.528, um, cento e oitenta réis	$180
3.529, um, noventa réis	$090
3.530, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.531, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.532, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.534 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.535, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.536, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.537, uma, cento e oitenta réis	$180
3.539 B, um, seis mil e cem réis	6$100
3.539 C, um, seis mil e cem réis	6$100
3.540, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.541, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.544, uma, cento e oitenta réis	$180
3.545, uma, novecentos réis	$900
3.546, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.546 B, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.547, um dous mil e novecentos réis	2$900
3.548, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.549, um, quatrocentos e trinta réis	$430
Carrosserie:	
3.601 B, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.602 E, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.602 F, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.624 E, um, sete mil e tresentos réis	7$300
3.626 C, uma, quatro mil e cem réis	4$100
3.627 C, uma, quatro mil e cem réis	4$100
3.628 B, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
3.630, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.632, uma, setecentos e oitenta réis	$780
4.633, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Direcção:	
4.638 B, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.640 C, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.641 C, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.642 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
2.642 C, uma, cento e oitenta réis	$180
3.653 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.653 C, uma, cento e oitenta réis	$180
5.654, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
2.653 C, um, cento e oitenta réis	$180
5.660, um, seis mil réis	6$000
3.664, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.667 E, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
3.670 D, uma, cincoenta e tres mil réis	53$000
3.676 B, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.297 X, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
5.679 X, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
8.077 X, um, trinta e nove mil réis	39$000
8.078 X, uma, quarenta e tres mil réis	43$000
8.083 X, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
8.084 X, um, mil e tresentos réis	1$300
8.433 X, uma, novecentos réis	$900
Molas:	
3.800, uma, vinte mil réis	20$000
3.801, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
3.802 B, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
3.803 B, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
3.804 B, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.805 B, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.806 B, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.807 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.808, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.809, uma, duzentos e sessenta réis	1$260
3.810, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.811, um, tresentos e cincoenta réis	$350
3.811 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.813, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.815, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.818, um, quatro mil e cem réis	4$100
3.818 B, um, quatro mil e cem réis	4$100
3.819, um, quatro mil e cem réis	4$100
3.819 B, um, quatro mil e cem réis	4$100

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
3.820, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.821, uma, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
3.823, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.824, uma, cincoenta e tres mil réis	53$000
3.825, uma, onze mil réis	11$000
3.825 B, uma, onze mil réis	11$000
3.826, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
3.826 B, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
3.827, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
3.827 B, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
3.828, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
3.828 B, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
3.829, uma, seis mil réis	6$000
3.289 B, uma, seis mil réis	6$000
3.830, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
3.830 B, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
3.831, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
3.831 B, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
3.832 B, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.833, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.834, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.835, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.837, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.837 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.840, uma, dous mil e cem réis	2$100
3.842, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.843, um, tres mil e tresentos réis	3$300
3.844, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.845, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.846, uma quatrocentos e trinta réis	$430
3.847, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.847 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.848, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.848 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
Manivéla:	
3.901, um, mil e duzentos réis	1$200
3.902, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.903, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.905, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.906, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.908, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.909, uma, cento e oitenta réis	$180
Radiador:	
3.925, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis	129$500
3.925 B, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis	129$500
3.925 C, um, cento e vinte e um mil réis	121$000
3.926, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.927, uma, cento e oitenta réis	$180
3.928, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.929, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.929 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
3.929 C, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.930, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.931 1/2, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.932, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.934, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.939, um, dous mil e cem réis	2$100
3.940, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.944, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.945, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
3.947 B, uma, oito mil e cem réis	8$100
3.975, um, cento e oitenta réis	$180
3.976, um, duzentos e sessenta réis	$260
Ventilador:	
3.961 C, um, dous mil e cem réis	2$100
3.962 B, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
3.963 B, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.964 C, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.964 D, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
3.966 B, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
3.967 B, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3.968, um, setecentos e oitenta réis	$780
3.970, uma, setecentos e oitenta réis	$780
3.973, um, cento e oitenta réis	$180

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Numero do catalogo:	
3.973 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
3.974 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
3.980, um, duzentos e sessenta réis	$260
3.981, uma, cento e oitenta réis	$180
3.982, uma, cento e oitenta réis	$180
3.983, uma, cento e oitenta réis	$180
3.984, um, noventa réis	$090
3.985, uma, noventa réis	$090
3.986, uma, duzentos e sessenta réis	$260
Silencioso:	
4.025 B, um, dezoito mil réis	18$000
4.026 C, uma, setecentos e oitenta réis	$780
4.027, uma, dous mil e cem réis	2$100
4.028, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
4.030 B, uma, setecentos e oitenta réis	$780
4.032, uma, cento e oitenta réis	$180
4.032, um, cento e oitenta réis	$180
4.035, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.037 B, um, dez mil réis	10$000
4.037 C, um, onze mil e duzentos réis	11$200
4.040 C, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
4.041, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.041 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
Capota do motor:	
4.050 B, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
4.051, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.052 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
4.053 B, uma, cento e oitenta réis	$180
4.056 B, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
4.057 B, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
4.060 C, um, setecentos réis	$700
4.060 D, um, mil e duzentos réis	1$200
4.061 B, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.061 C, um, cento e oitenta réis	$180
4.061 D, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.073, um, quatrocentos e trinta réis	$430
4.074, um, quatrocentos e trinta réis	$430
4.075, um, quatrocentos e trinta réis	$430
4.076, um, quatrocentos e trinta réis	430
Bobinas vibradoras "Ford":	
5.001, uma, sessenta mil réis	60$000
5.003, uma, doze mil réis	12$000
5.004, uma, dous mil e cem réis	2$100
5.007, uma, trese mil réis	13$000
5.008, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.009, um, setecentos e oitenta réis	$780
Contacto:	
5.012, um, oito mil e cem réis	8$100
5.013 B, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.014, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
5.015, uma, setecentos e oitenta réis	$780
Amperometro:	
5.016, um, cinco mil e tresentos réis	5$300
5.017, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Movimento "Bendix":	
5.018, um, trinta e tres mil réis	33$000
5.019, uma, quatro mil e cem réis	4$100
5.020, uma, cento e oitenta réis	$180
5.021, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
5.022, uma, dous mil oitocento e cincoenta réis	2$850
5.023, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.024, um, quatrocentos e trinta réis	$430
5.025, uma, noventa réis	$090
Fios:	
5.026, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.027, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.028, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.030, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
5.031, um, oito mil e novecentos réis	8$900

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Fios:	
5.034, um, mil e duzentos réis	1$200
5.035, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
5.036, um, mil e duzentos réis	1$200
3.037, um, mil e duzentos réis	1$200
5.038, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.039, um, mil e duzentos réis	1$200
5.040, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.041, um, sete mil e tresentos réis	7$300
5.042, um, seis mil e cem réis	6$100
5.043, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.044, um, quatrocentos e trinta réis	$430
5.045, um, noventa réis	$090
5.046, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
5.047, um, seis mil e cem réis	6$100
5.048, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5.049, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5.050, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
5.051, um, quatro mil e cem réis	4$100
5.052, um, cento e oitenta réis	$180
5.052 B, uma, noventa réis	$090
Dijunctores:	
5.055, um, oito mil e cem réis	8$100
Motor de partida:	
5.056, uma, cento e oitenta réis	$180
5.057, uma, cento e oitenta réis	$180
5.058, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.059, um, noventa réis	$090
5.060, um, noventa réis	$090
5.061, um, noventa réis	$090
5.062, um, cento e oitenta réis	$180
5.099, um, cento e vinte mil réis	120$000
5.100, uma, quarenta e um mil réis	41$000
5.101, uma, setecentos e oitenta réis	$780
5.102, um, dous mil e cem réis	2$100
5.103, um, dez mil réis	10$000
5.104, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
5.105, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
5.106, uma, setecentos e oitenta réis	$780
5.107, uma, vinte mil réis	20$000
5.108, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
5.109, um, cento e oitenta réis	$180
5.110, um, noventa réis	$090
5.112, uma, duzentos e sessenta réis	$260
5.113, um, cento e oitenta réis	$180
5.114, um, noventa réis	$090
5.115, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
5.116, uma, noventa réis	$090
5.117, uma, noventa réis	$090
5.118, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
Partes do gerador:	
5.119, um, cento e vinte mil réis	120$000
5.120, uma, trinta e seis mil réis	36$000
5.121, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
5.122, um, seis mil e cem réis	6$100
5.123, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.124, um, dous mil e cem réis	2$100
5.125, uma, mil e duzentos réis	1$200
5.127, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.128, um, cento e oitenta réis	$180
5.130, uma, quatro mil e cem réis	4$100
5.131 B, um, setecentos e oitenta réis	$780
5.132 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.132 C, um, tres mil e tresentos réis	3$300
5.132 D, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5.133, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.134, uma, duzentos e sessenta réis	$260
5.134 B, uma, noventa réis	$090
5.135, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
5.136, um, noventa réis	$090
5.137, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5.138, um, cento e oitenta réis	$180
5.139, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
5.140, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
5.141 B, um, cento e oitenta réis	$180

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Motor de partida:	
5.142, uma, noventa réis	$090
5.142 B, uma, noventa réis	$090
5.143, uma, doze mil réis	12$000
5.144, um, quatrocentos e trinta réis	$430
5.145, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
6.064, um, cento e oitenta réis	$180
6.070, uma, setecentos e oitenta réis	$780
6.076, uma, cento e oitenta réis	$180
6.077, uma, mil e duzentos réis	1$200
Carburador Holley (modelo n. H):	
6.200 B, um, trinta e seis mil réis	36$000
6.201, uma, dous mil e cem réis	2$100
6.213, uma, mil e duzentos réis	1$200
Peças para controle-carburador:	
4.130, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.130 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
4.134, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.431, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.582, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
4.583, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
4.587 B, uma, mil duzentos e sessenta réis	1$260
4.588 B, uma, mil e duzentos réis	1$200
4.589, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Guarda-lama:	
4.800 B, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
4.801 B, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
4.802 F, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
4.803 F, um, vinte e oito mil e quinhentos reis	28$500
4.804 D, um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
4.804 K, um, mil e duzentos réis	1$200
4.805 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.805 C, uma, cento e oitenta réis	$180
4.806 B, um, quatrocentos e trinta réis	$430
4.806 C uma, noventa réis	$090
4.806 D, uma, duzentos e sessenta réis	$260
4.808, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.808 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.808 C, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.809, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Estribos e protectores:	
4.812, um, onze mil réis	11$000
4.814 C, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
4.815 C, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
4.816, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
4.817, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
4.817 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
4.818 B, um, nove mil réis	9$000
4.819, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.819 B, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.819 C, uma, noventa réis	$090
4.819 D, uma, cento e oitenta réis	$180
4.820, um, duzentos e sessenta réis	$260
4.820 C, um, duzentos e sessenta réis	$260
Partes de estribo de caminhão:	
4.830, um, quatro mil réis	4$000
4.831, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
4.832, um, mil e duzentos réis	1$200
4.833, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Supporte e partes do accumulador:	
5.150, um, seis mil réis	6$000
5.151, um, duzentos e sessenta réis	$260
5.151 B, uma, duzentos e sessenta réis	$260
5.152, um, quatrocentos e trinta réis	$430
Accumulador "Ford":	
5.175, um, cento e setenta e seis mil réis	176$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Velas:

Numero do catalogo:

5.201, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
5.203, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
1.349, uma, mil e duzentos réis	1$200
1.387, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
1.903, uma, dous mil e cem réis	2$100
2.335, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
2.336, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.337, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
2.338, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
2.340, uma, mil e duzentos réis	1$200
2.343, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
5Z-152, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
5Z-153, uma, quatro mil réis	4$000
5Z-154, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5Z-155, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
5Z-156, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
5Z-157, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
5Z-158, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
5Z-159, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
5Z-160, uma, quatro mil réis	4$000
5Z-161, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
5Z-162, uma, seis mil réis	6$000
5Z-193, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
5Z-195, uma, dous mil réis	2$000
5Z196, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5Z-204, uma, sete mil e tresentos réis	7$300
5Z-206, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
5Z-209, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
5Z-210, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
5Z-212, uma, dous mil réis	2$000
5Z-232, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
5Z-219, uma, novecentos réis	$900
5Z-280, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
5Z-285, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
5Z-286, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
5Z-287, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
5Z-289, uma, cinco mil duzentos e sessenta réis	5$260
5Z-290, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5Z-314, uma, cinco mil duzentos e sessenta réis	5$260
5Z-319, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5Z-323, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
5Z-324, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
5Z-325, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000

Ferramentas para caminhão:

5Z-288, um, oito mil e duzentos réis	8$200
3.389 X, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos na proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Rocha Couto & Comp.*

Em tempo:

Onde se lê — "rs" — leia-se — "réis".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Rocha Couto & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo, um cinco contos tresentos e vinte mil réis	5:320$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus acessorios (ultimo typo), um, seis contos tresentos e quarenta mil réis	6:340$000
Cajado de madeira para carro Ford, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Camara de ar Michelin de 30 × 3 1/2", uma, quarenta mil réis	40$000
Camara de ar Michelin de 31 × 4, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Camara de ar Michelin 32 × 4 1/2", uma, sessenta e um mil réis	61$000
Camara de ar Michelin de 880 × 120, uma, sessenta e seis mil réis	66$000
Camara de ar Michelin de 895 × 135, uma, setenta e oito mil réis	78$000
Camara de ar Michelin de 920 × 120, uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Camara de ar Michelin de 34 × 4 1/2", uma, sessenta e seis mil réis	66$000
Camara de ar Michelin de 35 × 5, uma, setenta e seis mil réis	76$000
Camara de ar Michelin de 31 × 440, uma, quarenta mil réis	40$000
Camara de ar Goodyear de 31 × 495, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma, duzentos e setenta mil réis	270$000
Chassi Ford, partida automatica, para double phaeton (ultimo typo), um, quatro contos quatrocentos e quarenta mil réis	4:440$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, cinco contos quinhentos e trinta mil réis	5:530$000
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Ford, uma, duzentos e setenta mil réis	270$000
Pneumatico Goodyear Cord, Balcão, de 31×495, um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
Pneumatico Michelin Cord, Balcão, de 31×440, um, duzentos e onze mil réis	211$000
Pneumatico Engleber Cord de 30×3 1/2, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pneumatico Engleber Cord, de 32 × 4 1/2, um, tresentos e noventa e nove mil réis	399$000
Pneumatico Engleber Cord de 880 × 120, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000
Pneumatico Engleber Cord de 895 × 135, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000
Pneumatico Firestone Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pneumatico Firestone Cord de 31 × 4, um tresentos e tres mil réis	303$000
Pneumatico Firestone Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e noventa e tres mil réis	393$000
Pneumatico Firestone Cord de 34 × 4 1/2, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis	425$000
Pneumatico Firestone Cord de 35 × 5, um, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis	457$000
Pneumatico Firestone, Cord de 880 × 120, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000
Pneumatico Firestone Cord de 895 × 135, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000
Pneumatico Goodyear Cord de 30 × 3 /2, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pneumatico Goodyear Cord de 31 × 4, um, duzentos e vinte e quatro mil réis	224$000
Pneumatico Goodyear Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e noventa e nove mil réis	399$000
Pneumatico Goodyear Cord de 34 × 4 1/2, um, quatrocentos e vinte e seis mil réis	426$000
Pneumatico Goodyear Cord de 35 × 5, um, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis	457$000
Pneumatico Goodyear Cord de 880 × 120, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000
Pneumatico Goodyear Cord de 895 × 135, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000
Pneumatico Michelin Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pneumatico Michelin Cord de 31 × 4, um, tresentos e tres mil réis	303$000
Pneumatico Michelin Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e noventa e nove mil réis	399$000
Pneumatico Michelin Cord de 34 × 4 1/2, um, quatrocentos e vinte e seis mil réis	426$000
Pneumatico Michelin Cord de 35 × 5, um, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis	457$000
Pneumatico Michelin Cord de 880 × 120, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Pneumatico Michelin Cord de 895 × 135, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000
Pneumatico United States Royal Cord de 30 × × 3 1/2, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Pneumatico United States Royal Cord de 31×4, um, tresentos e tres mil réis	303$000
Pneumatico United States Royal Cord de 32 × × 4 1/2, um, tresentos e noventa e nove mil réis	399$000
Pneumatico United States Royal Cord de 34 × × 4 1/2, um, quatrocentos e vinte e seis mil réis	426$000
Pneumatico United States Royal Cord de 35 × × 5, um, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis	457$000
Pneumatico United States Royal Cord, de 880 × × 120, um, tresentos e trinta e nove mil réis	339$000
Pneumatico United States Royal Cord de 895 × × 135, um, quatrocentos e vinte e tres mil réis	423$000

Peças sobresalentes para automoveis "Ford":

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

2.500, um, quatrocentos e trinta e cinco mil réis	435$000
2.501, uma, sessenta e sete mil réis	67$000
2.502 uma, sessenta e sete mil réis	67$000
2.503 E, um, duzentos e setenta réis	$270
2.503 F uma, cento e oitenta réis	$180
2.504, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.505, um, trese mil réis	13$000
2.506, uma, cento e oitenta réis	$180
2.508, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
2.509, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.509 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.510 1/2, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.510 A, uma, cento e oitenta réis	$180
2.510 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.512 C, uma, trese mil réis	13$000
2.513 C, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
2.515, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.518, uma, vinte e um mil réis	21$000
2.519, um, duzentos e setenta réis	$270
2.519 A, um, cento e oitenta réis	$180
2.520 B, um, oito mil e setecentos réis	8$700
2.521 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.524 C, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
2.526 B, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
2.528, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.529, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.531 B, um, cento e oitenta réis	$180
2.532, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.545, uma, novecentos réis	$900
2.547, um, onze mil réis	11$000
2.548, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.549, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.550, uma, cento e oitenta réis	$180
2.551, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.551 B, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.557, um, oitocentos réis	$800
2.558, um, oitocentos réis	$800
2.559, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.562, uma, oitocentos réis	$800
2.563, um, cento e oitenta réis	$180
2.564, um, cento e oitenta réis	$180
2.566, um, tres mil réis	3$000
2.567, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.568, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.570 B, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.571, uma, trese mil réis	13$000
2.572, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
2.573, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.574, um, cento e oitenta réis	$180
2.575, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
2.576, jogo de quatro, quatrocentos e setenta réis	$470
2.577 B, uma, oito mil e setecentos réis	8$700
2.578, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.579, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.580, uma, quatrocentos e setenta réis	$470

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
2.581, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
2.582, uma, sessenta mil réis	60$000
2.583 B, uma, doze mil réis	12$000
2.584 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.584 C, uma, duzentos e setenta réis	$270
2.587, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
2.591, um, dous mil e tresentos réis	2$300
2.591 B, um, mil e quatrocentos réis	1$400
2.595 B, um, vinte e cinco mil réis	25$000
2.596, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
2.597 B, um, onze mil réis	11$000
2.597 C, um, onze mil réis	11$000
2.598, uma, setecentos e cincoenta réis	$750
2.598 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
Eixo deanteiro:	
2.691, um, setenta e sete mil réis	77$000
2.694 B, uma, trese mil réis	13$000
2.695 B, uma, trese mil réis	13$000
2.696 C, um, tres mil e novecentos réis	3$900
2.696 D, um, tres mil e novecentos réis	3$900
2.697, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.704, um, mil e tresentos réis	1$300
2.705, um, mil e tresentos réis	1$300
2.706, um, mil e tresentos réis	1$300
2.707, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.708, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.709, uma, cento e oitenta réis	$180
2.710, um, mil e oitocentos réis	1$800
2.711, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.713, par, mil e oitocentos réis	1$800
2.714, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.715 D, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.717, uma, quinze mil réis	15$000
2.718, um, mil e tresentos réis	1$300
2.719, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.721 B, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.721 C, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.722, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.725 B, um, seis mil e setecentos réis	6$700
2.728, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.729 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.733 B, um, trese mil réis	13$000
2.734, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.736, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.737, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.741, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.741 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.742, uma, duzentos e oitenta réis	$280
Rodas:	
2.800, uma, cincoenta e tres mil réis	53$000
2.801 B, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
2.803, um, quatorze mil réis	14$000
2.804, uma, oitocentos réis	$800
2.805, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.806, um, cento e oitenta réis	$180
2.807, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.808, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.809, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.810, uma, tresentos e oitenta réis	$380
2.811, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.814 C, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
2.814 F, uma, sessenta e dous mil réis	62$000
2.815 C, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
2.818, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.819, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.825, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.825 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
2.827, um, mil e oitocentos réis	1$800
2.828, uma, tresentos e oitenta réis	1$380
2.833, um, tres mil e setecentos réis	3$700
2.834, um, oito mil réis	8$000
2.836, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
2.837, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.838, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.841, uma, oitocentos réis	$800
2.845 D, um, trese mil réis	13$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
2.846 B, uma, oitocentos réis	$800
2.847, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.848, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.848 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.849, um, dezenove mil réis	9$000
Armação:	
2.850, uma, cento e onze mil réis	111$000
2.851 B, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
2.852 B, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
2.853, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
2.854 B, uma, dez mil réis	10$000
2.855, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.856, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.857, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.858, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.859, uma, oitocentos réis	$800
2.860, uma, oitocentos réis	$800
2.863, um, oitocentos réis	$800
Tanque de gazolina:	
2.900 B, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
2.900 C um, trinta e quatro mil réis	34$000
2.901, uma, oitocentos réis	$800
2.902 B, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
2.908, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.909, um, dous mil e duzentos réis	2$200
2.909 B um, dous mil e quinhentos réis	2$500
2.910, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.911, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
2.913, uma cento e oitenta réis	$180
2.914 B, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.915 B, um, mil e oitocentos réis	1$800
Motor:	
3.000 C, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
3.001, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
3.002, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.003 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.004 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.005, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.006, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.007, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.008, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.009 C, uma, oito mil réis	8$000
3.010, um, quinhentos e quarenta réis	$540
3.011, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.012, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.013 B, uma, cento e oitenta réis	$180
3.014, um, quinhentos e quarenta réis	$540
3.015, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.016, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.017, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.017 B, uma sete mil quinhentos réis	7$500
3.017 C, um, cem réis	$100
3.017 D, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.018, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.019 B, um, cento e oitenta réis	$180
3.022, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.022 1/2, par, mil e oitocentos réis	1$800
3.023, um, mil e tresentos réis	1$300
3.023 B, um, mil e tresentos réis	1$300
3.023 C um mil e tresentos réis	1$300
3.023 D, um, mil e tresentos réis	1$300
3.024, uma, dez mil réis	10$000
3.025, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.029, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.030, uma, sessenta e sete mil réis	67$000
3.031, um, quatro mil e tresentos réis	4$300
3.032, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.033, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.034, um, oitocentos réis	$800
3.035, uma duzentos e oitenta réis	$280
3.036, um, oitocentos réis	$800
3.038, uma, cem réis	$100
3.039, uma, cem réis	$100
3.040, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.041, um, vinte e um mil réis	21$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
3.042, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.043, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.044, um, mil e tresentos réis	1$300
3.045, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.046, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.047 B, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.048 B, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
3.049, um, cento e oitenta réis	$180
3.050 B, uma, oitocentos réis	$800
3.051, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.052, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.052 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.053 1/2, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.054, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.056, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.057, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.058, uma, oitocentos réis	$800
3.058 B, um, oitocentos réis	$800
3.059 1/2, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.060 B, um, onze mil réis	11$000
3.061, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.062, um, oito mil réis	8$000
3.063, uma, duzentos réis	$200
3.064, um, cem réis	$100
3.065, uma, oitocentos réis	$800
3.066, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.066 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.068, uma, oitocentos réis	$800
3.069 C um, seis mil e duzentos réis	6$200
3.070 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.071 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.072, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.073, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.074, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.074 B uma duzentos e oitenta réis	$280
3.077, uma, oitocentos réis	$800
3.079, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.080, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.080 B, uma, duzentos réis	$200
3.081, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.083, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.083 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.084, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.085, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.088 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 D, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.088 E, uma, cem réis	$100
3.100, um, noventa e seis mil réis	96$000
3.101, uma dous mil e novecentos réis	2$900
3.101 B, um, dous mil réis	2$000
3.102, B, uma oitocentos réis	$800
3.103, uma, duzentos réis	$200
3.112, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.114, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.162 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.163, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.165, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.176 C, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.177, uma, duzentos réis	$200
3.206, um, duzentos réis	$200
3.207, uma, cem réis	$100
3.210, uma, cem réis	$100
3.220, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.221, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Magneto:	
3.250 D, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
3.252, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.254, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.257, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.260, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.261 B, uma, cem réis	$100
3.261 C, uma, cem réis	$100
3.262, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.262 B, uma, oitocentos réis	$800
3.266, um, cem réis	$100
3.267, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.267 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.267 C, uma duzentos e oitenta réis	$280
3.268, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.269 G, um, quarenta e dous mil réis	42$000
3.269 H, um, cento e trinta e oito réis	130$000
3.270, um, oitocentos réis	$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

N. do catalogo:

3.271, uma, quatrocentos e setenta réis	$170
3.276 B, jogo, trinta e tres mil réis	33$000
3.277, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.278, um, duzentos réis	$200
3.279, uma, cem réis	$100
3.300 B, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
3.301, um, vinte mil réis	20$000
3.304, uma, tres mil quinhentos réis	3$500
3.306, um, dezenove mil réis	19$000
3.309, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
3.311, um, vinte mil réis	20$000
3.313, uma, doze mil réis	12$000
3.314 1/2, uma, mil oitocentos réis	1$800
3.315, um, mil tresentos réis	1$300
3.317, uma, seis mil réis	6$000
3.318, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.320 C, uma, mil oitocentos réis	1$800
3.320 D, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.321, um, vinte e sete mil réis	27$000
3.323, um, duzentos e oitenta réis	$280

Transmissão:

2.327 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.328, uma oitocentos réis	$800
2.329, um, oitocentos réis	$800
3.331, um, onze mil réis	11$000
3.332, um, onze mil réis	11$000
3.333, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.334, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.336, um, dous mil e novecentos réis	2$900
2.337 1/2, um, quatrocentos e setenta réis	$470
2.337 B, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.338, um, cem réis	$100
2.340, uma, dous mil e cem réis	2$100
2.341, um, oitocentos réis	$800
2.342, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.331, um, quatro mil e tresentos réis	4$300

Coberta de transmissão:

3.362, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.362 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.363, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
2.367, um duzentos réis	$200
3.368, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
3.369, um, seis mil e setecentos réis	6$700
3.371, um, duzentos e oitenta réis	$280
2.372, um, quinhentos e quarenta réis	$540
3.375, um, duzentos e noventa réis	$290
2.376 B, uma, sessenta mil réis	60$000
2.377 B, par, oitocentos réis	$800
2.378, uma, mil e trezentos réis	1$300
3.379 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.380, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.381, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.382, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.383, uma, quatrocentos e setenta réis	$470

Controle-transmissão:

3.400, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.402 D, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.403, um, duzentos réis	$200
3.403 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.405, uma, cem réis	$100
3.406 B, um, mil e tresentos réis	1$300
3.406 C, um, cem réis	$100
3.411, um, duzentos réis	$200
3.413, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
3.414, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.415, um duzentos e oitenta réis	$280
3.416, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.416 B, uma, oito mil réis	8$000
3.419, um, oitocentos réis	$800
3.420, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.421 B, duzia, quatrocentos e setenta réis	$470
3.422 B, duzia, quatrocentos e setenta réis	$470
3.423 B, duzia, quatrocentos e setenta réis	$470
3.425, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.426, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.427, um, mil e tresentos réis	1$300
3.428, uma, dous mil e duzentos réis	2$200

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo:

3.429, um, cem réis	$100
3.432, uma, oitocentos réis	$800
3.434, um, quatro mil e duzentos réis	4$200

Contra-transmissão:

3.435, um, mil e tresentos réis	1$300
3.436, um, mil e tresentos réis	1$300
3.437, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.437 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.439, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.440, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.441, um, cem réis	$100
3.442, um, mil e tresentos réis	1$300
3.443, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.443 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.445, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.446, uma, duzentos réis	$200
3.447, uma, oitocentos réis	$800
3.448, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.449, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
3.450, um, mil e tresentos réis	1$300
3.452, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.452 B, uma, duzentos réis	$200
3.455, uma, oito mil réis	8$000
3.456 B, um, duzentos réis	$200
3.458, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.459, um, cem réis	$100
3.460, uma, oitocentos réis	$800
3.462, um, oitocentos réis	$800
3.463, uma, duzentos réis	$200
3.465, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.466, um, cem réis	$100
3.467, uma, oitocentos réis	$800
3.468, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500

Transmissão:

3.469, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.470, um, oitocentos réis	$800
3.471, um, oitocents réis	$800
3.472, um, cem réis	$100
3.472 B, uma, cem réis	$100

Direcção:

3.500 C, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
3.501 C, um, seis mil réis	6$000
3.502, um, cem réis	$100
3.503 D, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.503 E, uma, onze mil réis	11$000
3.504 uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.505, um, cem réis	$100
3.506, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.506 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.507, uma, onze mil réis	11$000
3.509, um, mil e tresentos réis	1$300
3.511, uma, oitocentos réis	$800
3.512 C, um, trinta e dous mil réis	32$000
3.513 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.514, uma, duzentos réis	$200
3.516 C, um, quinze mil réis	15$000
3.517, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.518, um, duzentos réis	$200
3.519, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.520, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.523, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.524 E, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.525 E, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.527, uma, duzentos réis	$200
3.528, um, duzentos réis	$200
3.529, um, cem réis	$100
3.530, uma, oitocentos réis	$800
3.531, uma, oitocentos réis	$800
3.532, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.534 B, uma, oitocentos réis	$800
3.535, uma, oitocentos réis	$800
3.536, uma, oitocentos réis	$800
3.537, uma, duzentos réis	$200
3.539 B, um, seis mil réis	6$000
3.539 C, um, seis mil réis	6$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo	
3.540, um, setecentos réis	$700
3.541, um, setecentos réis	$700
3.544, uma, duzentos réis	$200
3.545, uma, novecentos réis	$900
3.546 B, um, oitocentos réis	$800
3.546, um, oitocentos réis	$800
3.547, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
3.548, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.549, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Carrosserie:	
3.601 B, um, oitocentos réis	$800
3.602 E, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.602 F, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.624 E, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.626 C, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.627 C, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.628 B, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
3.630, uma, oitocentos réis	$800
3.632, uma, oitocentos réis	$800
4.633, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
Direcção:	
3.638 B, um, oitocentos réis	$800
3.640 C, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.641 C, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.642 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.642 C, uma, duzentos réis	$200
3.653 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.653 C, uma, duzentos réis	$200
3.654, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.653 C, um, duzentos réis	$200
3.660, um, seis mil réis	6$000
3.664, um, oitocentos réis	$800
5.207 X, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
5.679 X, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
8.077 X, um, quarenta mil réis	40$000
8.078 X, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
8.083 X, um, tres mil e setecentos réis	3$700
8.084 X, um, mil e quatrocentos réis	1$400
8.433 X, uma, novecentos réis	$900
Molas:	
3.800, uma, vinte e um mil réis	21$000
3.801, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
3.802 B, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.803 B, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.804 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.805 B, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.806 B, uma, mil e oitocentos réis	1$800
3.807 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.808, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.809, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.810, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
3.811, um, tresentos e oitenta réis	$380
3.811 B, uma, duzentos réis	$200
3.815, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.818 B, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.819 B, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
3.820, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.821, uma, tresentos e oitenta réis	$380
3.823, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.824, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
3.825 B, uma, onze mil réis	11$000
3.826 B, uma, oito mil réis	8$000
3.827 B, uma, oito mil réis	8$000
3.828 B, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
3.289 B, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
3.830 B, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
3.831 B, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
3.832 B, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.833, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.834, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.835, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.837, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.837 B, uma, duzentos réis	$200
3.842, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.843, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
3.844, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.845, uma, quatrocentos e setenta réis	$470

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo	
3.846, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.847 B, uma, oitocentos réis	$800
3.848, uma, oitocentos réis	$800
3.848 B, uma, oitocentos réis	$800
Manivela:	
3.901, um, mil e tresentos réis	1$300
3.902, um, oitocentos réis	$800
3.903, uma, oitocentos réis	$800
3.905, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.906, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.908, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.969, uma, duzentos réis	$200
Radiador:	
3.025, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
3.925 B, um, cento e vinte e cito mil réis	128$000
3.925 C, um, mil e tresentos réis	1$300
3.926, uma, duzentos réis	$200
3.927, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.929 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.929 C, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.930, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.931 1/2, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.934, uma, duzentos e oitenta réis	$280
3.939, um, dous mil e duzentos réis	2$200
3.940, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.944, uma, oitocentos réis	$800
3.945, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.947 B, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.975, um, duzentos réis	$200
3.976, um, duzentos e oitenta réis	$280
Ventilador:	
3.961 C, um, dous mil e duzentos réis	2$200
3.962 B, uma, seis mil réis	6$000
3.963 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.964 C, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.964 D, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3.966 B, um, mil e oitocentos réis	1$800
3.967 B, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
3.968, um, oitocentos réis	$800
3.970, uma, oitocentos réis	$800
3.973, um, duzentos réis	$200
3.973 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
3.974 B, uma, mil e tresentos réis	1$300
3.980, um, duzentos e oitenta réis	$280
3.981, uma, duzentos réis	$200
3.982, uma, duzentos réis	$200
3.983, uma, duzentos réis	$200
3.984, um, cem réis	$100
3.985, uma, cem réis	$100
3.986, uma, duzentos e oitenta réis	$280
Silencioso:	
4.025 B, um, dezoito mil réis	18$000
4.026 C, uma, oitocentos réis	$800
4.027, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
4.028, uma, mil oitocentos réis	1$800
4.030 B, uma, oitocentos réis	$800
4.032, um, duzentos réis	$200
4.035, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.037 B, um, onze mil réis	11$000
4.037 C, um, doze mil réis	12$000
4.040 C, uma, mil e oitocentos réis	1$800
4.041, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.041 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.050 B, uma, cincoenta e dous mil réis	52$000
4.051, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.052 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.053 B, uma, duzentos réis	$200
4.056 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
4.057 B, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
4.060 C, um, setecentos réis	$700
4.060 D, um, mil e tresentos réis	1$300
4.061 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.061 C, um, duzentos réis	$200
4.061 D, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
4.073, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.074, um, quatrocentos e setenta réis	$470
4.075, um, quatrocentos e setenta réis	$470

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo

Capota do motor:

4.076, um, quatrocentos e setenta réis..... $470

Carburador Ford (modelo G):

4.453 A, uma, mil e tresentos réis..... 1$300

Bobinas vibradoras "Ford":

5.001, uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
5.003, uma, treze mil réis..... 13$000
5.004, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
5.008, um, oitocentos réis..... $800
5.009, um, oitocentos réis..... $800

Contacto:

5.012, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
5.013 B, um, oitocentos réis..... $800
5.014, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
5.015, uma, oitocentos réis..... $800

Amperometro:

5.016, um, cinco mil quatrocentos réis..... 5$400
5.017, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Movimento "Bendix":

5.018, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
5.019, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
5.020, uma, duzentos réis..... $200
5.021, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
5.022, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
5.023, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.024, um, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.025, uma, cem réis..... $100

Fios:

5.026, um, oitocentos réis..... $800
5.027, um, oitocentos réis..... $800
5.028, um, oitocentos réis..... $800
5.030, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
5.031, um, nove mil réis..... 9$000
5.034, um, mil e tresentos réis..... 1$300
5.035, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
5.036, um, mil e tresentos réis..... 1$300
3.037, um, mil e tresentos réis..... 1$300
5.038, um, oitocentos réis..... $800
5.039, um, mil e tresentos réis..... 1$300
5.040, um, oitocentos réis..... $800
5.041, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
5.042, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
5.043, um, seis mil réis..... 6$000
5.044, um, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.045, um, cem réis..... $100
5.046, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
5.047, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
5.048, um, seis mil réis..... 6$000
5.050, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
5.051, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
5.052, um, duzentos réis..... $200
5.052 B, uma, cem réis..... $100

Dijunctores:

5.055, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Motor de partida:

5.056, uma, duzentos réis..... $200
5.057, uma, duzentos réis..... $200
5.058, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.059, um, cem réis..... $100
5.060, um, cem réis..... $100
5.061, um, cem réis..... $100
5.062, um, duzentos réis..... $200
5.099, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
5.100, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
5.101, uma, oitocentos réis..... $800
5.102, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
5.103, um, onze mil réis..... 11$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia

Numero do catalogo

5.104, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
5.105, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
5.106, uma, oitocentos réis..... $800
5.107, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
5.108, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
5.109, um, duzentos réis..... $200
5.110, um, cem réis..... $100
5.112, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
5.113, um, duzentos réis..... $200
5.114, um, cem réis..... $100
5.115, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.116, uma, cem réis..... $100
5.117, uma, cem réis..... $100

Partes do gerador:

5.119, um, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
5.120, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
5.121, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
5.122, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
5.123, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.124, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
5.125, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
5.126, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
5.127, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.128, um, duzentos réis..... $200
5.130, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
5.131 B, um, oitocentos réis..... $800
5.132 B, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.132, C, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
5.132 D, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5.133, um, duzentos e oitenta réis..... $280
5.134, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
5.134 B, uma, cem réis..... $100
5.135, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.136, um, cem réis..... $100
5.137, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
5.138, um, duzentos réis..... $200
5.139, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.140, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.141 B, um, duzentos réis..... $200

Motor de partida:

5.142, uma, cem réis..... $100
5.142 B, uma, cem réis..... $100
5.143, uma, trese mil réis..... 13$000
5.144, um, quatrocentos e setenta réis..... $470
5.145, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
6.064, um, duzentos réis..... $200
6.070, uma, oitocentos réis..... $800
6.076, uma, duzentos réis..... $200
6.077, uma, mil e tresentos réis..... 1$300

Carburador Holley (modelo n. II):

6.200, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
6.201, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
6.213, uma, mil e tresentos réis..... 1$300

Peças para controle-carburador:

4.129 A, uma, cem réis..... $100
4.130, um, duzentos e oitenta réis..... $280
4.130 B, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
4.131, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
4.431, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
4.582, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
4.583, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
4.587 B, uma mil e tresentos réis..... 1$300
4.588 B, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
4.589, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470

Guarda-lama:

4.802 F, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
4.803 F, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
4.804 D, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
4.804 K, um, mil e tresentos réis..... 1$300
4.805 B, um, duzentos e oitenta réis..... $280
4.805 C, uma, duzentos réis..... $200
4.808 B, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
4.806 C, uma, cem réis..... $100
4.806 D, uma, duzentos e oitenta réis..... $280

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
4.808, um, duzentos e oitenta réis	$280
4.808 B, duzentos e oitenta réis	$280
4.808 C, um, duzento se oitenta réis	$280
4.809, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Estribos e protectores:	
4.812, um, onze mil réis	11$000
4.814 C, um, onze mil réis	11$000
4.815 C, um, dezenove mil réis	19$000
4.816, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
4.817, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
4.817 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
4.818 B, um, nove mil e seiscentos réis	9$600
4.819, um, duzentos e oitenta réis	$280
4.819 B, um, duzentos e oitenta réis	$280
4.819 C, uma, cem réis	$100
4.819 D, uma, duzentos réis	$200
4.820, um, tresentos e oitenta réis	$380
4.820 C, um, duzentos e oitenta réis	$280
Partes de estribo de caminhão:	
4.820, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
4.831, um, dous mil e novecentos réis	2$900
4.832, um, mil tresentos réis	1$300
4.833, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Supporte e partes do accumulador:	
5.150, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
5.151, um, duzentos e oitenta réis	$280
5.151 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
5.152, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Accumulador "Ford":	
5.175, um, cento e noventa e cinco mil réis	195$000
Velas:	
5.201, uma, oito mil réis	8$000
5.203, uma, cinco mil réis	5$000
1.349, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.387, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
1.903, um, dous mil e duzentos réis	2$200
2.335, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
2.336, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.337, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.338, uma, nove mil réis	9$000
2.340, uma, mil e tresentos réis	1$300
2.343, um, onze mil réis	11$000
5Z- 152, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
5Z- 153, uma quatro mil e duzentos réis	4$200
5Z- 154, uma, dous mil e duzentos réis	2$800
5Z- 155, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z- 156, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z- 157, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
5Z- 158, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z- 159, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
5Z- 160, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
5Z- 161, uma, tres mil oitocentos réis	3$800
5Z- 162, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
5Z- 165, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 193, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
5Z- 195, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
5Z- 196, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
5Z- 204, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
5Z- 206, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
5Z- 209, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
5Z- 210, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 212, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
5Z- 232, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
5Z- 249, uma, novecentos réis	$900
5Z- 280, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 285, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 286, uma, sete mil réis	7$000
5Z- 287, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
5Z- 289, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5Z- 290, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
5Z- 314, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5Z- 319, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
5Z- 323, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
5Z- 324, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
5Z- 325, uma, quinze mil réis	15$000
20Z-340-1, uma, treze mil réis	13$000
21Z- 356, um, treze mil réis	13$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Contrapinos:	
3/32"×1", 3/32"×3/4", 1/8"×1", grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
3/32"×1/2", 1/16"×1/2", 3/32"×3/8", grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Pharóes electricos (Standard 1915-21):	
6.589 X, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
8.650 X, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
6.520 X, uma, mil e oitocentos réis	1$800
8.892 X, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
6.578 X, uma, duzentos e oitenta réis	$280
6.580 X, um, duzentos e oitenta réis	$280
6.591 X, uma, cem réis	$100
6.574 X, um, mil e tresentos réis	1$300
6.586 X, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
7.487 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
7.489 X, um, oitocentos réis	$800
7.490 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:	
6.561 X, par, trinta e nove mil réis	39$000
6.599 X, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
6.956 X, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
6.957 X, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
6.966 X, uma, mil e oitocentos réis	1$800
6.460 X, um, dous mil e duzentos réis	2$200
6.483 X, um, mil e tresentos réis	1$300
6.392 X, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
7.669 X, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
6.484 BX, um, mil e tresentos réis	1$300
Pára-brisa, double-phaeton e voiturette 1915-21:	
7.818 BX, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
7.819 BX, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
7.820 BX, uma, treze mil réis	13$000
7.823 BX, um, sessenta mil réis	60$000
7.839 X, uma, mil e tresentos réis	1$300
7.810 X, um, duzentos e oitenta réis	$280
7.845 BX, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
7.846 BX, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
7.887 X, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
7.889 X, uma, novecentos réis	$900
3.827 X, um, duzentos réis	$200
2.257 BX, um, duzentos réis	$200
7.808 X, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.599 X, uma, cem réis	$100
2.258 X, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
7.110 X, um, duzentos réis	$200
7.840 BX, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Capota double phaeton, 1915-20:	
7.940 X, uma, duzentos e quarenta mil réis	240$000
4.966 BX, uma, vinte e um mil réis	21$000
4.967 BX, uma, vinte e um mil réis	21$000
6.815 X, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
8.973 X, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
6.860 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.861 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.884 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.885 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.862 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.863 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.882 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
3.883 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
7.832 X, um, duzentos réis	$200
6.837 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
8.992 X, uma, duzentos réis	$200
6.829 BX, um, oitocentos réis	$800
6.830 BX, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.316 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
3.549 X, um, tresentos e oitenta réis	$380
8.937 X, um, quatrocentos e setenta réis	$470
8.942 X, um novecentos réis	$900
3.624 X, duzentos e oitenta réis	$280

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
Perteneces para capota de volturette, 915-920:	
7.941 X, uma, duzentos e quinze mil réis	215$000
6.870 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.871 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.873 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.872 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
4.907 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
4.908 BX, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
6.937 X, uma, trese mil réis	13$000
6.938 X, uma, trese mil réis	13$000
6.935 X, uma, dezesete mil réis	17$000
6.936 X, uma, dezesete mil réis	17$000
6.965 X, um, trinta e oito mil réis	38$000
6.806 X, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
8.772 X, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
1.000, um, oitocentos e oitenta mil réis	880$000
1.001, uma, cento e trinta mil réis	130$000
1.002, uma, cento e trinta mil réis	130$000
1.003, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.003 B, uma, duzentos e oitenta réis	$280
Eixo trazeiro:	
1.004, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
1.005, uma, duzentos réis	$200
1.006, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.007, um, cem réis	$100
1.008, uma, duzentos réis	$200
1.009, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.010, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
1.011, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
1.012, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.013, uma, trinta e dous mil réis	32$000
1.014, um, quinhentos réis	$500
1.015, uma, oitocentos réis	$800
1.016, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.017, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.018, um, vinte e sete mil réis	27$000
1.019, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
1.020, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
1.021, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.022, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.023, uma, duzentos réis	$200
1.024, um, mil e oitocentos réis	1$800
1.025, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.026, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.027, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
1.028, uma, vinte e um mil réis	21$000
1.029, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.031, um, duzentos réis	$200
1.032, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
1.033, um, mil e oitocentos réis	1$800
1.034, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
1.036, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
1.037, uma, duzento réis	$200
1.038, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.039, um, oitocentos réis	$800
1.040, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.041, uma, seis mil réis	6$000
1.041 B, uma, seis mil réis	6$000
1.042, um, cem réis	$100
1.043, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
1.043 B, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
1.044, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
1.044 B, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
1.045, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.046, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
1.047, um, duzentos réis	$200
1.048, uma, dez mil réis	10$000
1.049, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.050, um, seis mil e setecentos réis	6$700
1.051, um, cinco mil e duzentos réis	5$200
1.052, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.053, um, mil e tresentos réis	1$300
1.054, uma, oitocentos réis	$800
1.055, um, cem réis	$100
1.056, um, treze mil réis	13$000
1.057, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
1.059, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.060, um, oitocentos réis	$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Numero do catalogo:	
1.060 B, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.061, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
1.062, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.064, um, mil e tresentos réis	1$300
1.065, uma, oitocentos réis	$800
1.066, um, cem réis	$100
1.067, um, setecentos réis	$700
1.068, um, duzentos e oitenta réis	$280
1.069, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
1.070, um, oitocentos réis	$800
1.071, um, oitocentos réis	$800
1.072, um, duzentos réis	$200
1.072 B, uma, cem réis	$100
1.073, um, vinte e cinco mil réis	25$000
1.074, um, oitocentos réis	$800
1.075 B, uma, duzento se oitenta réis	$280
1.075, um, oitocentos réis	$800
1.076, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Molas:	
1.077, uma, trinta e um mil réis	31$000
1.078, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
1.079, quatro mil e duzentos réis	4$200
1.080, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.081, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
1.082, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
1.083, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
1.084, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
1.085, uma, mil e oitocentos réis	1$800
1.086, uma, mil e oitocentos réis	1$800
1.087, uma, mil e setecentos réis	1$700
1.088, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
1.089, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.091, uma, mil e oitocentos réis	1$800
1.092, um, mil e tresentos réis	1$300
1.093, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.094, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.095, uma, oitocentos réis	$800
1.096, um, duzentos e oitente réis	$280
1.096 B, uma, duzentos réis	$200
1.097, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
1.098, uma, oitocentos réis	$800
1.099, um, quinhentos réis	$500
1.100, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
1.101, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
1.102, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
1.105 B, uma, cento e vinte e oito mil réis	128$000
1.105 C, uma, cento e vnte e oito mil réis	128$000
1.106 C, um, vinte e oito mil réis	28$000
1.107 B, um, mil e tresentos réis	1$300
1.108 B, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.109, uma, cento e quarenta e sete mil réis	147$000
1.110, uma, tresentos e trinta mil réis	330$000
1.111, um, dezenove mil réis	19$000
1.112, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
1.113, um, dez mil réis	10$000
1.114, um, quatrocentos e setenta réis	$470
1.114 B, uma, duzentos réis	$200
1.116, uma, dous mil e cem réis	2$100
1.117, uma, duzentos e oitenta réis	$280
1.118, um, setecentos réis	$700
Armação do chassis:	
1.119, uma, duzentos e dez mil réis	210$000
1.120, uma, setenta e sete mil réis	77$000
1.121, uma, setenta e sete mil réis	77$000
1.122, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
1.123, uma, trinta e dous mil réis	32$000
1.124, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.125, uma, mil e tresentos réis	1$300
1.125 B, um, mil e tresentos réis	1$300
1.125 C, um, mil e tresentos réis	1$300
1.126, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
1.127, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Controle-transmissão:	
1.133, uma, oitocentos réis	$800
1.134, um, cinco mil e duzentos réis	5$200

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos

nesta proposta sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1925. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.*

Os abaixo assignados, moradores á rua 1º de Março n. 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes, na Intendencia:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Aro de borracha massiça de 850 x 085 x 720, com collocação, um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Aro de borracha massiça de 870 x 100 x 720, com collocação, um, duzentos e noventa e sete mil réis	297$000
Aro de borracha massiça de 960 x 100 x 815, com collocação, um, tresentos e trinta e seis mil réis	336$000
Aro de borracha massiça de 1.055 x 110 x 900, com collocação, um, quatrocentos e dezesete mil réis	417$000
Aro de borracha massiça de 1.000 x 110, com collocação, um, quinhentos e quatro mil réis	501$000
Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de accôrdo com as indicações), um, quarenta e um contos de réis	41:000$000
Balde de lona para agua, um, onze mil e novecentos réis	11$900
Bateria de accumuladores «Varta» de 3-D-7 A 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação, uma, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Bateria de accumuladores «Varta» de 3-D-7 A 12 volts, 80 amperes com respectiva installação, uma, quinhentos e quarenta mil réis	540$000
Bobina de partida, uma, quatrocentos mil réis	400$000
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos, com os respectivos parafusos, duzia, vinte mil réis	20$000
Buzina Bosck, uma vinte e seis mil réis	26$000
Carga de bateria para motor, uma, trese mil e duzentos réis	13$200
Carvão transmissor para magneto Bosck (igual á amostra), um, dous mil réis	2$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis	18$000
Fuzivel de 6 amperes comprido, um, quatrocentos e vinte réis	$420
Fuzivel de 6 amperes curto, um, quatrocentos e vinte réis	$420
Fuzivel de 15 e 20 amperes para automovel, um, quatrocentos e vinte réis	$420
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Graxa para capota de automovel, lata, cinco mil réis	5$000
Imantação de ferradura de magneto, uma, cinco mil réis	5$000
Induzido para magneto, um, duzentos e oito mil réis	208$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, doze mil réis	12$000
Interruptor Bosck S—12, um, dezeseis mil réis	16$000
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 vélas de 1 e 2 pólos, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Lampada electrica de controle de 1 e 2 pólos, uma, mil réis	1$000
Lampada electrica fosca para pharóes de 6 x 8, de 1 e 2 pólos, uma dous mil e quinhentos réis	2$500
Lampada electrica para lanterna de 6 x 8, de 1 e 2 pólos uma, dez mil réis	10$000
Lampada electrica para pharóes de 6 x 12 watt, de 2 pólos, uma, quatro mil réis	4$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Lampadas electricas typo Torpedo de 6 x 8 e 12 x 16, uma, dous mil réis	2$000
Lampadas de ré com indicação de: «Pare», uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Lampadas de ré electricas, completas, uma, quatorze mil réis	14$000
Lampada electrica, lateral, oval, nickelada, par, quarenta mil réis	40$000
Lapis para magneto, um, oito mil réis	8$000
Macaco de corrente para 5 toneladas, um, duzentos e noventa mil réis	290$000
Magneto alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Magneto Blindado Roberto Bosck Z R 4, 35 HP um seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
Mangueira de borracha para radiador, metro dozo mil réis	12$000
Molla para arranco de Ford e de Chevrolet, uma quatro mil e quinhentos réis	4$500
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Pharolete para parabrisa, americano, completo par, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Pharol americano para double-phaeton, um, sessenta e oito mil réis	68$000
Seringa para graxa, uma, vinte mil réis	20$000
Supporte de lampada de 6 x 8, um, dous mil réis	2$000
Tomada de corrente recta e curva uma, dous mil réis	2$000
Torneira para gazolina de 5 m/m a 7 m/m, uma seis mil réis	6$000
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8" metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2" metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4" metro, quinze mil réis	15$000
Tubo de borracha para agua quente de 2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2" metro, vinte e cinco mil réis	25$000

Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:

Numero do catalogo	
Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, dous contos tresentos e cincoenta mil réis	2:350$000
Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, um conto e cem mil réis	1:100$000
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões «Saurer», de duas e quatro toneladas, uma, oitocentos mil réis	800$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração de Brenno & Comp., *Oswaldo E. Quadros.*

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1926

O abaixo assignado, morador á Avenida Rio Branco, numeros 107|109 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Amperametro do tablado D 1081, um, dezeseis mil réis	16$000
Apparelho vacuo de 1|2 litro para automovel, oitenta e cinco mil réis	85$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Bateria de accumuladores «Varta» de 3-D.-7 A 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
Bateria idem, idem 12 volts, 80 idem, idem, uma, tresentos e setenta e cinco mil réis	375$000
Bobina de partida, uma, oitenta mil réis	80$000
Bobina para magneto de corrente continua «Coils» ou equivalente, uma, cem mil réis	100$000
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Buzina nickelada de «Klaxon» de 12, idem, idem, uma, tresentos e vinte mil réis	320$000
Carga de bateria para motor, uma, oito mil réis	8$000
Chapa de alumínio para estribo de 1m,80x x0m,30, uma, trinta mil réis	30$000
Corrente de élos de 1|2" para ventilador, metro, dezoito mil réis	18$000
Desjunctor electrico «Tiffoni» de 6 volts, um, nove mil réis	9$000
Desjunctor "Gray Davis", um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um, oitocentos mil réis	800$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, quarenta mil réis	40$000
Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro, quatro mil réis	4$000
Fio encorpado para magneto, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio de extensão para lampada de inspecção, metro, mil réis	1$000
Fio de extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um, doze mil réis	12$000
Fio aramado de aluminio duplo, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio aramado de aluminio singelo, metro, mil réis	1$000
Fio encapado de aluminio, singelo, metro, mil réis	1$000
Fuzivel de 15 e 20 amperes para automovel, um, tresentos réis	$300
Grampo para capota de motor, pretos, par, seis mil réis	6$000
Imantação de ferradura de magneto, uma, cinco mil réis	5$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor para buzina, nickelado ou preto, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma, oitocentos réis	$800
Junta de cobre e amiantho redonda, idem, idem, uma, tresentos réis	$300
Junta metallica para bloco de cylindro, qualquer, uma, quinze mil réis	15$000
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 pólos, uma, tres mil réis	3$000
Lampada electrica fosca para pharóes de 1 e 2 pólos, uma, mil réis	1$000
Lampada electrica para lanterna de 6 x 8, de 1 e 2 pólos, uma, mil e duzentos réis	1$200
Lampada electrica para pharóes grandes Westinghouse, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lampadas electricas typo Torpedo de 6 x 8 e 12 x 16, uma, dous mil réis	2$000
Lampadas de ré electrica, completa, uma, oito mil réis	8$000
Lapis para magneto, um, seis mil réis	6$000
Leque para cajado de 4, par, sessenta mil réis	60$000
Linho branco ou de côr para capa de automovel com 0m,70 de largura, metro, dez mil réis	10$000
Magneto de arranco, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Manometro para oleo, para autos, americanos, um, sessenta mil réis	60$000
Motor de arranco electrico Nordisck, completo, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Panno de flanella amarella de 0m,75 x 0m,60, um, seis mil réis	6$000
Parafuso de aço, 8 cylindros, par, sessenta mil réis	60$000
Pedal de motor de arranco, um, quinze mil réis	15$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Pharol americano para double-phaeton, um, sessenta mil réis	60$000
Plafonnier nickelado, completo, um, vinte mil réis	20$000
Reparação de accumulador, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Supporte para cajado de 4, um, quinze mil réis	15$000
Supporte de carvão com escova para collectores, um, dez mil réis	10$000
Supporte de lampada de 6 x 8, um, tres mil réis	3$000
Tomada de corrente recta e curva, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Tecido fino de cheviot de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro, trinta e cinco mil réis	35$000
Tecido fino de Diagonal de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro, trinta e cinco mil réis	35$000
Tecido kaki inglez de 1m,70 de largura, metro, seis mil réis	6$000
Tecido de linho pardo de 0m,70 de largura, metro, sete mil réis	7$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, mil e oitocentos réis	1$800
Vela Titam-roseo, americano, uma, seis mil réis	6$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1925. — *F. R. Moreira & Comp.*

Os abaixo assignados moradores á rua Evaristo da Veiga n. 24 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma, oitocentos réis	$800
Abraçadeiras para tubos de 30 m/m, a 75 m/m, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um, cento e dez mil réis	110$000
Apparelho vacuo de 1 litro para automovel, um cento e trinta mil réis	130$000
Apparelho vacuo de 2 litros para automovel, um, cento e trinta mil réis	130$000
Apito para descarga de 2 1/4", um, cento e dez mil réis	110$000
Aro de ferro simples de 30 × 3 1/2 desmontavel, um quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Aro de ferro simples de 32 × 4 1/2, desmontavel, um, trinta e um mil e novecentos réis	31$000
Aro de ferro simples de 31 × 4, um, trinta mil réis	30$000
Aro de ferro simples de 32×4, um, trinta e dous mil réis	32$000
Aro de ferro simples de 880 × 120 um, trinta mil réis	30$000
Aro de ferro simples de 895 × 135, um, trinta e seis mil réis	36$000
Arruela de pressão «Grower» de 5 m/m a 22 m/m, uma oitenta réis	$080
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Borracha preta para para-brisa, par, oito mil réis	8$000
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos, com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e seiscentos réis	2$600
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, quinze mil réis	15$000
Buzina electrica nickelada de «Klaxon» de seis volts com botão electrico e fios de installação, uma, tresentos e quinze mil réis	315$000
Buzina nickelada de «Klaxon» de 12 idem, idem, uma, tresentos e quinze mil réis	315$000
Cabo flexivel de 1/8" e 3/8", metro, mil e oitocentos réis	1$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Cajado de madeira para carro «Ford», um, oito mil e tresentos réis	8$300
Cajado de madeira de 1m,35 × 1m,55, para capota de automovel, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Camara de ar Michelin de 30 × 3 1/2, uma, trinta e dous mil e duzentos réis	32$200
Camara de ar Michelin de 31 × 4, uma, trinta e sete mil e setecentos	37$700
Camara de ar Michelin de 32 × 4 1/2, uma, quarenta e oito mil e setecentos réis	48$700
Camara de ar Michelin de 880 × 120, uma, cincoenta mil e seiscentos réis	50$600
Camara de ar Michelin de 895 × 135, uma cincoenta e seis mil e cem réis	56$100
Camara de ar Michelin de 920 × 120, uma cincoenta e quatro mil e duzentos réis	54$200
Camara de ar Michelin de 34 × 4 1/2, uma, cincoenta mil e seiscentos réis	50$600
Camara de ar Michelin de 35 × 5, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis	58$800
Camara de ar Michelin de 31 × 440, uma, trinta e dous mil e duzentos réis	32$200
Camara de ar Goodyear de 31 × 495, uma, trinta e sete mil e setecentos réis	37$700
Cantoneira de aluminio para estribo de 1" × × 1/2", uma, dezoito mil réis	18$000
Carburador francez Zenith de 36 linhas, um, cento e sessenta mil réis	160$000
Carburador francez Zenith de 42 linhas, um, cento e noventa mil réis	190$000
Celluloide para capota de automovel, metro dezeseis mil réis	16$000
Chapa de aluminio para estribo de 1m,80×0m,30, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Chave para gigreur, uma tres mil e quinhentos réis	3$500
Chi-Namel (liquido), vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, doze mil e quinhentos réis	12$500
Copos de graxa, de latão, com rosca de n. 0 a 4, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Copos de graxa, de latão sem rosca de n. 0 a 4, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Corrente para auto-caminhão de 1 3/4"×3/4"× × 1", par, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Corrente de aço para caminhão (igual á amostra), metro, cento e noventa e oito mil réis	198$000
Couro para embriagem, de diversos tamanhos, um, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4", um, quarenta e sete mil réis	47$000
Escapamento livre, americano de 35 m/m a 45 m/m, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Escova de arame para velas, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Escova de crina para almofadas, uma, sete mil réis	7$000
Escova para limpeza de rodas com cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Escova para motor, uma, oito mil réis	8$000
Espanador «Imperator», um, dezesete mil réis	17$000
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, vinte e cinco mil réis	25$000
Estojo com escova, espanador e camurça, um quarenta e cinco mil réis	45$000
Estribo de borracha branco ou preto, guarnecido de aluminio, par, trinta e dous mil réis	32$000
Feltro comprimido de qualquer dimensão kilo, noventa e oito mil réis	98$000
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo, noventa e cinco mil réis	95$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Fio cobreado para installação de dous contactos, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fio encorpado para magneto, metro, mil e cem réis	1$100
Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio de extensão para lampada de inspecção, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio de extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fio aramado de aluminio duplo, metro, dous mil réis	2$000
Fio aramado de aluminio singelo, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio encapado de aluminio singelo, metro, quinhentos réis	$500
Fuzivel de 6 ampères comprido, um, quinhentos réis	$500
Fuzivel de 6 ampères, curto, um, quinhentos réis	$500
Fuzivel de 15 e 20 ampères para automovel, um quinhentos réis	$500
Gicleur Claudil, um, oito mil réis	8$000
Giglé typo Chevrolet, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Giglé typo comprido ou curto, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Grampo para capota de motor pretos e nickelados, par, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Grampo para mola, de qualquer dimensão, um, seis mil réis	6$000
Graxa para capota de automovel, lata, cinco mil réis	5$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas um, nove mil e novecentos réis	9$900
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma, seiscentos réis	$600
Junta de cobre e amiantho redonda, idem, idem, uma, quatrocentos réis	$400
Junta metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, vinte mil réis	20$000
Junta metallica para bloco de cylindro do motor uma, dezenove mil réis	19$000
Junta metallica para cabeça, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Junta para vela de automovel (qualquer), uma, cem réis	$100
Lampada electrica de 12 × 16 e 25 velas de 1 e 2 pólos, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Lampada electrica de controle de 1 e 2 pólos uma, dous mil réis	2$000
Lampada electrica fosca para pharóes, de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma, dous mil réis	2$000
Lampada electrica para lanterna de 6 × 8, de 1 e 2 pólos, uma, mil e tresentos réis	1$300
Lampada electrica para pharóes de 6 × 1/2 watt de 2 pólos, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Lampada electrica para pharóes grandes Westinghouse, uma, quatro mil réis	4$000
Lampadas electricas typo Torpedo de 6 × 8 e 12 × 16, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Lampadas de ré com indicação de «Pare», uma vinte e quatro mil réis	24$000
Lampadas de ré electrica, completa uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
Lampada electrica, lateral, oval, nickelada, par, quarenta e oito mil réis	48$000
Leque para cajado de 4 a 5, par oitenta mil réis	80$000
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e tres mil réis	23$000
Lona para capota de motor á escolha, metro, dous mil réis	2$000
Lona de côr, impermeavel, para capota de automovel, metro, vinte e oito mil réis	28$000
Lona metallica de qualquer dimensão, metro, vinte e oito mil réis	28$000
Macaco Michelin para automovel, um, sessenta mil réis	60$000
Macaco typo Victor, idem, um, oitenta mil réis	80$000
Mangueira de borracha para radiador, metro, dezoito mil réis	18$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Manometro para agua, de automovel um, sessenta mil réis	60$000
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, quatro mil réis	4$000
Mola de seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Mola de seguimento americano «Soland», qualquer dimensão uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro, quarenta e tres mil réis	43$000
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo doze mil réis	12$000
Parachoque nickelado á escolha, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Paratuso graxeiro, de qualquer dimensão, um, seis mil réis	6$000
Pellego felpudo de 0m,90 × 0m,90, á escolha, um cento e quarenta mil réis	140$000
Pneumatico Goodyear Cord, Balcão, de 31×495, um, duzentos e quarenta e nove mil e tresentos réis	249$300
Pneumatico Michelin Cord, Balcão, de 31×440, um, cento e sessenta e cinco mil e setecentos réis	165$700
Pneumatico Firestone Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis	168$300
Pneumatico Firestone Cord de 31 × 4, um duzentos e sessenta e um mil e duzentos réis	261$200
Pneumatico Firestone Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis	339$400
Pneumatico Firestone Cord de 34 × 4 1/2, um, tresentos e sessenta e oito mil réis	368$000
Pneumatico Firestone Cord de 35 × 5, um, tresentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis	395$500
Pneumatico Firestone Cord de 880 × 120, um, duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos réis	293$400
Pneumatico Firestone Cord de 895 × 135, um, tresentos e sessenta e seis mil réis	366$000
Pneumatico Goodyear Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis	168$300
Pneumatico Goodyear Cord de 31 × 4, um, duzentos e sessenta e um mil e duzentos réis	261$200
Pneumatico Goodyear Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis	339$400
Pneumatico Goodyear Cord de 31 × 4 1/2, um, tresentos e sessenta e oito mil réis	368$000
Pneumatico Goodyear Cord de 35 × 5, um, tresentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis	395$500
Pneumatico Goodyear Cord de 880 × 120, um, duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos réis	293$400
Pneumatico Goodyear Cord de 895 × 135, um, tresentos e sessenta e seis mil réis	366$000
Pneumatico Goodyear Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis	168$300
Pneumatico Michelin Cord de 31 × 4, um, duzentos e sessenta e um mil e duzentos réis	261$200
Pneumatico Michelin Cord de 32 × 4 1/2, um, tresentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis	339$400
Pneumatico Michelin Cord de 34 × 4 1/2, um, tresentos e sessenta e oito mil réis	368$000
Pneumatico Michelin Cord de 35 × 5, um, tresentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis	395$500
Pneumatico Michelin Cord de 880 × 120, um, duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos réis	293$400
Pneumatico Michelin Cord de 895 × 135, um, tresentos e sessenta e seis mil réis	366$000
Pneumatico United States Royal Cord de 30 × 3 1/2, um, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis	168$300

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Pneumatico United States Royal Cord de 31×4, um, duzentos e sessenta e um mil e duzentos réis	261$200
Pneumatico United States Royal Cord de 32 × × 4 1/2, um, tresentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis	339$400
Pneumatico United States Royal Cord de 34 × × 4 1/2, um tresentos e sessenta e oito mil réis	368$000
Pneumatico United States Royal Cord de 35 × × 5, um, tresentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis	395$500
Pneumatico United States Royal Cord de 880 × × 120, um, duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos réis	293$400
Pneumatico United States Royal Cord de 895 × × 135, um, tresentos e sessenta e seis mil réis	366$000
Protectores para camara de ar, de qualquer dimensão um, nove mil e seiscentos réis	9$600
Record universal para bomba de ar, um, mil e novecentos réis	1$900
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 10 x 30 x 9, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 12 x 32 x 10, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 15 x 35 x 11, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 17 x 40 x 12, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 20 x 47 x 14, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 25 x 52 x 15, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 30 x 62 x 16, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 35 x 72 x 17, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 40 x 80 x 18, um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 45 x 85 x 19, um, vinte e dous mil réis	22$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 50 x 90 x 20, um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 55 x 100 x 21, um, vinte e nove mil réis	29$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 60 x 110 x 22, um, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 65 x 120 x 23, um, quarenta mil réis	40$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 70 x 125 x 24, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 75 x 130 x 25, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 80 x 140 x 26, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 85 x 150 x 28, um, sessenta e nove mil réis	69$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 90 x 160 x 30, um, setenta e quatro mil réis	74$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 95 x 170 x 32, um, oitenta mil réis	80$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 100 x 180 x 34, um, cento e quatro mil réis	104$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 105 x 190 x 36, um, cento e dezeseis mil réis	116$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 110 x 200 x 38, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 105 espe. um, cento e quinze mil réis	115$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. A. — 10 x 35 x 11, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 12 x 37 x 12, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 15 x 42 x 13, um, dez mil réis	10$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 17 x 47 x 14, um, onze mil réis	11$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 20 x 52 x 15, um, quatorze mil réis	14$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 25 x 62 x 17, um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 30 x 72 x 19, um, quatorze mil réis	14$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 35 x 80 x 21, um, dezesete mil réis	17$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 40 x 90 x 23, um, vinte e sete mil réis	27$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 45 x 100 x 25, um, vinte cinco mil réis	25$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 50 x 110 x 27, um, trinta e oito mil réis	38$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 55 x 120 x 29, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 60 x 130 x 31, um, trinta e tres mil réis	33$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 65 x 140 x 33, um, sessenta e dous mil réis	62$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 70 x 150 x 35, um, setenta e dous mil réis	72$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 75 x 160 x 37, um, oitenta e um mil réis	81$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 80 x 170 x 39, um, noventa e quatro mil réis	94$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 85 x 180 x 41, um, cento e dezenove mil réis	119$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 90 x 190 x 43, um, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 95 x 200 x 45, um, cento e cincoenta e oito mil réis	158$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 100 x 215 x 47, um, duzentos mil réis	200$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 105 x 225 x 49, um, duzentos e dez mil réis	210$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 110 x 240 x 50, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. B. — 81, um, tresentos e vinte mil réis	320$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 17 x 62 x 17, um, dezesete mil réis	17$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 20 x 72 x 19, um, vinte mil réis	20$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 25 x 80 x 21, um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 30 x 90 x 23, um, vinte e um mil réis	21$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 35 x 110 x 25, um, trinta e dous mil réis	32$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 40 x 100 x 27, um, trinta mil réis	30$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 45 x 120 x 29, um, quarenta e oito mil réis	48$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 50 x 130 x 31, um, quarenta e dous mil réis	42$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 55 x 140 x 33, um, sessenta e seis mil réis	66$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 60 x 150 x 35, um, setenta e nove mil réis	79$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 65 x 160 x 37, um, oitenta e dous mil réis	82$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 70 x 180 x 42, um, cento e quinze mil réis	115$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 0072 x 190 x 45, um, cento e quatro mil réis	104$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 080 x 200 x 48, um, cento e noventa e dous mil réis	192$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 90 x 225 x 54, um, duzentos e noventa e quatro mil réis	294$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C. — 100 x 265 x 60, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Sabão «Flaxop», lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Seringa para graxa, uma, trinta mil réis	30$000
Seringa para oleo, uma, trinta mil réis	30$000
Seringa automatica para oleo e graxa, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Supporte para cajados de 4 e 5, um, dezeseis mil réis	16$000
Supporte para lampada de 6 x 8, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tomada de corrente, recta e curva, uma, seis mil réis	6$000
Tapete de borracha, de 1m,00 de largura, metro, cincoenta mil réis	50$000
Tapete de lã para forração de automovel, metro, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, um mil réis	1$000
Torneira para gazolina, de 5 m/m a 7 m/m, uma, seis mil réis	6$000
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia, sete mil réis	7$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1", metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/8", metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 1/2", metro, onze mil e novecentos réis	11$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/4", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2", metro, quinze mil e novecentos réis	15$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2 1/2", metro, dezenove mil réis	19$000
Tubo de borracha para bomba de encher pneumoticos, metro, tres mil e novecentos réis	3$000
Vela Bosck de 3 polos, de 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Vela Bosck de 3 polos, metric, uma, seis mil réis	6$000
Vela Champion, de 1/2", uma, cinco mil réis	5$000
Vela Titam-roseo, americana, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vidros encarnados para lanternas de ré, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Vidros para pharóes, qualquer dimensão, um, dezeseis mil réis	16$000
Vidros para pára-brisa, qualquer dimensão, um, sessenta mil réis	60$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1925. — *Moreira, Land & Comp.*

Os abaixo assignados, morador á rua da Alfandega n. 216, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes.

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intetendencia	Entregues
Abraçadeiras de ns. 6 a 46 A, uma, oitocentos e quarenta réis	$840
Abraçadeiras para tubos de 30 m/m a 75 m/m, uma, novecentos réis	$900
Apito para descarga de 2 1/4", um, setenta e oito mil réis	78$000
Aro de borracha massiça de 850 x 085 x 720, com collocação, um, trezentos e dous mil e oitocentos réis	302$800
Aro de borracha massiça de 870 x 100 x 720, com collocação, um, trezentos e tres mil e oitocentos réis	303$800
Aro de borracha massiça de 960 x 100 x 815, com collocação, um, trezentos e quarenta e tres mil e oitocentos réis	343$800
Aro de borracha massiça de 1055 x 110 x 900, um, quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos réis	427$500

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Aro de borracha massiça de 1000 x 140, com collocação, um, quinhentos e dezesete mil e seiscentos réis	517$600
Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos, trezentos e setenta e oito mil réis	5:378$000
Automovel double-phaeton Chevrolet, partida automatica (ultimo typo), um, sete contos, setecentos e cincoenta mil réis	7:750$000
Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo typo), um, seis contos, quatrocentos e oitenta mil réis	6:480$000
Bateria de accumuladores "Varta" de 3-D.-7 A 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação, uma, quatrocentos e doze mil réis	412$000
Bateria, idem, idem 12 volts, 80, idem, idem, uma, quinhentos e trinta e oito mil réis	538$000
Bobina de partida, uma, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Buzina Bosck, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis	268$000
Carburador americano Zenith de 36 linhas, um, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
Carburador francez Zenith de 36 linhas, um, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
Carga de bateria para motor, uma, quinze mil réis	15$000
Carvão transmissor para magnéto Bosck (igual á amostra), um, dous mil e cem réis	2$100
Celluloide para capota de automovel, metro, treze mil e quinhentos réis	13$500
Chassi Ford, partida automatica, para double phaeton (ultimo typo), um, cinco contos, quinhentos e vinte mil réis	5:520$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, cinco contos, quinhentos e oitenta e cinco mil réis	5:585$000
Copos de graxa, de latão com rosca de numeros 0 a 4, um, cinco mil e trezentos réis	5$300
Copos de graxa, de latão sem rosca de numeros 0 a 4, um cinco mil e trezentos réis	5$300
Corrente para auto-caminhão de 1 3|4" x 3|" x 1", par, quatrocentos e trinta e sete mil réis	437$000
Escapamento livre, americano de 1 3|4" a 2 1|4", um, quarenta e um mil réis	41$000
Escapamento livre, americano de 35 m|m a 45 m|m, um, quarenta e um mil réis	41$000
Extinctor de incendio Pyrene tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, trezentos e quarenta mil réis	340$000
Extinctor de incendio Pyrene tamanho grande acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um, setecentos e sessenta e oito mil réis	768$000
Extinctor de incendio de Johns Manville & Corp. typo B, um cento e setenta e quatro mil réis	174$000
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Fibra Vulcanisada de 5 a 25 m|m, kilo, cento e trinta e oito mil réis	138$000
Grampos para capota de motor, pretos e nickelados, par, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Induzido para magneto, um, duzentos e trinta e oito mil réis	238$000
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, doze mil e oitocentos réis	12$800
Interruptor Bosck S — 12, um, quinze mil seiscentos réis	15$600
Lamis para magnéto, um, sete mil e trezentos réis	7$300
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolher, metro, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Lona de côr, impermeavel, para capota de automovel, metro, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Magneto alta tensão, Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um, seiscentos e vinte e oito mil réis	628$000
Magneto blindado Roberto Bosck Z R 4, 35 HP, um, seiscentos e vinte e oito réis	628$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Panno couro superior, de 1m,40 de largura, á escolha, metro, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35$800
Panno couro superior de flanella amarella de 0m,75 x 0m,60, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Papelão Quingeriti de 1|16", 1|8" e 3|16", kilo cinco mil e duzentos réis	5$200
Parachoque nickelado á escolha, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Pharólete para parabrisa, americano, completo, par, trezentos e vinte e nove mil réis	329$000
Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Rubinetes curvos de qualquer dimensão, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 10 x 30 x 9, um, sete mil e oitenta réis	7$080
Roulement de bilhas, cobertas S F A — 12 x 32 x 10, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Roulement de bilhas cobertas S F A — 15 x 35 x 11, um, oito mil réis	8$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 17 x 40 x 12, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Roulement de bilhas cobertas S F A — 20 x 47 x 14, um, dez mil réis	10$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 25 x 52 x 15, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 30 x 62 x 16, um, doze mil e duzentos réis	12$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 35 x 72 x 17, um, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Roulement de bilhas cobertas S F A — 40 x 80 x 18, um, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 45 x 85 x 19, um, dezoito mil e novecentos réis	18$900
Roulement de bilhas cobertas S F A — 50 x 90 x 20, um, dezenove mil e novecentos réis	19$900
Roulement de bilhas cobertas S F A — 55 x 100 x 21, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 60 x 110 x 22, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 65 x 120 x 23, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 70 x 125 x 24, um, trinta e nove mil e seiscentos réis	39$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 75 x 130 x 25, um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 80 x 140 x 26, um, quarenta e nove mil e novecentos réis	49$900
Roulement de bilhas cobertas S F A — 85 x 150 x 28, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 90 x 160 x 30, um, sessenta e dous mil e oitocentos réis	62$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 95 x 170 x 32, um, setenta e dous mil réis	72$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 100 x 180 x 34, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis	89$600
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 x 190 x 36, um, cento e um mil réis	101$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 110 x 200 x 38, um, cento e dezoito mil réis	118$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 espe, um, cento e um mil e quatrocentos réis	101$400
Roulement de bilhas cobertas S F B — 10 x 35 x 11, um, sete mil e vinte réis	7$020
Roulement de bilhas cobertas S F B — 12 x 37 x 12, um, oito mil réis	8$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Roulement de bilhas cobertas S F B — 15 x 42 x 13, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 17 x 47 x 14, um nove mil e oitocentos réis	9$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 20 x 25 x 15, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 25 x 62 x 17, um, quatorze mil e cem réis	14$100
Roulement de bilhas cobertas S F B — 30 x 72 x 19, um, dezeseis mil réis	16$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 35 x 80 x 21, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Roulement de bilhas cobertas S F B — 40 x 90 x 23, um, vinte e dous mil e novecentos réis	22$900
Roulement de bilhas cobertas S F B — 45 x 100 x 25, um, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
Roulement de bilhas cobertas S F B — 50 x 110 x 27, um, trinta e tres mil réis	33$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 55 x 120 x 29, um, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 60 x 130 x 31, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 65 x 140 x 33, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 70 x 150 x 35, um, sessenta mil e oitocentos réis	60$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 75 x 160 x 37, um, sessenta e oito mil e setecentos réis	68$700
Roulement de bilhas cobertas S F B — 80 x 170 x 39, um, setenta e nove mil réis	79$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 85 x 180 x 41, um, cem mil réis	100$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 90 x 190 x 43, um, cento e dezesete mil e oitocentos réis	117$800
Roulement de bilhas cobertas S F B — 95 x 200 x 45, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 100 x 215 x 47, um, cento e cincoenta e dous mil e trezentos réis	152$300
Roulement de bilhas cobertas S F B — 105 x 225 x 49, um, cento e oitenta e nove mil réis	189$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 110 x 240 x 50, um, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 81, um, noventa e nove mil réis	99$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 17 x 62 x 17, um, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Roulement de bilhas cobertas S F C — 20 x 72 x 19, um, dezesete mil, seiscentos réis	17$600
Roulement de bilhas cobertas S F C — 25 x 80 x 21, um, vinte mil e trezentos réis	20$300
Roulement de bilhas cobertas S F C — 30 x 90 x 23, um, vinte e tres mil e setecentos réis	23$700
Roulement de bilhas cobertas S F C — 35 x 110 x 25, um, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
Roulement de bilhas cobertas S F C — 40 x 100 x 27, um, trinta e quatro mil réis	34$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 45 x 120 x 29, um, quarenta mil e quinhentos réis	40$500
Roulement de bilhas cobertas S F C — 50 x 130 x 31, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
Roulement de bilhas cobertas S F C — 55 x 140 x 33, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 60 x 150 x 35, um, sessenta e sete mil réis	67$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 65 x 160 x 37, um, setenta e oito mil réis	78$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 70 x 180 x 42, um, noventa e nove mil réis	99$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 75 x 190 x 45, um, cento e dezenove mil réis	119$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 80 x 200 x 48, um, cento e setenta e oito mil réis	178$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 90 x 225 x 54, um, duzentos e quarenta e nove mil réis	249$000
Roulement de bilhas cobertas S F C — 100 x 265 x 60, um, duzentos e noventa e seis mil réis	296$000
Seringa para graxa, uma, cincoenta e um mil réis	51$000
Seringa para oleo, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Tomada de corrente recta e curva, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Torneira para gazolina de 5 m|m a 7 m|m, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Torniquetes completos com os parafusos, duzia, dous mil e novecentos réis	2$900

Obrigamos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Alberto Lima & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Buenos Aires numero 59, obrigam-se a fornecer o artigo seguinte:

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de acôrdo com as indicações), um, quarenta e oito contos de réis	48:000$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1925. — *Almeida Lisbôa & Comp.*, Ltd.

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 26, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia — Entregues	
Balde de lona para agua, um, quatorze mil réis	14$000
Tecido fino de cheviot de lã, azul de 1m,40 de largura, metro, trinta e seis mil réis	36$000
Tecido fino de Diagonal de lã azul de 1m,40 de largura, metro, trinta e nove mil réis	39$000
Tecido kaki inglez de 0m,70 de largura, metro, seis mil e novecentos réis	6$900
Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia dessa Repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Salgado Guimarães & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua do Passeio ns. 48/54, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
Apparelho vacuo de 1 litro para automovel, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
Apparelho vacuo de 2 litros para automovel, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
Apito para descarga de 2 1/4", um, noventa e seis mil réis	96$000
Aro de borracha massiça de 850 x 085 x 720, com collocação, um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
Aro de borracha massiça de 870 x 100 x 720, com collocação, um, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos réis	327$600
Aro de borracha massiça de 900 x 100 x 815, com collocação, um, trezentos e setenta e um mil réis	371$000
Aro de borracha massiça de 1055 x 110 x 900, com collocação, um, quatrocentos e sessenta e um mil réis	461$000
Aro de borracha massiça de 1000 x 140, com collocação, um, quinhentos e quatro mil réis	504$000
Arruella de pressão «Grower» de 5 m/m a 22 m/m, uma, cincoenta réis	$050
Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo typo), um, cinco contos e quinhentos mil réis	5:500$000
Automovel double-phaeton Chevrolet, partida automatica (ultimo typo), um, oito contos de réis	8:000$000
Automovel double-phaeton Buick, 5 logares, idem, idem, um, quatorze contos e quinhentos mil réis	14:500$000
Bateria 125 amperes com a respectiva installação, uma, trezentos e sessenta mil réis	360$000
Bateria idem; idem 12 volts, 80, idem idem, uma, quinhentos e cincoenta mil réis	550$000
Bolsa de ferramentas com 48 peças á escolha, uma, trezentos e cincoenta mil réis	350$000
Bomba conjugada portatil «Hilton» para encher pneumaticos, uma, um conto e quatrocentos mil réis	1:400$000
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma	50$000
Borracha preta para para-brisa, par, seis mil quinhentos réis	6$500
Borracha preta para torpedo, par, sete mil réis	7$000
Botão electrico nickelado completo para busina, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes completos com os respectivos parafusos, duzia, tres mil réis	3$000
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, dezoito mil réis	18$000
Buzina electrica nickelada de «Klaxon» de 6 volts com botão electrico e fios de installação, uma, trezentos e oitenta mil réis	380$000
Buzina nickelada de «Klaxon» de 12, idem, idem, uma, trezentos e oitenta mil réis	380$000
Buzina «Nordische» de 12 volts, idem, idem, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Buzina «Nordische» de 6 volts, idem, idem, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Buzina Bosck, uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
Cantoneira de aluminio para estribo de 1" x 1/2", uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Capa de linho branco ou de côr, para automovel de 5 logares, jogo, duzentos mil réis	200$000
Capa idem, idem de 7, idem, jogo trezentos e oitenta mil réis	380$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Buick, uma, um conto de réis	1:000$000
Celluloide para capota de automovel, metro, quinze mil réis	15$000
Chapa de aluminio para estribo de 1m.80 x 0m.60, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Chapa de aluminio liso de 0m.60 x 1/16", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Chapa de aluminio liso de 0m.60 x 3/32", uma, sessenta mil réis	60$000
Chave de tubo, completas para automovel, jogo, oitenta mil réis	80$000
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, oito mil réis	8$000
Copos de graxa, de latão com rosca de n. 0 a 4, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Copos de graxa, de latão sem rosca de n. 0 a 4, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Corôa de embriagem (igual á amostra), uma, trezentos e oitenta mil réis	380$000
Correia redonda para ventilador de 3/8", metro, dous mil réis	2$000
Desandadores de 1" a 4", um, cento e setenta mil réis	170$000
Desjunctor electrico «Tiffoni» de 6 volts, um, doze mil réis	12$000
Desjunctor electrico «Gray Davis», um, vinte e cinco mil réis	25$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo trinta e oito mil réis	38$000
Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4", um, vinte e cinco mil réis	25$000
Escapamento livre, americano de 35 m/m a 45 m/m, um, quarenta mil réis	40$000
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, quatro mil réis	4$000
Escova para motor, uma, tres mil réis	3$000
Espanador "Imperator", um, dezeseis mil réis	16$000
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, vinte mil réis	20$000
Esphéras de aço de qualquer dimensão, uma, cem réis	$100
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Fibra vulcanisada de 5 a 25 m/m, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro, mil e trezentos réis	1$300
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Fio aramado de aluminio, duplo, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio aramado de aluminio singelo, metro, mil e tresentos réis	1$300
Fuzivel de 6 amperes comprido, um, quatrocentos réis	$400
Fuzivel de 6 amperes curto, um, quatrocentos réis	$400
Fuzivel de 15 e 20 amperes para automovel, um, quatrocentos réis	$400
Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma, seiscentos réis	$600
Junta de sobre e amiantho redonda, idem, idem, uma, quatrocentos réis	$400
Junta metallica para bloco de cylindro do motor, uma, doze mil réis	12$000
Junta metallica para cabeça, uma, quinze mil réis	15$000
Lona metallica de qualquer dimensão, metro, trinta mil réis	30$000
Manometro para oleo, para autos, americanos, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Oculo de crystal para capota, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Panno couro superior de 1m.10 de largura, á escolha, metro, trinta mil réis	30$000
Papel para junta, metro, mil e novecentos réis	1$900
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600
Parabrisa completo de crystal, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Para-choque nickelado, á escolha, um, duzentos mil réis	200$000
Pellego felpudo de 0m.90 x 0m.90, á escolha, um, cento e sessenta mil réis	160$000
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos mil réis	400$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Pintura completa de carrosserie de double phaeton Buick, um, quinhentos mil réis	500$000
Sabão «Flaxop», lata, vinte mil réis	20$000
Seringa para graxa, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Seringa de oleo, uma, trinta mil réis	30$000
Seringa automatica para oleo e graxa, uma, quarenta mil réis	40$000
Tapete de lã para forração de automovel, metro quarenta mil réis	40$000
Torneira para gazolina de 5 m/m a 7 m/m, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro, dez mil réis	10$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro, onze mil réis	11$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2", metro, doze mil réis	12$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4", metro, treze mil e seiscentos réis	13$600
Tubo de borracha para agua quente de 2", metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2", metro, dezenove mil réis	19$000
Valvula Michelin completa para camara de ar, duzia, cincoenta mil réis	50$000
Valvula para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Vela Bosck de 3 pólos de 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Vela Bosck de 3 pólos metric, uma, seis mil réis	6$000
Vela Champion de 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Vidros encarnados para lanternas de ré, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Velocimetros Swart, idem, um, quatrocentos e vinte mil réis	420$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes na Intendencia dessa Repartição, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1925. — Por procuração: Sociedade Anonyma Brasileira. Estabelecimentos *Mestre & Blatgé*.

Os abaixo assignados, moradores á praça da Republica n. 52, propõem fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entrega na intendencia	
Abraçadeiras para tubos de 30 m/m a 75 m/m, uma, novecentos réis	$900
Amperemetro do tablado D 1.081, um, dezoito mil réis	18$000
Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um, cento e dezenove mil réis	119$000
Apparelho vacuo de 1 litro para automoevl, um, cento e dezenove mil réis	119$000
Apparelho vacuo de 2 litros para automovel, um cento e dezenove mil réis	119$000
Apito para descarga de 2 1/4", um noventa e seis mil réis	96$000
Aro de borracha massiça de 850 × 085 × 720, com collocação, um, tresentos e sessenta mil réis	360$000
Aro de borracha massiça de 870 × 100 × 720, um, quatrocentos e dez mil réis	410$000
Aro de borracha massiça de 960 × 100 × 815, um, quatrocentos e sessenta e quatro mil réis	464$000
Aro de borracha massiça de 1.035 × 110 × 900, um, quinhentos e setenta e seis mil réis	576$000
Aro de borracha massiça de 1.000 × 140 com collocação um seiscentos e quinze mil réis	715$000
Aro de ferro simples de 30 × 3 1/2 desmontavel um, dezesseis mil réis	16$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na intendencia	
Aro de ferro simples de 32 × 4 1/2 desmontavel, um, quarenta e tres mil réis	43$000
Aro de ferro simples de 31 × 4 desmontavel, um, setenta e dous mil réis	72$000
Aro de ferro simples de 32 × 4 desmontavel, um, setenta e dous mil réis	72$000
Aro de ferro simples de 880 × 120, desmontavel, um, vinte e nove mil réis	29$000
Aro de ferro simples de 895 × 135, desmontavel, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38$400
Arruela de pressão "Grower", de 5 m/m a 22 m/m, uma, cento e trinta réis	$130
Balde de lona para agua, um, vinte e dous mil réis	22$000
Bateria de accumuladores "Varta", de 3-D7 A 6 vots,125 ampères,com a respectiva installação, uma, tresentos e sessenta mil réis	360$000
Bateria idem, idem, de 12 volts, 80 idem, idem, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Bobina de partida, uma, noventa e dous mil réis	92$000
Bobina para magneto de corrente continua "Coils" ou equivalente, uma, cento e vinte mil réis	120$000
Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Borracha preta para pára-brisa, par, doze mil réis	12$000
Borracha preta para torpedo, par, doze mil réis	12$000
Botão electrico nickelado completo para busina, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos com os respectivos parafusos, duzia, dous mil e oitocentos réis	2$800
Bujão nickelado para radiador de automovel, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Buzina electrica nickelada de "Klaxon", de 6 volts ;com botão electrico e fios de installação, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Buzina nickelada de "Klaxon", de 12, idem, idem, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Buzina Bosck, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
Cabo flexivel de 1/8" e 3/8", metro, quatro mil e tresentos réis	4$300
Cajado de madeira para carro "Ford", um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Cajado de madeira movel, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Camara de ar Michelin de 32 × 4 ½", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Camara de ar Michelin de 31 × 4, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Camara de ar Michelin de 32 × 4 1/2" uma, cincoenta e tres mil réis	53$000
Camara de ar Michelin de 880 × 120, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Camara de Michelin de 895 × 135, uma, sessenta e um mil réis	61$000
Camara de ar Michelin de 920 × 120, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Camara de ar Michelin de 34 x 4 ½, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Camara de ar Michelin de 34 x 5, uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
Camara de ar Michelin de 31 x 140, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Camara de ar Goodyear de 31 x 495, uma, quarenta e um mil réis	41$000
Cantoneira de aluminio para estribo de 1" x ½", uma vinte e dous mil réis	22$000
Capa de linho branco ou de côr para automovel de cinco logares, jogo, quinhentos e setenta mil réis	570$000
Capa idem idem, de sete, idem seiscentos e cincoenta e cinco mil réis	655$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Ford uma, tresentos e trinta mil réis	330$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Capota de panno couro superior para double phaeton Dord, uma, tresentos e trinta mil réis	330$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Benz, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Chevrolet, uma tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Packard, uma, seiscentos e oitenta mil réis	680$000
Capota de panno couro superior para double phaeton Buick, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Carburador francez Zenith, de 36 linhas, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Carburador francez Zenith, de 42 linhas, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
Celludoide para capota de automovel, metro, quatorze mil réis	14$000
Chapa de aluminio para estribo de 1m,80 x 0m,30, uma, trinta e tres mil réis	33$000
Chapa de aluminio liso de 0m,60 x 1/16", uma, sessenta mil réis	60$000
Chapa de aluminio liso, de 0m,60 x 3/32", uma, noventa e cinco mil réis	95$000
Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um, quatro mil réis	4$000
Chave para gigleur, uma, quatro mil réis	4$000
Chaves de tubo, completas para automovel, jogo, vinte e dous mil réis	22$000
Chi-Namel (liquido), vidro, oito mil e quinhentos réis	8$500
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, sete mil réis	7$000
Copos de graxa, de latão com rosca de n. 0 a 4, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Correia redonda para ventilador de 3/8", metro dous mil e oitocentos réis	2$800
Corrente para auto-caminhão de 1 3/4" x 3/4" x x 1", par, seiscentos e vinte mil réis	620$000
Corrente de élos de 1/2", para ventilador, metro, vinte e oito mil réis	28$000
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
Dynamo Bleriot para luz, de 12 volts, um, novecentos e cincoenta mil réis	950$000
Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo, quarenta e dous mil réis	42$000
Escapamento livre, americano, de 1 3/4" a 2 1/4", um, vinte e cinco mil réis	25$000
Escapamento livre, americano, de 35 m/m a 45 m/m, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Escova de arame para velas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Escova de crina para almofadas, uma, nove mil réis	9$000
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Espanador "Imperator", um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Espatula de aço para pneumaticos, jogo, vinte e seis mil réis	26$000
Espheras de aço de qualquer dimensão, uma, duzentos e vinte réis	$220
Estribo de borracha branco ou preto, guarnecido de aluminio, par, sessenta mil réis	60$000
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo, setenta mil réis	70$000
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo, cento e oitenta mil réis	180$000
Fibra em pasta, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil réis	17$000
Fio cobreado para installação, de 2 contactos, metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio encorpado para magneto, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Fio de magneto para installação de luz, de 5 a 12 m/m, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fio de extensão para lampada de inspecção, metro, novecentos e vinte réis	$920
Fio de extensão, com 10 pés, com lampadas, para inspecção, um, vinte e dous mil réis	22$000
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Fio aramado de aluminio duplo, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio aramado de aluminio singelo, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
Fio encapado de aluminio singelo, metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fuzivel de 6 ampères comprido, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Fuzivel de 6 ampères, curto, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Fuzivel de 15 e 20 ampères para automovel, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par, dezenove mil réis	19$000
Grampo para mola, de qualquer dimensão, um, sete mil réis	7$000
Graxa para capota de automovel, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Imantação de ferradura de magneto, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Induzido para magneto, um, duzentos e vinte réis	$220
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um, vinte e dous mil réis	22$000
Interruptor Bosck S—12, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Interruptor para buzina, nickelado ou preto, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Junta de cobre e amiantho, oval, de qualquer dimensão, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Junta de cobre e amiantho, redonda, idem, idem, uma, quinhentos e vinte réis	$520
Junta metallica para bloco de cylindro qual-	
Junta metallica para bloco de cylindro (qualquer), uma, vinte e seis mil réis	26$000
Junta metallica para bloco de cylindro do motor, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Junta metallica para cabêça, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Junta para vela de automovel (qualquer), uma, cincoenta réis	$050
Lampada electrica, de 12 x 16 e 25 velas, de 1 e 2 pólos, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lampada electrica, de contrôle, de 1 e 2 pólos, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Lampada electrica fôsca, para pharóes, de 6 x 8, de 1 e 2 pólos, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Lampada electrica para lanterna, de 6 x 8, de 1 e 2 pólos, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Lampada electrica para pharóes, de 6 x 1/2 watt, de 2 pólos, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lampada electrica para pharóes grandes, Westinghouse, uma, cinco mil réis	5$000
Lampadas electricas, typo Torpedo, de 6 x 8 e 12 x 16, uma, dous mil réis	2$000
Lampadas de ré com indicação de: "Pare", uma, trinta e dous mil réis	32$000
Lampadas de ré, electrica, completa, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Lampadas electricas, lateral, oval, nickelada, par, quarenta e cinco mil réis	45$000
Lampadas a kerozene (igual á amostra), par, noventa mil réis	90$000
Lampadas para carros, redonda e quadrada, por, cento e cinco mil réis	105$000
Lampadas de latão, a gazolina, para auto-caminhão, par, noventa e cinco mil réis	95$000
Lapis para magneto, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Leque para cajado, de 4 a 5, para cento e vinte e cinco mil réis	135$000
Limpador de vela, um, seis mil e quinhentos réis	6$500

Especificação	Unidade	Preços de unidade na Intendencia	Entregues
Linho branco ou de côr, para capa de automovel, com 0m,70 de largura, metro, dezenove mil réis		19$000	
Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro, vinte e oito mil réis		28$000	
Lona de côr, impermeavel, para capota de automovel, metro, trinta e dous mil réis		32$000	
Lona metallica, de qualquer dimensão, metro, vinte e oito mil réis		28$000	
Macaco de corrente, para 5 toneladas, um, cento e setenta e cinco mil réis		175$000	
Macaco Michelin, para automovel, um, quarenta e cinco mil réis		45$000	
Magneto alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um, seiscento e oitenta mil réis		680$000	
Magneto alta tensão Bosck Deut K. B. L., um, seiscentos e oitenta mil réis		680$000	
Magneto alta tensão Bosck Deut K. B. L., esquerdo, um, seiscentos e setenta mil réis		670$000	
Magneto alta tensão, typo W R D 4 Eseman, 35 HP, um, oitocentos mil réis		800$000	
Magneto bliadado, Roberto Bosck Z R 4, 35 HP, um, oitocentos mil réis		800$000	
Magneto de corrente continua, um, quinhentos e cincoenta mil réis		550$000	
Mangueira de borracha para radiador, metro, vinte e dous mil réis		22$000	
Manometro para agua, de automovel, um, trinta e oito mil réis		38$000	
Manometro para oleo, para autos, americanos, um, cincoenta e oito mil réis		58$000	
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma, seis mil e quinhentos réis		6$500	
Mola de seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, cinco mil e quatrocentos réis		5$400	
Mola de seguimento americano "Soland", qualquer dimensão, uma, sete mil e duzentos réis		7$200	
Nickelagem de tampos de reflector de pharóes ou lanternas, uma, oito mil réis		8$000	
Nickelagem de radiador, uma, setenta e oito mil réis		78$000	
Oculo de crystal para capota, um, cem mil réis		100$000	
Panno couro superior, de 1m,40 de largura, á escolha, metro, trinta e seis mil réis		36$000	
Panno de flanella, de 0m,75 x 0m,60, um, quatro mil e quinhentos réis		4$500	
Papelão Quingeriti, de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo, doze mil réis		12$000	
Parabrisa completo, de crystal, um, trezentos e cincoenta mil réis		350$000	
Parachoque nickelado, á escolha, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo, sessenta mil réis		60$000	
Parafuso platinado, para bobina Bosck, de 12 volts, par, quarenta e cinco mil réis		45$000	
Parafuso idem, idem, 8 cylindros, par, quarenta e cinco mil réis		45$000	
Parafuso graveiro, de qualquer dimensão, um, quatro mil e quinhentos réis		4$500	
Pedal de motor de arranco, um, trinta e cinco mil réis		35$000	
Pedal de borracha, um, quatro mil e quinhentos réis		4$500	
Pneu de felpudo, de 0m,90 x 0m,90, á escolha, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Pharol de para parabrisa, americano, completo, par, cento e trinta mil réis		130$000	
Pharol americano para double-phaeton, um, cento e vinte e cinco mil réis		125$000	
Pharol, typo Studbaker, um, cento e quarenta mil réis		140$000	
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Ford, uma, trezentos e cincoenta mil réis		350$000	
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Dort, uma, trezentos e cincoenta mil réis		350$000	
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Chevrolet, uma, quatrocentos mil réis		400$000	
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Packard, uma, um conto de réis		1:000$000	
Pintura completa de carrosserie de double-phaeton Buick, uma, setecentos e cincoenta mil réis		750$000	
Pintura completa de carrosserie de limousine Peerless, uma, um conto e duzentos mil réis		1:200$000	
Pintura completa de carrosserie de limousine Reynault, uma, um conto e duzentos mil réis		1:200$000	
Plafonier nickelado, completo, um, trinta e oito mil réis		38$000	
Pneumatico Goodyear Cord, Balcão, de 31 x 495, um, trezentos e quarenta mil réis		340$000	
Pneumatico, Michelin Cord, Balcão, de 31 x 440, um, duzentos e trezes mil réis		203$000	
Pneumatico Firestone Cord, de 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Pneumatico Firestone Corde, de 31 x 4, um, duzentos e oitenta mil réis		280$000	
Pneumatico Firestone Corde, de 32 x 4 1/2, um, trezentos e sessenta e nove mil réis		369$000	
Pneumatico Firestone Cord, de 31 x 4 1/2, um, quatrocentos mil réis		400$000	
Pneumatico Firestone Cord, de 35 x 5, um, quatrocentos e trinta mil réis		430$000	
Pneumatico Firestone Cord, de 880 x 120, um, trezentos e desoito mil réis		318$000	
Pneumatico Firestone Cord, de 895 x 135, um, trezentos e noventa e oito mil réis		398$000	
Pneumatico Goodyer Cord, de 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Pneumatico Goodyear Cord, de 31 x 4, um, duzentos e oitenta mil réis		280$000	
Pneumatico Goodyear Cord, de 32 x 4 1/2, um, trezentos e sessenta e nove mil réis		369$000	
Pneumatico Goodyear Cord, de 31 x 4 1/2, um, quatrocentos mil réis		400$000	
Pneumatico Godyear Cord, de 35 x 5, um, quatrocentos e trinta mil réis		430$000	
Pneumatico Goodyear Cord, de 880 x 120, um, trezentos e dezenove mil réis		319$000	
Pneumatico Goodyear Cord, de 895 x 135, um, trezentos e noventa e oito mil réis		398$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 30 x 3 1/2, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 31 x 4, um, duzentos e oitenta mil réis		280$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 32 x 4 1/2, um, trezentos e sessenta e nove mil réis		369$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 31 x 4 1/2, um, quatrocentos mil réis		400$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 35 x 5, um, quatrocentos e trinta mil réis		430$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 880 x 120, um, trezentos e dezenove mil réis		319$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 895 x 135, um, trezentos e noventa e oito mil réis		398$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 30 x 3 4/2, um, cento e oitenta mil réis		180$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 31 x 4, um, duzentos e oitenta mil réis		280$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 32 x 4 1/2, um, trezentos e sessenta e nove mil réis		369$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 31 x 4 1/2, um, quatrocentos mil réis		400$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 35 x 5, um, quatrocentos e trinta mil réis		430$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 880 x 120, um, trezentos e dezenove mil réis		319$000	
Pneumatico Michelin Cord, de 895 x 135, um, trezentos e noventa e oito mil réis		398$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 30 x 3 1/2, um, cento e setenta mil réis		170$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 31 x 4, um, duzentos e setenta mil réis		270$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 32 x 4 1/2, um, trezentos e cincoenta e nove mil réis		359$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 31 x 4 1/2, um, trezentos e setenta mil réis		370$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 35 x 5, um, quatrocentos mil réis		400$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 880 x 120, um, duzentos e noventa e oito mil réis		298$000	
Pneumatico United States Royal Cord, de 895 x 135, um, trezentos e setenta e nove mil réis		379$000	
Pregos de revale de capota, gross, dezeitos mil réis		18$000	
Protector para capota de qualquer dimensão, um, dez mil e quinhentos réis		10$500	
Reforma de almofadas, uma, cento e dez mil réis		110$000	

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Record universal para bomba de ar, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Rubinetes de qualquer dimensão, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 10X30X9, um, nove mil réis	9$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 12X32X10, um, nove mil réis	9$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 15X35X11, um, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Roulement de bilhas cobertas S F A — 17X40X12, um, dez mil réis	10$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 20X47X14, um, onze mil e oitocentos réis	11$800
Roulement de bilhas cobertas S F A — 25X52X15, um, doze mil réis	12$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 30X62X16, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Roulement de bilhas cobertas S F A — 35X72X17, um, dezoito mil réis	18$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 40X80X18, um, vinte e um mil réis	21$000
Roulement de bilhas cobertas S F A — 45X85X19, um, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Roulement de bilhas cobertas S F A — 50X90X20, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Roulement de bilhas cobertas S F A—55X100X21, um, trinta mil réis	30$000
Roulement de bilhas cobertas S F A —60X110X22, um, trinta e tres mil réis	33$000
Roulement de bilhas cobertas S F A—65X120X23, um, quarenta e um mil réis	41$000
Roulement de bilhas cobertas S F A —70X125X24, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Roulement de bilhas cobertas S F A —75X130X25, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Roulement de bilhas cobertas S F A —80X140X26, um, sessenta e um mil réis	61$000
Roulement de bilhas cobertas S F A —85X150X28, um, setenta e dous mil réis	72$000
Roulement de bilhas cobertas S F A—90X160X30, um, setenta e nove mil e quinhentos réis	79$500
Roulement de bilhas cobertas S F A—95X170X32, um, oitenta e oito mil réis	88$000
Roulement de bilhas cobertas S F A—100X180X34, um, cento e quinze mil réis	115$000
Roulement de bilhas cobertas S F A—105X190X36, um, cento e vinte e sete mil réis	127$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—10X35X11, um, nove mil réis	9$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—12X37X12, um, nove mil réis	9$000
Roulement de bilhas cobertas S F B — 15X42X13, um, dez mil réis	10$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—17X47X14, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Roulement de bilhas cobertas S F B—20X52X15, um, treze mil réis	13$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—25X62X17, um, dezeseis mil réis	16$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—30X72X19, um, dezenove mil réis	19$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—35X80X21, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—40X90X23, um, vinte e seis mil réis	26$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—45X100X25, um, trinta e um mil réis	31$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—50X110X27, um, trinta e sete mil réis	37$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—55X120X29, um, quarenta e tres mil réis	43$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—60X130X31, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—65X140X33, um, sessenta e tres mil réis	63$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—70X150X35, um, setenta e dous mil réis	72$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—75X160X37, um, oitenta e um mil réis	81$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—80X170X39, um, noventa mil réis	90$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—85X180X41, um, cento e doze mil réis	112$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—90X190X43, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Roulement de bilhas cobertas S F B—95X200X45, um, cento e cincoenta e dous mil réis	152$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—17X62X17, um, dezeseis mil réis	16$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—20X72X19, um, vinte e um mil réis	21$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—25X80X21, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—30X90X23, um, trinta mil réis	30$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—35X110X25, um, trinta e sete mil réis	37$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—40X100X27, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—45X120X29, um, cincoenta e tres mil réis	53$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—50X130X31, um, sessenta e dous mil réis	62$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—55X140X33, um, setenta e quatro mil réis	74$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—60X150X35, um, oitenta e nove mil réis	89$000
Roulement de bilhas cobertas F S C—65X160X37, um, cem mil réis	100$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—70X180X42, um, cento e vinte mil réis	120$000
Roulement de bilhas cobertas S F C—75X190X45, um, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C—80X200X48, um, duzentos e dez mil réis	210$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C—90X225X54, um, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
Roulement de bilhas cobertas S. F. C—100X265X X60, um, trezentos e sessenta mil réis	360$000
Sabão "Flaxop", lata, seis mil réis	6$000
Seringa para graxa, uma, quinze mil réis	15$000
Seringa para oleo, uma, oito mil réis	8$000
Supporte para cajados de 4 e 5, um, trinta e seis mil réis	36$000
Tomada de corrente recta e curva, uma, quatro mil réis	4$000
Tapete de borracha de 1m,00 de largura, metro, quarenta mil réis	40$000
Tapete de lã para forração de automovel, metro, setenta e cinco mil réis	75$000
Tecido kaki inglez de 1m,70 de largura, metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro, dezoito mil réis	18$000
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um, tres mil réis	3$000
Torneira para gazolina, de 5 m/m a 7 m/m, uma, oito mil réis	8$000
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos, com os parafusos, duzia, cinco mil réis	5$000
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro, nove mil réis	9$000
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro, treze mil réis	13$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 1/2", metro, treze mil réis	13$000
Tubo de borracha para agua quente, de 1 3/4", metro, quinze mil réis	15$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2", metro, dezoito mil réis	18$000
Tubo de borracha para agua quente, de 2 1/2", metro, vinte e dous mil réis	22$000
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro, cinco mil réis	5$000
Valvula Michelin, completa, para camara de ar, duzia, trinta mil réis	30$000
Valvula para motor em bruto, de 2" a 3 1/2", uma, seis mil réis	6$000
Vela Bosch de 3 pólos, de 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Vela Bosch de 3 pólos metric, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Vela Champion de 1/2", uma, seis mil réis	6$000

Especificação — Unidade — Preços de unidade — Entregues na Intendencia	
Vela Titam-rosco, americano, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Vidros encarnados para lanterna de ré, um dous mil e quinhentos réis	2$500
Vidros para pharoes, qualquer dimensão, uma, seis mil réis	6$000
Vidros para parabrisa, qualquer dimensão, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Velocimetros Stwart, idem, um, cento e noventa mil réis	190$000

Especificação — Unidade — Preços por unidade — Entregues na Intendencia	
Contrapinos:	
3/32" x 1", 3/32" x 3/4", 1/8" x 1", grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
3/32" x 1/2", 1/16" x 1/2", 3/32" x 5/8", grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mello, Figueira & Comp.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarois constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 1.801, Hamilcar V. Machado, rua Jorge Rudge n. 25, 95$462.

N. 1.802, Francisco Pereira Cardoso, rua Senador Pompeu n. 16, 92$067.

N. 1.804, Conde de Carcavello, rua Senador Pompeu n. 152, 84$146.

N. 1.805, Augusto Brant Paes Leme, rua Maranguape n. 21, 72$392.

N. 1.807, Maria C. Bandeira Resse, rua do Riachuelo n. 162, 106$337.

N. 1.809, Baroneza de Itacurussá, rua Joaquim Silva n. 102, 48$724.

N. 1.811, Narciso Rabello Carvalho, avenida Mem de Sá n. 45, 108$288.

N. 1.817, Elisiana de M. F. Guimarães, rua Barão de Mesquita n. 228, réis 93$779.

N. 1.818, Miguel Peixoto Moreira, rua Senador Pompeu n. 196, 79$106.

N. 1.819, Carlota de Almeida, rua do Cattete n. 281, 99$177.

N. 1.820, Helena F. Paes Gomes, rua de São Pedro n. 215, 114$270.

N. 1.822, Joaquim Castro Amorim, rua José dos Reis n. 75, 74$810.

N. 1.823, Rosa Matheus F4 Poley, rua General Camara n. 253, 94$747.

N. 1.826, M. E. Marvin, rua D. Marianna n. 150, 97$934.

N. 1.827, José Teixeira Barbosa, rua Dr. Carmo Netto n. 133, 111$786.

N. 1.828, Alfredo A. de S. Rangel, avenida Mem de Sá n. 102, 101$831.

N. 1.829, Ottilia Fernandes de Andrade, rua Senador Pompeu n. 256, 86$051.

N. 1.830, Conde de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 31, 59$498.

N. 1.832, Antonio Pereira Neves, rua Dias Ferreira n. 173, 65$558.

N. 1.833, Mariano J. da C. Mendes, rua Sampaio Vianna n. 44, 64$545.

N. 1.830, Manoel C. Brandão, rua Tres Boccas n. 19, 77$972.

N. 1.836, Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, rua General Camara n. 208, 66$562.

N. 1.837, Manoel da Rocha Borges, rua Bambina n. 31, 86$002.

N. 1.838, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 21, 71$110.

N. 1.839, Manoel C. de Salamanca, rua Camerino n. 52, 80$575.

N. 1.941, Manoel Francisco Rodrigues, rua Camerino n. 28, 64$546.

N. 1.844, Pedro Pereira Pinho e outros, rua General Camara n. 389, 93$555.

N. 1.845, Santa Casa da Misericordia travessa Costa Velho n. 11, 69$387.

N. 1.846, Mitra A. do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 40, 78$830.

N. 1.847, Irmandade de Nossa Senhora do Parto, avenida Rio Branco n. 161, réis $7$199.

N. 1.850, Joaquim José Cerqueira, rua Senador Euezbio n. 70, 69$540.

N. 1.853, Alberto de Almeida, rua do Acre n. 42, 68$030.

N. 1.854, Avelino Pereira da Cunha, praça General Osorio n. 4, 64$925.

N. 1.855, Manoel Bernardes Valente, rua Laura de Araujo n. 48, 86$105.

N. 1.856, Moritz Werner, rua Coronel Pedro Alves n. 93, 111$888.

N. 1.859, João André de Castro, rua Coronel Brandão n. 44, 76$166.

N. 1.860, Leopoldino Almeida Nunes, rua Dias Ferreira n. 23, 64$332.

N. 1.866, Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 9, 97$509.

N. 1.867, Beatriz Dantas, rua Senador Camara n. 303, 95$732.

N. 1.868, Joaquim José da S. Junior, rua Dr. Agra n. 35, 100$937.

N. 1.869, Sociedade P. das Bellas Artes, avenida Rio Branco n. 168, 88$699.

N. 1.870, Mosteiro de São Bento, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 101$471.

N. 1.873, oJsé Augusto Alves, avenida Ataulpho de Paiva n. 298, 64$072.

N. 1.879, Joaquim Catramby, rua de São Christovão n. 302, 69$822.

N. 1.576-A, Joaquim Pereira Côrtes, rua Frei Caneca n. 93, 101$959.

N. 1.879, Joaquim Catramby, rua do São Christovão n. 302, 69$822.

N. 1.880, Antonio Gomes P. Neves, rua de São Christovão n. 38, 83$381.

N. 1.781, Jorge Rodrigues Andrade, rua José do Patrocinio n. 48, 92$087.

N. 1.782, Alberto de Almeida, praça da Republica n. 1, 76$475.

N. 1.784, Francisco Cardoso de Paiva, rua do Riachuelo n. 72, 95$507.

N. 1.785, Flavio Pareto e Francisco C. Monteiro Salles, rua Conde de Bomfim n. 268, 96$698.

N. 1.787, José Rodrigues Lisboa, rua Carmo Netto n. 92, 141$529.

N. 1.789, Victor Cal Paz, avenida Mem de Sá n. 82, 88$637.

N. 1.794, Arthur Toledo Dodsworth, rua Marechal Floriano Peixoto n. 157, 89$451.

N. 1.795, Maria Romana R. de C. Macedo, rua Senador Pompeu n. 53, réis 75$633.

N. 1.796, Joaquim Fonseca Pereira e outros, rua Primeiro de Março n. 26, 90$664.

N. 1.797, Francisco A. da F. Miranda, praça da Republica n. 90, 102$374.

N. 1.883, Joaquim José de Siqueira, rua de São Christovão n. 92, 78$901.

N. 1.885, Lindolpho C. da Costa, praia de São Christovão n. 116, 82$662.

N. 1.892, Manoel M. Mauricio, rua de São Leopoldo n. 186, 90$723.

N. 1.896, Carlota C. Mossan, avenida Mem de Sá n. 23, 101$386.

N. 1.895, Adriano Rodrigues Pinheiro, avenida Mem de Sá n. 238, 93$865.

N. 1.897, Alfredo Augusto Valente, rua Avilla n. 2, 105$895.

N. 1.900, Condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 53, 72$391.

N. 1902, Santa Casa da Misericordia, rua Acre n. 46, 72$531.

N. 1.905, Adelino Lopes Santos, rua do Lavradio n. 160, 8$929.

N. 1.906, Manoel Raul do Amaral, rua Acre n. 18, 66$918.

N. 1.907, Miguel Freitas Arruda, rua Senador Euzebio n. 94, 76$039.

N. 1.909, Achille e Artgues, rua Bento Lisboa n. 60, 63$804.

N. 1.910, Manoel José Antunes, rua General Camara n. 308, 79$068.

N. 1.913, Luiza B. Ottilia da R. Soares, avenida Mem de Sá n. 66, 93$865.

N. 1.914, Convento de Santa Thereza, avenida Mem de Sá n. 39, 103$079.

N. 1.915, Luiz Ferreira Lucas, rua Barão de Mesquita n. 1.081, 71$924.

N. 1.920, Irmandade da C. dos Militares, rua Alvaro Ramos n. 36, 79$493.

N. 1.921, José Martins da Fonseca, rua Machado Coelho n. 81, 59$779.

N. 1.925, Berenger & Comp., rua Francisco Eugenio n. 187, 89$817.

N. 1.927, Aguez—Scheres Gonçalves, rua da Gamboa n. 163, 19$570.

N. 1.928, Sociedade P. de Bellas Artes, avenida Rio Branco n. 176, 62$741.

N. 1.930, João Vieira Goulart, rua da Prainha n. 80, 62$859.

N. 1.931, Joaquim P. C. de Oliveira, rua Senador Euzebio n. 76, 67$580.

N. 1.932, Paulo Henrique Denizot, rua Barroso n. 119, 63$468.

N. 1.933, José M. A. Diniz, rua Coronel Pedro Alves n. 35, 63$258.

N. 1.934, Antonio Alonso Roiz, rua General Sampaio n. 36, 65$682.

N. 1.936, Accacio de Araujo Faria, rua General Camara n. 184, 103$219.

N. 1.938, Orlando da F. Rangel, avenida Rio Branco n. 140, 92$197.

N. 1.941, Domingos José Alves Pereira, rua Maria Lacerda n. 88, 76$682.

N. 1.943, Casemiro Fernandes Guimarães, rua Senador Euzebio n. 2, 68$005.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 7 de janeiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONVITE PARA A CONCURRENCIA PUBLICA AUTORIZADA PELO OFFICIO N. 2.627, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, recebem-se propostas até ás 13 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações	*Quantidade* Ms.	*Peso da unidade* Ks.	*Peso total* Tons.
Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, 75 mms.	25.000	19	481
Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, 100 mms.	20.000	25	500
Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, 150 mms.	15.000	41	615
Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, 200 mms.	10.000	60	600
			2.196

Tubos de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange:

		Ks.	Ks.
75×75 mms.	20	20.8	416.0
100×75 mms.	25	33.8	845.0
150×75 mms.	15	45.8	687.0
100×100 mms.	50	35.0	1.750.0
150×150 mms.	12	51.0	612.0
150×100 mms.	25	47.0	1.175.0
200×150 mms.	12	73.0	876.0
200×200 mms.	12	77.0	924.0
200×100 mms.	12	69.0	828.0
300×300 mms.	6	165.0	990.0
300×250 mms.	6	159.0	954.0
300×200 mms.	6	154.0	924.0
300×150 mms.	12	150.0	1.800.0
300×100 mms.	12	146.0	1.752.0
400×300 mms.	6	265.0	1.590.0
400×250 mms.	6	259.0	1.554.0
400×200 mms.	6	254.0	1.524.0
400×150 mms.	6	250.0	1.500.0
400×100 mms.	15	245.0	3.690.0
			21.391.0

Virolas bi-partidas com derivados em flange:

560×200 mms.	6	351.5	2.109.0
560×150 mms.	8	344.0	2.752.0
460×150 mms.	6	250.0	1.500.0
460×100 mms.	12	245.0	2.952.0
350×150 mms.	10	150.0	1.500.0
350×100 mms.	20	146.0	2.920.0
350×75 mms.	27	110.0	3.360.0
			17.093.0

Virolas lisas de 100 mms. de comprimento:

Diametro interno, 980 mms.	18	332	5.976
Diametro interno, 880 mms.	24	280	6.720
Diametro interno, 150 mms.	36	103	3.708
			16.404

Curvas de ponta e bolsa e 1/8 de circulo:

Diametro de 100 mms.	12	250	3.000
Diametro de 300 mms.	6	82	492
Diametro de 200 mms.	12	65	780
			4.272

Registros de incendio completo com caixa de ferro fundido, typo do Rio de Janeiro 120 72.0 8.640.0

Resumindo:

Tubulação	2.196
Derivantes	21.391
Virolas bi-partidas	17.093
Virolas lisas	16.404
Curvas	4.272
Registros de incendio	8.640
Total	2.266.800

(peso approximado de todo o material metallico; dous mil duzentos e sessenta e seis toneladas e oitocentos kilos).

Este material deverá resistir á pressão de prova de quinze *atmosphieras*, ou 225 *libras por pollegada quadrada*. Serão acceitas, tambem, propostas para tubos com junctas de borracha, systema Lavril, reforçado, devendo neste caso ser incluidos no preço da tonelada de tubo o preço do material das junctas: parafusos, flanges e arruelas de borracha.

As clausulas que regerão a concurrencia e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira

No dia e hora fixados para a concurrencia, os interessados farão entrega á Commissão, composta de tres funccionarios e designada pelo Inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação em sua circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão que, representando-o, presidirá a concurrencia, das respectivas propostas, feitas em tres vias e accondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concurrente, em cada pagina.

Segunda

Cada proponente deverá fazer na thesouraria desta Inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concurrencia, um deposito de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para a concurrencia, entre ás 14 e 15 hors, fornecerá á Secção de Expediente.

Terceira

O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concurrencia, em envolucro fechado e lacrado, que conterá, ainda, os documentos affinentes á respectiva idoneidade, dentre os quaes nem só as provas de estar quite com as Fazendas Municipal e Federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se propenha fornecer.

Quarta

O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto estará obrigado a fazer uma nova caução de importancia *correspondente a cinco por cento (5 %)* do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de Rs. 5:000$ (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que chamado a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Quinta

Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concurrencia, sendo tal idoneidade logo julgada pela Commissão, a que se refere a clausula 1ª. Em seguida, serão abertos os involucros das propostas dos concurrentes julgados idôneos e lidas essas em voz alta, *rubricando cada um dos concurrentes*, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente, ou preposto, não invalida a concurrencia, porque, nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao

"Diario Official", e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos os involucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta

A concurrencia versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accôrdo com o preço da tonelada, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concurrencia. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despezas por conta do fornecedor.

—Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia, será entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú, ou no Cáes do Porto, a criterio da inspectoria. Em qualquer hypothese, a inspectoria se obriga a descarregar o material á razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do material no cáes ou ponte, não se responsabilizando pelas estadias decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga. Outrosim, os fornecedores deverão apresentar os documentos para o respectivo despacho aduaneiro, cinco dias, pelo menos, antes da entrega do material.

Oitava

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na fórma e dimensões, fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo a quente do Dr. Angus Smith não sendo permittidas differenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e nem se responsabilizando a inspectoria pelos excessos, como não acceitando tambem os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinte por cento dos tubos perfeitos serão submettidos á prova de prensa, admittindo-se a percentagem de quebra de 2 %. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do peso total do material perfeito recebido, tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 %, verificado nas experiencias.

A inspectoria receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dous terços de comprimento, descontada a fenda visivel e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concurrencia e ficando com o direito ao restante.

Nona

As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste convite e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais vantajosa.

Decima

A entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que for registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, o respectivo contracto, e revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida em que o material, depois de vistoriado e experimentado, for acceito.

Decima segunda

A inspectoria se reservam as prerogativas de acceitar sómente parte de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concurrentes.

Decima terceira

Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de

Secção de Expediente, 4 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGENHO VELLO

Edital dando publicidade dos nomes dos cidadãos que foram sorteados, e, por não se terem apresentado no prazo legal, são declarados insubmissos e vão ser capturados

O doutor Deoclecyano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, cuja séde é á rua de São Christovão n. 246, ala esquerda da Estação de Bombeiros, faz saber que foram declarados insubmissos e como tal vão ser capturados pelas escoltas do Exercito e pela policia civil, por se acharem incursos no art. 116, n. 1, do Codigo Penal Militar, os cidadãos abaixo declarados, visto terem elles sido sorteados pela 1ª Circumscripção de Recrutamento e não se apresentado a esta junta ou ás unidades que se lhes destinou, como determina o Regulamento do Serviço Militar, conforme os editaes publicados na imprensa propria e affixados na porta desta junta. Faz tambem sciente ao publico ou a quem possa interessar que, de accôrdo com o paragrapho unico do citado art. 116 do Codigo Penal Militar, incorrerá nas mesmas penas aquelle que dér asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o a seu serviço, sabendo que o é.

E, assim, para que ninguem se chame á ignorancia da lei, faço affixar este edital na séde da junta, em sua porta principal, e dou-o á publicidade no *Diario Official*, durante o corrente mez.

A junta funcciona, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, e a ella devem, sem demora, apresentar-se os alludidos cidadãos declarados insubmissos, afim de não passarem pelo vexame de serem escoltados e presos, tão prompto sejam descobertos os seus paradeiros.

Classe de 1903

(Alistamento de 1924)

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, que foram considerados insubmissos:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes, filiações e residencias

117 — 26. José Travasso Serra Pinto, filho de Arthur Serra Pinto, residente á rua de Salvador n. 3.

Classe de 1903

(Alistamento de 1924)

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Regimento da Cavallaria Divisionaria e considerados insubmissos:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes, filiações e residencias

1 — 2. Adalberto, filho de Fredovina Rosa Castorino, residente á rua Mariz e Barros numero 39 B.

2 — 155. Adalberto Silva, filho de Armindo José Leandro da Silva, residente á travessa Furtado n. 76.

3 — 36. Alberto, filho de Julio dos Santos, residente á rua Barão de Iguatemy n. 4.

4 — 50. Alberto, filho de Joaquim de Savedra, residente á rua Mariz e Barros n. 37 B.

5 — 5. Albino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira, residente á rua do Bispo n. 14.

7 — 109. Albino, filho de Joaquim Ribeiro, residente á rua Mariz e Barros n. 46.

8 — 135. Aldemar, filho de Eduardo Pedreira de Castro, residente no becco do Motta n. 101.

9 — 70. Aldemar, filho de João Castello, residente á rua Senador Furtado n. 16.

10. 72. Aldemar Fonsseca, filho de Alvaro Antonio da Fonseca, residente á rua Dr. Araujo n. 61, casa n. 3. (Espontaneo.)

11. 1. Alexandre Rodrigues Portellinha, filho de Alexandre Rodrigues Portellinha, residente á rua Barão de Itapagipe n. 151.

12. 162. Alfredo, filho de Florentino Alves dos Santos, residente á rua Haddock Lobo n. 159.

13. 101. Alfredo, filho de Antonio José Teixeira, residente á rua Francisco Eugenio n. 119.

15. 79. Alfredo, filho de Octavio de Paula Costa, residente á rua Duque de Saxe n. 12.

17. 137. Alfredo Soares Cardoso, filho de João Cardoso, residente á rua Francisco Eugenio n. 214.

18. 45. Alvino, filho de Adelaide de Oliveira, residente á rua Consultorio n. 9.

19. 51. Alvaro, filho de Alfredo Candido Valle, residente á rua Barão de Itapagipe n. 35.

21. 12. Alvaro, filho de Luiza Julia, residente á rua Francisco Eugenio n. 15.

22. 112. Alvaro, filho de Rufino Manoel da Silva, residente á rua Barão de Itapagipe numero 72.

23. 109. Alvaro Espindola de Amorim, filho de Gabriel José de Amorim, residente á rua Barão de Iguatemy n. 30.

25. 71. Antenor, filho de José Queiroz, de residencia ignorada.

26. 98. Antenor de Oliveira, filho de Antonio Marcellino de Oliveira, residente á rua Barão de Itapagipe n. 151.

27. 55. Antonio, filho de Francisco Affonso da Fonte, residente á rua Mariz e Barros n. 17.

28. 19. Antonio, filho de João Godinho, residente á rua Marques Soares n. 6.

29. 124. Antonio, filho de João Raposo de Mello, residente á rua Barão de Itapagipe n. 13.

30. 131. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues, residente á rua Barão de Itapagipe numero 103.

31. 117. Antonio, filho de José Pinto dos Santos, residente á rua Santa Luiza n. 8.

32. 39. Antonio, filho de Manoel José Vieira, residente á rua Barão de Ubá n. 38.

33. 42. Antonio Cantinho de Carvalho, filho de Secundino Francisco de Carvalho, residente á rua Mariz e Barros n. 256.

34. 103. Antonio Luiz do Nascimento, filho de Pedro Luiz do Nascimento, residente á rua Mariz e Barros n. 205.

35. 151. Antonio da Silva, filho de Oliveira da Silva (o primeiro nome ignorado), residente á rua Haddock Lobo n. 427.

36. 56. Antonio da Silva Meirelles, filho de Antonio Eloy, residente á rua Francisco Eugenio n. 188.

37. 81. Antonio da Silveira Salgado, filho de Manoel de Mello Salgado, residente á rua Pereira de Almeida n. 38, casa n. 10.

38. 153. Arlindo Pereira Pinto, residente á rua de S. Christovão n. 423.

41. 91. Armando, filho de José Martins de Mello, residente á travessa Augustinia n. 1.

42. 111. Arnaldo, filho de José dos Santos Neves, residente á travessa Augustina n. 7.

44. 160. Arthur, filho de Manoel Luiz Albernaz, residente á rua Barcellos n. 31.

45. 57. Arthur Duarte Pinto, filho de Agostinho Duarte Pinto, residente á travessa Capitão Barrão n. 11.

48. 18. Astor, filho de Helvecio de Mattos Telles, residente á rua da Luz n. 2.

50. 76. Ayres, filho de José Alfredo Alves Ferreira, residente á rua Haddock Lobo n. 132.

52. 116. Bruno de Mendonça, filho de Antonio de Mendonça, residente á rua do Bispo numero 173.

54. 128. Camillo, filho de Camillo Villela, residente á rua Barão de Sertorio n. 29.

55. 99. Candido, filho de Alberto Sedré da Motta, residente á rua do Mattoso n. 86.

56. 145. Carlos, filho de Ricardo Barbosa Muniz, residente á rua Barão de Sertorio n. 46.

57. 96. Carlos Martins, filho de Luciano Martins, residente á rua Mariz e Barros n. 292, casa n. 7.

58. 53. Celso Baptista, filho de Eusebio Baptista, residente á rua Mariz e Barros n. 289.

62. 87. Custodio Coelho Borges, filho de Cecilio Coelho Borges, residente á rua Barão de Itapagipe n. 16.

63. 49. Daniel, filho de Athanasio Ferreira dos Santos, residente á rua 8 de Dezembro sem numero.

64. 126. Decio Ferreira, filho de Antonio Victor Ferreira, residente á rua de S. Christovão n. 319.

65. 113. Djalma, filho de Alzira Leite Ribeiro, residente á travessa São Salvador n. 26.

66. 61. Domingos, filho de Francisco Nunes Gomes, residente á rua Barão de Ubá n. 5.

67. 52. Edgard, filho de Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, residente á travessa Vicente de Paula n. 30.

68. 6. Eduardo, filho de Luiz do Nascimento Matta, residente á rua Sampaio Vianna n. 2 A.

69. 146. Emilio, filho de Emilio dos Santos Cabral, residente á rua Sampaio Vianna n. 9.

70. 22. Ernani, filho de Bertholdo de Almeida, residente á rua Saldanha da Gama n. 4.

71. 129. Euclydes, filho de Manoel José Lopes, residente á rua Barcellos n. 510.

72. 88. Euristhenes Figueiró, filho de Alvaro Valentim Figueiró, residente á rua Mariz e Barros n. 1 B.

74. 156. Eutychiano, filho de Benedicto Ferreira Soares, residente á rua do Mattoso n. 110.

75. 80. Fernando, filho de João Ferreira dos Santos, residente á rua Haddock Lobo numero 174.

77. 83. Francisco, filho de José Joaquim de Campos, residente na Quinta da Boa Vista.

78. 48. Francisco, filho de José Pacheco de Lima, residente á rua Barão de Ubá n. 56.

79. 139. Francisco, filho de Miguel José Moreno, de residencia ignorada.

80. 27. Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio Giffoni, residente á rua Campo Alegre n. 1.

82. 17. Francisco Roberto de Aragão, filho de Alzira Pinheiro, residente á rua Francisco Eugenio n. 217.

85. 165. Gelasio, filho de Laurentina Maria da Conceição, de residencia ignorada.

89. 141. Henrique, filho de Manoel Henrique de Oliveira, residente á rua do Cabido numero 19.

92. 119. Humberto, filho de Carlos Emilio Menusier, residente á rua Senador Furtado n. 6.

93. 35. Ignacio, filho de João Moreira, residente á rua Barão de Itapagipe n. 99.

94. 43. Iguatemy, filho de José Drumond Camargo, residente á rua Barão de Iguatemy n. 77.

95. 131. Jayme da Silveira Wrencher, filho de João Silveira de Souza Junior, residente á rua Barão de Ubá n. 19.

96. 3. João, filho de Antonio Pinto, residente á rua Francisco Eugenio n. 39.

98. 135. João, filho de Francisco Ernesto da Conceição, residente á rua Dr. Araujo n. 6.

99. 113. João, filho de José Joaquim Pereira, residente á rua São Vicente de Paula numero 6 A.

100. 152. João, filho de Judith Andrade da Cruz Ferreira, residente á travessa da Cruz n. 7.

101. 62. João, filho de Manoel de Abreu, residente á rua de São Christovão n. 254.

102. 130. João, filho de Manoel Vieira, residente á rua do Mattoso n. 176.

103. 97. João, filho de Marcos José de Mello, residente á travessa Solidade n. 9.

104. 95. João Antonio da Silva, filho de Victorino Antonio da Silva, residente á rua Senador Furtado n. 51.

105. 147. João de Souza Coelho, filho de Alexandre de Souza Coelho, residente á rua Barão de Itapagipe n. 393.

106. 157. Joaquim Pirajibe de Aguiar, filho de Francisco Felinto de Aguiar, residente á rua Barão de Itapagipe n. 198.

107. 82. José Elacio Moreira Coelho, residente á rua Barão de Iguatemy n. 19.

108. 36. José, filho de José Williams, residente á rua do Bispo n. 43.

109. 75. José, filho de José Vicente de Queiroz, residente á rua Dr. Maciel n. 28.

110. 102. José, filho de Seraphim Dias Moreira, residente á rua de São Vicente de Paula n. 20.

111. 114. José Anthero Bastos, filho de Affonso Bastos, residente á rua Campos Salles numero 190.

112. 120. José Carlos de Lima e Silva, filho de José Augusto de Lima e Silva, residente á rua Barão de Sertorio numero 55.

114. 63. José Oliveira Quinteiro, filho de Antonio de Oliveira Quinteiro, residente á rua Barcellos n. 32, casa n. 1. (Expontaneo.)

115. 44. José Pinto Peixoto Velho, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho, residente á rua Senador Furtado n. 173, casa X.

116. 74. José da Silva, filho de Antonio da Silva, residente á rua de S. Christovão numero 423.

120. 41. Juarez Lobo de Carvalho, filho de Arthur José de Carvalho, residente á rua Sergipe n. 78.

121. 33. Julio Alves, filho de Luiz Alves, residente á rua Barão de Iguatemy n. 104.

122. 20. Lataiette Ribeiro Torres, filho de Lourenço J. Ribeiro Torres, residente á rua Delgado de Carvalho sem numero.

123. 61. Lamberto, filho de Guilherme Althaller, residente á rua Maria Romana n. 1.

124. 122. Leoncio, filho de João Baptista Athanasio da Silva, residente á rua Pereira de Almeida n. 16.

125. 100. Leopoldino Chaves, filho de Luiz Antonio de Carvalho Chaves, residente á rua Sotero dos Reis n. 100, casa 4.

126. 123. Luiz, filho de Antonio Joaquim de Andrade, residente á rua Mariz e Barros numero 65 D.

127. 132. Luiz, filho de Francisco José Ribeiro Sobrinho, residente á rua do Mattoso n. 117.

128. [illegible] filho de Luiz de Castro Monteiro, residente á rua Francisco Eugenio n. 13.

129. [illegible] Luiz Antonio, filho de Antonio Guimarães, residente á rua do Mattoso n. 65.

130. [illegible] Luiz Gonçalves de Andrade, filho de Sebastião de Andrade, residente á rua Mariz e Barros n. 59.

131. 40. Luiz de Marinho Revasco, filho de Luiz Gonvêa Revasco, residente á rua da Luz n. 59.

132. 159. Lydio, filho de Antonio Queda, residente á praça da Bandeira sem numero.

134. 84. Manoel, filho de José Brasil da Silva, residente á rua Barão de Itapagipe n. 6.

135. 58. Manoel, filho de Manoel Duarte Ferreira, residente á rua da Luz n. 75.

136. 73. Manoel, filho de Manoel Vieira de Jesus, residente á rua de São Valentim n. 19.

137. 11. Manoel Augusto, filho de Manoel Augusto, residente á Francisco Eugenio n. 219. (Expontâneo.)

141. 101. Mario, filho de Francisco de Paula Oliveira, residente á rua Senador Furtado n. 13.

142. 68. Mario, filho de Luiz Antonio de Almeida, residente na Quinta da Boa Vista.

144. 60. Mario, filho de Manoel Pereira Aredo Soares, residente á rua Haddock Lobo n. 219.

146. 8. Mario Vieira, filho de Adolpho Vieira, residente á rua Francisco Eugenio n. 235.

147. 90. Miguel, filho de Manoel Diniz, residente á rua Barão de Itapagipe n. 27.

148. 89. Milton, filho de Alvaro Maia, residente á rua José Eugenio n. 7.

149. 85. Moacyr, filho de Bonifacio Corrêa Marques, residente á rua Ferreira de Almeida n. 2.

150. 29. Moacyr, filho de Caetano de Souza Amorim, residente á rua Francisco Eugenio numero 8 B.

151. 108. Moysés da Silva, filho de Vicente da Silva, residente á rua de São Christovão numero 412.

152. 78. Octacilio, filho de Feliciano Ferreira da Costa, residente á rua Barão de Ubá numero 42.

153. 32. Octavio, filho de Francisco Vieira de Andrade, residente á rua Mariz e Barros n. 12.

154. 148. Orlando, filho de Horacio de Oliveira Thebarge, residente no becco do Motta n. 14.

155. 7. Oscar, filho de Arthur Durval da Costa Guimarães, residente á rua Dr. Araujo n. 6 A.

156. 51. Oscar, filho de Carlota Benedicto, residente á rua do Mattoso n. 160.

158. 24. Oswaldo, filho de João Augusto da Fontoura, residente á rua Barão de Itapagipe n. 38.

159. 161. Paulo, filho de Alberto Carlos da Gama, residente á rua do Mattoso n. 60.

160. 13. Paulo Benedicto Raphael Cosenzo, filho de Felippe Cosenzo, residente á rua Sotero dos Reis n. 51. (Expontaneo.)

161. 149. Pedro, filho de Pedro Isidoro de Souza, residente á rua Barão de Itapagipe n. 71.

162. 107. Reinaldo, filho de Henrique de Castro Vianna, residente á rua Barão de Iguatemy n. 21.

164. 31. Roberto de Almeida Valle Magalhães, filho de José de Mattos Magalhães, residente á rua Mariz e Barros n. 413. (Expontaneo.)

165. 67. Ruben, filho de João Rodrigues da Motta Teixeira, residente á rua Ibituruna n. 18.

166. 158. Sebastião Cordovil da Silva, filho de João Fulgencio Cordovil da Silva, residente á rua Affonso Penna n. 152. (Expontaneo.)

169. 35. Urbano Fernandes Baptista, filho de Gabriel Martins, residente á rua Barão de Itapagipe n. 73.

171. 77. Waldemar, filho de Amandio Renalles, residente á rua Visconde de Itamaraty n. 3.

172. 21. Waldemar, filho de Anselmo Virissimo, residente á praça da Bandeira sem numero.

173. 34. Waldemar, filho de Antonio Miranda de Oliveira, residente á rua Barcellos n. 26.

174. 86. Waldemar, filho de Antonio Pastor Rodrigues, residente á rua São Salvador n. 17.

175. 136. Waldemar, filho de José Antonio Coelho, residente á rua Barão de Sertorio numero 26.

176. 25. Waldemiro Gomes, filho de Frederico Silva Gomes, residente á rua Mariz e Barros n. 179.

177. 118. Waldemiro, filho de Francisco Monteiro Junior, residente á rua Saldanha da Gama n. 15.

178. 28. Waldomiro Lopes de Castro, filho de José Almeida Lopes de Castro, residente á rua Sattamini n. 179.

179. 9. Walter, filho de Joaquim Bernardino de Oliveira, residente á rua Mariz e Barros n. 4.

180. 65. Walter Teixeira Pinto, filho de Antonio Teixeira Pinto, residente á rua Barão de Ubá n. 34, casa n. 20. (Expontaneo.)

182. 15. Vicente Borges, filho de José Borges, residente á rua Soledade n. 117.

183. 153. Cesar Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes, residente á rua Professor Gabizo n. 201.

181. 59. Joaquim Paula Freitas, filho de Mario Paula Freitas, residente á rua Haddock Lobo sem numero.

187. 150. Manaken de Paula Pessôa, residente á rua Campos Salles n. 25.

6. 164. Albino, filho de João Nogueira, residente á travessa de São Salvador n. 11.

60. 154. Cid Arantes, de filiação ignorada, residente á rua Mariz e Barros n. 259, casa n. 2.

138. 112. Manoel Pereira de Araujo, filho de Manoel Pereira de Araujo, residente á rua do Mattoso sem numero.

Districto Federal, 5 de janeiro de 1926. — Dr. *Deoclecyano Martyr*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do S. R. — Dr. *Othon Pitta*, secretario.

Está em tudo, conforme o original, vindo da 1ª Circumscripção de Recrutamento e assignado pelo chefe interino, coronel Antonio José Leal. — Dr. *Deoclecyano Martyr*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

CAPTURA DE INSUBMISSOS

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da junta permanente de alistamento do 3º Districto, Sacramento:

Faz saber a quantos o presente virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo, e já declarados insubmissos, devem, caso estejam em taes condições, apresentar com a maxima urgencia os motivos que os excusem visto que será iniciada immediatamente a captura de todos na forma da lei. Em 7 de Janeiro de 1926. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 1. 90. Abel Quintas dos Santos, filho de Abel dos Santos Guedes, Capital Federal, rua General Camara, 383. Côr branca. R/C.

2. 3. 61. Adalberto, filho de Augusto Nogueira Pinto, Capital Federal, rua dos Ourives, 71 (2º). Côr branca. R/C.

3. 4. 84. Adolpho, filho de José Pedro Nunes, Capital Federal, travessa Dias da Costa, 10. R/C.

4. 9. 78. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues, Capital Federal, rua Uruguayana, 141.

5. 10. 58. Alfredo, filho de Luiza Maria da Conceição, Capital Federal, travessa São Francisco, 17. Côr branca. R/C.

6. 12. 57. Altino, filho de Manoel Altino Gomes Angelim, Capital Federal, rua General Camara, 159 (sobrado), côr branca. R/C.

7. 13. 3. Alvaro, filho de José da Silva Bragança, Capital Federal, rua do Hospicio, 151. Côr branca. R/C.

8. 14. 2. Alvaro Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes Marinho, Capital Federal, rua General Camara, 335 (2º). Solteiro, côr branca, sabe ler e escrever, empregado no commercio, lista 3.128 de 1923.

9. 15. 40. Alvaro da Silveira Guedes, filho de Adolpho da Silva Guedes, Capital Federal, travessa Dias da Costa, 6, estatura mediana, côr branca, olhos e cabellos castanhos, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, certificado de alistamento expontaneo, 27 de 1923.

10. 19. 30. Americo, filho de Jorge Azuri, Capital Federal, rua Senhor dos Passos, 142, côr branca. R/C.

11. 21. 40. Aniceto, filho de Basilio Manoel dos Santos, Capital Federal, rua General Camara, 253, côr parda. R/C.

12. 23. 88. Anthenor Francisco Siqueira, filho de Victalino Francisco Siqueira, Campos, E. do Rio, rua da Alfandega, 243 (1º), côr parda, solteiro, lista n. 3.282, sabe lêr e escrever.

13. 28. 6. Antonio, filho de Manoel Custodio da Silva, Palla, Capital Federal, rua S. Jorge, 17. Côr branca. R/C.

14. 29. 81. Antonio, filho de Paulino Ferreira de Brito, Capital Federal, rua General Camara, 207. Côr branca. R/C.

15. 30. 55. Antonio, filho de Quintino Valença de Mello, Capital Federal, rua do Hospicio, n. 161. Côr branca. R/C.

16. 32. 66. Antonio Mendonça Velloso, (filiação ignorada), E. de Alagoas, rua da Alfandega, 144, solteiro, sabe ler e escrever, empregado de banco, lista n. 1.481 do 1º Districto.

17. 33. 50. Aristides, filho de Maria Moreira, Capital Federal, rua do Hospicio, 225 (sobrado), côr branca. R/C.

18. 34. 22. Armando, filho de Nassif Bichara, Capital Federal, rua do Hospicio, 336. Côr branca. R/C.

19. 35. 21. Arnou, filho de João Pereira dos Santos, Capital Federal, rua Senhor dos Passos, 162, côr branca. R/C.

20. 36. 75. Athayde, filho de Manoel Neves Ferreira, Capital Federal, rua Tobias Barreto, 38 B, côr branca. R/C.

21. 39. 65. Braz, filho de José Galdino de Oliveira, Capital Federal, rua Senhor dos Passos, 177. Côr preta. R/C.

22. 40. 23. Caetano, filho de Caetano Luiz da Costa, Capital Federal, rua General Camara, 365. Côr branca. R/C.

23. 41. 79. Calil, filho de Antonio Calil Kfouri, Capital Federal, rua da Alfandega, 367. Côr branca. R/C.

24. 42. 59. Carlos, filho de Adelino dos Santos, Capital Federal, rua Senhor dos Passos, 114. Côr branca. R/C.

25. 43. 87. Carlos Alberto, filho de Mario Barroso da Silva, Capital Federal, rua General Camara, 272. R/C.

26. 44. 9. Carlos Manoel Suero, filho de Salvador Suero, Capital Federal, rua Tobias Barreto, 61 (sobrado), estatura 1m,72, côr branca, olhos e cabellos castanhos, solteiro, sabe lêr e escrever, empregado no Commercio, lista n. 1.181 do 1º Districto.

27. 47. 42. Cesar, filho de Eduardo Teixeira de Moraes, Capital Federal, rua da Alfandega, 198. Côr branca. R/C.

28. 53. 67. Dermeval de Oliveira, filho de Francisco Pires de Oliveira, Campos, Estado do Rio, rua Luiz de Camões, 89. Côr preta, tintureiro, lista n. 1.842.

29. 54. 44. Diniz, filho de Antonio Pires, Capital Federal, Rua Senhor dos Passos n. 62. Côr branca. R/C.

30. 55. 33. Djalma, filho de José Ferreira Filho, Capital Federal, Rua General Camara n. 271. R/C.

31. 58. 41. Eduardo, filho de João Moreira da Lima, Capital Federal, Rua da Constituição n. 29. Côr branca. R/C.

32. 60. 63. Ernani Magalhães Pacheco, filho de José Magalhães Pacheco, Capital Federal, Rua Buenos Aires n. 166. Côr branca, olhos e cabellos pretos, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio. Lista n. 573.

33. 61. 83. Ernesto, filho de Antonio Luiz De Bessa, Capital Federal, Rua do Hospicio numero 163. Branco. R/C.

34. 63. 7. Euclydes, filho de Manoel José Martins, Capital Federal, Rua da Constituição n. 19. Côr branca. R/C.

35. 64. 53. Evaristo F. Silva, filho de Franklin Silva, Estado de S. Paulo, Rua da Alfandega n. 241 (sobrado). Côr branca, sabe ler e escrever, casado, empregado no commercio. Lista n. 329, de 1923.

36. 66. 11. Fernando Alberto d'Almeida, filho de Fernando Alberto d'Almeida, Capital Federal, Rua Bueno Aires n. 171. Estatura mediana, côr branca, cabellos pretos e lisos, sabe lêr e escrever, empregado no commercio. Lista n. 998.

37. 67. 16. Floriano, filho de Joaquim Sabino, Capital Federal, Rua da Constituição n. 48. Côr branca. R/C.

38. 69. 32. Francisco, filho de Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca, Capital Federal, Travessa S. Domingos n. 1. Côr branca. R/C.

39. 70. 47. Francisco, filho de Joaquim Pinto Valente, Capital Federal, Rua do Regente n. 11. Côr branca. R/C.

40. 77. 18. Henrique, filho de João Monteiro de Azevedo. Capital Federal. Rua Senhor dos Passos n. 130. Côr branca. R/C.

41. 78. 91. Hercilio José Reita, filho de Antonio José Reita. Capital Federal. Rua General Camara n. 229 (1°). Côr branca, sabe ler e escrever, solteiro, empregado no commercio. Lista n. 3.014, de 1923.

42. 79. 82. Jacob, filho de Sophia Essa. Capital Federal. Rua General Camara n. 64. Côr branca. R/C.

43. 82. 13. João, filho de Antenor Alves Lima. Capital Federal. Rua da Constituição n. 44. Côr branca. R/C.

44. 85. 85. João, filho de João da Costa Guimarães. Capital Federal. Rua da Alfandega n. 155. Côr branca. R/C.

45. 87. 1. João Antonio, filho de Bento Alves Perez. Capital Federal. Becco do Fisco n. 8. Côr branca. R/C.

46. 90. 29. João Pereira d'Aguiar Junior, filho de João Pereira d'Aguiar. Capital Federal. Rua do Ouvidor n. 143. Estatatura, 1m,70, côr branca, olhos e cabellos castanhos, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio. Lista n. 1.755, de 1923.

47. 91. 71. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Damagora. Capital Federal. Rua General Camara n. 253. Côr branca. R/C.

48. 93. 24. Joaquim, filho de José Marques da Silva. Capital Federal. Rua do Nuncio n. 5. Côr branca. R/C.

49. 94. 17. Joaquim, filho de Manoel Xavier de Moraes. Capital Federal. Rua da Conceição n. 11. Côr branca. R/C.

50. 96. 52. Jonathas, filho de João Antonio de Brito Gomes. Capital Federal. Rua da Constituição n. 22. Côr branca. R/C.

51. 97. 5. Jorge, filho de José Nani Joaquim. Capital Federal. Rua Senhor dos Passos numero 211. Côr branca. R/C.

52. 98. 20. José, filho de Abdala Dabia. Capital Federal. Rua do Hospicio n. 249. Côr branca. R/C.

53. 100. 69. José, filho de Maria Boracheira. Capital Federal. Rua do Hospicio n. 238. Côr branca. R/C.

54. 103. 89. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim da Veiga Lopes. Capital Federal. Rua General Camara n. 283. Côr branca. R/C.

55. 104. 26. José Martins de Sant'Anna, filho de Jeronymo José de Sant'Anna. Capital Federal. Rua da Alfandega n. 308. R/C.

56. 105. 33. José Nogueira, filho de Marcellino José Nogueira. Estado do Rio. Rua General Camara n. 94 (2°), côr preta, sabe ler e escrever, domestico. Lista numero 498, de 1923.

57. 107. 11. José Rockert, filho de José Rockert. Capital Federal. Rua do Hospicio n. 360. Côr branca. R/C.

58. 106. 36. José Rocha Teixeira, filho de João Gonçalves Teixeira. Capital Federal. rua Buenos Aires n. 150. Côr branca, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, lista n. 1.733, de 1923.

59. 108. 48. Juvenal, filho de Albino Matheus de Almeida. Capital Federal. rua Senhor dos Passos n. 151. Côr branca. R. C.

60. 112. 49. Lyro, filho de Mario Guimarães. Capital Federal, rua da Constituição n. 44. Côr branca. R. C.

61. 114. 76. Manoel, filho de José Paes de Souza. Capital Federal. rua General Camara n. 276. Côr branca. R. C.

62. 116. 70. Mario, filho de Manoel Alves Pinhão. Capital Federal, rua da Alfandega numero 118. Côr branca. R. C.

63. 118. 19. Miguel, filho de Nicoláo Cujuck. Capital Federal, rua da Alfandega n. 368. Côr branca. R. C.

64. 119. 15. Moacyr, filho de Paulina Ramos. Capital Federal, rua da Alfandega n. 231. R. C.

65. 121. 39. Nasif, filho de Elyas Nasif. Capital Federal, rua da Alfandega n. 294. Côr branca. R. C.

66. 122. 51. Naymin Ayub Maluf, filho de Ayub Curi Maluf. Capital Federal, rua da Alfandega n. 247. Côr branca. R. C.

67. 125. 72. Nestor, filho de José Augusto Ribeiro. Capital Federal, rua do Hospicio numero 237. Côr branca. R. C.

68. 125. 37. Octavio, filho de Mauricio Pinto da Silva Coelho. Capital Federal, rua General Camara n. 97. Côr branca. R. C.

69. 127. 86. Onildo H. Costa, filho de José Francisco Costa. Estado da Bahia. rua Senhor dos Passos n. 72. estatuta 1m.70. Côr branca, cabellos e olhos castanhos, sabe ler e escrever, solteiro, empregado no commercio. Lista n. 1.900, da rua do Ouvidor n. 166.

70. 130. 35. Oscar, filho de Manoel José Gomes. Capital, rua do Hospicio n. 235. Côr branca. R. C.

71. 133. 74. Oswaldo Soares de Freitas, filho de Alfredo da Silva Nabuco de Freitas. Capital Federal, rua dos Ourives n. 91, 1° andar. Côr branca. solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio. lista n. 3.536.

72. 134. 27. Pasquale, filho de Paschoal de Annibal. Capital Federal, rua Luiz de Camões n. 17. Côr branca. R. C.

73. 135. 38. Pedro, filho de Pedro Alexandre Clemente. Capital Federal, rua da Carioca numero 49. Côr branca. R. C.

74. 136. 80. Pedro, filho de Pedro Torquato Xavier de Brito. Capital Federal, rua da Alfandega n. 111. Côr branca. R. C.

75. 138. 77. Ramiro Ferreira Lima, filho de Antonio Ferreira Lima. Capital Federal. rua General Camara n. 163. Côr branca, solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever. Lista n. 586, de 1923.

76. 139. 68. Raphael, filho de José Ruz. Capital Federal, rua General Camara n. 305. Côr branca. R. C.

77. 143. 36. Romeu, filho de André Nunes. Capital Federal, rua Uruguayana n. 64. Côr branca. R. C.

78. 148. 12. Severino Alves de Farias, filho de Manoel Farias. Estado de Pernambuco. praça Tiradentes n. 38, 2° andar, solteiro, sabe ler e escrever, operario. Côr branca. Lista n. 2.898, de 1923.

79. 156. 25. Virginio Cordeiro de Mello, filho de José Baptista Cordeiro de Mello. Amazonas, Avenida Passos n. 53, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, estatura mediana. Côr branca, olhos e cabellos castanhos. Lista n. 114, do 1° districto.

80. 157. 45. Wáldemar, filho de Fernando Manoel Gonçalves. Capital Federal, rua General Camara n. 255. Côr parda. R. C.

81. 159. 31. Waldemiro, filho de Joaquim José da Silva Pinto. Capital Federal, rua do Sacramento n. 31. Côr branca. R. C.

82. 89. 43. João Muniz, filho de José Feliciano Muniz. Capital Federal, rua José Mauricio n. 16. Côr branca, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio. Lista n. 1.729, de 1923.

83. 149. 46. Solano da Silva Serrano, filho de Romualdo da Silva Serrano. Capital Federal, rua do Nuncio n. 62. Côr parda, solteiro, sabe ler e escrever, selleiro. Lista n. 77, de 1923, da rua da Constituição n. 34.

Antonio José Leal, coronel general, chefe interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro